



# Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CIV — 105º DA REPÚBLICA — Nº 28.031

BELÉM — SEGUNDA-FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 1995

Governador do Estado  
**ALMIR GABRIEL**

Vice-Governador do Estado  
**HÉLIO GUEIROS JUNIOR**

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado  
ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JUNIOR  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado  
MANOEL DE CRISTO ALVES FILHO  
Procuradora Geral de Justiça  
EDITH MARÍLIA MAIA CRESPO

Procurador Geral do Estado  
JORGE ALEX NUNES ATHIAS  
Consultor Geral do Estado  
OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE  
Procurador Geral da Defensoria Pública  
ITALO ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR

## SECRETARIADO

**Administração**  
CARLOS JEHÁ KAYATH  
**Justiça**  
ALDIR JORGE VIANA DA SILVA  
**Fazenda**  
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO  
**Obras Públicas**  
JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO  
**Saúde Pública**  
ELISA VIANNA SÁ  
**Educação**  
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO  
**Agricultura**  
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES  
**Segurança Pública**  
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA  
**Planejamento e Coordenação Geral**  
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE  
**Cultura**  
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES  
**Indústria, Comércio e Mineração**  
DILERMANDO GUEDES CABRAL  
**Trabalho e Promoção Social**  
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL  
**Transportes**  
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU  
**Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente**  
NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
**Casa Militar da Governadoria do Estado**  
Ten. Cel. - ROBERTO DA ROCHA KÓS  
**Casa Civil da Governadoria do Estado**  
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA  
**Comandante Geral da Polícia Militar**  
Cel. PM FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES  
**Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar**  
Cel. BM JOSÉ RIBAMAR MATOS

## NESTA EDIÇÃO

3 Cadernos - 24 Páginas

**DECRETOS**  
Do Governo do Estado

**PORTARIAS**  
Das Secretarias de Estado da Administração, Planejamento e Coordenação Geral, Fazenda, Saúde Pública, Educação, Indústria, Comércio e Mineração e Transportes

**TOMADAS DE PREÇOS Nºs. 001 e 002/95**  
- AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL  
Da Junta Comercial do Estado do Pará

**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/95 - RESUMO DE EDITAL**  
Da Fundação Parques e Áreas Verdes de Belém - Funverde

**EDITAL, ATOS e ACÓRDÃOS**  
Do Tribunal Regional Eleitoral

**PAUTA DE JULGAMENTO e RECURSOS ORDINÁRIOS**  
Do Tribunal Regional do Trabalho

**EDITAIS DE CITAÇÃO**  
Da Justiça Federal

## AVISO

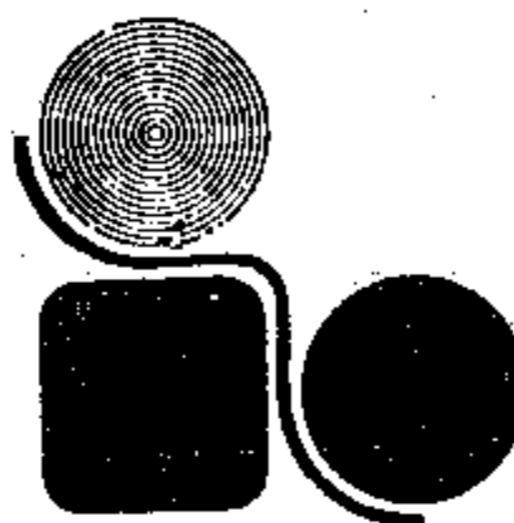
O horário de recebimento de matérias para publicação no Diário Oficial, venda de exemplares e renovação de assinaturas é de 08:00h às 18:00h.

## IMPORTANTE

A Imprensa Oficial não tem representantes comerciais, nem corretores de matérias para publicação no Diário Oficial.  
Os preços de publicação são fornecidos mediante a apresentação das matérias no escritório de atendimento comercial, na sede da Imprensa Oficial, à Trav. do Chaco, 2271.  
Ninguém está autorizado a negociar preço de publicação no Diário Oficial, oferecer descontos, prazos de pagamento ou outra vantagem comercial.

### ATENDIMENTO AO ASSINANTE

Para renovar sua assinatura, pedir exemplares avulsos ou fazer reclamações, ligue 226-7888 (ramal 34).



# Imprensa Oficial

**GOVERNO DO ESTADO  
Poder Executivo**

DECRETO Nº 0496, DE 08 DE AGOSTO DE 1995.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 em favor da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 59, da Lei nº 5.884, de 28 de dezembro de 1994.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto em favor da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
20202.13070214.322	Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico-Administrativas.	Pessoal e Encargos Sociais	3111.03	52.204	100.000
		Outras Despesas Correntes	3132.00	52.204	60.000
20202.13603264.216	Apoio a Assistência Post-Mortem.	Outras Despesas Correntes	3131.00 3132.00	52.204 52.204	20.000 20.000
<b>T O T A L</b>					<b>200.000</b>

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 19 do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS), através da unidade orçamentária na forma a seguir discriminada:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
20202.13070214.322	Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico-Administrativas.	Investimentos	4120.00	52.204	200.000
<b>T O T A L</b>					<b>200.000</b>

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALDIR GABRIEL  
Governador do Estado

CARLOS JELIA KAYATHI  
Secretário de Estado de Administração

SIMÃO ROBINSON OLIVEIRA JATENE  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

WAGNER DE SALES PARENTE  
Secretário de Estado da Fazenda,  
em exercício

CP95/0138284-9

DECRETO Nº 0499, DE 08 DE AGOSTO DE 1995.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 120.000,00 em favor do Hospital Ofir Loyola.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 59, da Lei nº 5.884, de 28 de dezembro de 1994.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto em favor do Hospital Ofir Loyola, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
20201.13070214.314	Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico-Administrativas.	Outras Despesas Correntes	3132.00	11.100	120.000
<b>T O T A L</b>					<b>120.000</b>

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 19 do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS), através da unidade orçamentária na forma a seguir discriminada:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
20201.13754284.316	Manutenção das Atividades Médicas Assistenciais.	Outras Despesas Correntes	3120.00	11.100	120.000
<b>T O T A L</b>					<b>120.000</b>

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALDIR GABRIEL  
Governador do Estado

CARLOS JELIA KAYATHI  
Secretário de Estado de Administração

SIMÃO ROBINSON OLIVEIRA JATENE  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

WAGNER DE SALES PARENTE  
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

CP95/0138275-3

DECRETO Nº 0505, DE 11 DE AGOSTO DE 1995.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.950.000,00 em favor da Secretaria de Estado de Educação.

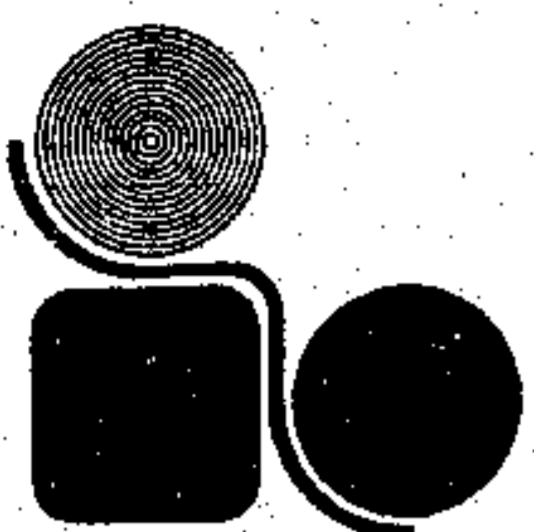
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 59, da Lei nº 5.884, de 28 de dezembro de 1994.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Educação, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.950.000,00 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
16101.08070212.528	Coordenação e Funcionamento das Atividades Administrativas	Outras Despesas Correntes	3120.00 3132.00	11.218 11.218	1.100.000 850.000
<b>T O T A L</b>					<b>1.950.000</b>

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 19 do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 1.950.000,00 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), através da unidade orçamentária da forma a seguir discriminada:



# Imprensa Oficial

DIRETORIA  
ADMINISTRAÇÃO  
REDAÇÃO  
PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, nº 2271, próximo à Av. Almirante Barroso  
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (GERAL)

FAX: ..... 226-0556

Diretor Presidente  
**JOSÉ NELIO SILVA PALHETA**

Diretor Administrativo e Financeiro  
**JOSÉ MARIA LEAL PAES**

Diretor de Documentação e Divulgação  
**LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR**

### Tabela de Assinaturas e Publicações

#### ASSINATURA TRIMESTRAL:

Na Capital ..... R\$- 25,00

Outros Estados e

Municípios ..... R\$- 78,00

#### PUBLICAÇÕES:

Cada centímetro ..... R\$- 14,00

Preço por página ..... R\$- 2.772,00

#### COMPOSIÇÃO:

(centímetro) ..... R\$- 2,00

FOTOLITO: (centímetro) ... R\$- 1,00

PREÇO DO EXEMPLAR ..... R\$- 0,40

#### MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 08:00h, às 18:00h, de segunda a sexta-feira.

**RECLAMAÇÕES:** 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

**OFÍCIOS OU MEMORANDOS:** devem acompanhar publicações a cobrar.

**ASSINATURAS:** Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

**PAGAMENTOS:** Sempre em Cheque Nominal para a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

**OBS.:** As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento de Caderno Especial, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
16101.08431791.035	Recuperação e Aparelhamento da Rede Escolar de Segundo Grau	Outras Despesas Correntes	3132.00	11.218	150.000
16101.08421081.507	Construção, Recuperação e Aparelhamento da Rede Escolar de 1º Grau	Outras Despesas Correntes	3132.00	11.218	50.000
16101.08421082.048	Desenvolvimento do Ensino de 1º Grau	Outras Despesas Correntes	3120.00	11.218	1.050.000
16101.08492522.062	Desenvolvimento da Educação Especial	Outras Despesas Correntes	3132.00	11.218	150.000
16101.08424862.165	Desenvolvimento da Assistência Social ao Estudando	Outras Despesas Correntes	3120.00	11.218	300.000
16101.08070212.528	Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico-Administrativas	Outras Despesas Correntes	3131.00	11.218	50.000
16101.08462232.056	Desenvolvimento das Atividades de Educação Física de Esportes	Outras Despesas Correntes	3120.00	11.218	200.000
T O T A L					11.950.000

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado

CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário de Estado de Administração

SIMÃO ROBERTO OLIVEIRA JATENE  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO  
Secretário de Estado da Fazenda

CP75/0108293-0

#### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

##### DECRETO DE 18 DE AGOSTO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, JOSÉ CONRADO AZEVEDO SANTOS, como 1º Suplente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, na qualidade de representante da Federação das Indústrias do Estado do Pará - FIEPA.  
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 18 de agosto de 1995

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado  
CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário de Estado da Administração  
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO  
Secretário de Estado da Fazenda

CP75/0108294-0

##### DECRETO DE 18 DE AGOSTO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, VILSON JOÃO SCHUBER, como 2º Suplente de JOSEPHAT PARANHOS DE AZEVEDO, no Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, na qualidade de representante da Federação da Agricultura do Estado do Pará - FAEPA.  
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 18 de agosto de 1995

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado  
CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário de Estado da Administração  
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO  
Secretário de Estado da Fazenda

CP75/0108295-0

##### DECRETO DE 18 DE AGOSTO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com as Leis nºs. 1776/59, 4965/81 e 5204/84, JOSUAN PIASSI DE MORAES, como 1º Suplente do Conselho de Recursos

Fiscais do Estado do Pará, na qualidade de representante da Federação das Indústrias do Estado do Pará - FIEPA.  
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 18 de agosto de 1995.

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado  
CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário de Estado da Administração  
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO  
Secretário de Estado da Fazenda

CP75/0108293-4

##### DECRETO DE 18 DE AGOSTO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com as Leis nºs. 1776/59, 4965/81 e 5204/84, PEDRO PAULO NASSER, como 2º Suplente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, na qualidade de representante da Federação da Agricultura do Estado do Pará - FAEPA.  
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 18 de agosto de 1995

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado  
CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário de Estado da Administração  
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO  
Secretário de Estado da Fazenda

CP75/0108275-0

## GABINETE DO GOVERNADOR

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Governador do Estado do Pará, nos termos de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR, a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para contratação de Serviços Funerários, com

as empresas ADOCEL - ADMINISTRAÇÃO DO CEDRO LTDA e RECAN TO DA SAUDE CEMITÉRIO PARQUE LTDA., nos termos do Processo nº 12057/95 - GG e o disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 JUN 93 e alterações posteriores.

Belém-PA, 18 de agosto de 1995

ALMIR GABRIEL  
GOVERNADOR DO ESTADO

CP95/0103203-2

## CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

### RESUMO DE PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA: 0170/95-CMG DE 16/08/1995  
Nº DIAS DE LICENÇA: 90 (NOVENTA) DIAS  
NOME: VALDOMIRA PEIXOTO PANTOJA  
MATRÍCULA: 0036170-017  
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO  
PERÍODO: 16/08 à 13/11/1995  
TRIÊNIO REFERENTE: 03/04/83 à 03/04/89 - 02 MESES  
03/04/92 à 03/04/95 - 01 MÊS

ROBERTO DA ROCHA KOS - Ten Cel. QOPM  
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

CP95/0103175-3

## SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1901 DE 15 DE AGOSTO DE 1995  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 6930/95-SEAD.

RESOLVE:  
Colocar à disposição, da Polícia Militar do Pará, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 26.06.95, LINDALVA DO NASCIMENTO LOPES, matrícula nº 0040800-017, ocupante do cargo de Assistente Social, Código GEP-ANSAS-602.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SUSIPE, com ônus para Órgão de origem.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 15 de agosto de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário de Estado da Administração  
CP95/0103175-3

PORTARIA Nº 1901-A DE 15 DE AGOSTO DE 1995  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 7909/95-SEAD.

RESOLVE:  
Colocar à disposição, da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, até ulterior deliberação, IDA MARIA PEREIRA MOREIRA, matrícula nº 0188301-016, ocupante do cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, 1º Grau, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com ônus para Órgão de origem.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 15 de agosto de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário de Estado da Administração  
CP95/0103100-1

PORTARIA Nº 1902 DE 17 DE AGOSTO DE 1995  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 08139/95-SEAD.

RESOLVE:  
Colocar à disposição, da Secretaria Municipal de Saúde/PMB, até ulterior deliberação, GRACIETE DA SILVA FARIAS, matrícula nº 0094498-017, ocupante da função de Biólogo, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, com ônus para Órgão de origem.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 17 de agosto de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário de Estado da Administração  
CP95/0109077-3

PORTARIA Nº 1906 DE 17 DE AGOSTO DE 1995  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 07737/95-SEAD.

RESOLVE:  
Colocar à disposição, da Prefeitura Municipal de Salinópolis, até ulterior deliberação, ANA DENISE DA SILVA MONTEIRO, ocupante da função de Enfermeiro, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, com ônus para Órgão de origem.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 17 de agosto de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário de Estado da Administração  
CP95/0103073-5

PORTARIA Nº 1907 DE 17 DE AGOSTO DE 1995  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 07841/95-SEAD.

RESOLVE:  
Colocar à disposição, da Universidade Federal do Pará, até ulterior deliberação, ELIANA GUERRA DE AZEVEDO, matrícula nº 0024899-010, ocupante do cargo de Administrador, Código GEP-ANSAD-617.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Agricultura, com ônus para Órgão de origem.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 17 de agosto de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário de Estado da Administração  
CP95/0103073-5

PORTARIA Nº 1908 DE 17 DE AGOSTO DE 1995  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 08140/95-SEAD.

RESOLVE:  
Colocar à disposição, da Secretaria Municipal de Saúde/PMB, até ulterior deliberação, ADILSON JOSÉ COUTINHO MESQUITA, matrícula nº 0120600-017, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Código GEP-ANM-805.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 01.07.95.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 17 de agosto de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário de Estado da Administração  
CP95/0103103-7

PORTARIA Nº 1921 DE 17 DE AGOSTO DE 1995  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 08351/95-SEAD.

RESOLVE:  
Colocar à disposição, do Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará, até ulterior deliberação, JOSÉ CLEBER NASCIMENTO DOS SANTOS, matrícula nº 5596203-019, ocupante do cargo de Consultor Jurídico, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, com ônus para Órgão de origem.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 17 de agosto de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário de Estado da Administração  
CP95/0103107-9

PORTARIA Nº 1905 DE 17 DE AGOSTO DE 1995  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 06592/95-SEAD.

RESOLVE:  
Prorrogar a cessão para a Prefeitura Municipal de Santa Bárbara, pelo período de 01 (um) ano a contar de 01.09.94, do servidor ANTONIO JORGE GOMES DA COSTA, matrícula nº 0017230-014, ocupante da função de Auxiliar Técnico, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura, com ônus para Órgão de origem.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 17 de agosto de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário de Estado da Administração  
CP95/0103105-1

PORTARIA Nº 1922 DE 18 DE AGOSTO DE 1995  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 08215/95-SEAD.

RESOLVE:  
Prorrogar a cessão para a Fundação "Curro Velho", até ulterior deliberação, da servidora EMILIA MÍCIONE TORRES, matrícula nº 0402044-015, ocupante do cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, 1º Grau, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com ônus para Órgão de origem, a contar de 21.09.94.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 18 de agosto de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário de Estado da Administração  
CP95/0103175-2

PORTARIA Nº 1923 DE 18 DE AGOSTO DE 1995  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 08212/95-SEAD e 12157/95-SEAD.

RESOLVE:  
Prorrogar a cessão para a Universidade do Estado do Pará, até ulterior deliberação, da servidora MARIA DE BELÉM ALVARES, ocupante do cargo de Arquiteto, Código GEP-ANSA-601.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Educação, com ônus para Órgão de origem, a contar de 18.11.94.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 18 de agosto de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário de Estado da Administração  
CP95/0103113-3

PORTARIA Nº 1903 DE 17 DE AGOSTO DE 1995  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 06015/95-SEAD e 19203/95-SEAD.

RESOLVE:  
Revogar a Port. nº 1374, de 29.06.92, que colocou à disposição da Prefeitura Municipal de Belém, CARLOS ALBERTO MIRANDA SANTOS, matrícula nº 0383635-014, ocupante do cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, 1º Grau, lotado na Secretaria de Estado de Educação.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 17 de agosto de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário de Estado da Administração  
CP95/0103114-1

PORTARIA Nº 1924 DE 18 DE AGOSTO DE 1995  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 07826/95-SEAD.

RESOLVE:  
Revogar, a contar de 18.07.95, a Port. nº 0656, de 06.04.89, que colocou à disposição da Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social, HELCIO MAURO DA COSTA CARVALHO, matrícula nº 3082806-016, ocupante da função de Técnico de Nível Superior, lotado na Procuradoria Geral do Estado.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 18 de agosto de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário de Estado da Administração  
CP95/0103115-5

PORTARIA Nº 1904 DE 17 DE AGOSTO DE 1995  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 07145/94-SEAD.

RESOLVE:  
Transferir de acordo com o art. 44, item I da Lei nº 5810, de 24.01.94, da Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social para a Secretaria de Estado da Fazenda, IARA JÁNDARA SOARES DE ARAÚJO, matrícula nº 3198588-014, Técnico de Educação.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 17 de agosto de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário de Estado da Administração  
CP95/0103115-5

PORTARIA Nº 1915 DE 17 DE AGOSTO DE 1995  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando o disposto no art. 2º, 4º e seu § 1º do Decreto nº 10.300 de 20.10.77, e

Considerando os termos do Proc. nº 5817/95-SEAD.  
RESOLVE:  
Dispensar do ponto os funcionários que comparecerem ao VII CONGRESSO BRASILEIRO DE MEDICINA E CIRURGIA DO PÉ, a realizar-se em Salvador-BA, no período de 21 a 23 de setembro do corrente ano. Os participantes deverão apresentar no regresso, na Repartição onde forem lotados, o comprovante de frequência, que após anotado será enviado à Secretaria de Estado da Administração para fins de controle.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 17 de agosto de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário de Estado da Administração  
CP95/0103124-7

PORTARIA Nº 1916 DE 17 DE AGOSTO DE 1995  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando o disposto no art. 2º, 4º e seu § 1º do Decreto nº 10.300 de 20.10.77, e

Considerando os termos do Proc. nº 5815/95-SEAD.  
RESOLVE:  
Dispensar do ponto os funcionários que comparecerem a XIII JORNADA BRASILEIRA DE REUMATOLOGIA, X JORNADA DE REUMATOLOGIA DO CONE SUL BRASILEIRO e da XXIV JORNADA DE REUMATOLOGIA DO RS, a realizar-se em Porto Alegre-RS, no período de 20 a 23 de setembro do corrente ano.

Os participantes deverão apresentar no regresso, na Repartição onde forem lotados, o comprovante de frequência, que após anotado será enviado à Secretaria de Estado da Administração para fins de controle.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 17 de agosto de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário de Estado da Administração  
CP95/0103121-4

PORTARIA Nº 1917 DE 17 DE AGOSTO DE 1995  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando o disposto no art. 2º, 4º e seu § 1º do Decreto nº 10.300 de 20.10.77, e

Considerando os termos do Proc. nº 5940/95-SEAD.  
RESOLVE:  
Dispensar do ponto os funcionários que comparecerem a CONVENÇÃO NACIONAL DOS GIDEÓES INTERNACIONAIS NO BRASIL, a realizar-se em Belém-Pará, no período de 05 a 10 de setembro do corrente ano.

Os participantes deverão apresentar no regresso, na Repartição onde forem lotados, o comprovante de frequência, que após anotado será enviado à Secretaria de Estado da Administração para fins de controle.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 17 de agosto de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário de Estado da Administração  
CP95/0103122-2

PORTARIA Nº 1918 DE 17 DE AGOSTO DE 1995  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando o disposto no art. 2º, 4º e seu § 1º do Decreto nº 10.300 de 20.10.77, e

Considerando os termos do Proc. nº 5941/95-SEAD.  
RESOLVE:  
Dispensar do ponto os funcionários que comparecerem ao IX CONGRESSO BRASILEIRO DE CIRURGIA TORÁCICA, a realizar-se no Malsoud Plaza Hotel - São Paulo, no período de 21 a 23 de setembro do corrente ano.

Os participantes deverão apresentar no regresso, na Repartição onde forem lotados, o comprovante de frequência, que após anotado será enviado à Secretaria de Estado da Administração para fins de controle.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 17 de agosto de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário de Estado da Administração  
CP95/0103123-0

PORTARIA Nº 1919 DE 17 DE AGOSTO DE 1995  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando o disposto no art. 2º, 4º e seu § 1º do Decreto nº 10.300 de 20.10.77, e

Considerando os termos do Proc. nº 6655/95-SEAD.  
RESOLVE:  
Dispensar do ponto os funcionários que comparecerem ao 18º CONGRESSO BRASILEIRO DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL, a realizar-se em Salvador-BA, no período de 17 a 21 de setembro do corrente ano.

Os participantes deverão apresentar no regresso, na Repartição onde forem lotados, o comprovante de frequência, que após anotado será enviado à Secretaria de Estado da Administração para fins de controle.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 17 de agosto de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário de Estado da Administração  
CP95/0103123-0

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE PLANEJAMENTO E  
COORDENAÇÃO GERAL**

PORTARIA Nº 0971, DE 11 DE AGOSTO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 0474, de 25 de julho de 1995, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/95 TRIMESTRE - 95.

**RESOLVE:**

I - Aumentar no montante de R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS), a quota do 3º trimestre, referente ao grupo de despesa e da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.202 - Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

RECURSOS DE OUTRAS FONTES		R\$ 1,00	
		3º TRI - ANO 95	AGOSTO
MÊS	FONTE		
GRUPO DE DESPESA			
Pessoal e Encargos Sociais	52.204	100.000	
Outras Despesas Correntes	52.204	100.000	

II - Reduzir no valor de R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS) da mesma Unidade Orçamentária, da mesma fonte de recursos, a quota do 2º trimestre/95, do grupo de despesa Investimentos.

III - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO RUISSON OLIVEIRA JATENE  
Secretário de Estado de Planejamento e  
Coordenação Geral

CP95/010232-2

**IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO**

PORTARIA Nº 301 DE 9 DE AGOSTO DE 1995  
O DIRETOR PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Dispensar de licitação, com fundamento no art. 24, incisos VIII e XVI, da Lei nº 8.666/93, a aquisição de cadernetas "Diários de Classe" Fornecidas pela IMESP S/A - Imprensa Oficial do Estado de São Paulo S/A, sociedade por ações constituída pela Lei nº 228, de 30 de maio de 1974, vinculada à Secretaria de Justiça do Estado de São Paulo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA  
Diretor Presidente da I.O.E.

RESUMO DE PORTARIAS CP95/010273-3

**LICENÇA SAÚDE**

PORTARIA nº 303 de 16.08.95  
NOME DO SERVIDOR: PEDRO RONALDO ALVES PIMENTEL  
MATRÍCULA: Nº 5068983-023  
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
PERÍODO: 15.08 a 29.08.95  
PORTARIA nº 304 de 16.08.95  
NOME DO SERVIDOR: TEREZINHA DE JESUS CAMPOS COSTA  
MATRÍCULA: Nº 3151417-010  
CARGO: ASSESSOR  
PERÍODO: 14.08 a 12.09.95

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA  
Diretor Presidente

CP95/010255-2

**EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES  
URBANOS - EMTU  
(EM LIQUIDAÇÃO)**

**AVISO AOS ACIONISTAS**

Avisamos aos acionistas desta Empresa que se acham à disposição dos mesmos, na sede da Setran, à Av. Almirante Barroso, 3.639, nesta cidade, os Relatórios da Administração e as Demonstrações Financeiras dos Exercícios de 1991 a 1994.

Belém, 21 de agosto de 1995  
a) AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU  
Liquidante

**EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES  
URBANOS - EMTU  
(EM LIQUIDAÇÃO)**

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Convocamos os acionistas desta Empresa para a AGE, que se realizará, no dia 22.09, às 16:00 horas, na sede da Setran, à Av. Almirante Barroso, 3.639, nesta cidade, para deliberar sobre: a) Relatórios da Administração e Demonstrações Financeiras dos Exercícios de 1991 a 1994; b) o que ocorrer.

Belém, 21 de agosto de 1995  
a) AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU  
Liquidante

CP95/010257-1

(Fat. nº 470, Reg. nº 470, Dias: 21, 22 e 23/08/95)

PORTARIA Nº 0993, DE 14 DE AGOSTO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, e o SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 0473, de 25 de julho de 1995, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/95 TRIMESTRE - 95.

**RESOLVE:**

I - Aumentar no montante de R\$ 10.863,00 (DEZ MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS), a quota do 3º trimestre, referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28.105 - Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

RECURSOS DO TESOURO		R\$ 1,00	
		3º TRI - ANO 95	AGOSTO
PROJETO / ATIVIDADE	MÊS		
GRUPO DE DESPESA			
1.250 - Programa de Qualidade Total no Serviço Público do Estado do Pará			
- Investimentos			10.863

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO RUISSON OLIVEIRA JATENE  
Secretário de Estado de Planejamento e  
Coordenação Geral

FREDERICO ANTONIO DA COSTA MONTENEGRO  
Secretário de Estado da Fazenda

CP95/010241-4

**JUSTIÇA FEDERAL**

**JUIZO DA 5ª VARA  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ  
EDITAL PARA CONHECIMENTO  
DE TERCEIROS INTERESSADOS**

O Dr. DANIEL PAES RIBEIRO, Juiz Federal da 4ª Vara, em exerc. cum. da 5ª, na forma da lei, etc.

FAZ FABER a quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, especialmente terceiros interessados, que a UNIÃO FEDERAL, nos termos do art. 184, da Constituição Federal, artigos 18 e 20 da Lei nº 4504/64, Lei nº 8.629, de 25.02.93, Lei Complementar nº 76, de 06.07.93, pretende pagar a CARLOS GOMES DOS REIS E SUA MULHER, nos autos de AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO nº 00.01030133-0, a importância de R\$ 251.537.078,07 (hum milhão, quinhentos e trinta e sete mil, setenta e oito cruzados e sete centavos), padrão monetário vigente à época do ajuizamento da ação, sendo, R\$ 548.488,15 (quinhentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e oito cruzados e quinze centavos), correspondentes a 1.369 TÍTULOS DA DÍVIDA AGRÁRIA (TDA's) e mais R\$ 988.589,92 (novecentos e oitenta e dois mil, quinhentos e oitenta e nove cruzados e noventa e dois centavos) para pagamento de benfeitorias indenizáveis, decorrentes de desapropriação dos imóveis rurais denominados "FAZENDA JONCON" e "FAZENDA TRÊS IRMÃOS" localizados no Município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, neste Estado, que perfazem área total de 21.940,74 Ha (vinte e um mil, novecentos e quarenta hectares e setenta e quatro ares) e 4.280,13 Ha (quatro mil, duzentos e oitenta hectares e treze ares), respectivamente, movida pela UNIÃO FEDERAL, contra CARLOS GOMES DOS REIS E SUA MULHER. Em virtude do que, na forma do disposto à 2ª do Artigo 62 da Lei Complementar nº 76, de 06.07.93, é expedido o presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será afixado no local de costume e por três vezes publicado, sendo uma no Diário Oficial do Estado e duas em Jornal de grande circulação, para que terceiros interessados, se houver, impugnem a titularidade do bem ou habilitem direitos creditórios. Não ocorrendo impugnação, decorrido o prazo do Edital, ou provada a inexistência de Justo Título, ou ainda, habilitados direitos ou créditos contra os Expropriados, o Juiz, por sentença, adjudicará a propriedade à UNIÃO FEDERAL para efeito de transcrição imobiliária, permanecendo bloqueado o valor depositado até que decida quem levantá-lo. EXPIDIDO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos quatorze dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e cinco, eu, Maria Julia Barra Marques, Auxiliar Judiciário, o confeccionei e eu, Laurimar dos Santos Rodrigues, Diretora de Secretarias, cantei e subscrevi.

DANIEL PAES RIBEIRO  
Juiz Federal da 4ª Var  
em exerc. cum. da 5ª

(G. Reg. 313)

**EDITAL DE CITAÇÃO**

Prazo: 30 dias

**DE: AMARILDO CARVALHO DE MORAES**

**FINALIDADE:** Citação para, no prazo de cinco dias, pagar a dívida de Cr\$ 470.525,88 com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal nº 93.0001145-6, proposta pelo Instituto Brasileiro do M. Ambiente e Rec. Naturais Renováveis - IBAMA contra o supracitado.

**NATUREZA DA DÍVIDA:** Tributária.

**SEDE DO JUÍZO:** Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, 4ª Vara, 4º andar.

Belém, PA. 15.08.95

*Daniel Paes Ribeiro*  
**DANIEL PAES RIBEIRO**

Juiz Federal dda 4ª Vara

**EDITAL DE CITAÇÃO**

Prazo: 30 dias

**DE: MADART ESQ. DE MAD. COM. E IND. LTDA.**

**FINALIDADE:** Citação para, no prazo de cinco dias, pagar a dívida de Cr\$ 38.554,74 com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal nº 93.0001121-9, proposta pelo Instituto Brasileiro do M. Ambiente e Rec. Naturais Renováveis - IBAMA contra o supracitado.

**NATUREZA DA DÍVIDA:** Tributária.

**SEDE DO JUÍZO:** Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, 4ª Vara, 4º andar.

Belém, PA. 15.08.95

*Daniel Paes Ribeiro*  
**DANIEL PAES RIBEIRO**

Juiz Federal dda 4ª Vara

**EDITAL DE CITAÇÃO**

Prazo: 30 dias

**DE: NILTON PANTOJA DA COSTA.**

**FINALIDADE:** Citação para, no prazo de cinco dias, pagar a dívida de Cr\$ 10.424,78 com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal nº 93.0001104-9, proposta pelo Instituto Brasileiro do M. Ambiente e Rec. Naturais Renováveis - IBAMA contra o supracitado.

**NATUREZA DA DÍVIDA:** Tributária.

**SEDE DO JUÍZO:** Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, 4ª Vara, 4º andar.

Belém, PA. 15.08.95

*Daniel Paes Ribeiro*  
**DANIEL PAES RIBEIRO**

Juiz Federal dda 4ª Vara

**EDITAL DE CITAÇÃO**

Prazo: 30 dias

**DE: M. EXP. COM. REPRESENTAÇÃO LTDA.**

**FINALIDADE:** Citação para, no prazo de cinco dias, pagar a dívida de Cr\$ 59.435,18 com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal nº 93.0001116-2, proposta pelo Instituto Brasileiro do M. Ambiente e Rec. Naturais Renováveis - IBAMA contra o supracitado.

**NATUREZA DA DÍVIDA:** Tributária.

**SEDE DO JUÍZO:** Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, 4ª Vara, 4º andar.

Belém, PA. 15.08.95

*Daniel Paes Ribeiro*  
**DANIEL PAES RIBEIRO**

Juiz Federal dda 4ª Vara

(G.Reg. 314)

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL Dr. RUI COSTA GONCALVES, OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS  
1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 95.0005512-0 PROT: 07/07/95  
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA  
AUTOR : ANTONIO JOSE GUEDES DE SOUZA  
ADVOGADO : CLEIDE HELENA A FERNANDES -  
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE FNS  
VARA : 005

PROCESSO : 95.0005513-9 PROT: 07/07/95  
CLASSE : 12004 - ACAO CAUTELAR (MATERIA PENAL)  
REQTE : MINISTERIO PUBLICO  
REQDO : PRATICA DE IRREGULARIDADES P/PARTE DOS DIRIGENTES DA EMPRESA BELAUTO ADMINISTRADORA LTDA

VARA : 005

PROCESSO : 95.0005514-7 PROT: 07/07/95  
CLASSE : 09008 - INQUERITO  
AUTOR : JUSTICA PUBLICA  
INDCDO : APURAR RESPONSABILIDADE PELOS DANOS CAUSADOS AO AUTOMOVEL VOYAGE LS APREENDIDO NO IPL 095/87-DPF.2/SNM  
VARA : 003

PROCESSO : 95.0005515-5 PROT: 06/07/95  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : SEMA MOVEIS E DECORACOES LIMITADA  
VARA : 004

PROCESSO : 95.0005516-3 PROT: 06/07/95  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : JS MOVEIS S/A  
VARA : 001

PROCESSO : 95.0005517-1 PROT: 06/07/95  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : JS MOVEIS S/A  
VARA : 003

PROCESSO : 95.0005518-0 PROT: 06/07/95  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : CERVEJARIA PARAENSE S/A CERPASA  
VARA : 002

PROCESSO : 95.0005519-8 PROT: 06/07/95  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : MAPASA MADEIRAS DO PARA S/A  
VARA : 003

PROCESSO : 95.0005520-1 PROT: 06/07/95  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : MAPASA MADEIRAS DO PARA S/A  
VARA : 001

PROCESSO : 95.0005521-0 PROT: 06/07/95  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : COPALA INDUSTRIAS REUNIDAS S/A  
VARA : 005

PROCESSO : 95.0005522-8 PROT: 06/07/95  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : EMPRESA DE TRANSPORTES E COMERCIO EGUCHI LTDA  
VARA : 004

PROCESSO : 95.0005523-6 PROT: 06/07/95  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : DISTRIBUIDORA BARTIRA LTDA  
VARA : 003

PROCESSO : 95.0005524-4 PROT: 06/07/95  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : DISTRIBUIDORA BARTIRA LTDA  
VARA : 002

PROCESSO : 95.0005525-2 PROT: 06/07/95  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : J BARRA E CIA LTDA  
VARA : 002

PROCESSO : 95.0005526-0 PROT: 06/07/95  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : J BARRA E CIA LTDA  
VARA : 001

PROCESSO : 95.0005527-9 PROT: 06/07/95  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS LTDA  
VARA : 003

PROCESSO : 95.0005528-7 PROT: 06/07/95  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS LTDA  
VARA : 005

PROCESSO : 95.0005529-5 PROT: 06/07/95  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : BELCONAV S/A CONSTRUCAO NAVAL  
VARA : 002

PROCESSO : 95.0005530-9 PROT: 06/07/95  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : BELCONAV S/A CONSTRUCAO NAVAL  
VARA : 003

PROCESSO : 95.0005531-7 PROT: 06/07/95  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : CONSTRUTORA SANTAPAUOLA LTDA  
VARA : 004

PROCESSO : 95.0005532-5 PROT: 06/07/95  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : VECOMETAIS LTDA  
VARA : 002

PROCESSO : 95.0005533-3 PROT: 06/07/95  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : OYAMOTA COMERCIAL LTDA  
VARA : 003

PROCESSO : 95.0005534-1 PROT: 06/07/95  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : JONAS TRANSPORTES LTDA  
VARA : 002

PROCESSO : 95.0005535-0 PROT: 06/07/95  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : MERCANTIL VALENTE LTDA  
VARA : 003

PROCESSO : 95.0005537-6 PROT: 06/07/95  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : JOAO SARAIVA RABELO FILHO  
VARA : 002

PROCESSO : 95.0005538-4 PROT: 06/07/95  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : AUTO-BEL LTDA  
VARA : 005

PROCESSO : 95.0005539-2 PROT: 06/07/95  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : AUTO-BEL LTDA  
VARA : 002

PROCESSO : 95.0005540-6 PROT: 06/07/95  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : AUTO-BEL LTDA  
VARA : 003

PROCESSO : 95.0005541-4 PROT: 06/07/95  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : CONSTRUTORA ESPLANADA LTDA  
VARA : 004

PROCESSO : 95.0005542-2 PROT: 06/07/95  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : PERFOR TELECOMUNICACOES LTDA  
VARA : 002

PROCESSO : 95.0005543-0 PROT: 06/07/95  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : MASERVA ENGENHARIA LTDA  
VARA : 003

PROCESSO : 95.0005544-9 PROT: 06/07/95  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : MASERVA ENGENHARIA LTDA  
VARA : 001

PROCESSO : 95.0005545-7 PROT: 06/07/95  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : CERVEJARIA PARAENSE S/A CERPASA  
VARA : 002

PROCESSO : 95.0005546-5 PROT: 06/07/95  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : CERVEJARIA PARAENSE S/A CERPASA  
VARA : 004

PROCESSO : 95.0005547-3 PROT: 06/07/95  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : SOBRAL IRMAOS S/A  
VARA : 003

PROCESSO : 95.0005548-1 PROT: 06/07/95  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : SOBRAL IRMAOS S/A  
VARA : 001

PROCESSO : 95.0005549-0 PROT: 06/07/95  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : FARMACIA LIRA LTDA  
VARA : 003

PROCESSO : 95.0005550-3 PROT: 06/07/95  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : MAPASA MADEIRAS DO PARA S/A  
VARA : 005

PROCESSO : 95.0005551-1 PROT: 06/07/95  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : MAPASA MADEIRAS DO PARA S/A  
VARA : 003

PROCESSO : 95.0005552-0 PROT: 06/07/95  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : CAHILO NASSER ENGENHARIA REFRIGERACAO IND E COM LTDA  
VARA : 002

PROCESSO : 95.0005553-8 PROT: 06/07/95  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : FUNDACAO DOS TERMINAIS RODOVIARIOS DO ESTADO DO PARA  
VARA : 002

PROCESSO : 95.0005554-6 PROT: 06/07/95  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : MOTOBEL MOTORES DE BELEM LTDA  
VARA : 003

PROCESSO : 95.0005555-4 PROT: 06/07/95  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : COLOR REPRESENTACOES LTDA  
VARA : 004

SEGUNDA-FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 1995

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

PROCESSO : 95.0005556-2 PROT: 06/07/95  
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : CARLOS ANTUNES DA SILVA  
 VARA : 002

PROCESSO : 95.0005557-0 PROT: 06/07/95  
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : PANIFICADORA AVIZ LTDA ME  
 VARA : 001

PROCESSO : 95.0005558-9 PROT: 06/07/95  
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : M L SERVICOS DE SEGURANCA LTDA  
 VARA : 002

PROCESSO : 95.0005559-7 PROT: 06/07/95  
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : SERVICIO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE BELEM  
 VARA : 005

PROCESSO : 95.0005560-0 PROT: 06/07/95  
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : N T MAGAZINE LTDA  
 VARA : 002

PROCESSO : 95.0005561-9 PROT: 06/07/95  
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : N T MAGAZINE LTDA  
 VARA : 003

PROCESSO : 95.0005562-7 PROT: 06/07/95  
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : LUNORTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
 VARA : 003

PROCESSO : 95.0005563-5 PROT: 06/07/95  
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : JUSTINO QUADROS DO ROSARIO  
 VARA : 001

PROCESSO : 95.0005564-3 PROT: 06/07/95  
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : Z S N DA SILVA  
 VARA : 002

PROCESSO : 95.0005565-1 PROT: 06/07/95  
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : BETUBEL BETUNES DE BELEM LTDA  
 VARA : 004

PROCESSO : 95.0005566-0 PROT: 06/07/95  
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : BEL TAXI PECAS LTDA  
 VARA : 002

PROCESSO : 95.0005567-8 PROT: 06/07/95  
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : ESTANCIA INDEPENDENCIA LTDA  
 VARA : 003

PROCESSO : 95.0005568-6 PROT: 06/07/95  
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : MOTOKEX LTDA  
 VARA : 003

PROCESSO : 95.0005569-4 PROT: 06/07/95  
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : ONONI OFICINA DE MOVEIS E NISSEI LTDA  
 VARA : 005

PROCESSO : 95.0005570-8 PROT: 06/07/95  
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : COMPANHIA AMAZONIA TEXTIL DE ANIAGEM CATA  
 VARA : 002

PROCESSO : 95.0005571-6 PROT: 06/07/95  
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : POLIPLAST S/A PLASTICOS DA AMAZONIA  
 VARA : 003

PROCESSO : 95.0005572-4 PROT: 06/07/95  
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : CIMENTOS DO BRASIL S/A CIBRASA  
 VARA : 004

PROCESSO : 95.0005573-2 PROT: 06/07/95  
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : ALIANCA INDUSTRIAL S/A  
 VARA : 005

PROCESSO : 95.0005574-0 PROT: 06/07/95  
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : ALIANCA INDUSTRIAL S/A  
 VARA : 003

PROCESSO : 95.0005575-9 PROT: 06/07/95  
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : M MORHY CIA LTDA  
 VARA : 002

PROCESSO : 95.0005576-7 PROT: 06/07/95  
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : M MORHY CIA LTDA  
 VARA : 001

PROCESSO : 95.0005577-5 PROT: 06/07/95  
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : JOSE F FREITAS  
 VARA : 003

PROCESSO : 95.0005578-3 PROT: 06/07/95  
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : JOSE F FREITAS  
 VARA : 002

PROCESSO : 95.0005579-1 PROT: 06/07/95  
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : SERVICIO DE ANESTESIA DO PARA  
 VARA : 003

PROCESSO : 95.0005580-5 PROT: 06/07/95  
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : MISSAO BATISTA EQUATORIAL DO BRASIL  
 VARA : 002

PROCESSO : 95.0005581-3 PROT: 06/07/95  
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : MISS CALCADOS LTDA  
 VARA : 003

PROCESSO : 95.0005582-1 PROT: 06/07/95  
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : SERVICIO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE BELEM  
 VARA : 004

PROCESSO : 95.0005583-0 PROT: 06/07/95  
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : BELMODULO BELEM MODULADOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
 VARA : 005

PROCESSO : 95.0005584-8 PROT: 06/07/95  
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : LEAO INDUSTRIAL LTDA  
 VARA : 003

PROCESSO : 95.0005585-6 PROT: 06/07/95  
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : METALURGICA EDEM LTDA  
 VARA : 002

PROCESSO : 95.0005586-4 PROT: 06/07/95  
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : NORICOL NORTE COM IND E CONSTRUcoes LTDA  
 VARA : 001

PROCESSO : 95.0005587-2 PROT: 06/07/95  
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : INDUSTRIA DE BEBIDAS ANTARCTICA DA AMAZONIA S/A  
 VARA : 002

PROCESSO : 95.0005588-0 PROT: 06/07/95  
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : REVEST COMERCIO E REVESTIMENTOS LTOA  
 VARA : 002

PROCESSO : 95.0005589-9 PROT: 06/07/95  
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : CAPRI MODAS LTDA  
 VARA : 003

PROCESSO : 95.0005590-2 PROT: 06/07/95  
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : SEMA MOVEIS E DECORACOES LTDA  
 VARA : 002

PROCESSO : 95.0005591-0 PROT: 06/07/95  
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : TWS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
 VARA : 003

PROCESSO : 95.0005592-9 PROT: 06/07/95  
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : MAPAL MADEIREIRA PARAENSE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
 VARA : 004

PROCESSO : 95.0005593-7 PROT: 06/07/95  
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : MAPAL MADEIREIRA PARAENSE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
 VARA : 002

PROCESSO : 95.0005594-5 PROT: 06/07/95  
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : SELVA SERVICE S/C LTDA  
 VARA : 001

PROCESSO : 95.0005595-3 PROT: 06/07/95  
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : F MOACIR PEREIRA E CIA LTDA  
 VARA : 003

PROCESSO : 95.0005596-1 PROT: 06/07/95  
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : ESCOLA JOHN F KENNEDY  
 VARA : 005

PROCESSO : 95.0005597-0 PROT: 06/07/95  
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : JS MOVEIS S/A  
 VARA : 002

PROCESSO : 95.0005598-8 PROT: 07/07/95  
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : POLIPLAST S/A PLASTICOS DA AMAZONIA  
 VARA : 003

PROCESSO : 95.0005599-6 PROT: 07/07/95  
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : M M CUNHA  
 VARA : 002

PROCESSO : 95.0005601-1 PROT: 07/07/95  
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : M CUNHA & CIA LTDA  
 VARA : 004

PROCESSO : 95.0005602-0 PROT: 07/07/95  
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : M CUNHA & CIA LTDA  
 VARA : 002

PROCESSO : 95.0005603-8 PROT: 07/07/95  
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : M CUNHA & CIA LTDA  
 VARA : 001

PROCESSO : 95.0005607-0 PROT: 10/07/95  
 CLASSE : 06004 - CARTA PRECATORIA GRAVOSA  
 REQTE : FAZENDA NACIONAL  
 REQDO : A O LEAO E OUTRO  
 VARA : 002

PROCESSO : 95.0005608-9 PROT: 10/07/95  
 CLASSE : 06004 - CARTA PRECATORIA GRAVOSA  
 REQTE : FAZENDA NACIONAL  
 REQDO : ALCIDES DE OLIVEIRA LEAO E OUTRO  
 VARA : 001

PROCESSO : 95.0056000-3 PROT: 07/07/95  
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : FURTADO & SOBRINHO LTDA  
 VARA : 002

## 2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 95.0005511-2 PROT: 07/07/95  
 CLASSE : 05007 - EXECUCAO DE INCOMPETENCIA  
 PRINCIPAL : 95.0005502 CLASSE: 1000  
 EXCPTA : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 EXCPDO : GEORGE LOURENCO SOARES  
 VARA : 005

PROCESSO : 95.0005536-8 PROT: 07/07/95  
 CLASSE : 05018 - CONSIGNATORIA  
 PRINCIPAL : 95.00006634 CLASSE: 1000  
 REQTE : FABIO FELISMINO MAIA  
 ADVOGADO : ELIETE DE SOUZA COLARES -  
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 VARA : 005

PROCESSO : 95.0005604-6 PROT: 10/07/95  
 CLASSE : 05004 - AGRADO DE INSTRUMENTO  
 PRINCIPAL : 91.00003670 CLASSE: 1000  
 AGVTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 ADVOGADO : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO -  
 AGVDO : AEROLINO SOARES BATISTA E OUTROS  
 VARA : 002

PROCESSO : 95.0005605-4 PROT: 05/07/95  
 CLASSE : 05004 - AGRADO DE INSTRUMENTO  
 PRINCIPAL : 95.00029278 CLASSE: 2000  
 AGVTE : COMPANHIA AGRO-PASTORIL DO RIO FRESCO  
 ADVOGADO : PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA -  
 AGVDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM  
 VARA : 005

PROCESSO : 95.0005606-2 PROT: 10/07/95  
 CLASSE : 06004 - CARTA PRECATORIA GRAVOSA  
 PRINCIPAL : 00.00344524 CLASSE: 5012  
 REQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 REQDO : CONNESA CENTRO OESTE NORTE NORDESTE ENGENHARIA S/A  
 VARA : 005

PROCESSO : 95.0005609-7 PROT: 10/07/95  
 CLASSE : 01000 - ACOO ORDINARIA  
 PRINCIPAL : 94.00062532 CLASSE: 12000  
 AUTOR : MARIA ANTONIA DOS SANTOS NASCIMENTO E OUTRO  
 ADVOGADO : ELIETE DE SOUZA COLARES -  
 REU : UNIAO FEDERAL E OUTRO  
 VARA : 003

PROCESSO : 95.0005610-0 PROT: 04/07/95  
 CLASSE : 09000 - PROCEDIMENTO CRIMINAL DIVERS  
 PRINCIPAL : 90.00025680 CLASSE: 7000  
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO  
 REU : JUIZ TITULAR DA VARA DA EXECUCAO PENAL DO TJE  
 VARA : 001

III-ENCAINHADOS P/ VERIF. PREVENCAO/OUTROS  
 PROCESSO : 95.0005611-0 PROT: 14/11/84  
 CLASSE : 12000 - ACOO CAUTELAR

REQTE : SERGIO FERNANDES LIMA E OUTROS  
 ADVOGADO : PA13078 - MIGUEL LOBATO DE VILHENA  
 REQDO : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE S/A E  
 OUTRO  
 VARA : 005

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO  
 V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00073  
 DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00007  
 DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 10/07/95 : 00000  
 DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 10/07/95 : 00000  
 REDISTRIBUIDOS : 00000  
 ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00001

TOTAL DOS FEITOS : 00101

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO : 00076

BELÉM, 10/07/95

(a) Marilene da Silva  
 SECRETARIO DA AUDIENCIA

(a) Rui Costa Gonçalves  
 JUIZ DISTRIBUIDOR

(a) Alberto A. Campos (a) Paulo Meira  
 REP. OAB REP. P.R.

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL  
 DR. RUI COSTA GONCALVES,  
 OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS  
 1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 95.0005612-7 PROT: 10/07/95  
 CLASSE : 09001 - CARTA PRECATORIA CRIMINAL GR  
 REQTE : JUSTICA PUBLICA  
 REQDO : PAULO MARTINS RAMALHO E OUTRO  
 VARA : 003

PROCESSO : 95.0005613-5 PROT: 10/07/95  
 CLASSE : 02000 - MANDADO DE SEGURANCA  
 IMPTE : JOSE OLAVO ROMARIZ PINTO  
 ADVOGADO : ALBERTO DA SILVA CAMPOS -  
 IMPDO : SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL  
 NA 2A REGIAO  
 VARA : 005

PROCESSO : 95.0005614-3 PROT: 10/07/95  
 CLASSE : 12000 - ACAO CAUTELAR  
 REQTE : COMPANHIA DE NAVEGACAO DA AMAZONIA -  
 C.N.A.  
 ADVOGADO : RUI GUILHERME TOCANTINS -  
 REQDO : UNIAO FEDERAL  
 VARA : 004

PROCESSO : 95.0005616-0 PROT: 11/07/95  
 CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA  
 AUTOR : GLAUCIO ROMEU GALINDO E OUTROS  
 ADVOGADO : DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA -  
 REU : UNIAO FEDERAL  
 VARA : 004

PROCESSO : 95.0005617-8 PROT: 11/07/95  
 CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA  
 AUTOR : MARIA ALVES MONTEIRO E OUTROS  
 ADVOGADO : DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA -  
 REU : UNIAO FEDERAL  
 VARA : 003

PROCESSO : 95.0005619-4 PROT: 11/07/95  
 CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA  
 AUTOR : MANOEL FONSECA SANTOS E OUTROS  
 ADVOGADO : DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA -  
 REU : UNIAO FEDERAL  
 VARA : 001

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 95.0005611-9 PROT: 10/07/95  
 CLASSE : 09000 - PROCEDIMENTO CRIMINAL DIVERS  
 PRINCIPAL : 95.00054000 CLASSE: 9006  
 AUTOR : ANTONIO DIAS FERREIRA  
 ADVOGADO : JOSUE DA SILVA HEDEIROS -  
 REU :  
 VARA : 001

PROCESSO : 95.0005615-1 PROT: 10/07/95  
 CLASSE : 12000 - ACAO CAUTELAR  
 PRINCIPAL : 00.00010814 CLASSE: 3000  
 REQTE : HOSPITAL NOSSA SENHORA DE NAZARE  
 LTDA  
 ADVOGADO : FRANCISCO ROCHA JUNIOR -  
 REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 - INSS  
 VARA : 003

PROCESSO : 95.0005618-6 PROT: 11/07/95  
 CLASSE : 05004 - AGRAVO DE INSTRUMENTO  
 PRINCIPAL : 92.00010814 CLASSE: 3000  
 AGVTE : N V P VEICULOS E PECAS LTDA  
 ADVOGADO : HAROLD ALVES DOS SANTOS -  
 AGVDO : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO  
 ABASTECIMENTO - SUNAB  
 VARA : 001

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00006  
 DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00003  
 DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 11/07/95 : 00000

DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 11/07/95: 00000  
 REDISTRIBUIDOS : 00000  
 ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO: 00000

TOTAL DOS FEITOS : 00007

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO : 00005

BELÉM, 11/07/95

(a) Marilene da Silva  
 SECRETARIO DA AUDIENCIA

(a) Rui Costa Gonçalves  
 JUIZ DISTRIBUIDOR

(a) Alberto A. Campos (a) Paulo Meira  
 REP. OAB REP. P.R.

**JUSTIÇA DO TRABALHO**

**2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DCE BELÉM  
 EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS**

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, faço saber que no dia 12/09/95, às 14:00 horas, será levado à PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO, o(s) bem(ns) penhora(s) nos autos do Processo nº 2ª JCI-643/94, em que são partes JOSÉ RAIMUNDO DA FONSECA, ex-que-ente e LOBEL ENGENHARIA E COM. LTDA., executada, constante(s) de:

1 (UMA) BETONEIRA MARAJÓ 600, MARCA METALPAR MODELO MARAJÓ, 600 LITROS DE CAPACIDADE AUTO CARREGÁVEL ACLOPADA COM MOTOR.

AVALIAÇÃO DO BEM: R\$-600,00 (SEISCENTOS REAIS)  
 Quem pretender arrematar o dito bem, deverá comparecer no dia e hora acima mencionadas, na Trav. D. Pedro I, nº 746, na Sede da 2ª JCI de Belém, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento).

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume, na Sede da Junta, Aos vinte dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e cinco. Eu, (CLAUDIO A. MATOS SILVA) Lavrei o presente. E eu, (MAGALI DAIBES MARQUES DA CONCEIÇÃO) Subscrevi.

WESLEY O. COLLYER  
 Juiz do Trabalho Substituto  
 no Exercício da Presidência da 2ª JCI de Belém

(G. Reg. nº 395)

**3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM  
 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Pelo presente EDITAL fica notificada a empresa ORLANDO MAUES CONSTRUÇÕES LTDA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do processo 3ª JCI-2014/93, em que é reclamante ANACLETO RAIMUNDO DA COSTA MADEIRA, que foi efetuado a penhora do bem, discriminado a seguir, constantes de: "01 (UM) TERRENO SEM EDIFICAÇÃO, COLETADO SOB O Nº 565, ANTIGO Nº 373, NA TRAVESSA DR. MORAES, ENTRE A AVENIDA CONSELHEIRO FURTADO E A RUA DOS MUNDURUCUS, NESTA CIDADE, FOIREIRO A CODEM, ANTES À PMB, MEDINDO 30,00 METROS DE FRENTE POR 23,15 METROS PELA LATERAL DIREITA, 19,35 METROS PELA LATERAL ESQUERDA E 28,65 METROS PELA LINHA DE FUNDOS. CONFINANDO DE UM LADO COM O IMÓVEL Nº 573 E DE OUTRO LADO COM OS FUNDOS DO IMÓVEL Nº 1.130, QUE TEM A FRENTE PARA A AVENIDA CONSELHEIRO FURTADO, AMBOS DE QUEM DE DIREITO, CUJO IMÓVEL ENCONTRA-SE REGISTRADO SOB O Nº 5.4651 FLS. 151 DO LIVRO 2-0, CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1º OFÍCIO."

Secretaria da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos dezoito dias do mês de julho de mil novecentos e noventa e cinco.

GRAÇA MARIA DA SILVA TOUTONGE  
 Diretora da Secretaria da 3ª  
 JCI de Belém

(G. Reg. nº 352)

**6ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM  
 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Pelo presente Edital, fica notificada SERVIUD PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, estabelecida em lugar incerto e não sabido, reclamado nos autos do Processo 6ª JCI-479/95, no qual é reclamante JORGE CORDEIRO PEREIRA, para ciência de que foi prolatada a sentença nos mencionados autos, cuja conclusão é a seguinte: "RESOLVE A MM. 6ª JCI DE BELÉM, A UNANIMIDADE, JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO FORMULADA POR JORGE CORDEIRO PEREIRA CONTRA SERVIUD PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE: RETIFICAÇÃO NA ANOTAÇÃO DA CTPS. MULTA DA LEI 7855/89, SEGURO DESEMPREGO, FÉRIAS REFERENTES A 2/12 E ABONO DE 1/3 REFERENTE AO PERÍODO SEM CTPS ANOTADA ACRES-CIDA DA MÉDIA DOS RECURSOS; GRATIFICAÇÃO NATALINA DE 2/12, REFERENTE AO PERÍODO SEM CTPS ANOTADA, GRATIFI-CACÃO DE NATAL/94; REPOUSOS SEMANAIS REMUNERADOS, MULTA DO ARTIGO 29, DA MEDIDA PROVISÓRIA 457/94, AVISO DE 30 DIAS FGTS E MULTA DE 40%, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA DA LEI. TUDO CONSOANTE A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO RECLAMADO, SOBRE O VALOR FIXADO EM R\$-40,00. CIENTE O RECLAMANTE DA PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA. NOTIFIQUE-SE O REVEL NADA MAIS"

E, para chegar ao conhecimento do interessado e passado o presente Edital que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e fixado na sede desta Junta na Trav. D. Pedro I, 750, 3º andar. Aos vinte e um dias do mês de julho de mil novecentos e noventa e cinco. Eu (HELENA OLIVEIRA) Técnica Judiciária, datilografei. E eu, (JOSÉ CAVALCANTE DE SOUZA) Diretor de Secretaria, subscrevi.

FRANCISCO PEDRO JUCÁ  
 Juiz Presidente da 6ª JCI Belém

(G. Reg. nº 191)

**EDITAL E PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**

O DOUTOR ROBERTO MAIA DE OLIVEIRA, JUIZ DO TRABALHO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA 6ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAÇO SABER A TODOS QUANTOS DO PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE NOTÍCIAS TIVEREM, QUE NO DIA 18.09.95, ÀS 14 HORAS, NA SEDE DESTA JUNTA, LOCALIZADA NA TRAV. D. PEDRO I, 750, 3º BLOCO, 3º ANDAR, SERÁ LEVADO A PÚBLICO O PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO A QUEM OFERECER O MAIOR LANCE AOS BENS PENHORADOS NOS AUTOS DO PROCESSO 6ª JCI-1424/93, ENTRE PARTES: ANTONIO CARNEIRO, EXEQUENTE, E SOCIEDADE ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO, EXECUTADA, SENDO OS SEGUINTE:

- DOIS (2) LOTES DE TERRENO URBANO, SEM EDIFICAÇÕES, DESIGNADOS PELOS Nºs 06 E 11, DA QUADRA Nº 11, DO LOTEAMENTO BALNEÁRIO ILHA DO ATALAIA, NA CIDADE DE SALINÓPOLIS, NESTE ESTADO, MEDINDO CADA LOTE 15,00 METROS DE FRENTE E 30,00 METROS DE FUNDOS - CONFORME CERTIDÃO DO CARTÓRIO DE IMÓVEIS DO ÚNICO CARTÓRIO DE SALINÓPOLIS, ÀS FLS. 116 DO LIVRO 2-D, SOB O NÚMERO 2-1011, VALOR ATRIBUÍDO: R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS). VALOR UNITÁRIO: R\$-1.000,00.

QUEM PRETENDER ARREMATAR DITOS BENS, DEVERA COMPARECER NO DIA, HORA E LOCAL ACIMA MENCIONADO, FICANDO CIENTE DE QUE DEVERÁ GARANTIR O LANCE COM O VALOR CORRESPONDENTE A 20% (VINTE POR CENTO) DE SEU VALOR. E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, É PASSADO O PRESENTE EDITAL QUE SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ E AFIXADO EM LOCAL DE COSTUME NA SEDE DESTA JUNTA, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO. EU (LÚCIA RAMOS), TÉCNICA JUDICIÁRIA, LAVREI O PRESENTE. E EU, (JOSÉ CAVALCANTE DE SOUZA), DIRETOR DE SECRETARIA, SUBSCREVI.

ROBERTO MAIA DE OLIVEIRA  
 Juiz do Trabalho no Exercício da  
 Presidência da 6ª JCI de Belém

(G. Reg. nº 160)

**EDITAL E PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**

O DOUTOR ROBERTO MAIA DE OLIVEIRA, JUIZ DO TRABALHO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA 6ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAÇO SABER A TODOS QUANTOS DO PRESENTE EDITAL VIREM OU DEL NOTÍCIAS TIVEREM, QUE NO DIA 19.09.95, ÀS 14 HORAS, NA SEDE DESTA JUNTA, LOCALIZADA NA TRAV. D. PEDRO I, 750, 3º BLOCO, 3º ANDAR, SERÁ LEVADO A PÚBLICO O PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO A QUEM OFERECER O MAIOR LANCE AO BEM PENHORADO NOS AUTOS DO PROCESSO 6ª JCI-1122/93, ENTRE PARTES: ANTONIO HÉLIO MOREIRA, EXEQUENTE, E NORTOP TOPOGRAFIA E ENGENHARIA LTDA, EXECUTADA, SENDO O SEGUINTE:

- HUM (1) NÍVEL ZIESS, MODELO N150, Nº 494125, NO ESTADO, VALOR ATRIBUÍDO: R\$-600,00 (SEISCENTOS REAIS).

QUEM PRETENDER ARREMATAR DITO BEM, DEVERA COMPARECER NO DIA, HORA E LOCAL ACIMA MENCIONADO, FICANDO CIENTE DE QUE DEVERÁ GARANTIR O LANCE COM O VALOR CORRESPONDENTE A 20% (VINTE POR CENTO) DE SEU VALOR. E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, É PASSADO O PRESENTE EDITAL QUE SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ E AFIXADO EM LOCAL DE COSTUME NA SEDE DESTA JUNTA, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO. EU (LÚCIA RAMOS), TÉCNICA JUDICIÁRIA, LAVREI O PRESENTE. E EU, (JOSÉ CAVALCANTE DE SOUZA), DIRETOR DE SECRETARIA, SUBSCREVI.

ROBERTO MAIA DE OLIVEIRA  
 Juiz do Trabalho no Exercício da  
 Presidência da 6ª JCI de Belém

(G. Reg. nº 161)

**OITAVA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Doutor GABRIEL NAPOLEAO VELLOSO FILHO, Juiz Presidente da 8ª JCI de Belém:

Pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA a SOCIEDADE DE ENGENHARIA IND. E COMERCIO LTDA - SENCIO que se encontra em lugar incerto e não sabido, executada nos autos dos Processos Nrs. 8ª JCI-2659/92 e 133/93, em que são exequentes ANTONIO DA SILVA MACEDO E OUTRO e MILTON ALVES UYANA, respectivamente, para ciência da penhora, bem como, o por embargo no prazo de 05 (cinco) dias, querendo: "NO VALOR REFERENTE AO ALUGUEL DAS SALAS NRS. 14, 15 E 16 LOCALIZADO NO SR. JOSUE CIDADE DA COSTA, QUE DEVERA DEPOSITAR NA SECRETARIA, NA DATA DO VENCIMENTO, ATÉ A QUITACAO DO DEBITO TRABALHISTA, FICA AINDA, POR DETERMINACAO DO JUIZ PRESIDENTE, DESIGNADO COMO FIEL DEPOSITARIO, O SOCIO LOCATARIO, QUE SERA RESPONSÁVEL PELO DEPOSITO DO ALUGUEL NA SECRETARIA, NA DATA DO VENCIMENTO, ATÉ A LIBERACAO DA PENHORA PELO JUIZ PRESIDENTE INCLUSIVE A PENNA DE PRISAO."

E para chegar ao conhecimento do interessado e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, a Trav. D. Pedro I, 750 - 2º Bloco - 2º andar.

DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos DOIS dias do mês de AGOSTO de 1995. Eu, GABRIEL NAPOLEAO VELLOSO FILHO, Juiz Presidente da 8ª JCI de Belém, lavrei o presente. E eu, (PEDRO PEREIRA DE SOUSA) Diretor de Secretaria, Substituto, subscrevi. \*\*\*\*\*

O JUIZ: GABRIEL NAPOLEAO VELLOSO FILHO  
 Juiz Presidente da 8ª JCI de Belém

(G. Reg. 191)

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"





# Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

0430

CADERNO 2

ANO CIV - 105º DA REPÚBLICA - Nº 28.031

BELÉM - SEGUNDA-FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 1995

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESUMO DE PORTARIAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SUPRIMENTO DE FUNDOS

Portaria nº 943, de 16/08/95  
Nome do servidor: NAUTO JUSTINIANO PAIVA DA SILVA  
Matrícula nº 0045357-015  
Valor do suprimento: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)  
Elementos de despesas:  
-3120-Material de Consumo: R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS)  
-3132-Outros Serviços e Encargos: R\$ 1.400,00 (UM MIL E QUATROCENTOS REAIS).  
Período de aplicação: JULHO A SETEMBRO/95.  
Ofício nº 063/95-Procureadoria Geral da Fazenda Estadual- 2ª Região Fiscal - CASTANHAL. CP95/0109543-4

Portaria nº 944, de 16/08/95  
Nome do servidor: JOANA D'ARC PINHEIRO PAES  
Matrícula nº 0049484-016  
Valor do suprimento: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)  
-3120-Material de Consumo: R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS)  
-3132-Outros Serviços e Encargos: R\$ 1.400,00 (UM MIL E QUATROCENTOS REAIS).  
Período de aplicação: JULHO A SETEMBRO/95.  
Ofício nº 063/95-Procureadoria Geral da Fazenda Estadual- 3ª Região Fiscal - MARABÁ. CP95/0109544-7

Portaria nº 945, de 16/08/95  
Nome do servidor: MANOEL CELIO PRAZERES DA COSTA  
Matrícula nº 0046582-013  
Valor do suprimento: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)  
Elementos de despesas:  
-3120-Material de Consumo: R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS)  
-3132-Outros Serviços e Encargos: R\$ 1.400,00 (UM MIL E QUATROCENTOS REAIS).  
Período de aplicação: JULHO A SETEMBRO/95.  
Ofício nº 063/95 - Procuradoria Geral da Fazenda Estadual - 6ª Região Fiscal-ABATETUUBA. CP95/0109577-5

Portaria nº 946, de 16/08/95  
Nome do servidor: HELOISA HELENA TAVARES DE SOUZA  
Matrícula nº 0049476-014  
Valor do suprimento: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)  
Elementos de despesas:  
-3120-Material de Consumo: R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS)  
-3132-Outros Serviços e Encargos: R\$ 1.400,00 (UM MIL E QUATROCENTOS REAIS).  
Período de aplicação: JULHO A SETEMBRO/95.  
Ofício nº 063/95 - Procuradoria Geral da Fazenda Estadual - 9ª Região Fiscal-ANANINDEUA. CP95/0109595-5

Portaria nº 947, de 16/08/95  
Nome do servidor: ELIZABETE DE OLIVEIRA PEREIRA  
Matrícula nº 0046583-011  
Valor do suprimento: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)  
Elementos de despesas:  
-3120-Material de Consumo: R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS)  
-3132-Outros Serviços e Encargos: R\$ 1.400,00 (UM MIL E QUATROCENTOS REAIS).  
Período de aplicação: JULHO A SETEMBRO/95.  
Of. nº 063/95-PGFE-10ª RF.-ALTAMIRA. CP95/0109593-7

(Fat. nº 478, Reg. nº 478, Dia: 21/08/95)

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

### EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 006/95-TP  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:TOMADA DE PREÇOS 004/95-NLC/SEOP  
PARTES:SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS X CONSTRUTORA FERREIRA TRINDADE LTDA  
OBJETO:REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA  
VIGÊNCIA:INÍCIO-22 DE AGOSTO DE 1995  
TÉRMINO-20 DE NOVEMBRO DE 1995  
VALOR:R\$-159.278,87(CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL DUZENTOS E SETENTA E OITO REAIS OITENTA E SETE CENTAVOS  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:22.101,08,07,025,1.054,4110.00  
FONTE 11.100

FORO: CIDADE DE BELÉM-PA  
DATA DA ASSINATURA:16 DE AGOSTO DE 1995  
ORDENADOR RESPONSÁVEL:ENGº JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO.  
NLC  
\*\*\*\*\*CP95/0109541-7\*

### EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 007/95-TP  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:TOMADA DE PREÇOS 005/95-NLC/SEOP  
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS X H.VEC.S,ARQUI TETURA E ENGENHARIA LTDA  
OBJETO:OBRA DE REFORMA DE ESCOLA, DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA  
VIGÊNCIA:INÍCIO-22 DE AGOSTO DE 1995  
TÉRMINO-20 DE NOVEMBRO DE 1995  
VALOR:R\$-184.271,28(CENTO E OITENTA E QUATRO MIL DUZENTOS E SETENTA E HUM REAIS VINTE OITO CENTAVOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:22.101,08,42,188,1.119,4110  
FONTE 11.218  
FORO: CIDADE DE BELÉM-PA  
DATA DA ASSINATURA:16 DE AGOSTO DE 1995  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENGº JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO.  
NLC.....CP95/0109593-1\*\*\*

(Fat. nº 472, Reg. nº 472, Dia: 21/08/95)

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DE CESSÃO DE USO Nº 19/95

PARTES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
OBJETO - O PRESENTE INSTRUMENTO, TEM POR OBJETIVO A "CESSÃO DE USO" DE 01 (UM) AUTOMÓVEL/AMBULÂNCIA TIPO PARATI, MARCA VOLKSWAGEN, ANO DE FABRICAÇÃO 1993, PLACA Nº JTD-9600, CHASSI Nº 9BWZZZ30ZPP248. 026 E MOTOR Nº UMB009378, DE PROPRIEDADE DA CEDENTE, COM A EXCLUSIVA FINALIDADE DE SUA UTILIZAÇÃO PELA CESSIONÁRIA, PARA ATENDIMENTO DE TRANSPORTE DE PACIENTES NA UNIDADE MSTA DE RIO MARIA - UBS IV, DEVENDO O USO DA MESMA SER AUTORIZADO PELO DIRETOR DA MENCIONADA UBS.  
VIGÊNCIA - O PRESENTE TERMO TERÁ VIGÊNCIA POR TEMPO INDETERMINADO  
FORO - FICA ELEITO O FORO DA CIDADE DE BELÉM, ESTA DO DO PARÁ, PARA DIRIMIR TODAS AS QUESTÕES E DÓVILAS ORIUNDAS DESTA TERMO, PODENDO OS CASOS OMISSOS SEREM RESOLVIDOS DE COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES.  
BELÉM-PA., 08 DE AGOSTO DE 1995.

ELISA VIANNA SÁ  
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CP95/0109571-1

### REPUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 115 DE AGOSTO DE 1995  
A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,  
R E S O L V E :  
DESIGNAR OS SERVIDORES JOSÉ CARLOS DE FARIAS LAMENKA, ADMINISTRADOR, MATRÍCULA Nº 0112933-10, NELSON ANTONIO PAES SANTOS, MÉDICO MATRÍCULA Nº0124273-10 E LEANDRO GERALDO ALMEIDA QUEIROZ, MÉDICO MATRÍCULA Nº 5099676-10, PARA SOB A PRESIDÊNCIA DO PRIMEIRO, COMPORER COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, A FIM DE APURAR FATOS RELATADOS NO PROCESSO Nº33029/94 QUE DEU ORIGEM ATRAVÉS DO MEMORANDO Nº 564/94 do 12º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA,  
EM 02 DE AGOSTO DE 1995.

ELISA VIANNA SÁ  
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CP95/0109599-7

(Fat. nº 464, Reg. nº 464, Dia: 21/08/95)

### PORTARIA 1825/17.08.95

A DIRETORA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA usando de suas atribuições que lhe foram conferidas através da port.018 de 16.01.95,

### R E S O L V E :

Conceder Férias aos servidores da SESPA abaixo relacionados referente ao mês de Setembro/95, ex 95.

### NÍVEL CENTRAL

5445299-019 ANA CRISTINA DA SILVA BEZERRA  
5166748-014 ADMIR DOS SANTOS SERRA JUNIOR  
5274052-011 ANA CRISTINA RIBEIRO RODRIGUES  
0086860-017 ANTONIO SOUZA DA SILVA  
0078107-017 ADILSON RAIMUNDO PINTO MONTEIRO  
5167132-016 BENEVIDES AIRES FILHO  
0102326-019 CELIA MARIA MATOS DOS SANTOS  
5428068-018 CLAUDIA ZELY GOUVEA PROENÇA  
6060935-027 CLODOALDO SIQUEIRA MOREIRA  
0122440-010 CREUZA DO ROSARIO LOPES  
0116327-042 CECILIA DE NAZARE DOS SANTOS CARDOSO  
0085863-014 CARLOS ALBERTO DUTRA MADUREIRA  
0123110-010 CARLOS ELZEZER DE SOUZA E SILVA  
0086274-010 CARLOS AUGUSTO FIGUEIREDO DA SILVA  
0086428-026 CONCEIÇÃO DE MARIA SILVA DA COSTA  
5256216-018 EDINILCE DO SOCORRO NASCIMENTO MELO  
0114375-016 ESNALDI PAULA DOS SANTOS  
0077496-019 EDILBERTO DOS SANTOS SILVA  
5160723-018 EDILSON COELHO MAIA  
5262097-010 ELIEL DA SILVA CABRAL  
0124265-018 EDILVA NAZARE ALVES ALMEIDA  
0723738-012 EDIMAR CARVALHO ARADE  
5552397-018 EDNA OLIVEIRA DO ROSARIO  
0104825-018 ELIZABETH AMADOR ALVES GABY  
5329264-016 EDSON JOSE LIMA DOS REIS  
5153670-012 EDSON CARVALHO BRASIL  
0085901-025 FERNANDO VARELA  
0084328-013 HILARIO FRANCISCO BRITO DE ALFAIA  
5466199-015 HOBERT LANDY GOMES MONTEIRO REGO  
2020319-027 HILDEBERG JOSE CASTANHEIRA RODRIGUES  
0109185-010 IVANEIDE LEAL ATAIDE RODRIGUES  
0082651-019 IVOCIR JORGE VASQUES SILVA

5150540-014 IACY DE OLIVEIRA GALVÃO  
0723711-019 IVAN CLAUDIO BENTES DE SOUZA  
0075108-010 JOÃO DO NASCIMENTO  
5274028-016 JOSE LINO DA SILVA  
0345059-026 JACIMIRA ALVES MARQUES  
0081434-012 JOÃO BOSCO RAMOS DA SILVA  
0122890-014 JOSUE ALMEIDA DE SOUZA  
5077672-014 JOSUE BEZERRA GALVÃO  
5091411-018 JOÃO GILBERTO BARROS AIRES  
0086193-010 JOSE MARIA NASCIMENTO GOMES  
0120413-014 LUIZA GOMES COELHO  
5554268-010 LUCIRENE DA SILVA LIMA  
0086487-019 LEUCA DE NAZARE SOUSA DE OLIVEIRA  
5674360-012 LUIZ RAIMUNDO SANTOS MENDES  
5290821-018 LUIZ CARLOS DE SOUZA  
0721964-014 LUIZ AUGUSTO SOARES DE BRITO  
0723673-016 MANOEL GILBERTO DA ROCHA TAVARES  
0723290-015 MARIA IVETE SANTOS DE SANTANA  
5255449-015 MARIA DE NAZARE LIMA DA COSTA  
5255430-013 MIRIAM DO SOCORRO SOUZA CARVALHO 05.09.95 a 04.10.95

0081400-014 MARIA DE NAZARE CARVALHO GAMA  
0081116-018 MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO BASTOS  
5342317-017 MARA NATIVIDADE POMBO  
5322030-015 MARIA ALVES GRADIM  
0105910-023 MARIA DO PERPETUO SOCORRO RAMOS DA SILVA  
0082147-019 MANOEL RAIMUNDO DOS SANTOS  
5176611-012 MARCIA MARIA MERGULHÃO NEVES  
5455928-019 MARCO DA SILVA CALCAGNO  
5220858-012 MARA FURTADO SILVA  
5177154-017 MANOEL GONÇALVES MACHADO  
0084166-013 MARTINHA DA SILVA PAIXÃO  
5323800-014 MARIA ELZA DE ABREU BARBOSA  
0299626-018 MARIA DA GRAÇA MARTINS RIBEIRO  
5146763-013 MARIA DAS GRAÇAS ALVES OLIVEIRA  
5605180-013 MARCIA CRISTINA DE MATOS ALMEIDA  
5444667-012 MILENA FARAH DAMOUS CASTANHO  
5092566-016 MARIA DE FATIMA OLIVEIRA SARMAHO  
5687527-016 MARIA DE FATIMA MACEDO MARQUES  
5181178-015 MARIA LIDUINA CARVALHO VELOSO  
0093173-017 NAZARE TRINDADE GOMES  
0085049-011 NATALINA ANTONIA DE OLIVEIRA  
0723576-012 NELSON DA COSTA MONTEIRO  
5323819-016 OSMAR DE LIMA MOTA  
5606616-014 PATRICIO TAVARES DA SILVA JUNIOR  
0104060-013 PAULO CESAR PANTOJA DE AZEVEDO  
5154944-013 REGINA GOUVEA HAGE  
5446090-017 ROSANA MARIA GOMES COZZI GONÇALVES  
5563062-014 RENATA CABRAL NONATO  
5445990-011 ROSANGELA FRADE BARRA 04.09.95 a 03.10.95  
5279925-024 ROSA MARIA SOUZA E CASTRO 11.09.95 a 10.10.95  
0106410-012 REGINA CELIA ESTEVES DIAS  
0085843-016 RICARDO CUNHA BARATA  
5160502-017 RAIMUNDA MARQUES DE CARVALHO BAPTISTA  
5562961-011 REGINA FATIMA AQUINO DOS SANTOS  
0124680-016 ROBERTO MESSIAS OLIVEIRA BRITO  
0109096-019 REGINA CELIA BARROSO SALDANHA  
5563127-010 RAIMUNDA NONATA BEMERGUT COELHO  
0085073-017 RAIMUNDA ALICE ALVES PIMENTEL  
5131006-012 REYNALDO SILVA SANCHES  
5563119-019 SANDRA MARIA DO SOCORRO DA COSTA BRITO 18.09.95 a 17.10.95

0104370-016 SERGIO RICARDO REIS FIGUEIREDO  
5265959-012 SEBASTIÃO NERY DA CONCEIÇÃO  
5558883-017 SULAMITA SILVA LEÃO  
0723460-017 SIRIA SANTA BRIGIDA TEIXEIRA  
5134390-016 SILVANA DOS SANTOS VELOSO  
5231540-010 TANIA MARIANE MARREIROS BENONE 13.09.95 a 12.10.95

3184293-024 VALKY RITTENCOURT FERREIRA  
0082112-013 VERA LUCIA CORDEIRO  
5295220-010 VANIA ELIZA DE ARAUJO CARDOSO  
0085138-013 VALDIR DOS SANTOS ERAGA  
5176689-015 VITOR DE NAZARE GOMES DA COSTA  
5136032-015 WALDIZETT NASCIMENTO TORRES  
5562635-015 WALDEMAR AMORIM DA SILVA  
5342856-012 WADY CRUZ DE MORAES

### EXERCÍCIO/93

5160162-013 MARCO ANTONIO SIQUEIRA RODRIGUES  
5094925-014 MARZIA JOCELENE BARBOSA

### EXERCÍCIO/94

0082724-025 ANA SOFIA RESQUE GONÇALVES  
0119130-024 MARIA DO SOCORRO LOBATO MIRANDA

### 1º CFS

5216567-019 ANA PAULA DA ROCHA MURARAC  
5255708-019 ANA LUCIA BEZERRA DA SILVA  
0087840-019 ANA LUCIA FERREIRA DA COSTA  
0119369-011 ALMIRA DO PERPETUO SOCORRO DE ALBUQUERQUE CARDOSO  
5267315-014 ADELAIDE DA CONCEIÇÃO FONSECA PASSOS  
0725935-010 ADALBERTO DE OLIVEIRA TEIXEIRA FILHO  
5608236-014 ANTONIVAL FERNANDES DAMASO  
5446414-017 AURORA MIRANDA E SILVA  
5521122-010 ALCILENE DE SOUZA BRITO  
0122149-010 ANA MARCELA BARBOSA DA SILVA  
0078654-014 ALDENORA GOMES DE SOUZA GAMA  
5464650-012 ANGELA DO SOCORRO COSTA DE ASSUNÇÃO  
5674379-014 ANTONIO GUILBERME PEREIRA BARBOSA  
0334545-020 ANA JACIREMA LOPES DE OLIVEIRA  
5446759-015 ANA MARIA CADELHA DO NASCIMENTO  
5281709-019 ANA MARIA DE OLIVEIRA GOMES  
5042313-013 ALFREDO FERREIRA DA SILVA  
0079782-019 ALICE WANZELER MORAES  
0727679-018 ARLENE ALVES RIBEIRO  
5154561-012 AMELIA FATIMA MENDES PEDRO TRAVASSOS  
3201120-028 ANA COELLI MORAES PINTO  
0723266-010 ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA COSTA  
5220939-012 ALBERTINO FERREIRA BARRETO  
5445612-019 ANA CATARINA SOUZA FAVACIO

0726648-017 ANTONIO CARLOS MATTA DA SILVEIRA  
0097322-017 ANTONIA AUREA DE OLIVEIRA SANTOS  
0100269-011 ANTONIO MARIA SOUZA SOBRAL  
0114413-019 ANNA LUCIA PINHEIRO DA COSTA  
0098620-013 ANA MARIA FEIO FARINHA  
0106895-011 ALZIRA CAMPOS ATAIDE  
5466296-019 ALTAIR RODRIGUES DOS SANTOS  
5150159-014 BERNARDINO RIBEIRO  
5176948-019 BENEDITA DE OLIVEIRA VEIGA  
0082929-014 BENEDITO CALANDRINE DA COSTA DE AZEVEDO  
0100374-017 BRAHIM JOSE DARWICH ZACHARIAS  
5122279-010 BENEDITA DAS GRAÇAS GOMES ASSAYAG  
0107328-016 BENJAMIN RICHARA MAGNO RIBEIRO  
0729108-018 CELESTE DE JESUS MONTEIRO DA CRUZ  
5671876-016 CLEIDE DO SOCORRO SANTOS MOTA  
5463432-019 CARLOS ALBERTO SOUTO ROCHA  
5265487-010 CARLOS ANDRE AFLALO DE MATOS  
5416060-017 CARMEN SILVIA FERNANDEZ PEREIRA  
5360870-010 CRISTINA BASTOS ALVES LINS  
5686903-011 CLAUDIONOR SAMPAIO VIANA  
5262313-017 CLAUDIO ANTONIO DOS SANTOS PINHEIRO  
5146933-015 CLAUDIA PEREIRA DE OLIVEIRA  
3276759-015 CARLOS RENE DA SILVA BITTENCOURT  
0121177-010 CONCEIÇÃO MAGALHÃES MEIRELES  
0075701-012 CIDAIVA NAZARENO CASTELO BRANCO  
0075850-012 CELIA MARIA JARDIM DE ALMEIDA  
5424860-015 CRISTINA DO SOCORRO DE OLIVEIRA  
5446406-015 DEUSA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA  
0291889-020 DELMA MARIA DOS SANTOS  
5552621-016 DILMA MARIA SAMPAIO  
5007470-021 DOREEN IVONE CYRUS  
5350840-017 DURCEDES PEREIRA DE OLIVEIRA  
0729035-010 DEUZOLINA PINHEIRO MATOS  
3186288-031 DIONISIO DE JESUS BRANDÃO MONTEIRO  
5139759-010 ENRIDA DO SOCORRO BANDEIRA RIBEIRO  
0063940-019 ENEIDA FERREIRA DE ASSUNÇÃO  
0723037-017 ELZA DOS SANTOS MONTEIRO  
5559065-010 ELIZABETH COSTA DE VILHENA DIAS  
5425484-010 ELLEN DO SOCORRO DA COSTA RODRIGUES  
0120065-019 ELIZABETH DE MATOS NOGUEIRA  
5176980-016 ELVIRA CUNHA DE OLIVEIRA  
0089508-014 ELIZABETH LOPES DE OLIVEIRA  
0114294-016 ELIDIO ASSUNÇÃO ALVES DE SOUZA  
0122289-010 ELIETE SILVA BRITO  
5606225-011 ELCY GUERRA FIALHO  
5671779-012 EDUARDO CARLOS SOEIRO SILVA  
5437695-025 ELIENE FERREIRA SILVEIRA  
5180929-010 ELIANA DO SOCORRO-SILVA MELO  
5113164-013 EDSON DE SOUZA FREITAS  
0083445-015 EDNA MATOS DOS SANTOS  
0095117-017 EULALIA GAMA DE SOUZA  
5115280-011 ELIBETE GONÇALVES NERY  
5325951-018 ELIENE SOUZA DO VALE  
5321832-019 ELIENIZE DO SOCORRO FERREIRA TAVARES  
5153778-016 EDNA DE SOUZA PAES BARRETO  
0726729-017 ELIZABETH DE SOUSA E SILVA  
0094439-016 ELIETE DA SILVA BARROS  
5180937-011 EDILENE DE SOUZA VIEIRA  
5115280-011 ELIBETE GONÇALVES NERE  
2058952-021 FRANCISCA BARROS DA SILVA  
5445710-010 FRANCISCA RODRIGUES DA COSTA  
0085170-010 FRANCISCO MOREIRA DE SOUZA  
5654432-016 FELICIANA LAMARCA DE BRITO  
552370-014 FLORECI SALES MAGALHÃES  
0088277-010 FLORECI DA SILVA SOUZA  
5483123-010 FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS SILVA  
0121339-010 FRANCISCO PINHEIRO RIBEIRO  
5606519-010 GILSON ROCHA PIRES  
5562953-010 GERLEI AGRASSAR DE MENEZES  
0076341-010 GRACIFATIMA DUARTE DANASCENO  
0116122-010 GILSON OLIVEIRA REIS  
0723568-010 CAUDENCIA BARROS AYRES  
5214025-012 GILNE CARNEIRO DE MORAES  
3189295-021 GUTEMBERG ATAIDE SOBRINHO  
0100609-015 GUILHERMINA PEREIRA FURTADO  
0722189-014 HELENA SOLANGE LOPES DE SOUZA  
0097292-016 HELENEIA RAYMONDA SOBRAL LOURENÇO  
5486610-013 HELENA MARIA CRUZ BRAGA  
0096814-018 HILDA MOTA DE SOUZA

**EXERCÍCIO/93**

0122076-011 FRANCISCO DE SOUZA FERNANDES

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA SECRETARIA DE ESTAD  
DO DE SAÚDE PÚBLICA, em 17 de Agosto de 1995.

*Magalhães*  
CLARICE OLIVEIRA MAGALHÃES ALVES  
Diretora da DAF/SESPA

CP95/0104617-3

**RESUMO DE PORTARIAS**

**LICENÇA PRÊMIO:**

Port.1531/24.07.95-CONCEDER,Licença Prêmio a servidora SELMA LUIZA COSTA RODRIGUES,0720062-016,Técnico de Laboratório,UM/Análises,correspondente ao triênio de 13.06.91 a 13.06.94, no período de 01.07.95 a 30.07.95, 30 dias. CP95/0103345-4

Port.1522/20.07.95-CONCEDER,Licença Prêmio a servidora ALZIMEIRE NAZARE DA COSTA SANTOS,5143594-015,Agente de Portaria, U.E/Claspa,correspondente ao triênio de 14.08.90 a 14.08.93, no período de 01.08.95 a 30.08.95, 30 dias CP95/0103333-3

Port.1521/20.07.95-CONCEDER,Licença Prêmio a servidora ANA MARIA MENDES LIMA,5155126-016,Auxiliar de Saúde,HCGV,correspondente ao triênio de 02.07.90 a 02.07.93, no período de 01.08.95 a 29.09.95, 60 dias. CP95/0103337-3

Port.1520/20.07.95-CONCEDER,Licença Prêmio ao servidor JAYME BENARROS,0101710-016,Médico,HCGV,correspondente ao triênio de 04.09.86 a 04.09.89, no período de 01.08.95 a 29.09.95, 60 dias. CP95/0103341-3

Port.1519/20.07.95-CONCEDER,Licença Prêmio a servidora ANA MARIA FELESIMINO DUARTE,0099481-012,Técnico de Laboratório,na U.M/Obras do Pará,correspondente ao triênio de 27.05.91 a 27.05.94, no período de 02.08.95 a 31.08.95, 30 dias. CP95/0103337-3

Port.1518/20.07.95-CONCEDER,Licença Prêmio a servidora AURINEIA SILVA SANTANA,0091723-019,Agente de Saúde,U.M/Barcarena, correspondente ao triênio de 01.09.89 a 01.09.92, no período de 01.08.95 a 29.09.95, 60 dias. CP95/0103352-4

Port.1516/19.07.95-CONCEDER,Licença Prêmio ao servidor ANTONIO ELTON SEMITE DOS SANTOS,3222110-023,Datilógrafo,C.S/Copa nema,correspondente ao triênio de 02.07.90 a 02.07.93, no período de 01.06.95 a 30.07.95, 60 dias. CP95/0103343-2

Port.1512/19.07.95-CONCEDER,Licença Prêmio a servidora ANGE- LA MARIA FRANÇA DE SOUZA,0721050-010,Enfermeira,UM/Concordia do Pará,correspondente ao triênio de 13.06.89 a 13.06.92, no período de 01.08.95 a 29.09.95, 60 dias. CP95/0103355-1

Port.1511/19.07.95-CONCEDER,Licença Prêmio a servidora ANA CLARA RODRIGUES GONÇALVES,5116635-012,Auxiliar de Informáti- ca,139CRS,correspondente ao triênio de 02.01.90 a 02.01.93, no período de 01.06.95 a 30.07.95, 60 dias. CP95/0103347-3

Port.1509/19.07.95-CONCEDER,Licença Prêmio a servidora SEBAS TIANA ALVES FERREIRA,012887-015,Agente de Saúde,HR/Conceição do Araguaia,correspondente ao triênio de 05.03.90 a 05.03.93, no período de 01.07.95 a 29.08.95, 60 dias CP95/0103354-0

Port.1480/19.07.95-DETERMINAR,Licença Especial a servidora MA RIA JOSE CARVALHO DE MAGALHÃES,0083267-011,Odontóloga,Dase/ Sesma,que lhe foi concedida através da port.124/15.06.83,cor respondente ao decênio de 12.06.67 a 12.06.77, no período de 01.08.95 a 29.09.95, 60 dias. CP95/0103342-2

Port.1479/19.07.95-DETERMINAR,Licença Prêmio a servidora MA RIA MADALENA VALE DE SOUZA,0097853-010,Datilógrafo,C.S/Terra Firme,que lhe foi concedida através da port.1989/21.12.94,cor respondente ao triênio de 01.07.88 a 01.07.91, no período de 11.07.95 a 09.08.95, 30 dias. CP95/0103333-1

Port.1478/19.07.95-DETERMINAR,Licença Prêmio a servidora MA RIA DE FATIMA,NASCIMENTO DE ASSUNÇÃO,5153581-010,Auxiliar de Saúde,HCGV,que lhe foi concedida através da port.014/04.01.95 correspondente ao triênio de 16.10.90 a 16.10.93, no período CP95/0103347-1

Port.1477/19.07.95- DETERMINAR Licença Prêmio a servidora MARLY LOBATO MACIEL-5135346-012, Terapeuta Ocupacional,HCGV, que lhe foi concedida através da Port.042/09.01.95, correspondente ao triênio de 01.06.90 a 01.06.93, no período de 01.08 a 30.08.95, 30 dias. CP95/0103343-3

Port.1476/19.07.95- DETERMINAR Licença Especial a servidora MARIA DO SOCORRO DANTAS DO AMARAL-0715069-024, Odontóloga, 19 CRS, que lhe foi concedida através da Port.991/29.10.93, cor- respondente ao Quinquênio de 01.10.85 a 01.10.90, no período de 17.07 a 15.08.95, 30 dias. CP95/0103356-0

Port.1475/19.07.95- DETERMINAR Licença Especial a servidora RAIMUNDA DE SOUSA OLIVEIRA-0726273-018, Aux. Reabilitação, UR/ Psico-Social, que lhe foi concedida através da Port.1291/07. 10.91, correspondente ao Quinquênio de 13.06.86 a 13.06.91, no período de 01.07 a 30.07.95, 30 dias. CP95/0103343-3

Port.1474/19.07.95- DETERMINAR Licença Especial ao servidor RAIMUNDO ANTONIO DE ALEQUERQUE-0015350-013, Motorista, Seção de Manutenção, que lhe foi concedida através da Port.989/27. 10.93, correspondente ao Quinquênio de 08.06.87 a 08.06.92, no período de 03.07 a 01.08.95, 30 dias. CP95/0103352-9

Port.1473/19.07.95- DETERMINAR Licença Especial a servidora MARIA DO PERPETUO SOCORRO SAMPAIO MEDEIROS-0305154-012, Enfer- meira,HCGV,que lhe foi concedida através da Port.0683/19.07. 93, correspondente ao Quinquênio de 01.06.83 a 01.06.89, no pe- ríodo de 01.08.95 a 30.08.95, 30 dias. CP95/0103313-3

Port.1472/19.07.95- DETERMINAR Licença Especial ao servidor ROBERTO AMORIM DE MENEZES-0724491-018, Médico, C.S. Setran, que lhe foi concedida através da Port.043/09.01.92, corresponden- te ao Quinquênio de 13.06.86 a 13.06.91, no período de 01.03 a 30.03.95, 30 dias. CP95/0103332-2

Port.1441/19.07.95- CONCEDER Licença Prêmio a servidora ANTO NIA MARIA REIS CUNHA-0090336-010, Aux. Saúde, U.M. Ouren, corres- pondente ao triênio de 30.04.91 a 30.04.94, no período de 01. 06.95 a 30.07.95, 60 dias. CP95/0103340-3

Port.1532/24.07.95- CONCEDER Licença Prêmio a servidora ANA MARIA GOMES BARATA-0077313-010, Ass. Social, HCGV, correspondente ao triênio de 19.01.89 a 19.01.92, no período de 03.07.95 a 31.08.95, 60 dias. CP95/0103335-3

Port.1530/20.07.95- CONCEDER Licença Prêmio a servidora ANTO NIA VAREIRA AMARAL LEAL-0092797-017, Ag. Saúde, U.M. Cachoeira do Arari, correspondente ao triênio de 03.09.89 a 03.09.92, no pe- ríodo de 31.07.95 a 28.09.95, 60 dias. CP95/0103339-0

Port.1529/20.07.95- CONCEDER Licença Prêmio a servidora INES NUNES DE MELO-6079369-027, Ag. Portaria, C.S. Jaderlândia, cor- respondente ao triênio de 21.09.87 a 21.09.90, no período de 01.07.95 a 30.07.95, 30 dias. CP95/0103331-4

Port.1527/20.07.95- CONCEDER Licença Prêmio a servidora ALDE MORA NAZARE COSTA DOS SANTOS-5088305-013, Ag. Saúde, U.M. Chaves correspondente ao triênio de 01.10.87 a 01.10.90, no período de 01.08.95 a 29.09.95, 60 dias. CP95/0103357-3

Port.1526/20.07.95- CONCEDER Licença Prêmio ao servidor ADE- NILSON DA SILVA FAVACHO-5154766-010, Datilógrafo, U.M. Marapa- nim, correspondente ao triênio de 02.07.90 a 02.07.93, no pe- ríodo de 01.08.95 a 29.09.95, 60 dias. CP95/0103347-7

Port.1525/20.07.95- CONCEDER Licença Prêmio a servidora AURORA SANTOS E SILVA-0724904-010, Ag. Saúde, C.S. São João de Pira- bas, correspondente ao triênio de 01.11.90 a 01.11.93, no pe- ríodo de 01.06.95 a 30.07.95, 60 dias. CP95/0103341-1

Port.1524/20.07.95- CONCEDER Licença Prêmio a servidora SEL- MA SANTANA DO NASCIMENTO-5160995-018, Enfermeira, UR/Psico-Social, correspondente ao triênio de 02.07.90 a 02.07.93, no pe- ríodo de 01.08.95 a 30.08.95, 30 dias. CP95/0103333-3

Port.1523/20.07.95- CONCEDER Licença Prêmio a servidora IRA- CY DE MORAES PRESTES-5175968-017, Aux. Saúde, UR/Psico-Social, correspondente ao triênio de 01.02.91 a 01.02.94, no período de 01.08.95 a 30.08.95, 30 dias. CP95/0103307-1

Port.1537/24.07.95- CONCEDER Licença Prêmio a servidora SAN- DRA DE NAZARE PADILHA FERREIRA-5108780-019, Odontóloga, Divi- são de Saúde Bucal, correspondente ao triênio de 08.11.89 a 08.11.92, no período de 01.07.95 a 29.08.95, 60 dias. CP95/0103307-3

Port.1536/24.07.95- CONCEDER Licença Prêmio a servidora ANTO NIA LUCIA BATALHA DOS SANTOS-5090490-017, Aux. Saúde, HR/Abelaçã do Santos, correspondente ao triênio de 05.07.89 a 05.07.92, no período de 04.01.95 a 04.03.95, 60 dias CP95/0103315-2

Port.1535/24.07.95- CONCEDER Licença Prêmio ao servidor ALE- XANDRE NOGUEIRA MAGALHÃES-0104574-016, Ag. Administrativo, C.S. Guama, correspondente ao triênio de 01.04.90 a 01.04.93, no pe- ríodo de 24.07.95 a 22.08.95, 30 dias. CP95/0103314-4

Port.1534/24.07.95- CONCEDER Licença Prêmio ao servidor ADI- NAMAR SIQUEIRA MOREIRA-5085390-010, Geólogo, DMA, correspon- dente ao triênio de 03.07.92 a 03.07.95, no período de 03.07.95 a 31.08.95, 60 dias. CP95/0103313-3

Port.1533/24.07.95- CONCEDER Licença Prêmio ao servidor ALVA RO JUNIOR DE OLIVEIRA GOMES-0090107-018, Ag. Saneamento, U.M. Irituia, correspondente ao triênio de 01.08.91 a 01.08.94, no período de 12.07.95 a 09.09.95, 60 dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA SECRETARIA DE ESTA- DO DE SAÚDE PÚBLICA, em 15.08.1995.

*Magalhães*  
CLARICE OLIVEIRA MAGALHÃES ALVES  
Diretora da DAF/SESPA

(Fat. nº 459, Reg. nº 459, Dia: 21/08/95)

**TORNAR SEM EFEITO**

Tornar sem Efeito do DOE nº 28.020/04.08.95 a publi- cação da Rescisão Contratual abaixo:

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "A" do Contrato Administrativo,

**R E S O L V E :**

Rescindir, a partir de 02.06.95, o Contrato Adminis- trativo firmado entre a SESP e, MARIA EDNA ALVES DA COSTA, Agente Administrativo, lotada no Centro de Saúde Tailândia, publicado no DOE nº 27.232 / 03.06.92. CP95/0103377-2

**TORNAR NULO**

Tornar Nulo do DOE nº 27.689/04.04.94, a publicação do Contrato Administrativo abaixo:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONTRATADO: GREGÓRIO DA SILVA MELO  
CARGO: Agente de Portaria  
LOTAÇÃO: Departamento de Recursos Humanos / DRH.  
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais  
VIGÊNCIA: 31.03.94. à 30.09.94.  
VENCIMENTO: 64,79 URV's  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01 CP95/0103340-3

Tornar Nulo do DOE nº 27.688/31.03.94, a publicação do Contrato Administrativo abaixo:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONTRATADO: MARIA NEILZA SOUZA SANTOS  
CARGO: Auxiliar de Enfermagem  
LOTAÇÃO: U.M. Dr. Augusto Chaves Rodrigues  
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais  
VIGÊNCIA: 31.03.94. à 30.09.94.  
VENCIMENTO: 109,21 URV's  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01 CP95/0103322-5

Tornar Nulo do DOE nº 27.688/31.03.94, a publicação do Contrato Administrativo abaixo:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONTRATADO: ROSANA POESTER CARLOS DE OLIVEIRA DA COSTA  
CARGO: Agente de Portaria  
LOTAÇÃO: Centro de Saúde Cidade Nova IV  
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais  
VIGÊNCIA: 31.03.94. à 30.09.94.  
VENCIMENTO: 64,79 URV's  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01 CP95/0103345-3

**E R R A T A S**

Port. 0786/27.07.95 Remover, à pedido, a contar de 03.07.95, BENEDITA MOREIRA DA SILVA, Odontólogo, do Gabinete, para o Hospital Regional Abelardo Santos, com 30 h. semanais.

OBS: Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 28.018 / 02.08.95. CP95/0103331-4

Port. 0845/03.08.95 Designar IZABEL DA GRAÇA NEGRÃO DE LEMOS, Enfermeiro, para responder pela Direção (DAS-4), do 6º Centro Regional de Saúde, a contar de 03.08.95, até ulterior deliberação.

OBS: Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 28.020 / 04.08.95. CP95/0103332-2

Port. 0666/04.07.95 Designar CLODOALDO SIQUEIRA MO REIRA, Engenheiro, para responder pela Chefia (DAS- 3), da Divisão de Projetos e Acompanhamento de Obras / Deptº Saneam. e Engenharia Sanitária, no período de 01.02. à 02.03.95, em substituição ao titular que se encontrava em gozo de férias regula mentares.

OBS: Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 28.001 / 10.07.95. CP95/0103333-0

Port. 0473/29.05.95 Remover, à pedido, a contar de 01.06.95, DEUSA MARIA SANTIAGO SALES, Agente de Saú de, da Unidade Mista São Félix do Xingú, para a Unidade Mista Marambaia, com 40 h. semanais.

OBS: Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 27.976 / 02.06.95.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Divisão de Controle de Cargos / DRH.

Em, 18 de Agosto de 1995.

*Lúcia Helena Moura de Arruda*  
LÚCIA HELENA MOURA DE ARRUDA  
Chefe da DCC / DRH CP95/0103371-2

(Fat. nº 460, Reg. nº 460, Dia: 21/08/95)

HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO

CONTRATO: SERVIÇO TEMPORÁRIO
PARTES: DISCONTRATANTE: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
DISCONTRATADO: ANA EMILIA MAGNO MENDES TELXEIRA

DATA: 17.08.95
MOTIVAÇÃO: NÃO REGISTRO NO TCE, DO TERMO ADITIVO
RESUMO DE PORTARIA
PORTARIA Nº 218/95-DG/HSE DE 16.08.95

CONCEDER, Licença Prêmio de 30 (trinta) dias a servidora ANA EMILIA MAGNO MENDES TELXEIRA, considerando o não registro do Termo Aditivo da referida, junto ao TCE.

PORTARIA Nº 193/95-DG/HSE de 07.08.95
CONCEDER, Licença Prêmio de 30 (trinta) dias a servidora SO LANGE JEHÁ DIB CORDEIRO, referente ao Triênio de 26.11.90 a 25.11.93, para ser gozada no período de 07.08 a 05.09.95.

Belém, 17 de agosto de 1995

OTON GARCIA MASCENO
Diretor Administrativo do HSE

Visto: ARNALDO GAMA DA ROCHA
Diretor Geral do HSE.

(Fat. nº 452, Reg. nº 452, Dia: 21/08/95)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

INCLUSÃO

INCLUIR no RESUMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO publicado no D.O nº 28.023 de 09.08.95:
CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: SUELY DE FÁTIMA PIMENTA DE ARAÚJO
CARGO: PROFESSOR/AUD
CARGA HORÁRIA: 60 hs
VIGÊNCIA: 01.08.95 a 27.01.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO PROCESSO: 5788/95, visto que a mesma deixou de constar na resenha elaborada por esta Secretaria de Estado de Educação.

(Fat. nº 474, Reg. nº 474, Dia: 21/08/95)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

PORTARIAS DIVERSAS

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

PORT. Nº 287/95 DE 05.07.95
ANO: 1995
PERÍODO: 01.08.95 a 30.08.95
UNIDADE: ERC EDGAR DE SOUSA CORDEIRO / BRAGANÇA

PORT. Nº 288/95 DE 05.07.95
ANO: 1995
PERÍODO: 01.08.95 a 14.09.95
UNIDADE: 1ª URE / BRAGANÇA

PORT. Nº 289/95 DE 05.07.95
ANO: 1995
PERÍODO: 01.07.95 a 30.07.95
UNIDADE: EE SÃO MATEUS / BRAGANÇA

PORT. Nº 290/95 DE 05.07.95
ANO: 1995
PERÍODO: 01.07.95 a 30.07.95
UNIDADE: 1ª URE / BRAGANÇA

PORT. Nº 291/95 DE 05.07.95
ANO: 1995
PERÍODO: 01.07.95 a 30.07.95
UNIDADE: EE CAJUEIRO / BRAGANÇA

PORT. Nº 292/95 DE 05.07.95
ANO: 1995
PERÍODO: 01.07.95 a 30.07.95
UNIDADE: EE ARGENTINA PEREIRA / BRAGANÇA

PORT. Nº 293/95 DE 05.07.95
ANO: 1995
PERÍODO: 01.07.95 a 14.08.95
UNIDADE: 1ª URE / BRAGANÇA

PORT. Nº 294/95 DE 08.07.95
ANO: 1995
PERÍODO: 01.07.95 a 14.08.95
UNIDADE: EE CEL. PINHEIRO JÚNIOR / BRAGANÇA

PORT. Nº 295/95 DE 08.07.95
ANO: 1995

PERÍODO: 01.07.95 a 30.07.95
UNIDADE: 1ª URE / BRAGANÇA

PORT. Nº 296/95 DE 08.07.95
ANO: 1995
PERÍODO: 01.07.95 a 14.08.95
UNIDADE: EE MÁRIO QUEIROZ DO ROSÁRIO / BRAGANÇA

PORT. Nº 297/95 DE 08.07.95
ANO: 1995
PERÍODO: 01.07.95 a 30.07.95
UNIDADE: EE MONSENHOR MÂNCIO / BRAGANÇA

PORT. Nº 298/95 DE 08.07.95
ANO: 1995
PERÍODO: 01.07.95 a 30.07.95
UNIDADE: EE MONSENHOR MÂNCIO / BRAGANÇA

PORT. Nº 346/95 DE 26.05.95
ANO: 1995
PERÍODO: 01.08 a 30.08.95 / 01.08 a 14.09.95
UNIDADE: EE ARISTÓTELES EMILIANO DE CASTRO / IGARAPÉ-MIRI

PORT. Nº 347/95 DE 26.05.95
ANO: 1995
PERÍODO: 01.08 a 30.08.95 / 01.08 a 14.09.95
UNIDADE: EE MANOEL ANTONIO DE CASTRO / IGARAPÉ-MIRI

PORT. Nº 348/95 DE 26.05.95
ANO: 1995
PERÍODO: 01.08 a 30.08.95 / 01.08 a 14.09.95
UNIDADE: EE MANOEL ANTONIO DE CASTRO / IGARAPÉ-MIRI

PORT. Nº 349/95 DE 26.05.95
ANO: 1995
PERÍODO: 01.08 a 30.08.95
UNIDADE: EE SANTA BÁRBARA / IGARAPÉ-MIRI

PORT. Nº 350/95 DE 26.05.95
ANO: 1995
PERÍODO: 01.08 a 14.09.95
UNIDADE: EE. SÃO PAULO / IGARAPÉ-MIRI

PORT. Nº 351/95 DE 26.05.95
ANO: 1995
PERÍODO: 01.08 a 30.08.95
UNIDADE: EE. N. SRª DAS GRAÇAS / IGARAPÉ-MIRI

PORT. Nº 352/95 DE 26.05.95
ANO: 1995
PERÍODO: 01.08 a 30.08.95
UNIDADE: EE. ALTAIR LEMOS CARNEIRO / IGARAPÉ-MIRI

PORT. Nº 353/95 DE 26.05.95
ANO: 1995
PERÍODO: 01.08 a 14.09.95
UNIDADE: EE. N. SRª SANTANA / IGARAPÉ-MIRI

PORT. Nº 355/95 DE 01.06.95
ANO: 1995
PERÍODO: 01.09 a 30.09.95 / 01.09 a 15.10.95
UNIDADE: EE. ENEDINA SAMPAIO MELO / IGARAPÉ-MIRI

PORT. Nº 356/95 DE 01.06.95
ANO: 1995
PERÍODO: 01.09 a 30.09.95 / 01.09 a 15.10.95
UNIDADE: EE. ENEDINA SAMPAIO MELO / IGARAPÉ-MIRI

PORT. Nº 357/95 DE 01.06.95
ANO: 1995
PERÍODO: 01.09 a 30.09.95
UNIDADE: EE. ANEXO MANOEL ANTONIO DE CASTRO / IGARAPÉ-MIRI

PORT. Nº 358/95 DE 01.06.95
ANO: 1995
PERÍODO: 01.09 a 30.09.95
UNIDADE: EE. CLUBE DAS MÃES / IGARAPÉ-MIRI

PORT. Nº 359/95 DE 01.06.95
ANO: 1995
PERÍODO: 01.09 a 30.09.95
UNIDADE: EE. SÃO JOSÉ / IGARAPÉ-MIRI

PORT. Nº 360/95 DE 01.06.95
ANO: 1995
PERÍODO: 01.09 a 30.09.95
UNIDADE: EE. N. SRª DO PERPÉTUO SOCORRO / IGARAPÉ-MIRI

PORT. Nº 361/95 DE 01.06.95
ANO: 1995
PERÍODO: 01.09 a 30.09.95
UNIDADE: EE. ANEXO N. SRª DE NAZARÉ / IGARAPÉ-MIRI

PORT. Nº 362/95 DE 01.06.95
ANO: 1995
PERÍODO: 01.09 a 30.09.95
UNIDADE: ERC TALCIDIO DE OLIVEIRA PANTOJA / IGARAPÉ-MIRI

PORT. Nº 363/95 DE 01.06.95
ANO: 1995
PERÍODO: 01.09 a 30.09.95
UNIDADE: ERC IRMÃ BARROS LIMA / IGARAPÉ-MIRI

PORT. Nº 364/95 DE 01.06.95
ANO: 1995
PERÍODO: 01.09 a 30.09.95
UNIDADE: ERC MARANATA / IGARAPÉ-MIRI

PORT. Nº 365/95 DE 05.06.95
ANO: 1995
PERÍODO: 01.09 a 30.09.95 / 01.09 a 15.10.95
UNIDADE: ERC EBENESER / IGARAPÉ-MIRI

PORT. Nº 366/95 DE 05.06.95
ANO: 1995
PERÍODO: 01.09 a 30.09.95
UNIDADE: EE. RAIMUNDO EMILIANO PANTOJA / IGARAPÉ-MIRI

PORT. Nº 367/95 DE 05.06.95
ANO: 1995
PERÍODO: 01.09 a 30.09.95
UNIDADE: EE. ENEDINA SAMPAIO MELO / IGARAPÉ-MIRI

PORT. Nº 368/95 DE 05.06.95
ANO: 1995

PERÍODO: 01.09 a 30.09.95
UNIDADE: EE. ANEXO MANOEL ANTONIO DE CASTRO / IGARAPÉ-MIRI

PORT. Nº 369/95 DE 05.06.95
ANO: 1995
PERÍODO: 01.09 a 30.09.95
UNIDADE: EE. CLUBE DAS MÃES / IGARAPÉ-MIRI

PORT. Nº 370/95 DE 06.06.95
ANO: 1995
PERÍODO: 01.09 a 30.09.95
UNIDADE: EE. SÃO JOSÉ / IGARAPÉ-MIRI

PORT. Nº 371/95 DE 06.06.95
ANO: 1995
PERÍODO: 01.09 a 30.09.95
UNIDADE: EE. N. SRª DO PERPÉTUO SOCORRO / IGARAPÉ-MIRI

PORT. Nº 372/95 DE 06.06.95
ANO: 1995
PERÍODO: 01.09 a 30.09.95
UNIDADE: EE. MAJOR LONGUINHOS / IGARAPÉ-MIRI

PORT. Nº 373/95 DE 06.06.95
ANO: 1995
PERÍODO: 01.09 a 30.09.95
UNIDADE: EE. MARIA ROSA / IGARAPÉ-MIRI

PORT. Nº 374/95 DE 06.06.95
ANO: 1995
PERÍODO: 01.09 a 30.09.95
UNIDADE: EE. ALFREDO SILVA / IGARAPÉ-MIRI

PORT. Nº 375/95 DE 06.06.95
ANO: 1995
PERÍODO: 01.09 a 30.09.95
UNIDADE: ERC TALCIDIO DE OLIVEIRA PANTOJA / IGARAPÉ-MIRI

PORT. Nº 376/95 DE 06.06.95
ANO: 1995
PERÍODO: 01.09 a 30.09.95
UNIDADE: ERC IRMÃ BARROS LIMA / IGARAPÉ-MIRI

PORT. Nº 377/95 DE 06.06.95
ANO: 1995
PERÍODO: 01.09 a 30.09.95
UNIDADE: ERC MARANATA / IGARAPÉ-MIRI

PORT. Nº 378/95 DE 06.06.95
ANO: 1995
PERÍODO: 01.09 a 30.09.95
UNIDADE: ERC EBENESER / IGARAPÉ-MIRI

PORT. Nº 379/95 DE 06.06.95
ANO: 1995
PERÍODO: 01.09 a 30.09.95
UNIDADE: EE. RAIMUNDO EMILIANO PANTOJA / IGARAPÉ-MIRI

PORT. Nº 380/95 DE 06.06.95
ANO: 1995
PERÍODO: 01.09 a 30.09.95
UNIDADE: EE. RAIMUNDO EMILIANO PANTOJA / IGARAPÉ-MIRI

PORT. Nº 384/95 DE 08.06.95
ANO: 1995
PERÍODO: 01.09 a 30.09.95
UNIDADE: EE. LAURA DOS SANTOS RIBEIRO / ABAETETUBA

PORT. Nº 385/95 DE 08.06.95
ANO: 1995
PERÍODO: 01.09 a 30.09.95
UNIDADE: EE. LAURA DOS SANTOS RIBEIRO / ABAETETUBA

PORT. Nº 386/95 DE 08.06.95
ANO: 1995
PERÍODO: 01.09 a 30.09.95
UNIDADE: EE. ANEXO LAURA DOS SANTOS RIBEIRO / ABAETETUBA

PORT. Nº 387/95 DE 08.06.95
ANO: 1995
PERÍODO: 01.09 a 30.09.95
UNIDADE: EE. ANEXO C. EDUC. EVANGÉLICO / ABAETETUBA

PORT. Nº 388/95 DE 08.06.95
ANO: 1995
PERÍODO: 01.09 a 30.09.95 / 01.09 a 15.10.95
UNIDADE: EE. ANTONIO DE O. GORDO / MOJÚ

PORT. Nº 390/95 DE 12.06.95
ANO: 1995
PERÍODO: 01.09 a 30.09.95
UNIDADE: EE. CASA NOVA / MOJÚ

PORT. Nº 391/95 DE 12.06.95
ANO: 1995
PERÍODO: 01.09 a 30.09.95
UNIDADE: EE. MENINO JESUS / MOJÚ

PORT. Nº 392/95 DE 12.06.95
ANO: 1995
PERÍODO: 01.09 a 30.09.95
UNIDADE: EE. SÃO MANOEL / MOJÚ

PORT. Nº 393/95 DE 12.06.95
ANO: 1995
PERÍODO: 01.09 a 30.09.95
UNIDADE: EE. SANTO ANTONIO / MOJÚ

PORT. Nº 394/95 DE 12.06.95
ANO: 1995
PERÍODO: 01.09 a 30.09.95
UNIDADE: EE. BOA ESPERANÇA / MOJÚ

PORT. Nº 395/95 DE 12.06.95
ANO: 1995
PERÍODO: 01.09 a 30.09.95
UNIDADE: EE. JOSÉ DOMINGOS DO NASCIMENTO / MOJÚ

PORT. Nº 396/95 DE 12.06.95
ANO: 1995
PERÍODO: 01.09 a 30.09.95
UNIDADE: EE. JOSÉ DOMINGOS DO NASCIMENTO / MOJÚ

PORT. Nº 397/95 DE 12.06.95
ANO: 1995

PORT. Nº 397/95 DE 12.06.95 ANO: 1995 PERÍODO: 01.09 À 30.09.95 UNIDADE: EE. BAIXO CAETÉ / MOJU CP75/0108454-0	PORT. Nº 461/95 DE 07.07.95 ANO: 1995 PERÍODO: 01.10 À 30.10.95 UNIDADE: ERC N. SRª SANTANA / ABAETETUBA CP75/0108471-0	PORT. Nº 492/95 DE 17.07.95 ANO: 1995 PERÍODO: 01.11 À 30.11.95 UNIDADE: EE. JOSÉ MARIA MACHADO / BARCARENA CP75/0108472-0
PORT. Nº 398/95 DE 12.06.95 ANO: 1995 PERÍODO: 01.09 À 30.09.95 UNIDADE: EE. FORTUNATO CERDEIRA / MOJU CP75/0108473-0	PORT. Nº 462/95 DE 10.07.95 ANO: 1995 PERÍODO: 01.10 À 30.10.95 UNIDADE: ERC CAMINHEIRO DO BEM / ABAETETUBA CP75/0108474-0	PORT. Nº 493/95 DE 17.07.95 ANO: 1995 PERÍODO: 01.10 À 30.10.95 / 01.10 À 14.11.95 UNIDADE: EE. JOSÉ DELGARDAS / BARCARENA CP75/0108475-0
PORT. Nº 399/95 DE 13.06.95 ANO: 1995 PERÍODO: 01.09 À 15.10.95 UNIDADE: ERC MAJOR JOSÉ TENÓRIO / MOJU CP75/0108481-0	PORT. Nº 463/95 DE 10.07.95 ANO: 1995 PERÍODO: 01.10 À 30.10.95 / 01.10 À 14.11.95 UNIDADE: ERC TURMA DA MÔNICA / ABAETETUBA CP75/0108482-0	PORT. Nº 494/95 DE 17.07.95 ANO: 1995 PERÍODO: 01.10 À 30.10.95 UNIDADE: EE. JOSÉ DELGARDAS / BARCARENA CP75/0108483-0
PORT. Nº 400/95 DE 13.06.95 ANO: 1995 PERÍODO: 01.09 À 30.09.95 UNIDADE: EE. MARIA DA CONCEIÇÃO TRINDADE DE SOUSA / MOJU CP75/0108484-0	PORT. Nº 464/95 DE 10.07.95 ANO: 1995 PERÍODO: 01.10 À 30.10.95 UNIDADE: ERC TURMA DA MÔNICA / ABAETETUBA CP75/0108485-0	PORT. Nº 495/95 DE 17.07.95 ANO: 1995 PERÍODO: 01.10 À 30.10.95 / 01.10 À 14.11.95 UNIDADE: EE. CÔNEGO BATISTA CAMPOS / BARCARENA CP75/0108486-0
PORT. Nº 401/95 DE 13.06.95 ANO: 1995 PERÍODO: 01.09 À 30.09.95 UNIDADE: EE. SANTA LUZIA / MOJU CP75/0108487-0	PORT. Nº 465/95 DE 10.07.95 ANO: 1995 PERÍODO: 01.10 À 30.10.95 UNIDADE: ERC CENTRO EDUC. SÃO JOSÉ / ABAETETUBA CP75/0108488-0	PORT. Nº 496/95 DE 17.07.95 ANO: 1995 PERÍODO: 01.10 À 30.10.95 / 01.10 À 14.11.95 UNIDADE: EE. CÔNEGO BATISTA CAMPOS / BARCARENA CP75/0108489-0
PORT. Nº 402/95 DE 13.06.95 ANO: 1995 PERÍODO: 01.09 À 30.09.95 UNIDADE: EE. DIVINO ESPÍRITO SANTO / MOJU CP75/0108492-0	PORT. Nº 472/95 DE 14.07.95 ANO: 1995 PERÍODO: 01.10 À 30.10.95 UNIDADE: EE. ACY DE JESUS BARROS PEREIRA / BARCARENA CP75/0108493-0	PORT. Nº 497/95 DE 17.07.95 ANO: 1995 PERÍODO: 01.10 À 30.10.95 / 01.10 À 14.11.95 UNIDADE: EE. CÔNEGO BATISTA CAMPOS / BARCARENA CP75/0108494-0
PORT. Nº 403/95 DE 13.06.95 ANO: 1995 PERÍODO: 01.09 À 30.09.95 UNIDADE: EE. FÓZ DO CANAL / MOJU CP75/0108495-0	PORT. Nº 473/95 DE 14.07.95 ANO: 1995 PERÍODO: 01.10 À 30.10.95 UNIDADE: EE. ACY DE JESUS BARROS PEREIRA / BARCARENA CP75/0108496-0	PORT. Nº 498/95 DE 18.07.95 ANO: 1995 PERÍODO: 01.10 À 30.10.95 / 01.10 À 14.11.95 UNIDADE: EE. CÔNEGO BATISTA CAMPOS / BARCARENA CP75/0108497-0
PORT. Nº 404/95 DE 13.06.95 ANO: 1995 PERÍODO: 01.09 À 30.09.95 UNIDADE: EE. ALTO IPITIAGA / MOJU CP75/0108498-0	PORT. Nº 474/95 DE 14.07.95 ANO: 1995 PERÍODO: 01.10 À 30.10.95 UNIDADE: EE. SÃO LUÍZ / BARCARENA CP75/0108499-0	PORT. Nº 499/95 DE 18.07.95 ANO: 1995 PERÍODO: 01.10 À 30.10.95 / 01.10 À 14.11.95 UNIDADE: EE. EDUARDO ANGELIM / BARCARENA CP75/0108500-0
PORT. Nº 405/95 DE 13.06.95 ANO: 1995 PERÍODO: 01.09 À 30.09.95 UNIDADE: EE. SÃO LASARO / MOJU CP75/0108501-0	PORT. Nº 475/95 DE 14.07.95 ANO: 1995 PERÍODO: 01.10 À 30.10.95 UNIDADE: EE. N. SRª DO TEMPO / BARCARENA CP75/0108502-0	PORT. Nº 500/95 DE 18.07.95 ANO: 1995 PERÍODO: 01.10 À 30.10.95 / 01.10 À 14.11.95 UNIDADE: EE. EDUARDO ANGELIM / BARCARENA CP75/0108503-0
PORT. Nº 406/95 DE 13.06.95 ANO: 1995 PERÍODO: 01.09 À 30.09.95 UNIDADE: EE. N. SRª DO PERPÉTUO SOCORRO / MOJU CP75/0108504-0	PORT. Nº 476/95 DE 14.07.95 ANO: 1995 PERÍODO: 01.10 À 14.11.95 UNIDADE: EE. N. SRª DO TEMPO / BARCARENA CP75/0108505-0	PORT. Nº 501/95 DE 18.07.95 ANO: 1995 PERÍODO: 01.10 À 30.10.95 UNIDADE: EE. EDUARDO ANGELIM / BARCARENA CP75/0108506-0
PORT. Nº 407/95 DE 13.06.95 ANO: 1995 PERÍODO: 01.09 À 30.09.95 UNIDADE: EE. PIRIÁ / MOJU CP75/0108507-0	PORT. Nº 477/95 DE 17.07.95 ANO: 1995 PERÍODO: 01.10 À 30.10.95 UNIDADE: EE. PRESIDENTE DUTRA / BARCARENA CP75/0108508-0	PORT. Nº 502/95 DE 18.07.95 ANO: 1995 PERÍODO: 01.10 À 30.10.95 UNIDADE: EE. JOSÉ MARIA DE MORAES / BARCARENA CP75/0108509-0
PORT. Nº 408/95 DE 13.06.95 ANO: 1995 PERÍODO: 01.09 À 30.09.95 UNIDADE: EE. CEL. RAIMUNDO DE O. COUTINHO / MOJU CP75/0108510-0	PORT. Nº 478/95 DE 17.07.95 ANO: 1995 PERÍODO: 01.10 À 14.11.95 UNIDADE: EE. PRESIDENTE DUTRA / BARCARENA CP75/0108511-0	PORT. Nº 503/95 DE 18.07.95 ANO: 1995 PERÍODO: 01.10 À 30.10.95 UNIDADE: EE. JOSÉ MARIA DE MORAES / BARCARENA CP75/0108512-0
PORT. Nº 409/95 DE 13.06.95 ANO: 1995 PERÍODO: 01.09 À 30.09.95 UNIDADE: EE. SANTANA DO ALTO / MOJU CP75/0108513-0	PORT. Nº 479/95 DE 17.07.95 ANO: 1995 PERÍODO: 01.10 À 30.10.95 / 01.10 À 14.11.95 UNIDADE: EE. MARIA AMÉLIA DA SILVA COSTA / BARCARENA CP75/0108514-0	PORT. Nº 504/95 DE 18.07.95 ANO: 1995 PERÍODO: 01.10 À 30.10.95 / 01.10 À 14.11.95 UNIDADE: EE. JOSÉ MARIA DE MORAES / BARCARENA CP75/0108515-0
PORT. Nº 410/95 DE 13.06.95 ANO: 1995 PERÍODO: 01.09 À 30.09.95 UNIDADE: EE. FÓZ DA CARPINA / MOJU CP75/0108516-0	PORT. Nº 480/95 DE 17.07.95 ANO: 1995 PERÍODO: 01.10 À 30.10.95 UNIDADE: EE. MARIA AMÉLIA DA SILVA COSTA / BARCARENA CP75/0108517-0	PORT. Nº 505/95 DE 18.07.95 ANO: 1995 PERÍODO: 01.10 À 30.10.95 UNIDADE: EE. JOSÉ MARIA DE MORAES / BARCARENA CP75/0108518-0
PORT. Nº 411/95 DE 13.06.95 ANO: 1995 PERÍODO: 01.09 À 30.09.95 UNIDADE: EE. ATEUAZINHO / MOJU CP75/0108519-0	PORT. Nº 481/95 DE 17.07.95 ANO: 1995 PERÍODO: 01.10 À 30.10.95 UNIDADE: EE. N. SRª DE NAZARÉ / BARCARENA CP75/0108520-0	PORT. Nº 506/95 DE 18.07.95 ANO: 1995 PERÍODO: 01.10 À 30.10.95 / 01.10 À 14.11.95 UNIDADE: EE. JOSÉ MARIA DE MORAES / BARCARENA CP75/0108521-0
PORT. Nº 412/95 DE 13.06.95 ANO: 1995 PERÍODO: 01.09 À 30.09.95 UNIDADE: EE. ROSA DO S. CARVALHO / MOJU CP75/0108522-0	PORT. Nº 482/95 DE 17.07.95 ANO: 1995 PERÍODO: 01.10 À 30.10.95 UNIDADE: EE. BATISTA CAMPOS / BARCARENA CP75/0108523-0	PORT. Nº 507/95 DE 18.07.95 ANO: 1995 PERÍODO: 01.10 À 30.10.95 UNIDADE: EE. ARIENGA / BARCARENA CP75/0108524-0
PORT. Nº 413/95 DE 13.06.95 ANO: 1995 PERÍODO: 01.09 À 30.09.95 UNIDADE: EE. ROSA DO S. CARVALHO / MOJU CP75/0108525-0	PORT. Nº 483/95 DE 17.07.95 ANO: 1995 PERÍODO: 01.10 À 30.10.95 / 01.10 À 14.11.95 UNIDADE: EE. BATISTA CAMPOS / BARCARENA CP75/0108526-0	PORT. Nº 508/95 DE 18.07.95 ANO: 1995 PERÍODO: 01.10 À 30.10.95 UNIDADE: EE. ANEXO LEONIDAS MONTE / ABAETETUBA CP75/0108527-0
PORT. Nº 417/95 DE 14.06.95 ANO: 1995 PERÍODO: 01.09 À 30.09.95 UNIDADE: EE. CÔNEGO LUÍS VARELA / ABAETETUBA CP75/0108528-0	PORT. Nº 484/95 DE 17.07.95 ANO: 1995 PERÍODO: 01.10 À 30.10.95 UNIDADE: EE. JOÃO DE JESUS PANTOJA / BARCARENA CP75/0108529-0	PORT. Nº 509/95 DE 18.07.95 ANO: 1995 PERÍODO: 01.10 À 30.10.95 UNIDADE: EE. ANEXO LEONIDAS MONTE / ABAETETUBA CP75/0108530-0
PORT. Nº 418/95 DE 14.06.95 ANO: 1995 PERÍODO: 01.09 À 30.09.95 UNIDADE: EE. CÔNEGO LUÍS VARELA / ABAETETUBA CP75/0108531-0	PORT. Nº 485/95 DE 17.07.95 ANO: 1995 PERÍODO: 01.10 À 30.10.95 UNIDADE: EE. JOÃO DE JESUS PANTOJA / BARCARENA CP75/0108532-0	PORT. Nº 514/95 DE 26.07.95 ANO: 1995 PERÍODO: 17.11 À 31.12.95 UNIDADE: EE. ANEXO N. SRª DO PERPÉTUO SOCORRO / ABAETETUBA CP75/0108533-0
PORT. Nº 420/95 DE 14.06.95 ANO: 1995 PERÍODO: 01.09 À 30.09.95 / 01.09 À 15.10.95 UNIDADE: 3ª URE / ABAETETUBA CP75/0108534-0	PORT. Nº 486/95 DE 17.07.95 ANO: 1995 PERÍODO: 01.10 À 30.10.95 / 01.10 À 14.11.95 UNIDADE: APAE / BARCARENA CP75/0108535-0	PORT. Nº 515/95 DE 26.07.95 ANO: 1995 PERÍODO: 10.11 À 24.12.95 UNIDADE: EE. ANEXO BOM JESUS / ABAETETUBA CP75/0108536-0
PORT. Nº 421/95 DE 14.06.95 ANO: 1995 PERÍODO: 01.09 À 30.09.95 / 01.09 À 15.10.95 UNIDADE: 3ª URE / ABAETETUBA CP75/0108537-0	PORT. Nº 487/95 DE 17.07.95 ANO: 1995 PERÍODO: 01.10 À 30.10.95 UNIDADE: EE. JOSÉ MARIA MACHADO / BARCARENA CP75/0108538-0	PORT. Nº 516/95 DE 26.07.95 ANO: 1995 PERÍODO: 01.11 À 15.12.95 UNIDADE: UNID. TÉCNICA EDUC. ESPECIAL / ABAETETUBA CP75/0108539-0
PORT. Nº 457/95 DE 07.07.95 ANO: 1995 PERÍODO: 01.10 À 30.10.95 UNIDADE: ERC N. SRª SANTANA / ABAETETUBA CP75/0108540-0	PORT. Nº 488/95 DE 17.07.95 ANO: 1995 PERÍODO: 01.11 À 30.11.95 / 01.11 À 15.12.95 UNIDADE: EE. JOSÉ MARIA MACHADO / BARCARENA CP75/0108541-0	PORT. Nº 469/95 DE 14.07.95 ANO: 1995 PERÍODO: 01.10 À 30.10.95 UNIDADE: ERC E.P. ACENDENDO AS LUZES / ABAETETUBA CP75/0108542-0
PORT. Nº 458/95 DE 07.07.95 ANO: 1995 PERÍODO: 01.10 À 30.10.95 UNIDADE: EE. ESMERINA BOU HABIB / ABAETETUBA CP75/0108543-0	PORT. Nº 489/95 DE 17.07.95 ANO: 1995 PERÍODO: 01.10 À 30.10.95 UNIDADE: EE. N. SRª DE NAZARÉ / BARCARENA CP75/0108544-0	PORT. Nº 470/95 DE 14.07.95 ANO: 1995 PERÍODO: 01.10 À 30.10.95 UNIDADE: ERC CAMINHEIRO DO BEM / ABAETETUBA CP75/0108545-0
PORT. Nº 459/95 DE 07.07.95 ANO: 1995 PERÍODO: 01.10 À 30.10.95 UNIDADE: EE. PEDRO TELXEIRA / ABAETETUBA CP75/0108546-0	PORT. Nº 490/95 DE 17.07.95 ANO: 1995 PERÍODO: 01.10 À 30.10.95 UNIDADE: EE. JOSÉ MARIA MACHADO / BARCARENA CP75/0108547-0	PORT. Nº 471/95 DE 14.07.95 ANO: 1995 PERÍODO: 24.10 À 07.12.95 UNIDADE: EE. CÔNEGO LUÍS VARELA / ABAETETUBA CP75/0108548-0
PORT. Nº 460/95 DE 07.07.95 ANO: 1995 PERÍODO: 01.10 À 30.10.95 UNIDADE: EE. PEDRO TELXEIRA / ABAETETUBA CP75/0108549-0	PORT. Nº 491/95 DE 17.07.95 ANO: 1995 PERÍODO: 01.10 À 30.10.95 UNIDADE: EE. JOSÉ MARIA MACHADO / BARCARENA CP75/0108550-0	





DECRETO Nº 005/95

Declara de Utilidade Pública para fins de Desapropriação, o Imóvel que especifica na Sede do Município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS-PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 50, inciso IX, da Lei Orgânica do Município; e as disposições contidas no Art. 59, incisos XXIII e XXIV, Art. 30, inciso VIII, da Constituição Federal; Arts. 56, inciso VIII, 236, § 9º e 238, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual; e, o disposto nos Arts. 29, 59, alíneas "i", "m" e "p", 69, todos do Decreto-Lei nº 3.365, de 21.06.1941; e,

Considerando que ao bem imóvel objeto desta Desapropriação não foi dado pelos seus ocupantes aproveitamento adequado há mais de 10 (dez) anos;

Considerando que é dever do Poder Público preservar o ordenamento urbano da cidade, dando ao solo aplicação que melhor atenda ao interesse público especialmente com a construção de obras e logradouros que venham enriquecer a paisagem urbana e atendam os serviços básicos de Saúde, Educação, Segurança e etc.;

Considerando que o Poder Público Municipal se resente na zona urbana da cidade de Terrenos disponíveis para construção de prédios destinados a implantação da infraestrutura indispensável para atendimento dos serviços públicos de Justiça, Ministério Público, Saúde, Segurança e etc.;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública para fins de Desapropriação o Terreno sito à Av. São Benedito, perímetro compreendido entre as Ruas Visconde de Sousa Franco e Presidente Médici, na Sede do Município, medindo 120 mts X 85 mts (antigo Campo do Progresso), com as respectivas Benfeitorias existentes.

Art. 2º - A Desapropriação a que se refere o Art. anterior, será feita em caráter de urgência, nos termos do Art. 15, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21.06.1941, e legislação subsequente.

Art. 3º - A Procuradoria Geral do Município, juntamente com a Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, promoverão todas as providências administrativas e judiciais necessárias à consecução do ato expropriatório previsto neste Decreto.

Art. 4º - As Despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta dos recursos orçamentários do Município, dentro de sua respectiva classificação.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS-PA, em 30 de Junho de 1995.

MÁRIO HENRIQUE ALVES MOURA  
Prefeito Municipal  
GABRIELINO MOURA FILHO  
Sec. Mun. de Finanças

DECRETO Nº 006/95

Declara de Utilidade Pública para fins de Desapropriação, o Imóvel que especifica na Sede do Município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS-PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 50, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e as disposições contidas no Art. 59, incisos XXIII e XXIV, Art. 30, inciso VIII, da Constituição Federal; Arts. 56, inciso VIII, 236, § 9º e 238, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual; e o disposto nos Arts. 29, 59, alíneas "i", "m" e "p", 69, todos do Decreto-Lei nº 3.365, de 21.06.1941; e,

Considerando que é dever do Poder Público Municipal preservar o ordenamento urbano da cidade, dando ao solo municipal, aplicação que melhor atenda ao interesse público, evitando que os Terrenos concedidos pela Prefeitura se tornem apenas instrumentos de especulação imobiliária;

Considerando que o Poder Público Municipal não conta na Zona Urbana da cidade de Terrenos disponíveis para execução de obras públicas, indispensáveis a estruturação administrativa do Município nos vários segmentos das atividades públicas;

Considerando que ao Terreno, objeto desta Desapropriação, desde seu primeiro ocupante em 1982, não foi dado qualquer utilização sócio/econômica útil ao Município, mas tão somente, sendo objeto de sucessivas transferências ao arripio da Lei, com o fim de obtenção de lucro.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública para fins de Desapropriação, o Terreno sito à Rodovia Pa-140 Km 01, Zona Urbana da cidade, medindo 183,00 mts de frente por 143,00 mts de fundos, conhecido como Terreno da Piçarreira, com suas respectivas benfeitorias existentes.

Art. 2º - A Desapropriação a que se refere o Art. anterior, será feita em caráter de urgência, nos termos do Art. 15, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21.06.1941, e legislação subsequente.

Art. 3º - A Procuradoria Geral do Município, juntamente com a Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, promoverão todas as providências administrativas e judiciais necessárias à consecução do ato expropriatório previsto neste Decreto.

Art. 4º - As Despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta dos recursos orçamentários do Município, dentro de sua respectiva classificação.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS-PA., em 30 de Junho de 1995.

MÁRIO HENRIQUE ALVES MOURA  
Prefeito Municipal  
GABRIELINO MOURA FILHO  
Sec. Mun. de Finanças

DECRETO Nº 007/95

Declara de Utilidade Pública para fins de Desapropriação, o Imóvel que especifica na Sede do Município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS-PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 50, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e as disposições contidas no Art. 59, incisos XXIII e XXIV, Art. 30, inciso VIII, da Constituição Federal; Arts. 56, inciso VIII, 236, § 9º e 238, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual; e o disposto nos Arts. 29, 59, alíneas "i", "m" e "p", 69, todos do Decreto-Lei n. 3.365, de 21.06.1941; e,

Considerando que é dever do Poder Público Municipal preservar o ordenamento urbano da cidade, dando ao solo municipal, aplicação que melhor atenda ao interesse público, evitando que os Terrenos concedidos pela Prefeitura se tornem apenas instrumentos de especulação imobiliária;

Considerando que o Poder Público Municipal não conta na Zona Urbana da cidade de Terrenos disponíveis para execução de obras públicas, indispensáveis a estruturação administrativa do Município nos vários segmentos das atividades públicas;

Considerando que ao Terreno, objeto desta Desapropriação, desde seu primeiro ocupante em 1981, não foi dado qualquer utilização sócio/econômica útil ao Município, mas tão somente, sendo objeto de sucessivas transferências ao arripio da Lei, com o fim de obtenção de lucro.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública para fins de Desapropriação, o Terreno sito a Rodovia Pa-140 Km 01, na Sede do Município, medindo 250,00 mts de frente por 255,00 mts de fundos, conhecido como terreno Igarapé da Passagem, com as respectivas benfeitorias existentes.

Art. 2º - A Desapropriação a que se refere o Art. anterior, será feita em caráter de urgência, nos termos do Art. 15, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21.06.1941, e legislação subsequente.

Art. 3º - A Procuradoria Geral do Município, juntamente com a Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, promoverão todas as providências administrativas e judiciais necessárias à consecução do ato expropriatório previsto neste Decreto.

Art. 4º - As Despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta dos recursos orçamentários do Município, dentro de sua respectiva classificação.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS-PA, em 30 de Junho de 1995.

MÁRIO HENRIQUE ALVES MOURA  
Prefeito Municipal  
GABRIELINO MOURA FILHO  
Sec. Mun. de Finanças

(Fat. nº 450, Reg. nº 450, Dia: 21/08/95)

Extrato de Contrato

Contrato nº 008/95  
Partes: IMEP-Inst. de Metrologia do Pará e Uirapuru Turismo Ltda.  
Objeto: Serviço de fornecimento de passagens aéreas  
Vigência: 12 meses  
Dotação Orçamentária: 349030 - Outros Serviços  
Foco: Belém  
Data Assinatura: 17.08.95  
Ordenador Responsável: Osvaldo Peixoto Marques

(Fat. nº 445, Reg. nº 445, Dia: 21/08/95)

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/95-DAF/DRM

A Comissão Especial de Licitação, designada através da Portaria nº 256/95, comunica a desclassificação das propostas apresentadas pelas firmas TEKA-COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA e PARADIESEL S/A, todas por não atenderem exigências do ato convocatório e com valores não coerentes, com os de mercado, inciso I e II, do artigo 48, em tudo observado o artigo 109, todos da Lei nº 8.666 e 8.883, Lei de Licitações e Contratos na Administração Pública.

Belém, 14 de agosto de 1995.

JORGE DE NAZARÉ AFONSO  
Presidente da Comissão

VISTO:

JOÃO BATISTA FIGUEIRA MARQUES  
Diretor Superintendente

CP95/0138215-5

ERRATA AO DIÁRIO OFICIAL Nº 28.029 DATADO DE 17.08.95, REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DOS SERVIDORES ESPECIALIZADOS EM INFORMÁTICA E MICROFILMAGEM COM A EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS-PRODEPA: ONDE SE LÊ: REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DOS SERVIDORES ESPECIALIZADOS EM INFORMÁTICA E MICROFILMAGEM: LEIA-SE CORRETAMENTE: REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM INFORMÁTICA E MICROFILMAGEM.

CP95/0138215-4

ERRATA AO DIÁRIO OFICIAL Nº 28.029 DATADO DE 17.08.95, REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DOS SERVIDORES ESPECIALIZADOS EM INFORMÁTICA E MICROFILMAGEM COM A EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS-PRODEPA: ONDE SE LÊ: EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS-PRODEPA: LEIA-SE CORRETAMENTE: EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ-PRODEPA.

CP95/0138223-7

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, ficam convocados os Srs. MÁRIO HÉLIO FERREIRA DE ARAÚJO e SILVIA INÊS TOCANTINS FERNA DE ARAÚJO para no prazo de 5 (cinco) dias, no horário compreendido entre 8:00 às 13:00 horas, comparecerem perante os membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, que apura irregularidade ocorridas na legalização de veículos de aluguel, tipo taxi, e que está instalada na sala de reunião do DETRAN/PA, sito na estrada do Murucutum, bloco Administrativo da CEASA, Km 04- Marco nesta cidade.

CP95/0108224-5

RESUMO DE PORTARIAS

Portaria nº 751/95-DS/DAF/CA/DRH  
Servidor: Mauro Evandro Bastos Martins  
Objeto: Exonerar, a pedido do Cargo de Assistente Técnico/02, lotado na Diretoria Administrativo-Financeira.  
Os efeitos desta Portaria retroagirão a 7.8.95.

CP95/0108222-9

Portaria nº 755/95-DS/DAF/CA/DRH  
Servidora: Jeane Pereira da Graça da Costa  
Objeto: Rescindir o Contrato da Digitadora, lotada na Coordenadoria de Controle de Habilitação, da Diretoria de Controle de Condutores, firmado através da Lei Complementar nº 07/91.  
Os efeitos desta portaria entrarão em vigor a partir de 21.8.95.

CP95/0108230-0

Portaria nº 758/95-DS/DAF/CA/DRH  
Servidora: Jamile Peixoto Galvão  
Objeto: Designar para responder pela Diretoria de Controle de Veículos, no período de 21.8 a 19.9.95 durante as férias do titular

CP95/0108231-8

Portaria nº 759/95-DS/DAF/CA/DRH  
Servidora: Ana Beatriz Marques Viana  
Objeto: Nomear, para responder pela Coordenadoria Administrativa, no período de 21.8 a 19.9.95, durante o impedimento da titular.

CP95/0108232-5

(Fat. nº 455, Reg. nº 455, Dia: 21/08/95)

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A

DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
DEPARTAMENTO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E ENGENHARIA/DEMEPE

DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.  
CONTRATADA: MYRIAM DE BELÉM MELLO ROCHA  
OBJETO: VENDA DE UM IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO BANCO, LOCALIZADO NO ED. FRANCISCO CHAMIÉ, 226, SA LA 809.

VALOR: R\$-11.200,00  
DECISÃO: DIRETORIA, RATIFICADA PELA PRESIDÊNCIA EM 16-08-95.

RESPALDO LEGAL: Art. 24, V, da Lei 8.666/93.  
PROCESSO: DEMPE/DIPAD S/Nº

Belém(PA), 21 de agosto de 1995;

CP95/0070701-2

(Fat. nº 467, Reg. nº 467, Dia: 21/08/95)

DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
DEPARTAMENTO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E ENGENHARIA

EXTRATOS DE EMPENHOS

EMPENHOS NºS	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR R\$-
307/95	MOORE FORM.	Aquisição de Form. Contínuo p/Estoque	-32.025,00
308/95	CGA IND.GRAF.	Aquisição de Form. Contínuo p/Estoque	-2.500,00

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/95

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS DO BANCO

ORDENADOR RESPONSÁVEL: PRESI

310/95 PETRODATA COM. INF. Aquisição de Cartões Banpará 24 Horas. -4.400,00

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CONVITE Nº 042/95

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS DO BANCO

ORDENADOR RESPONSÁVEL: DEMPE

Belém, 21 de agosto de 1995

CP95/0070720-9

(Fat. nº 477, Reg. nº 477, Dia: 21/08/95)

PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº 006/95  
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Limpeza e Conservação  
Proc. Nº 947/95  
Parecer da Presidência: Revoga a Licitação  
A Comissão

CP95/0108172-

(Fat. nº 463, Reg. nº 463, Dia: 21/08/95)

**FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ**

**RESENHAS DE PORTARIAS**

**LICENÇA-PRÊMIO**

Portaria nº 722/95-CP 16.08.95  
 Nº de dias de Licença: 30 dias  
 Nome da Servidora: AURORA M. DO NASCIMENTO  
 Matrícula: 3219488-012  
 Cargo: Psicóloga  
 Lotacao: A Disposicao SETEPS  
 Período: 16.08 a 14.09.95  
 Triênio: 86/89  
 CP95/0108240-7

Portaria nº 720/95-CP 16.08.95  
 Nº de dias de Licença: 60 dias  
 Nome da Servidora: NAYEL MARIA S. DOS SANTOS  
 Matrícula nº 3196895-016  
 Cargo: Servente  
 Lotacao: EAP-1  
 Período: 10.08. a 08.10.95  
 Triênios: 88/91 91/94  
 CP95/0108239-3

**REMOCÃO**

Portaria nº 723/95-CP 16.08.95  
 Data da Remocao: 11.08.95  
 Nome do Servidor: ANTONIO DAS CHAGAS SOZINHO  
 Funcao: Motorista  
 Lotacao: EAP-E  
 Local de Remocao: SEZET  
 CP95/0108238-5

(Fat. nº 448, Reg. nº 448, Dia: 21/08/95)

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ**

**CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES**

Portaria nº 1009/95 de 14.06.95  
 Servidor: Vera Mª de B. Meirelles CP95/0108118-4  
 Período: 01.07.95 a 30.07.95

Portaria nº 1011/95 de 14.06.95  
 Servidor: Vita Hermes B. Melo CP95/0108126-3  
 Período: 01.07.95 a 30.07.95

Portaria nº 1304/95 de 14.06.95  
 Servidor: Arlete da S. Cardoso CP95/0108127-3  
 Período: 03.07.95 a 01.08.95

Portaria nº 1316/95 de 14.06.95  
 Servidor: Ivanise M. dos Santos CP95/0108123-1  
 Período: 03.07.95 a 01.08.95

Portaria nº 1317/95 de 14.06.95  
 Servidor: Jacilene B. Tavares CP95/0108136-2  
 Período: 03.07.95 a 01.08.95

Portaria nº 1321/95 de 14.06.95  
 Servidor: Jorge Hermes F. Melo CP95/0108135-4  
 Período: 03.07.95 a 01.08.95

Portaria nº 1322/95 de 14.06.95  
 Servidor: José R. R. Nascimento CP95/0108134-6  
 Período: 01.07.95 a 30.07.95

Portaria nº 1325/95 de 14.06.95  
 Servidor: Léa da Conceição Andrade CP95/0108142-7  
 Período: 03.07.95 a 01.08.95

Portaria nº 1326/95 de 14.06.95  
 Servidor: Lia Mara G. Souza CP95/0108143-5  
 Período: 03.07.95 a 01.08.95

Portaria nº 1327/95 de 14.06.95  
 Servidor: Lourdes Margarete F. Carvalho CP95/0108144-3  
 Período: 03.07.95 a 01.08.95

Portaria nº 1329 de 14.06.95  
 Servidor: Luiza Mª C. Branco CP95/0108150-8  
 Período: 03.07.95 a 01.08.95

Portaria nº 1434/95 de 11.07.95  
 Servidor: Antonio M. Pereira CP95/0108151-5  
 Período: 06.02.95 a 07.03.95

Portaria nº 1340/95 de 14.06.95  
 Servidor: Mª Regina B. Nascimento CP95/0108158-3  
 Período: 01.07.95 a 30.07.95

Portaria nº 1342/95 de 14.06.95  
 Servidora: Mª Veridiana G. Diniz CP95/0108159-1  
 Período: 03.07.95 a 01.08.95

Portaria nº 1343/95 de 14.06.95  
 Servidor: Maurício P. Moraes CP95/0108152-4  
 Período: 03.07.95 a 01.08.95

Portaria nº 1356/95 de 14.06.95  
 Servidor: Ronaldo T. Oliveira CP95/0108160-5  
 Período: 03.07.95 a 01.08.95

Portaria nº 1359/95 de 14.06.95  
 Servidor: Rubens Augusto V. C. Teixeira CP95/0108166-4  
 Período: 03.07.95 a 01.08.95

Portaria nº 1361/95 de 14.06.95  
 Servidor: Sônia Mª da C. Gomes CP95/0108157-2  
 Período: 01.07.95 a 30.07.95

Portaria nº 1443/95 de 14.07.95  
 Servidor: Domingos Sávio M. Rosário CP95/0108168-3  
 Período: 08.95 a 30.08.95

Portaria nº 1460/95 de 14.07.95  
 Servidor: Aey M. Couto CP95/0108174-5  
 Período: 08.95 a 30.08.95

Portaria nº 1461/95 de 14.07.95  
 Servidor: Celeste Lima Moraes CP95/0108175-3  
 Período: 01.08.95 a 30.08.95

Portaria nº 1462/95 de 14.07.95  
 Servidor: Cosme S. Souza CP95/0108176-1  
 Período: 01.08.95 a 30.08.95

Portaria nº 1463/95 de 14.07.95  
 Servidor: Glória Cristina A. Pinheiro CP95/0108182-3  
 Período: 15.08.95 a 13.09.95

Portaria nº 1464/95 de 14.07.95  
 Servidor: Ivana Brito Lobato CP95/0108183-4  
 Período: 01.08.95 a 30.08.95

Portaria nº 1465/95 de 14.07.95  
 Servidor: José Ocimar da C. Lobo CP95/0108184-2  
 Período: 01.08.95 a 30.08.95

Portaria nº 1466/95 de 14.07.95  
 Servidor: Maria do Carmo Zanith Braga CP95/0108190-7  
 Período: 01.08.95 a 30.08.95

Portaria nº 1334/95 de 14.06.95  
 Servidor: Mª Dinalva F. Leão CP95/0108191-3  
 Período: 03.07.95 a 01.08.95

Portaria nº 0650/95 de 14.06.95  
 Servidor: January C. dos Santos CP95/0108192-3  
 Período: 01.07.95 a 30.07.95

Portaria nº 0653/95 de 14.06.95  
 Servidor: Jean Márcio M. Damão CP95/0108200-6  
 Período: 01.07.95 a 30.07.95

Portaria nº 0667/95 de 14.06.95  
 Servidor: João Guilherme C. Sarmanho CP95/0108193-2  
 Período: 01.07.95 a 30.07.95

Portaria nº 0674/95 de 14.06.95  
 Servidor: Joelson Nonato F. Araújo CP95/0108197-3  
 Período: 01.07.95 a 30.07.95

Portaria nº 0675/95 de 14.06.95  
 Servidor: Jorge Couto CP95/0108206-7  
 Período: 01.07.95 a 30.07.95

Portaria nº 0679/95 de 14.06.95  
 Servidor: José Amancio dos Remédios CP95/0108207-5  
 Período: 01.07.95 a 30.07.95

Portaria nº 0682/95 de 14.06.95  
 Servidor: José Carlos M. da Silva CP95/0108208-3  
 Período: 01.07.95 a 30.07.95

Portaria nº 0713/95 de 14.06.95  
 Servidor: Jussii G. de Souza CP95/0108214-3  
 Período: 01.07.95 a 30.07.95

(Fat. nº 458, Reg. nº 458, Dia: 21/08/95)

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

CONTRATO Nº 2195  
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO - tomada de Preços nº 005/95  
 PARTES: Assembléia Legislativa do Estado do Pará e Servtec Eletromecânica São Luis Ltda.  
 OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de refrigeração.

VIGÊNCIA: 15/08/95 a 31/12/95  
 VALOR: R\$ 21.600,00  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
 01.00 - Assembléia Legislativa do Estado do Pará  
 01.01.01.01.0012-001 - Processamento Legislativo do Estado do Pará.  
 3.0.0.0-00 - Despesas Correntes  
 3.1.0.0-00 - Despesas de Custeio  
 3.1.3.0-00 - Serviços de Terceiros e Encargos  
 3.1.3.2-00 - Outros Serviços de Encargos  
 FORO: Belém/Pará  
 DATA DA ASSINATURA - 15 de agosto de 1995

ORDENADOR RESPONSÁVEL -  
 ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR

Belém, 15 de Agosto de 1995

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ  
 CONTRATANTE

SERVTEC ELETROMECÂNICA SÃO LUIS LTDA.  
 CONTRATADA

(Fat. nº 473, Reg. nº 473, Dia: 21/08/95)

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 001/95**

Considerando a necessidade de melhor adequação do Edital de Tomada de Preços 001/95, anteriormente publicado, à Lei nº 8.666/93, algumas modificações foram introduzidas no referido Edital, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de limpeza e conservação do prédio sede da JUCEPA. Assim sendo, informamos que fica reaberto o prazo de 15 (quinze) dias, para a entrega dos envelopes de documentação e propostas de preços, conforme se segue:

DATA DE ABERTURA: 05 de setembro de 1995 CP95/0108245-5  
 HORA: 9:00 horas  
 LOCAL: Auditório da JUCEPA, sito à Av. Magalhães Barata, 1234, São Braz, Belém/Pa.  
 O Edital retificado encontra-se à disposição dos interessados na JUCEPA, à Av. Magalhães Barata, 1234, na Sala da Procuradoria.  
 Belém, 18 de agosto de 1995.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CP95/0108241  
 Presidente

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 002/95**

Considerando a necessidade de melhor adequação do Edital de Tomada de Preços 002/95, anteriormente publicado, à Lei nº 8.666/93, algumas modificações foram introduzidas no referido Edital, que tem como objetivo a contratação de Empresa especializada para execução dos serviços de vigilância e segurança para todas as dependências internas do prédio onde funciona a JUCEPA. Assim sendo, informamos que fica reaberto o prazo de 15 (quinze) dias, para a entrega dos envelopes de documentação e propostas de preços, conforme segue:

DATA DE ABERTURA: 05 de setembro de 1995 CP95/0108233-1  
 HORA: 12:00 horas  
 LOCAL: Auditório da JUCEPA, sito à Av. Magalhães Barata, 1234, São Braz, Belém/Pa.

O Edital retificado encontra-se à disposição dos interessados na JUCEPA, à Av. Magalhães Barata, 1234, na sala da Procuradoria.  
 Belém, 18 de agosto de 1995.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CP95/0108101-0  
 Presidente

(Fat. nº 444, Reg. nº 444, Dia: 21/08/95)

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

PORTARIA Nº 131/95PGE-G, de 16 de agosto de 1995  
 CONSIDERANDO o que dispõe o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado, Lei 5.810/94, arts. 98 e 99, I, "a".

RESOLVE: CONCEDER à servidora ELODY NASSAR DE ALENCAR, ocupante do cargo de Procuradora do Estado, mat. 3085392-010, 30(trinta) dias de Licença Prêmio, a contar de 16.08 a 14.09.95.  
 DE-SE CIÊNCIA E CUMPR-SE.

PORTARIA Nº 132/95PGE-G, de 18 de agosto de 1995  
 RESOLVE: CONCEDER 30( trinta ) dias de férias à servidora CRISMÊA MARIA MENDES CASSIANO, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, mat.5014140-026, de acordo com o art. 74, da Lei 5.810/94, relativas ao exercício de 1995, a partir de 01.09 a 30.09.95.

PORTARIA Nº /95PGE-G, de 18 de agosto de 1995  
 RESOLVE: CONCEDER 15( quinze ) dias de Licença Saúde ao servidor PEDRO RAIMUNDO MAIA MILEO, ocupante do cargo de Procurador do Estado, mat. 5049954-010, de acordo com os arts. 77, I e 81 da Lei 5.810/94, a partir de 28.08 a 11.09.95.

PORTARIA Nº /95PGE-G, de 18 de agosto de 1995  
 CONSIDERANDO o que dispõe o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado, Lei 5.810/94, arts. 98 e 99, I, "a".  
 RESOLVE: CONCEDER ao servidor JOÃO BOSCO RIBEIRO MONTEIRO, ocupante do cargo de servente, mat. nº 3084779-016, 60( sessenta ) dias de Licença Prêmio, a contar de 01.09 a 30.10.95.  
 DE-SE CIÊNCIA E CUMPR-SE.

JORGE ALEXANDRES ATHIAS  
 Procurador Geral do Estado

(Fat. nº 442, Reg. nº 442, Dia: 21/08/95)

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL**

**EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO**

PARTES: EMATER-PARÁ X DALGIZA LOUREIRO ALCANTARA GARCIA  
 OBJETO: Instalação do Escritório Local de Maracanã  
 VIGÊNCIA: 14.08.95 a 14.08.96  
 VALOR: R\$200,00 (duzentos reais)  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14.203/04/18/111/6.002 - Coord.Func. das Atividades Técnico-Administrativas.

FORO : Ananindeua-Pará  
 DATA ASSINATURA: 14.08.95  
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Engº Agrº FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO.  
 CP95/0108248-2

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER-PARÁ, com inscrição no CCC/ME nº 05.402.797/0001-77, e sede à Rodovia BR-316, Km 12, Marituba, Ananindeua-Pará, através de sua Diretoria, usando de suas atribuições legais, resolve ratificar com fundamento no Inciso X, do Art. 24 da Lei Federal 8.666 de 21.06.93, a Dispensa de Licitação para locação do imóvel de propriedade da Sra. DALGIZA LOUREIRO ALCANTARA GARCIA, situado à Rua Cantídio GUILMARÊS, s/nº - altos, no município de Maracanã-Pará, por um período de 12 meses, cujo aluguel mensal é de R\$200,00 (duzentos reais).

Ananindeua(Pa), 14 de agosto de 1995

A DIRETORIA. CP95/0108247-4

(Fat. nº 444, Reg. nº 444, Dia: 21/08/95)





# Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 3

0438

ANO CIV - 105º DA REPÚBLICA - Nº 28.031

BELEM - SEGUNDA-FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 1995

## FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

### RESUMO DE PORTARIA - HEMOPA

**PORTARIA Nº 093/PRES / HEMOPA**  
A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

Considerando os termos do pedido formulado pela servidora **MARCIA MURTA**, constante do processo nº 652/95, de 15 de agosto de 1995.

Considerando o parecer da Assessoria Jurídica, devidamente retificado por esta Presidência.

### RESOLVE:

I - Autorizar a servidora **MARCIA MURTA** a participar de estágio em Hemoterapia e Hematologia na Fundação Pro-Sangue / Hemocentro de São Paulo, no período de agosto a dezembro do corrente, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens decorrentes do cargo que ocupa, tudo de conformidade com os termos do artigo 72, VII, da Lei Estadual número 5.810 / 94;

II - De-se Ciência, Registre-se e publique-se. Belém, Pa, 15 de agosto de 1995.

Dr.<sup>a</sup> **Luciana Maria Cunha Maradei Pereira**  
Presidente da Fundação -HEMOPA

CP95/0108109-5

(Fat. nº 443, Reg. nº 443, Dia: 21/08/95)

## FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ

### RESUMO DE PORTARIAS

Sobre concessão de suprimento de fundos para atender despesas de pronto pagamento desta Fundação, conforme classificação orçamentária:

ATIVIDADE: 16070214.320

FONTE: 12.202

NATUREZA DA DESPESA:

3120.00 - Material de consumo

3132.00 - Outros serviços e encargos CP95/0108246-5

Portaria nº 023/18.05.95-Servidor Sebastião Ricardino de Oliveira, mat. nº 3278700-017, Estação de Capanema, natureza da despesa: 3120.00-R\$ 100,00 - 3132.00-R\$ 100,00

CP95/0108256-3

Portaria nº 024/18.05.95-Assessora Maria Iranilce Farias Barreto, mat. nº 5706610-019, Gabinete da Presidência, natureza da despesa: 3120.00-R\$ 200,00 - 3132.00 - R\$ 100,00

CP95/0108255-5

Portaria nº 029/23.05.95-Servidor Zedimar de Paula Marques, matrícula nº 3280004-015, Deptº de Operações, natureza da despesa: 3120.00 - R\$ 300,00

Portaria nº 030/23.05.95-Servidor Cícero Lopes Bernardino, matrícula nº 3280543-010, Estação de Santarém, natureza da despesa: 3120.00 - R\$ 120,00 - 3132.00 - R\$ 120,00

CP95/0108254-7

Portaria nº 031/23.05.95-Servidor Lino de Fonseca Nunes, matrícula nº 3279430-014, Estação de Salinópolis, natureza da despesa: 3120.00 - R\$ 100,00 - 3132.00 - R\$ 100,00

Portaria nº 036/02.06.95-Servidor Lucidelson Brito de Almeida mat. nº 3279766-013, Estação de Vizeu, natureza da despesa: 3120.00 - R\$ 70,00

CP95/0108262-8

Portaria nº 037-A/14.06.95-Servidor Sebastião Ricardino de Oliveira, mat. nº 3278700-017, Estação de Capanema, natureza da despesa: 3120.00 - R\$ 100,00 - 3132.00 - R\$ 200,00

CP95/0108261-3

Portaria nº 038/14.06.95-Servidor José Luiz Ribeiro de Assunção, mat. nº 3279383-012, Estação de Ourém, natureza da despesa 3120.00 - R\$ 100,00 - 3132.00 - R\$ 80,00

CP95/0108273-1

Portaria nº 039/16.06.95 - Servidor Zedimar de Paula Marques, mat. nº 3280004-015, Deptº de Operações, natureza da despesa: 3120.00 - R\$ 300,00

CP95/0108270-0

Portaria nº 041/28.06.95 - Assessora Maria Iranilce Farias Barreto, mat. nº 5706610-019, Gabinete da Presidência, natureza da despesa: 3120.00 = R\$ 200,00 - 3132.00 - R\$ 200,00

CP95/0108273-4

Portaria nº 046/20.07.95-Servidor Zedimar de Paula Marques, matrícula nº 3280004-015, Deptº de Operações, natureza da despesa: 3120.00 - R\$ 300,00

CP95/0108274-2

Portaria nº 047/24.07.95- Servidor Cícero Lopes Bernardino, matrícula nº 3280543-010, Estação de Santarém, natureza da despesa: 3120.00 - R\$ 120,00 - 3132.00 - R\$ 120,00

CP95/0108275-0

### RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº045/18.06.95 - Suspender disciplinarmente, pelo prazo de oito dias, a contar de 18.07.95, o servidor **JORGE SILVA DE OLIVEIRA**, mat. nº700634-014, lotado no Departamento de Operações, por ter causado problemas de ordem administrativa e disciplinar.

CP95/0070709-3

PORTARIA Nº048/25.07.95 - Afestar o servidor **PEDRO CORREA**, mat. nº3279570-015, da Função de Encarregado da Estação Rodoviária de Santarém Novo, a partir de 01.07.95.

CP95/0108274-9

PORTARIA Nº049/25.07.95 - Designar o servidor **IVAN CARRERA DE LOUREIRO**, mat. nº3279600-016, para responder como Encarregado (FG-4) da Estação Rodoviária de Santarém Novo, a partir de 01.07.95.

CP95/0108275-0

### RESUMO DE PORTARIAS

Determina o deslocamento dos servidores a fim de fazer levantamento dos bens móveis e imóveis às Estações, concedendo aos mesmos as diárias correspondentes.

PORTARIA Nº025/18.05.95 - Nelcy Silva Quinto, Jorge Tadeu Brito de Oliveira, Antonio Maria de Abreu Filho, Francilene Chamma Carvalho e Vicente Ferreira Anselmo, dias 19, 20 e 21.05.95, Estações de Bragança, Ourém e Salinópolis.

CP95/0070800-0

PORTARIA Nº034/25.05.95 - Nelcy Silva Quinto, Jorge Tadeu Brito de Oliveira, Antonio Maria de Abreu Filho, Francilene Chamma Carvalho, dias 26, 27 e 28.05.95, Estação de Santa Maria do Pará, Santa Luzia do Pará, Curuçá e Marudá.

CP95/0070797-3

PORTARIA Nº037/08.06.95 - Nelcy Silva Quinto, Jorge Tadeu Brito de Oliveira, Antonio Maria de Abreu Filho e Francilene Chamma Carvalho, dias 09, 10 e 11.06.95, Estações de Santarém Novo, Capanema e Capitão-Povo.

CP95/0070797-7

PORTARIA Nº040-A/21.06.95 - Nelcy Silva Quinto, Jorge Tadeu Brito de Oliveira, Antonio Maria de Abreu Filho, Francilene Chamma Carvalho e Vicente Ferreira Anselmo, dias 23, 24 e 25.06.95, Estações de Castanhal, Marapanim e São Miguel do Guamá.

CP95/0070798-5

PORTARIA Nº042/05.07.95 - Nelcy Silva Quinto, Jorge Tadeu Brito de Oliveira, Antonio Maria de Abreu Filho, Francilene Chamma Carvalho, dias 07, 08 e 09.07.95, Estações de Mosqueiro, Igarapé-Açu e Vigia.

CP95/0070712-8

### RESUMO DE PORTARIAS

Determina o deslocamento da servidora **Lurdes Gabriela Boga** a fim de tratar de assuntos administrativos da Estação de Marabá junto à Direção Central, concedendo-lhe as diárias correspondentes.

PORTARIA Nº035/29.05.95 - Dias 29,30 e 31.05.95 e 01.06.95.

PORTARIA Nº044/05.07.95 - Dias 03,04,05,06 e 07.07.95.

CP95/0108284-5

### RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº022/15.05.95 - Designar os servidores Nelcy Silva Quinto, Jorge Tadeu Brito de Oliveira, Francilene Chamma Carvalho e Antonio Maria de Abreu Filho, para sob a presidência do primeiro, constituírem comissão para realizarem levantamento dos bens móveis e imóveis, pertencentes a esta Fundação. A gradificação pela participação, prevista no Art.139 da Lei nº 5.810/24.01.94, será de 50% calculado sobre a remuneração do servidor. O prazo para a realização dos serviços será de 90 dias, com apresentação de relatório conclusivo.

PORTARIA Nº026/18.05.95 - Determinar o deslocamento dos servidores Engº José Guilherme Dias Mesquita e José da Conceição Trindade às Estações de Capitão-Povo e Ourém, nos dias 19 e 20.05.95 a fim de fazer levantamento do estado de conservação das respectivas estações, concedendo as diárias correspondentes.

CP95/0108283-5

PORTARIA Nº027/19.05.95 - Determinar o afastamento do servidor Arthur Teixeira da Silva, mat. nº3278913-016, encarregado da Estação Rodoviária de Castanhal, do serviço ativo, para efeito de aposentadoria compulsória a partir de 14.04.95.

CP95/0108284-4

PORTARIA Nº028/19.05.95 - Designar Ana Maria Socorro Bentes da Silva, mat. nº7007531-015, para responder pela Função de Encarregado da Estação Rodoviária de Castanhal (FG-4) a partir de 01.05.95.

CP95/0108272-5

PORTARIA Nº032/25.05.95 - Afestar o servidor **FRANCISCO SEGRO CAMPINEIRO**, mat. nº 5517893-014, da função de Encarregado da Estação Rodoviária de Santa Luzia, a partir de 01.06.95, e retorná-lo à função anterior de Auxiliar de Serviços Gerais.

CP95/0108271-7

PORTARIA Nº033/25.05.95 - Designar o servidor **JEAN LIMA SIQUEIRA**, mat. nº5519578-010, para responder pela função de Encarregado da Estação Rodoviária de Santa Luzia (FG-4) a partir de 01.06.95.

CP95/0108270-9

PORTARIA Nº040/22.06.95 - Determina o deslocamento dos servidores Engº José Guilherme Dias Mesquita e José da Conceição Trindade às Estações de São Miguel do Guamá, Ourém e Capitão-Povo, nos dias 23, 24, e 25.06.95, a fim de proceder visitas técnicas nos serviços executados nas respectivas Estações, concedendo-lhes as diárias correspondentes.

CP95/0108283-6

PORTARIA Nº043/05.07.95 - Tomar sem efeito a Portaria nº 019/12.05.93 e reintegrar o servidor **NELSON CORDEIRO DOS ANJOS**, mat. nº3279340-015, às suas funções quando de sua demissão, em atenção ao mandado de reintegração da Exm.Sra. Dra. Maria de Nazaré Medeiros da Rocha.

CP95/0108273-2

PORTARIA Nº044/08.07.95 - Determinar o reajuste do valor da Tarifa de Utilização dos Terminais Rodoviários, sob a administração da FTERPA, passando a vigorar o valor de R\$ 0,30 (Trinta Centavos) a partir de zero hora de 08.07.95, de acordo com o reajuste do valor da Tarifa do Serviço de Transporte Rodoviário Interestadual Coletivo de Passageiros, determinado pelo Ministério dos Transportes, através da Portaria nº 272 de 07.06.95.

CP95/0108278-4

(Fat. nº 446, Reg. nº 446, Dia: 21/08/95)

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

### RESUMO DE PORTARIAS

ERRATA, da Portaria Nº 074 de 08.02.95 que concedeu Suprimento de Fundo, ao Sr. **JOSÉ RAIMUNDO MARQUES PIMENTEL**.

ONDE-SE LE: 3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO - R\$- 155,00

3.1.3.2 - SERVIÇOS E ENCARGOS - R\$- 85,00

LEIA-SE : 3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO - R\$- 131,84

3.1.3.2 - SERVIÇOS E ENCARGOS - R\$- 109,00

CP95/0108211-3

PORTARIA Nº 642 de 17.08.95

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR:

**FRANCISCO ANTONIO MECEDO DA SILVA**, Matrícula Nº 5007496-010

Nº DE DIAS DE LICENÇA: (08) Dias

TIPO: LICENÇA NOJO

PERÍODO: 08.08.95 a 15.08.95 CP95/0108250-1

PORTARIA Nº 640 de 17.08.95

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR:

**MARIA VERÔNICA DE MORAES PENTOJA**, Téc.Nív.E;Mat.Nº 0001830-032, Lot.DEA.

Nº DE DIAS DE LICENÇA: (30) Dias

TIPO: LICENÇA ESPECIAL

PERÍODO: 14.08.95 a 12.09.95

QUINQUÊNIO REFERENTE: 2º CP95/0108219-9

PORTARIA Nº 643 de 17.08.95

NOME/CARGO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR:

**WILSON WALDEMAR CAMPOS DOS PASSOS**, Motorista, Mat.Nº 6120008-016, Lot.DEA.

LOCAL: Aurora do Pará

PERÍODO: 04.08.95 CP95/0108227-0

PORTARIA Nº 602 de 14.08.95

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR:

**CLAUDIONAR DIAS DE ALMEIDA**, Assessor DAS- 01.4, Matrícula Nº 576343-013, Lot.Gab.da Presidência, PAULO SERGIO PIRES SILVA,

Assessor DAS-01.1, Mat.Nº 5705177-016, Lot.Gab. Presidência

e LUIZ RICARDO DA CUNHA TELES, Assessor DAS-01.3, Lot.Gabine

te da Presidência.

LOCAL: Santa Maria do Pará, Capanema, Bragança, Augusto Cor

rea e Traquateua.

PERÍODO: 18 a 20.08.95

PORTARIA Nº 602 de 14.08.95

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E

ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO

PARÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO

CONFERIDAS PLO DECRETO Nº 2252 DE 20 DE

MAIO DE 1982;

### RESOLVE

I- DESIGNAR, o funcionário **JOSÉ MARIA TUMA HABER**, Procurador, Mat.Nº 3152316-012, para substituir o Fun

cionário **CARLOS ALBERTO MARTINS NOURA**, Procurador, Matrícula

Nº 5007410-015, na Comissão de Inquérito Administrativo, a

fim de apurar as responsabilidades dos servidores **ANTONIO**

**CARLOS DIAS MENDES**, **RODRIGO AUGUSTO PENA DA GAMA COSTA NETO**

e **WILSON GOMES MACIEL**, como Presidente, instituída pela Por

taría Nº 526 de 11.07.95. CP95/0108243-1

AUGUSTO CEZAR COSTA LOPES DOS ANJOS, Aux.Adm, Mat.Nº 3158853-

010, Lot.DEA

Nº DE DIAS DE LICENÇA: (10) Dias

TIPO: LICENÇA P/TRAT.DE SAÚDE (PRORROGAÇÃO)

PERÍODO: 21.07.95 a 30.07.95 CP95/0108255-0

SUELY MARIA ALVES GATINHO BORBA, Aux.Adm, Mat.Nº 3158225-013,

Lot.DAS

Nº DE DIAS DE LICENÇA: (30) Dias

TIPO: LICENÇA P/TRAT.DE SAÚDE (PRORROGAÇÃO)

PERÍODO: 01.07.95 a 30.07.95 CP95/0108235-0

LAUDO MÉDICO Nº 3637/95

**JOSÉ MARIA LOBATO**, Aux.Ob.Manutenção, Mat.Nº 3157024-010, Lot

DHE

Nº DE DIAS DE LICENÇA: (60) Dias

TIPO: LICENÇA P/TRAT.DE SAÚDE (PRORROGAÇÃO)

PERÍODO: 29.06.95 a 27.08.95

LAUDO MÉDICO Nº 3681/95 CP95/0108251-2

**JOSÉ ALADIO SARGES LOBATO**, Aux.Serv.Gerais, Mat.Nº 6121284 -

013, Lot.DAS

Nº DE DIAS DE LICENÇA: (07) Dias

TIPO: LICENÇA P/TRAT.DE SAÚDE (PRORROGAÇÃO)

PERÍODO: 14.07.95 a 20.07.95

LAUDO MÉDICO Nº 3912/95 CP95/0108257-3

**ALDA ROSA PINTO GALVÃO**, Aux.Adm, Mat.Nº 3156796-013, Lot.DAS

Nº DE DIAS DE LICENÇA: (32) Dias

TIPO: LICENÇA P/TRAT.DE SAÚDE (PRORROGAÇÃO)

PERÍODO: 13.04.95 a 14.05.95

LAUDO MÉDICO Nº 3651/95 CP95/0108268-7

PORTARIA Nº 634 de 14.08.95

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DOS SERVIDORES:

**VALDEMAR FERNANDES DA SILVA**, Técnico, Mat.Nº 3156230-014, Lot.

DAS

Nº DE DIAS DE LICENÇA: (17) Dias

TIPO: LICENÇA P/TRAT.SAÚDE

PERÍODO: 12.07.95 a 28.07.95

LAUDO MÉDICO Nº 3899/95 CP95/0108257-4

**VANGINEIDE MÔNICA REBELO ANDRÉ DOS SANTOS**, Ag.Saúde, Matrícula

1a Nº 5243432-015, Lot.DAS

Nº DE DIAS DE LICENÇA: (15) Dias

</

TIPO: LICENÇA P/TRAT.DE SAÚDE  
 PERÍODO: 05.07.95 a 19.07.95  
 LAUDO MÉDICO Nº 3699/95 CP95/0108252-0

MARIA VERÔNICA DE MORAES PANTOJA, Técnico, Mat. Nº 0001830-032  
 Lot.DEA  
 Nº DE DIAS DE LICENÇA: (30) Dias  
 TIPO: LICENÇA P/TRAT.DE SAÚDE  
 PERÍODO: 06.07.95 a 04.08.95 CP95/0108244-0  
 LAUDO MÉDICO Nº 3875/95

MIRIAN COELI ALCANTARA DA COSTA, Aux.Téc, Mat. Nº 3156958-013,  
 Lot.DEP  
 Nº DE DIAS DE LICENÇA: (45) Dias  
 TIPO: LICENÇA P/TRAT.DE LICENÇA  
 PERÍODO: 07.07.95 a 20.08.95 CP95/0108236-0  
 LAUDO MÉDICO Nº 3733/95

MIRTH LEITE DE FREITAS, Aux. Serv. Gerais, Mat. Nº 5333040-010,  
 Lot. C. Regional  
 Nº DE DIAS DE LICENÇA: (05) Dias  
 TIPO: LICENÇA P/TRAT.DE SAÚDE  
 PERÍODO: 26.06.95 a 30.06.95

II- A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE-PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
 ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA  
 Presidente CP95/0108223-0

PORTARIA Nº 633 de 14.08.95  
 NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DOS SERVIDORES.  
 SANDRA TÚCIA BRASIL BACELAR, Téc. Contabilidade, Matrícula Nº 3152510-010, Lot. D.C.  
 Nº DE DIAS DE LICENÇA: (60) Dias  
 TIPO: LICENÇA P/TRAT. DE SAÚDE (PRORROGAÇÃO)  
 PERÍODO: 29.06.95 a 27.08.95 CP95/0108295-7  
 LAUDO MÉDICO Nº 2834/95

RUTH MARIA BRAZ DA SILVA, Aux. Enfermagem, Mat. Nº 2010640-015,  
 Lot.DAS  
 Nº DE DIAS DE LICENÇA: (60) Dias  
 TIPO: LICENÇA P/TRAT. DE SAÚDE (PRORROGAÇÃO)  
 PERÍODO: 01.07.95 a 29.08.95 CP95/0108277-6  
 LAUDO MÉDICO Nº 3778/95

MAURICIO ALVES DE ALBUQUERQUE, Aux. Adm, Mat. Nº 5063060-019,  
 Lot.DEA  
 Nº DE DIAS DE LICENÇA: (30) Dias  
 TIPO: LICENÇA P/TRAT. DE SAÚDE (PRORROGAÇÃO)  
 PERÍODO: 25.06.95 a 24.07.95 CP95/0108251-0  
 LAUDO MÉDICO Nº 3766/95

MILITA AMES, Aux. Adm, Mat. Nº 2010445-010, Lot. DEP.  
 Nº DE DIAS DE LICENÇA: (45) Dias  
 TIPO: LICENÇA P/TRAT. DE SAÚDE (PRORROGAÇÃO)  
 LAUDO MÉDICO Nº 3891/95

JUCILENE AIRES RAMOS, Téc, Matrícula Nº 5238510-012, Lot. GAS  
 Nº DE DIAS DE LICENÇA: (20) Dias  
 TIPO: LICENÇA P/TRAT. DE SAÚDE (PRORROGAÇÃO)  
 PERÍODO: 25.06.95 a 14.07.95 CP95/0108259-5  
 LAUDO MÉDICO Nº 3895/95

JUCILENE AIRES RAMOS, Téc, Mat. Nº 5238510-012, Lot. GAS  
 Nº DE DIAS DE LICENÇA: (60) Dias  
 TIPO: LICENÇA P/TRAT. DE SAÚDE (PRORROGAÇÃO)  
 PERÍODO: 15.07.95 a 12.09.95 CP95/0108253-0  
 LAUDO MÉDICO Nº 3928/95

ANTONIO FERNANDO BANDEIRA COELHO DIAS, Téc. Mat. Nº 5007330-012  
 Lot.DAS  
 Nº DE DIAS DE LICENÇA: (61) Dias  
 TIPO: LICENÇA P/TRAT. DE SAÚDE (PRORROGAÇÃO)  
 PERÍODO: 02.7.95 a 31.08.95 CP95/0108220-2  
 LAUDO MÉDICO Nº 3657/95

AUGUSTO CEZAR COSTA LOPES DOS ANJOS, Aux. Adm, Mat. Nº 3158853-010,  
 Lot. DEA  
 Nº DE DIAS DE LICENÇA: (15) Dias  
 TIPO: LICENÇA P/TRAT. DE SAÚDE (PRORROGAÇÃO)  
 PERÍODO: 06.07.95 a 20.07.95 CP95/0108212-1  
 LAUDO MÉDICO Nº 3772/95

AUGUSTO CEZAR COSTA LOPES DOS ANJOS, Aux. Adm, Mat. Nº 3158853-010,  
 Lot. DEA  
 Nº DE DIAS DE LICENÇA: (15) Dias  
 TIPO: LICENÇA P/TRAT. DE SAÚDE (PRORROGAÇÃO)  
 PERÍODO: 06.07.95 a 20.07.95 CP95/0108245-3  
 LAUDO MÉDICO Nº 3792/95

MELCHIADES JOSÉ NAVEGANTES COSTA, Aux. Técnico, Matrícula Nº 2010216-018, Lot. DAS  
 Nº DE DIAS DE LICENÇA: (30) Dias  
 TIPO: LICENÇA P/TRAT. DE SAÚDE  
 PERÍODO: 03.07.95 a 02.08.95 CP95/0108237-7  
 LAUDO MÉDICO Nº 3711/95

MARIA DAS GRAÇAS RAMOS DA FONSECA, Aux. Adm, Mat. Nº 2010496-010,  
 Lot. DAS  
 Nº DE DIAS DE LICENÇA: (30) Dias  
 TIPO: LICENÇA P/TRAT. DE SAÚDE  
 PERÍODO: 05.06.95 a 04.07.95 CP95/0108229-5  
 LAUDO MÉDICO Nº 3620/95

MARIA DE LOURDES SOUZA COSTA, Aux. Adm, Mat. Nº 2010364-010, Lot. C.  
 Regional  
 Nº DE DIAS DE LICENÇA: (15) Dias  
 TIPO: LICENÇA P/TRAT. DE SAÚDE  
 PERÍODO: 10.07.95 a 24.07.95 CP95/0108221-0  
 LAUDO MÉDICO Nº 3886/95

MARIA DE NAZARÉ ASSUNÇÃO DA COSTA, Aux. Téc, Mat. Nº 2010429-017,  
 Lot. DAS  
 Nº DE DIAS DE LICENÇA: (15) Dias  
 TIPO: LICENÇA P/TRAT. DE SAÚDE  
 PERÍODO: 21.06.95 a 05.07.95 CP95/0108213-0  
 LAUDO MÉDICO Nº 3622/95

PAULO ROBERTO ROFFÉ BORGES, Técnico, Mat. Nº 2010577-010, Lot. DAS  
 Nº DE DIAS DE LICENÇA: (16) Dias  
 TIPO: LICENÇA P/TRAT. DE SAÚDE  
 PERÍODO: 20.07.95 a 04.08.95 CP95/0108235-0  
 LAUDO MÉDICO Nº 3808/95

ROSA DE FÁTIMA VEIGA TAVARES, Aux. Serv. Gerais, Matrícula Nº 5007518-019, Lot. DAS  
 Nº DE DIAS DE LICENÇA: (10) Dias  
 TIPO: LICENÇA P/TRAT. DE SAÚDE  
 PERÍODO: 17.07.95 a 26.07.95 CP95/0108197-4  
 LAUDO MÉDICO Nº 3906/95

MARIA DA PAZ FARIAS GOMES, Procurador, Mat. Nº 3152340-018, Lot. Procuradoria  
 Nº DE DIAS DE LICENÇA: (30) Dias  
 TIPO: LICENÇA P/TRAT. DE SAÚDE  
 PERÍODO: 23.06.95 a 22.07.95 CP95/0108189-3  
 LAUDO MÉDICO Nº 3769/95

EDNA MARIA PINTO LESSA, Aux. Enfermagem, Mat. Nº 2009714-018,  
 Lot. DAS  
 Nº DE DIAS DE LICENÇA: (15) Dias  
 TIPO: LICENÇA P/TRAT. DE SAÚDE  
 PERÍODO: 11.07.95 a 25.07.95 CP95/0108191-3  
 LAUDO MÉDICO Nº 3860/95

CARLOS ALBERTO FERREIRA BARROS, Aux. Téc, Mat. Nº 6120172-012,  
 Lot. DEA  
 Nº DE DIAS DE LICENÇA: (60) Dias  
 TIPO: LICENÇA P/TRAT. DE SAÚDE  
 PERÍODO: 07.06.95 a 05.08.95 CP95/0108173-7  
 LAUDO MÉDICO Nº 3707/95

ANA CRISTINA FLEURY DE FIGUEIREDO, Técnico, Mat. Nº 5115396-033  
 Lot. DAS  
 Nº DE DIAS DE LICENÇA: (15) Dias  
 TIPO: LICENÇA P/TRAT. DE SAÚDE  
 PERÍODO: 06.07.95 a 20.07.95 CP95/0108155-6  
 LAUDO MÉDICO Nº 3822/95

ANA CRISTINA PINTO NOGUEIRA LIMA, Téc. Mat. Nº 5115396-033, Lot. DEA  
 Nº DE DIAS DE LICENÇA: (40) Dias  
 TIPO: LICENÇA P/TRAT. DE SAÚDE  
 PERÍODO: 04.07.95 a 12.08.95 CP95/0108157-5  
 LAUDO MÉDICO Nº 3936/95

SILVANA NASCIMENTO FORTILHO, Aux. Serv. Gerais, Mat. Nº 6120750-018,  
 Lot. DEA  
 Nº DE DIAS DE LICENÇA: (25) Dias  
 TIPO: LICENÇA P/TRAT. DE SAÚDE  
 PERÍODO: 03.07.95 a 01.08.95 CP95/0108149-4  
 LAUDO MÉDICO Nº 4028/95

(Fat. nº 479, Reg. nº 479, Dia: 21/08/95)

**TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS**

EDITAL Nº 099/95  
 (Processo nº 944428-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. AGENOR MIRANDA DE BRITO

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do art. 109, V, do referido Regimento, CITA, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Agenor Miranda de Brito, Prefeito Municipal de Brejo Grande do Araguaia, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 944428-00, referente a Inspeção Ordinária realizada nas contas daquela Prefeitura, nos exercícios de 1993, 1994 e 1º trimestre de 1995.

Belém, 09 de agosto de 1995  
 Conselheiro PAULO DOURADO  
 Presidente CP95/0070802-7

EDITAL Nº 100/95  
 (Processo nº 953612-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. FRANCISCO ALVES DE SOUZA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do art. 109, V, do referido Regimento, CITA, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Francisco Alves de Souza, Prefeito Municipal de Parauapebas, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 953612-00, referente a Inspeção Ordinária realizada nas contas daquela Prefeitura, no exercício de 1994 e 1º trimestre de 1995.

Belém, 09 de agosto de 1995  
 Conselheiro PAULO DOURADO  
 Presidente CP95/0070805-0

EDITAL Nº 101/95  
 (Processo nº 953080-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. JOSÉ JUSTINO DOS SANTOS

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do art. 109, V, do referido Regimento, CITA, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. José Justino dos Santos, Prefeito Municipal de Aurora do Pará, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do

processo nº 953080-00, referente a Inspeção Ordinária realizada nas contas daquela Prefeitura, no corrente exercício.

Belém, 09 de agosto de 1995  
 Conselheiro PAULO DOURADO  
 Presidente CP95/0070801-0

EDITAL Nº 102/95  
 (Processo nº 954701-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. ROBERTO QUEIROZ DE LEÃO

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do art. 109, V, do referido Regimento, CITA, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Roberto Queiroz de Leão, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 954701-00, referente a Inspeção Ordinária realizada nas contas daquele Instituto, no exercício de 1994 e 1º trimestre de 1995.

Belém, 10 de agosto de 1995  
 Conselheiro PAULO DOURADO  
 Presidente CP95/0070809-4

EDITAL Nº 103/95  
 (Processo nº 954699-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. RUFINO FRANCO DE LEÃO FILHO

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do art. 109, V, do referido Regimento, CITA, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Rufino Franco de Leão Filho, Prefeito Municipal de Ananindeua, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 954699-00, referente a Inspeção Ordinária realizada nas contas de 1994 e 1º trimestre de 1995.

Belém, 14 de agosto de 1995  
 Conselheiro PAULO DOURADO  
 Presidente CP95/0070805-1

EDITAL Nº 104/95  
 (Processo nº 950501-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. FLORISVALDO BRITO PRADO

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do art. 109, V, do referido Regimento, CITA, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Florisvaldo Brito Prado, Presidente da Câmara Municipal de Dom Eliseu no exercício financeiro de 1994, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 950501-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício.

Belém, 14 de agosto de 1995  
 Conselheiro PAULO DOURADO  
 Presidente CP95/0070805-0

EDITAL Nº 105/95  
 (Processo nº 944554-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. NERY ALVES DOS PRAZERES

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do art. 109, V, do referido Regimento, CITA, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Nery Alves dos Prazeres, Prefeito Municipal de Novo Progresso no exercício financeiro de 1993, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 944554-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício.

Belém, 14 de agosto de 1995  
 Conselheiro PAULO DOURADO  
 Presidente CP95/0070804-3

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Proc. nº 748/95

EDITAL Nº 112

A Exma. Sra. Des. Presidente, Dra. Maria de Nazareth Brabo de Souza,

Faz saber aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que o pedido de registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva, referente ao Município de CURIONÓPOLIS, requerido pelo Partido Progressista Reformador-PPR, Seção do Pará, poderá ser impugnado por qualquer convencional, no prazo de três dias, a contar da data da publicação do presente edital, em petição fundamentada, nos termos do art. 92 da Resolução nº 10.785/80-TSE.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos dezoito dias do mês de julho de mil novecentos e noventa e cinco. Eu, Paulo Wanzeller, Técnico Judiciário, datilografar este Edital, que vai subscrito pela Diretoria Geral.

(G.Reg. 319)

### ATOS DA PRESIDÊNCIA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES

#### ATO Nº 9064, DE 09.08.95

Assunto: com base no art. 23, item 18, do Regimento Interno, CONSIDERAR como licença para tratar pessoa da família, o afastamento dos servidores deste Tribunal e requisitados, abaixo relacionados, durante o mês de maio/95:

SERVIDORES DO QUADRO	DIA(S)
Elisabet Silva da Silva	16 a 19
José Maria Gonçalves da Silva	09 a 12
Maria de Conceição Lima da Mota	22 a 26
SERVIDORES REQUISITADOS	
Eliane Cristina Brito Almeida	02 a 12
Maria dos Milagres de Araújo Matos	08
Liana Rita Negrão Carvalho	05 a 09

#### ATO Nº 9065, DE 09.08.95

Assunto: com base no art. 23, item 18, do Regimento Interno, CONCEDER a servidores deste Tribunal Rosa Silvana Costa de Matos 120 (cento e vinte) dias de licença a Gestante, a partir de 15.05.95.

#### ATO Nº 9066, DE 09.08.95

Assunto: com base no art. 23, item 10, do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido em Sessão Plenária de 03.08.95, DESIGNAR os Magistrados abaixo relacionados para responderem pelo expediente das Zonas Eleitorais indicadas, durante as férias dos titulares: 01- Dr. Antônio Raphael de Oliveira Brandão, Juiz Eleitoral da 41ª Zona (Ourém), pela 70ª Zona (Capitão Poço), cumulativamente; 02- Dr. João Lourenço Maia da Silva, Juiz Eleitoral da 68ª Zona (Rurópolis), pela 34ª Zona (Itaituba), cumulativamente; 03- Dr. Paulo César Pedreira Amorim, Juiz Eleitoral da 61ª Zona (Xinguara), pela 60ª Zona (Rio Maria), cumulativamente.

#### ATO Nº 9067, DE 09.08.95

Assunto: com base no art. 23, item 10, do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido em Sessão Plenária de 03.08.95, DESIGNAR o Dr. Cláudio Henrique Lopes Rendeiro, para exercer as funções de Juiz Eleitoral da 4ª Zona (Oeiras do Pará), até ulterior deliberação.

#### ATO Nº 9068, DE 10.08.95

Assunto: com base no art. 23, item 10, do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido em Sessão Plenária de 08.08.95, DESIGNAR as Juízas abaixo relacionadas para responderem pelo expediente das Zonas Eleitorais, até o retorno dos titulares: 01- Dr. Vera Araújo de Souza, pela 12ª Zona (Camaçã); 02- Dr. Diracy Nunes Alves, pela 31ª Zona (Maracanã); 03- Dr. Elvina Gemaque Taveira, pela 62ª Zona (Conceição do Araguaia II).

### DECISÕES PROFERIDAS PELA PRESIDÊNCIA DESTA CORTE

#### PEDIDOS DE ABONO PECUNIÁRIO

Prot. 6012 (46-237)  
Interessado: Harley Silva Lopes  
Decisão: Deferir o pedido, em 08.08.95

Prot. 5949 (46-232)  
Interessado: Christiane Santos Souza  
Decisão: Deferir o pedido, em 10.08.95

(G;reg. 317)

#### ACÓRDÃO Nº 14. 228

Proc. nº : 375/95  
Autos de : Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva.  
Interessado : Partido do Movimento Democrático Brasileiro-PMDB, Seção do Pará.  
Referência : Município de São Félix do Xingú.  
Origem : Requerimento datado de 27.03.95.  
Relator : JUIZ CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES

EMENTA: Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Partido do Movimento Democrático Brasileiro. Município de São Félix do Xingú. Pedido que cumpriu o artigo 85, caput da Resolução 10.785 do TSE e na forma do seu Estatuto. Deferimento na forma pedida.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional do Pará, à unanimidade, deferir o pedido nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 20 de Junho de 1995.

aa) Des. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA-Presidente,  
Juiz Carlos Fernando de Souza Gonçalves-Relator e  
Dr. Almerindo Augusto de Vasconcellos Trindade -  
Procurador Regional Eleitoral

Proc. nº 375/95

NOMINATA DO DIRETÓRIO MUNICIPAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - PMDB, SEÇÃO DO PARÁ, REFERENTE AO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU.

DIRETÓRIO: Joaquim Miranda, Domingos de Souza Rodrigues, Antonio Augusto da Silva, Adalberto Ribeiro da Silva, Adolar Narcísio Pereira, Benedito Coelho Ribeiro, Benevar da Silva Terra, Divino C. de O. Sobrinho, Elcio Francisco Rocha, Edmar Rodoval da Cunha, Gerson Cotta de Souza, Getúlio Dourado Fialho, Gerson Cotta Junior, José Inácio da Silva Mariano, Leonel Gomes Lima, Maria de N. R. Mascarenhas, Nelson Cardim dos Santos, Odina Paula da Silva, Regina Maria de Souza Terra, Sandra Nancy de Souza Cunha, Salvador Rodrigues Gomes, Silvino Palma, Rosina Maria Gomes Guida, Edimar Moreira da Silva, João Pereira de Carvalho, José Ribamar dos Santos, Flozamiro Lino de Araújo, Fábio Lucrécio Terra, Maria de Nazaré Douza Freitas, Antonio Sabino da Costa Quintanilha, Edivaldo Francisco Rocha, Kênia Cristina Silva Cotta, Luiz Rodrigues da Souza, Dulce de Melo Rocha, Lupercino Rodrigues de Souza, Mano Piedade de Souza, Irani Ferreira Costa, Mana do Socorro de Souza, Mano de Jesus Meneses Pacheco, José Eduardo Pereira Sena, Líder da Bancada na Câmara Municipal.

SUPLENTE DE DIRETÓRIO: Waltercides José de Farias, Maria Itala Ferreira da Silva, Laesio Fernando de Oliveira, Luiz Carlos Barbosa Moreira, Salomão Martins de Sá, Deuzimar de Souza P. de Lima, Antonio Gonçalves da Silva, Oséas Lima dos Santos, Mara Lúcia de Oliveira, Saul Pereira, Antonio Jardim da Silva, Gercino Mota, Loyal Aparecido de Alcântara, Francisco Chagas da Silva.

COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA: Juarez de Souza Filho, Cícero Carlos Vandeley, José Alberto de Oliveira, José Walter da S. Benevides, Maria Santana Moraes.

SUPLENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA: Manoel Domingos Venturas, Aida Almeida Rocha, Maria Vilanir Costa, Elias Mourão Borges, Rosilene Freitas Benevides.

DELEGADO À CONVENÇÃO ESTADUAL: Gerson Cotta de Souza.

SUPLENTE DE DELEGADO: Elcio Francisco Rocha.

#### COMISSÃO EXECUTIVA

Presidente : Fábio Lucrécio Terra.  
1º Vice-Presidente : Flozamiro Lino de Araújo  
2º Vice-Presidente : José Inácio Mariano  
Secretário Geral : Adalberto Ribeiro da Silva  
Secretário Adjunto : Lupercino Rodrigues de Souza  
Tesoureiro : Benedito Coelho Ribeiro  
Vogais : Adolar Narcísio Pereira e Getúlio Dourado Fialho  
Líder da Bancada na Câmara dos Vereadores.

SUPLENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA: Nelson Cardim dos Santos, Salvador Rodrigues Gomes, Sandra Nancy de S. Cunha, Edivaldo Francisco Rocha.

CONSELHO FISCAL: Domingos de Souza Rodrigues, Joaquim Miranda, Silvino Palma.

SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL: Gerson Cotta Junior, José Ribamar dos Santos, Antonio Sabino C. Quintanilha

#### ACÓRDÃO Nº 14. 229

Proc. nº : 461/95  
Autos de : Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva.  
Interessado : Partido do Movimento Democrático Brasileiro-PMDB, Seção do Pará.  
Referência : Município de Baião.  
Origem : Requerimento datado de 05.05.95, do Deputado Nicias Ribeiro - Presidente do PMDB, Seção do Pará.  
Relator : JUIZ CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES

EMENTA: Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Partido do Movimento Democrático Brasileiro, Seção do Pará. Cumprimento dos requisitos exigidos pela lei vigente. Deferimento do pedido na forma da lei.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional do Pará, à unanimidade, deferir o pedido nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 20 de Junho de 1995.

aa) Des. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA - Presidente,  
Juiz CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES-Relator e  
Dr. ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE-Procurador Regional Eleitoral

Proc. nº 461/95

NOMINATA DO DIRETÓRIO MUNICIPAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - PMDB, SEÇÃO DO PARÁ, REFERENTE AO MUNICÍPIO DE BAIÃO.

DIRETÓRIO: Didima Maria dos Santos Ramos, José Renivaldo Lemos Gonçalves, Epitácio Miranda Ramos, Teófilo Vieira Moreira, Virginia da Silva Gonçalves, Raimundo Nonato Lemos Gonçalves, Tonilia de Nazare Lemos, Florentino Coelho Ramos, José Raimundo Pereira Silva, Antônio Aristóteles S. Ramos dos Santos, Andrelina Miranda Ramos, Bernardo Cardoso Farias, Ramos dos Santos, Raimundo de Souza Dias, João Pinto da Silva, Manoel Bernardo da Silva, Maria Estela de Pádua da Silva, Lucilene das Graças L. Gonçalves, Dilamilton Sebastião de Pádua Rodrigues, Raimundo Antônio Lemos Gonçalves, Raimundo Ines da Silva Pereira, Vicente Leite Belém, José Alves Belém, Antônio Benedito dos Santos Pontes, Valdirene Dias, Marlene Girão da Silva, Severino de Lima, Maria Antônio Viana Moreira, Raimundo Mendes Cabral, João Pinto Batista, Carlos Cardoso Carvalho, Antônio Pereira Lobo, Celeste de Almeida Fernandes, Miguel Rodrigues Ribeiro, Antônio Farias de Souza Santos, Marco Antônio Gonçalves Ramos, Antônio da Conceição Teixeira, Pedro Viana Tocantins, Rosinaldo Amaral Borges, Benedito Moreno, Maria Clme Lisboa, Líder da Bancada na Câmara Municipal.

SUPLENTE DE DIRETÓRIO: Francisco Alves Belém, Clara Macieira Ramos, Maria Lúcia Ramos de Oliveira, Raimundo José Borges da Silva, Noemi Borges Campos, Miguel da Conceição Nogueira, Maria Rosália Soares Pinto, Sagau Ribeiro Ramos dos Santos, Antônio da Graça Dias Braga, Juvenilson Rodrigues Coelho, Cláudio de Moura Gama, Reginaldo Franco Pinto, Estácio de Souza Damasceno, Manoel Rosalvo de Souza Rodrigues.

COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA: Enéas Gonçalves Ramos, Luiz Correa Monteiro Caldas, Amanildo Lopes Moreira, João Alves de Souza, Cancos Cardoso Carvalho Filho

SUPLENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA: João Boanerges de Almeida, Raimundo Dias Moreira Soares, Benedito Eugênio da Oliveira, Lucimar Lemos Gonçalves, Ana Farias Rodrigues.

DELEGADO À CONVENÇÃO ESTADUAL: Antônio Carlos Miranda Ramos dos Santos.

SUPLENTE DE DELEGADO: Maria dos Anjos Rodrigues

#### COMISSÃO EXECUTIVA

Presidente : José Renivaldo Lemos Gonçalves  
1º Vice-Presidente : Manoel Bernardo da Silva  
2º Vice-Presidente : Didima Maria dos Santos Ramos  
Secretário Geral : Rosinaldo Amaral Borges  
Secretário Adjunto : Marco Antônio Gonçalves Ramos  
Tesoureiro : Antônio Farias de Souza Santos  
Vogais : Florentino Coelho Ramos e Raimundo de Souza Dias  
Líder da Bancada na Câmara dos Vereadores:

SUPLENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA: Bernardo Cardoso Farias, Tonilia de Nazaré Lemos, João Pinto da Silva, Teófilo Vieira Moreira.

CONSELHO FISCAL: Raimundo Antônio Lemos Gonçalves, Valdirne Dias, Carlos Cardoso Carvalho.

SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL: Severino de Lima, Antônio Pereira Lobo, Pedro Viana Tocantins.

#### ACÓRDÃO Nº 14. 230

Proc. nº : 510/95  
Autos de : Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva.  
Interessado : Partido do Movimento Democrático Brasileiro-PMDB, Seção do Pará.  
Referência : Município de Mãe do Rio.  
Origem : Requerimento datado de 27.03.95, do Deputado Nicias Ribeiro - Presidente do PMDB, Seção do Pará.  
Relator : JUIZ CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES

EMENTA: Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Partido do Movimento Democrático Brasileiro, Seção do Pará. Diretório Municipal de Mãe do Rio. Documentação comprobatória constante dos autos. Cumprimento das exigências previstas em lei. Pedido deferido em sua integralidade.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional do Pará, à unanimidade, deferir o pedido nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 20 de Junho de 1995.

aa) Des. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA-Presidente,  
Juiz CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES-Relator e  
Dr. ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE -  
Procurador Regional Eleitoral

Proc. nº 510/95

NOMINATA DO DIRETÓRIO MUNICIPAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - PMDB, SEÇÃO DO PARÁ, REFERENTE AO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO.

DIRETÓRIO: Euzébia dos Santos Alves, Antônio Ferreira Vieira, Francisco Ribeiro Borges, Isabel Rainha da Silva Gonzaga, José Maria Targino de Almeida, Aldenora Andrade de Oliveira, Manoel Neres da Silva, José Padilha de Maura Rogério dos Santos, Terezinha Cunha da Silva, Helena Linhares de Ricardo Márcio Rogério dos Santos, Maria Eurlia Andrade Ferreira, Maria de Souza Maria Valdirene Andrade Oliveira, Irene Ivanilda de Souza, Carlos Martins de Souza, Moisés dos Santos Vieira, Cátia Maria Gomes Souza Santos, Maria de Souza Silva, Vicente Mendes de Oliveira, Renato Vieira Miranda, João Alves de Oliveira, Angela Correa, Núbia Maria Lima Venâncio, Maria Helena de Paiva, Marlene Farias Correa, Núbia Maria Lima Venâncio, Maria Helena de Paiva, Rosa Farias de Oliveira, Domingas dos Santos Silva, Geraldo de Agnaldo Alencar Sales, José Francisco de Oliveira, Eucledenor A. de Oliveira dos Santos, Dilson Amorim Leal, Lindoval Batista Alves, Mana Lucilene Alves, Izael Torres Siqueira e Maria de Lourdes de Oliveira Ribeiro, Bancada na Câmara Municipal.

SUPLENTE DE DIRETÓRIO: João Angelista Neto, Antonio Rufino Cozma A. Paiva, João Travassos Batista, Maria Aparecida Adina, Marinho dos Santos, Lourival C. Vidinha, Manoel Albani Moita, José Manoel dos Santos Rosemeire dos Santos Moita, Raimundo E. Andrade, Ivania Eunice Rodrigues, Teodora Chaves, Francisco Marinho dos Santos

COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA: José Maria Bezerra, Maria Anurade Bezerra, Maria de Nazaré Santos da Silva, Francisco Mesquita da Silva, Antonio Rodrigues Travassos.

SUPLENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA: Maria de Oliveira Travassos, Zilda Silva de Souza, Elias Batista de Freitas, Francisco Caldera Adalao Moreira da Silva.

DELEGADOS À CONVENÇÃO ESTADUAL: Jose Maria Targino de Azevedo e Vicente Mendes de Oliveira.

SUPLENTE DE DELEGADO: Isabel Rainha da Silva Gonzaga e João Evangelista Neto.

#### COMISSÃO EXECUTIVA

Presidente : Euzébia dos Santos Alves  
1º Vice-Presidente : Antonio Ferreira Vieira  
2º Vice-Presidente : Isabel Rainha da Silva Gonzaga  
Secretário Geral : Maura Rogério dos Santos  
Secretário Adjunto : Francisco Carlos Ribeiro Borges  
Tesoureiro : Moisés dos Santos Vieira  
Vogais : Rosa Farias de Oliveira e Mana Belém de Souza  
Mana de Lourdes de Oliveira Ribeiro - Líder da Bancada na Câmara Municipal

SUPLENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA: Maria Eurlia de Andrade Ferreira, Mana Lucilene de Oliveira Alves, Irene Ivanilda de Souza e José dos Santos.

CONSELHO FISCAL: José Padilha de Lima, Manoel Neres da Silva e Ricardo Márcio Rogério dos Santos

SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL: Helena Linhares Marinho, Terezinha Cunha da Silva e Izael Torres Siqueira

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Proc. nº 746/95

EDITAL Nº 112

A Exma. Sra. Des. Presidente, Dra. Maria de Nazareth Brabo de Souza,

Faz saber aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que o pedido de registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva, referente ao Município de CURIONÓPOLIS, requerido pelo Partido Progressista Reformador-PPR, Seção do Pará, poderá ser impugnado por qualquer convencional, no prazo de três dias, a contar da data da publicação do presente edital, em petição fundamentada, nos termos do art. 92 da Resolução nº 10.785/80-TSE.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos dezoito dias do mês de julho de mil novecentos e noventa e cinco. Eu, Paulo Wanzeller, Técnico Judiciário, datilografar este Edital, que vai subscrito pela Diretora Geral.

(G.Reg. 319)

### ATOS DA PRESIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES

ATO Nº 9064, DE 09.08.95

Assunto: com base no art. 23, item 18, do Regimento Interno, CONSIDERAR como licença para tratar pessoa da família, o afastamento dos servidores deste Tribunal e requisitados, abaixo relacionados, durante o mês de maio/95:

SERVIDORES DO QUADRO	DIA(S)
Elisabete Silva da Silva	16 a 19
José Maria Gonçalves da Silva	09 a 12
Maria da Conceição Lima da Mota	22 a 26
SERVIDORES REQUISITADOS	
Elisane Cristina Brito Almeida	02 a 12
Maria dos Milagres de Araújo Matos	08
Liana Rita Negro Carvalho	05 a 09

ATO Nº 9065, DE 09.08.95

Assunto: com base no art. 23, item 18, do Regimento Interno, CONCEDER à servidora deste Tribunal Rosa Silvana Costa de Matos 120 (cento e vinte) dias de Licença à Gestante, a partir de 15.05.95.

ATO Nº 9066, DE 09.08.95

Assunto: com base no art. 23, item 10, do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido em Sessão Plenária de 03.08.95, DESIGNAR os Magistrados abaixo relacionados para responderem pelo expediente das Zonas Eleitorais indicadas, durante as férias dos titulares: 01- Dr. Antônio Raphael de Oliveira Brandão, Juiz Eleitoral da 41ª Zona (Ourém), pela 70ª Zona (Capitão Poço), cumulativamente; 02- Dr. João Lourenço Maia da Silva, Juiz Eleitoral da 68ª Zona (Rurópolis), pela 34ª Zona (Itaúba), cumulativamente; 03- Dr. Paulo César Pedreira Amorim, Juiz Eleitoral da 61ª Zona (Xinguara), pela 60ª Zona (Rio Maria), cumulativamente.

ATO Nº 9067, DE 09.08.95

Assunto: com base no art. 23, item 10, do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido em Sessão Plenária de 03.08.95, DESIGNAR o Dr. Cláudio Henrique Lopes Rendeiro, para exercer as funções de Juiz Eleitoral da 4ª Zona (Oeiras do Pará), até ulterior deliberação.

ATO Nº 9068, DE 10.08.95

Assunto: com base no art. 23, item 10, do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido em Sessão Plenária de 08.08.95, DESIGNAR as Juízas abaixo relacionadas para responderem pelo expediente das Zonas Eleitorais, até o retorno dos titulares: 01- Dr. Vera Araújo de Souza, pela 12ª Zona (Cametá); 02- Dr. Diracy Nunes Alves, pela 31ª Zona (Maracanã); 03- Dr. Elyna Gemaque Taveira, pela 62ª Zona (Conceição do Araguaia II).

### DECISÕES PROFERIDAS PELA PRESIDÊNCIA DESTA CORTE

PEDIDOS DE ABONO PECUNIÁRIO

Proc. 6012 (46-237)  
Interessado: Harley Silva Lopes  
Decisão: Deferir o pedido, em 08.08.95

Proc. 5949 (46-232)  
Interessado: Christiane Santos Souza  
Decisão: Deferir o pedido, em 10.08.95

(G;reg.317)

ACÓRDÃO Nº 14. 228

Proc. nº : 375/95  
Autos de : Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva.  
Interessado : Partido do Movimento Democrático Brasileiro-PMDB, Seção do Pará.  
Referência : Município de São Félix do Xingu.  
Origem : Requerimento datado de 27.03.95.  
Relator : Juiz CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES

EMENTA: Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Partido do Movimento Democrático Brasileiro. Município de São Félix do Xingu. Pedido que cumpriu o artigo 85, caput da Resolução 10.785 do TSE e na forma do seu Estatuto. Deferimento na forma pedida.

ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional do Pará, à unanimidade, deferir o pedido nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 20 de Junho de 1995.

aa) Des. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA - Presidente,  
Juiz Carlos Fernando de Souza Gonçalves-Relator e  
Dr. Almerindo Augusto de Vasconcellos Trindade -  
Procurador Regional Eleitoral

Proc. nº 375/95

NOMINATA DO DIRETÓRIO MUNICIPAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - PMDB, SEÇÃO DO PARÁ, REFERENTE AO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU.

DIRETÓRIO: Joaquim Miranda, Domingos de Souza Rodrigues, Antonio Augusto da Silva, Adalberto Ribeiro da Silva, Adolar Narcísio Pereira, Benedito Coelho Ribeiro, Benevar da Silva Terra, Dívino C. de O. Sobrinho, Elcio Francisco Rocha, Edmar Rodoval da Cunha, Gerson Cotta de Souza, Getúlio Dourado Fialho, Gerson Cotta Junior, José Inácio da Silva Mariano, Leonel Gomes Lima, Maria de N. R. Mascarenhas, Nelson Cardim dos Santos, Odina Paula da Silva, Regina Maria de Souza Terra, Sandra Nancy de Souza Cunha, Salvador Rodrigues Gomes, Silvano Patma, Rosina Maria Gomes Guida, Edimar Moreira da Silva, João Pereira de Carvalho, José Ribamar dos Santos, Flozamiro Lino de Araújo, Fábio Lucrécio Terra, Maria de Nazaré Douza Freitas, Antonio Sabino da Costa Quintanilha, Edvaldo Francisco Rocha, Kênia Cristina Silva Cotta, Luiz Rodrigues da Souza, Dulce de Melo Rocha, Lupercino Rodrigues de Souza, Maria Piedade de Souza, Irani Ferreira Costa, Maria do Socorro de Souza, Mano de Jesus Mendes Pacheco, José Eduardo Pereira Sena, Líder da Bancada na Câmara Municipal.

SUPLENTE DE DIRETÓRIO: Waltercides José de Farias, Maria Itala Ferreira da Silva, Laesio Fernando de Oliveira, Luiz Carlos Barbosa Moreira, Salomão Martins de Sá, Deuzimar de Souza P. de Lima, Antonio Gonçalves da Silva, Oséas Lima dos Santos, Mara Lúcia de Oliveira, Saul Pereira, Antonio Jardim da Silva, Gercino Mota, Lonval Aparecido de Alcântara, Francisco Chagas da Silva.

COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA: Juarez de Souza Filho, Cicero Carlos Vanderley, José Alberto de Oliveira, José Walter da S. Benevides, Mana Santana Moraes.

SUPLENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA: Manoel Domingos Venturas, Alda Almeida Rocha, Maria Vilanir Costa, Elias Mourão Borges, Rosilene Freitas Benevides.

DELEGADO A CONVENÇÃO ESTADUAL: Gerson Cotta de Souza.

SUPLENTE DE DELEGADO: Elcio Francisco Rocha.

COMISSÃO EXECUTIVA

Presidente : Fábio Lucrécio Terra  
1º Vice-Presidente : Flozamiro Lino de Araújo  
2º Vice-Presidente : José Inácio Mariano  
Secretário Geral : Adalberto Ribeiro da Silva  
Secretário Adjunto : Lupercino Rodrigues de Souza  
Tesoureiro : Benedito Coelho Ribeiro  
Vogais : Adolar Narcísio Pereira e Getúlio Dourado Fialho  
Líder da Bancada na Câmara dos Vereadores.

SUPLENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA: Nelson Cardim dos Santos, Salvador Rodrigues Gomes, Sandra Nancy de S. Cunha, Edvaldo Francisco Rocha.

CONSELHO FISCAL: Domingos de Souza Rodrigues, Joaquim Miranda, Silvano Patma.

SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL: Gerson Cotta Junior, José Ribamar dos Santos, Antonio Sabino C. Quintanilha

ACÓRDÃO Nº 14. 229

Proc. nº : 461/95  
Autos de : Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva.  
Interessado : Partido do Movimento Democrático Brasileiro-PMDB, Seção do Pará.  
Referência : Município de Baão.  
Origem : Requerimento datado de 05.05.95, do Deputado Nicias Ribeiro - Presidente do PMDB, Seção do Pará.  
Relator : Juiz CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES

EMENTA: Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Partido do Movimento Democrático Brasileiro, Seção do Pará. Cumprimento dos requisitos exigidos pela lei vigente. Deferimento do pedido na forma da lei.

ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional do Pará, à unanimidade, deferir o pedido nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 20 de Junho de 1995.

aa) Des. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA - Presidente,  
Juiz Carlos Fernando de Souza Gonçalves-Relator e  
Dr. ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE-Procurador Regional Eleitoral

Proc. nº 461/95

NOMINATA DO DIRETÓRIO MUNICIPAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - PMDB, SEÇÃO DO PARÁ, REFERENTE AO MUNICÍPIO DE BAIÃO.

DIRETÓRIO: Didima Maria dos Santos Ramos, José Renivaldo Lemos Gonçalves, Epitácio Miranda Ramos, Teófilo Vieira Moreira, Virgínia da Silva Gonçalves, Raimundo Nonato Lemos Gonçalves, Tonilla de Nazaré Lemos, Florentino Coelho Ramos, José Raimundo Pereira Silva, Antônio Anstóteles S. Ramos dos Santos, Andreilina Miranda Ramos, Bernardo Cardoso Farias, Raimundo de Souza Dias, João Pinto da Silva, Manoel Bernardo da Silva, Mana Estela de Pádua da Silva, Lucilene das Graças L. Gonçalves, Dilamilton Sebastião de Pádua Rodrigues, Raimundo Antônio Lemos Gonçalves, Raimunda Ines da Silva Pereira, Vicente Leite Belém, José Alves Belém, Antônio Benedito dos Santos Pontes, Valdirene Dias, Marlene Girão da Silva, Severino de Lima, Maria Antônio Viana Moreira, Raimundo Mendes Cabral, João Pinto Batista, Carlos Cardoso Carvalho, Antônio Pereira Lobo, Celeste de Almeida Fernandes, Miguel Rodrigues Ribeiro, Antônia Farias de Souza Santos, Marco Antônio Gonçalves Ramos, Antônio da Conceição Teixeira, Pedro Viana Tocantins, Rosinaldo Amaral Borges, Benedito Moreno, Maria Cime Lisboa, Líder da Bancada na Câmara Municipal.

SUPLENTE DE DIRETÓRIO: Francisco Alves Belém, Clara Macieira Ramos, Maria Lucia Ramos de Oliveira, Raimundo José Borges da Silva, Noemi Borges Campos, Miguel da Conceição Nogueira, Mana Rosália Soares Pinto, Sagau Ribeiro Ramos dos Santos, Antônio da Graça Dias Braga, Juvenilson Rodrigues Coelho, Clarindo de Moura Gama, Reginaldo Franco Pinto, Estácio de Souza Damasceno, Manoel Rosalvo de Souza Rodrigues.

COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA: Enéas Gonçalves Ramos, Luiz Corrêa Monteiro Caidas, Amarildo Lopes Moreira, João Alves de Souza, Carlos Cardoso Carvalho Filho

SUPLENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA: João Boanerges de Almeida, Raimundo Dias Moteira Soares, Benedito Eugênio de Oliveira, Lucimar Lemos Gonçalves, Ana Farias Rodrigues.

DELEGADO À CONVENÇÃO ESTADUAL: Antônio Carlos Miranda Ramos dos Santos.

SUPLENTE DE DELEGADO: Mana dos Anjos Rodrigues

COMISSÃO EXECUTIVA

Presidente : José Renivaldo Lemos Gonçalves  
1º Vice-Presidente : Manoel Bernardo da Silva  
2º Vice-Presidente : Didima Maria dos Santos Ramos  
Secretário Geral : Rosinaldo Amaral Borges  
Secretário Adjunto : Marco Antônio Gonçalves Ramos  
Tesoureiro : Antônia Farias de Souza Santos  
Vogais : Florentino Coelho Ramos e Raimundo de Souza Dias  
Líder da Bancada na Câmara dos Vereadores:

SUPLENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA: Bernardo Cardoso Farias, Tonilla de Nazaré Lemos, João Pinto da Silva, Teófilo Vieira Moreira.

CONSELHO FISCAL: Raimundo Antônio Lemos Gonçalves, Valdira Dias, Carlos Cardoso Carvalho.

SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL: Severino de Lima, Antônio Pereira Lobo, Pedro Viana Tocantins.

ACÓRDÃO Nº 14. 230

Proc. nº : 510/95  
Autos de : Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva.  
Interessado : Partido do Movimento Democrático Brasileiro-PMDB, Seção do Pará.  
Referência : Município de Mãe do Rio.  
Origem : Requerimento datado de 27.03.95, do Deputado Nicias Ribeiro - Presidente do PMDB, Seção do Pará.  
Relator : Juiz CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES

EMENTA: Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Partido do Movimento Democrático Brasileiro, Seção do Pará. Diretório Municipal de Mãe do Rio. Documentação comprobatória constante dos autos. Cumprimento das exigências previstas em lei. Pedido deferido em sua integralidade.

ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional do Pará, à unanimidade, deferir o pedido nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 20 de Junho de 1995.

ff) Des. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA - Presidente,  
Juiz CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES-Relator e  
Dr. ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE -  
Procurador Regional Eleitoral

Proc. nº 510/95

NOMINATA DO DIRETÓRIO MUNICIPAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - PMDB, SEÇÃO DO PARÁ, REFERENTE AO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO.

DIRETÓRIO: Euzébia dos Santos Alves, Antônio Ferreira Vieira, Francisco Ribeiro Borges, Isabel Rainha da Silva Gonzaga, José Maria Targino de Almeida, Aldenora Andrade de Oliveira, Manoel Neres da Silva, José Padilha de Maura Rogêno dos Santos, Terezinha Cunha da Silva, Helena Linhares M. Ricardo Márcio Rogêno dos Santos, Maria Eurilia Andrade Ferreira, Maria de Souza Maria Valdirene Andrade Oliveira, Irene Ivanilda de Souza Ramos Martins de Souza, Moisés dos Santos Vieira, Cátia Maria Gomes Souza Santos, Maria de Souza Silva, Vicente Mendes de Oliveira Renato Vieira Miranda, João Alves de Oliveira, Angela Pereira, Antonio Venancio Filho, Antonio Carlos R. de Paiva, Marlene Farias Corrêa, Nélia Maria Lima Venâncio, Maria H. de Souza Cruz, Rosa Farias de Oliveira, Domingos de Souza Silva, Geraldo Agnaldo Alencar Sales, José Francisco de Oliveira, Eucledenor A. de Oliveira dos Santos, Dilson Amorim Leal, Lindoval Batista Alves, Mana Lucia Alves, Izael Torres Siqueira e Maria de Lourdes de Oliveira Ribeiro, Bancada na Câmara Municipal.

SUPLENTE DE DIRETÓRIO: João Angelista Neto, Antonio Rufino Cosma A. Paiva, João Travassos Batista, Maria Aparecida Adinheiro, Marinho dos Santos, Lourival C. Vidinha, Manoel Albani Moita, José Manoel dos Santos Rosemeire dos Santos Moita, Raimundo E. Andrade, Ivana Eunice Rodrigues, Teodora Chaves, Francisco Marinho dos Santos.

COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA: José Maria Bezerra, Maria Anurade Bezerra, Mana de Nazaré Santos da Silva, Francisco Mesquita da Silva, Antonio Rodrigues Travassos.

SUPLENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA: Maria de Oliveira Travassos, Zilda Silva de Souza, Elias Batista de Freitas, Francisco Caldeira Adaias Moreira da Silva.

DELEGADOS À CONVENÇÃO ESTADUAL: José Maria Targino de Azevedo e Vicente Mendes de Oliveira.

SUPLENTE DE DELEGADO: Isabel Rainha da Silva Gonzaga e João Evangelista Neto.

COMISSÃO EXECUTIVA

Presidente : Euzébia dos Santos Alves  
1º Vice-Presidente : Antonio Ferreira Vieira  
2º Vice-Presidente : Isabel Rainha da Silva Gonzaga  
Secretário Geral : Maura Rogêno dos Santos  
Secretário Adjunto : Francisco Carlos Ribeiro Borges  
Tesoureiro : Moisés dos Santos Vieira  
Vogais : Rosa Farias de Oliveira e Mana Belém de Souza  
Maria de Lourdes de Oliveira Ribeiro - Líder da Bancada na Câmara Municipal

SUPLENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA: Maria Eurilia Andrade Ferreira, Mana Lucilene de Oliveira Alves, Irene Ivanilda de Souza e José dos Santos.

CONSELHO FISCAL: José Padilha de Lima, Manoel Neres da Silva e Ricardo Márcio Rogêno dos Santos

SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL: Helena Linhares Marinho, Terezinha Cunha da Silva e Izael Torres Siqueira

## Acórdão nº 14.233

Proc. nº : 513/95  
 Autos de : Registro de Diretório Municipal e Respecciva Comissão Executiva  
 Interessado: Partido do Movimento Democrático Brasileiro-PMDB, Seção do Pará  
 Referência : Município de Oriximiná  
 Origem : Requerimento, datado de 19.05.95, do Interessado  
 Relatora : Juíza YVONNE SANTIAGO MARINHO

**EMENTA:** Partido Político. Deferir-se o registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva uma vez observadas as formalidades legais.

**ACORDAM** os Juizes Membros do Tribunal Regional do Pará, à unanimidade, deferir o pedido nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 22 de junho de 1995.

aa) Des. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA - Presidente, Juíza YVONNE SANTIAGO MARINHO-Relatora e Dr. ALMERIN DO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE - Procurador Regional Eleitoral.

Proc. nº 513/95

NOMINATA DO DIRETÓRIO MUNICIPAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO-PMDB, Seção do Pará, referente ao Município de Oriximiná.

**DIRETÓRIO:** Luiz Gonzaga Viana Filho, João Walter de Farias Tavares, Mário Luiz Guimarães Printes, Raimundo Ernesto Rodrigues de Souza, Raimundo das Graças de Souza Viana, Ival de Souza Canto, Rubens Luiz Macin, Antonio Odineio Tavares da Silva, Luiz Bacelar Guerreiro Júnior, Luiz Silva de Souza, Joveniano Gato Lobato, Paulo Guerreiro de Oliveira, Manoel Gabriel Siqueira Guerreiro, Antonio Miléo Gomes, Rose Batista de Oliveira, José Luiz Bandeira Monteiro, Rosenil de Jesus Marques Paiva, José Neto Torres Barbosa, Rosana de Oliveira Souza, Raimundo Pereira Mendes, Mariaba de Nazaré Monteiro de Oliveira, Ana Maria Guerreiro Miléo, Iolanda Bentes de Souza, Angelina Soares Canto, Deuzarina Bentes da Silva, Raimundo de Jesus Tavares Diniz, Benedita Lobato Paulino, Alberto Ruy da Silva Guimarães, Catarina Pereira Eleuterio, Hilda Maria Viana da Silva, Maria da Conceição Siqueira Guerreiro, Rafael Luiz Miléo Viana, José Luiz Pereira de Souza, Iran Tavares Canto, Valdo José Cruz de Oliveira, Edna Tavares Pimenta, Domingos Gato Lobato, Giovanni Santana Martins Valente, Maria Goreth Brito Monteiro, Joaquim Ferreira Printes. Líder da Bancada na Câmara Municipal.

**SUPLENTE DE DIRETÓRIO:** Flaviano de Figueiredo Dias, José Mário Bandeira Monteiro, Serafim Tavares Pimenta, Raimundo da Costa Bentes, Mário de Matos Correa, Maria das Graças Martins Ribeiro, Raimundo Antonio Fernandes de Souza, Rosália Serrão Canto, José Maria Azevedo dos Santos, Terezinha Azevedo dos Santos, Antonio da Silva Barbosa Júnior, Regina Lúcia de Gomes Paiva, Mussulliny Rayley Soares Canto, Dulcilene Barbosa Carvalho.

**COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA:** Ary Pereira da Silva, José Romero Costa Gomes, Osvaldo Pinto Marinho, Dilson Pereira Tavares, Cléa Maria Gato Sena.

**SUPLENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA:** Hilário Simplicio de Oliveira Matos Filho, Carlos Augusto dos Santos Teixeira, Edilson Monteiro Marialva, Raimundo Caetano da Silva, Jânio Ebel Caetano Sena.

**DELEGADOS À CONVENÇÃO ESTADUAL:** Mário Luiz Guimarães Printes, Manoel Gabriel Siqueira Guerreiro.

**SUPLENTE DE DELEGADO:** Antonio Miléo Gomes, Luiz Bacelar Guerreiro Júnior.

**COMISSÃO EXECUTIVA MUNICIPAL:**  
 Presidente : Luiz Gonzaga Viana Filho  
 1º Vice-Presidente : Paulo Guerreiro de Oliveira  
 2º Vice-Presidente : Luiz Silva de Souza  
 Secretário Geral : Joveniano Gato Lobato  
 Secretário Adjunto : Benedita Lobato Paulino  
 Tesoureiro : Luiz Bacelar Guerreiro Júnior  
 Vogais : Raimundo das Graças de Souza Viana, Ival de Souza Canto  
 Líder da Bancada na Câmara Municipal

**SUPLENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA MUNICIPAL:** Angelina Soares Canto, Iolanda Bentes de Souza, Mariaba de Nazaré Monteiro de Oliveira, Antonio Odineio Tavares da Silva.

**CONSELHO FISCAL:** José Luiz Bandeira Monteiro, Luiz Alágio de Souza, Every Guerreiro de Carvalho.

**SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL:** Hilton Souza da Silva, Rubens Luiz Macin, Braz Augusto Calceirano.

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

OF. SEC/TRT/Nº 20/95 Belém, 17 de agosto de 1995  
 DE: Secretária da Seção Especializada  
 ASSUNTO: Pauta de Julgamento

Cumprir-me informar que a pauta de julgamento da E. Seção Especializada do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, da próxima semana, com início a partir das 14:00 horas, é a seguinte:

### DIA 24.08.95 - QUINTA-FEIRA

01. PROCESSO TRT DC 3371/95. DEMANDANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TURISMO E HOSPITALIDADE DO MUNICÍPIO DE PARAUPAEBAS, DEMANDADO: SINDICATO DOS CLUBES SOCIAIS DO ESTADO DO PARÁ. RELATOR: Juiz Ary Oliveira. REVISOR: Juiz Georzenor Franco Filho.

02. PROCESSO TRT A Reg 5043/95. AGRAVANTE: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA. DRª. Simone Vieira. AGRAVADO: MARIA LEONICE MORAES DE ARAÚJO. RELATOR: Juiz Georzenor Franco.

03. PROCESSO TRT A Reg 3421/95. AGRAVANTE: J. CRUZ ENGENHARIA LTDA. Dr. Tito Eduardo V. Couto.

AGRAVADO: DELSON EVANGELISTA DE SOUZA. RELATOR: Juiz Aquinaldo Alcântara. Impedido: Juiz Domenico Falasi.

04. PROCESSO TRT A Reg 5736/95. AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dr. Renato Lobato de Moraes. AGRAVADO: RAIMUNDO PEDRO MARQUES DA CONCEIÇÃO E OUTROS. RELATOR: Juiz Aquinaldo Alcântara. Impedido: Juiz Hermes Tupinambá.

05. PROCESSO TRT A Reg 5714/95. AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. DRª. Fátima de Nazaré P. Gobitsch. AGRAVADOS: IRACEMA PEREIRA LISBOA E OUTROS. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. Impedido: Juiz Hermes Tupinambá.

06. PROCESSO TRT A Reg 5727/95. AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dr. Renato Lobato de Moraes. AGRAVADOS: ZILDA HOLANDA DO NASCIMENTO E OUTROS. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. Impedido: Juiz Hermes Tupinambá.

07. PROCESSO TRT A Reg 5743/95. AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dr. Renato Lobato de Moraes. AGRAVADOS: JOSÉ BELTRÃO PINHO DE SOUZA E SILVA E OUTROS. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. Impedido: Juiz Hermes Tupinambá.

08. PROCESSO TRT A Reg 5485/95. AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dr. Hideraldo Luiz S. Machado. AGRAVADOS: OSVALDO COSTA BARBOSA E OUTROS. RELATOR: Juiz Aquinaldo Alcântara. Impedido: Juiz Hermes Tupinambá.

09. PROCESSO TRT A Reg 5469/95. AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dr. Hideraldo Luiz S. Machado. AGRAVADOS: IZAAC DE CARVALHO CHAGAS E FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ. RELATOR: Juiz Aquinaldo Alcântara. Impedido: Juiz Hermes Tupinambá.

10. PROCESSO TRT A Reg 5478/95. AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. DRª. Fátima de Nazaré P. Gobitsch. AGRAVADOS: FRANCISCO VALMIR MUNIZ RIBEIRO E OUTROS. RELATOR: Juiz Georzenor Franco Filho. Impedido: Juiz Hermes Tupinambá.

11. PROCESSO TRT A Reg 4068/95. AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. DRª. Liana Cunha M. Coelho. AGRAVADO: DINAIR BAIJA ALMEIDA E OUTROS. RELATOR: Juíza Rosita Nassar. Impedido: Juiz Hermes Tupinambá.

12. PROCESSO TRT A Reg 5503/95. AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dr. Renato Lobato de Moraes. AGRAVADO: NAZARACI MACEDO NATIVIDADE E OUTROS. RELATOR: Juíza Rosita Nassar. Impedido: Juiz Hermes Tupinambá.

13. PROCESSO TRT A Reg 5499/95. AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dr. Renato Lobato de Moraes. AGRAVADO: WALDEMAR MONTEIRO DOS SANTOS E INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ. RELATOR: Juíza Rosita Nassar. Impedido: Juiz Hermes Tupinambá.

14. PROCESSO TRT A Reg 5501/95. AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dr. Renato Lobato de Moraes. AGRAVADO: AGNELO SILVA NASCIMENTO E ESTADO DO PARÁ. RELATOR: Juíza Rosita Nassar. Impedido: Juiz Hermes Tupinambá.

15. PROCESSO TRT A Reg 4546/95. AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. DRª. Fátima de Nazaré P. Gobitsch. AGRAVADOS: OTAVIO AUGUSTO BELO PORTELA E OUTROS. RELATOR: Juíza Rosita Nassar. Impedido: Juiz Hermes Tupinambá.

OF. SEC/TRT/Nº 33/95 Belém, 18 de agosto de 1995.

DE: Secretária do Pleno

ASSUNTO: Pauta de Julgamento PLENO

Cumprir-me informar que a pauta de julgamento do E. Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, da próxima semana, com início a partir das 14:00 horas, é a seguinte:

### DIA 24.08.95 - QUINTA-FEIRA

01. PROCESSO TRT AR 7834/94. AUTOR: ESTADO DO PARÁ. DRª. Eloisa da Costa. RÉU: JORGE REGO PEREIRA. RELATOR: Juíza Odete Alves. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca.

02. PROCESSO TRT AR 124/95. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Dr. Fernando Vianna. RÉUS: SINDICATO DOS MÉDICOS DO ESTADO DO PARÁ. DRª. Mary Cohen. e SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ. RELATOR: Juíza Rosita Nassar. REVISOR: Juiz Aquinaldo Alcântara.

03. PROCESSO TRT AR 9748/94. AUTORA: FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ. DRª. Iraci Vaz. RÉ: SANDRA SUELI VALENTE MESQUITO. Dr. Sebastião Baptista. RELATOR: Juíza Rosita Nassar. REVISOR: Juiz Aquinaldo Alcântara.

04. PROCESSO TRT AR 9179/94. AUTOR: ESTADO DO PARÁ. DRª. Rita Costa. RÉU: ARMANDO VINHAS DE OLIVEIRA. Dr. Evaldo Pinto. RELATOR: Juíza Rosita Nassar. REVISOR: Juiz Aquinaldo Alcântara.

05. PROCESSO TRT AR 9739/94. AUTOR: ESTADO DO AMAPÁ. DRª. Maria de Fátima Tavares. RÉ: LIRACILMA DO ROSÁRIO SANTOS. Dr. Paulo dos Santos. RELATOR: Juíza Rosita Nassar. REVISOR: Juiz Aquinaldo Alcântara.

06. PROCESSO TRT AR 8238/94. AUTOR: MASCARENHAS BARBOSA ROSCOE S/A - CONSTRUÇÕES. Dr. Dilermando Araújo. RÉU: JOSÉ COSTA FONSECA. RELATOR: Juíza Rosita Nassar. REVISOR: Juiz Aquinaldo Alcântara.

DE: Secretária da 2ª Turma

Pauta de Julgamento da 2ª Turma do E. TRT da 8ª Região, da próxima semana, com início a partir das 13 horas.

### DIA 23.08.95 - QUARTA-FEIRA

01. PROCESSO TRT RO 8048/94. RECORRENTE: VALDIR PEREIRA SILVA. Dr. Júlio Cesar Sousa Costa e outros. RECORRIDO: BAMAEX-BARROSO MADEIREIRA EXPORTAÇÃO LTDA. Dr. Gilberto Alves. RELATOR: Juiz Gilberto Danin. REVISOR: Juíza Rosita Nassar. ORIGEM: J CJ de Marabá. IMPEDIDO: Juiz Wilson Schuber.

02. PROCESSO TRT RO 8188/94. RECORRENTE: FERNANDO LUIZ DA COSTA FIALHO. Dr. Marcelo Silva de Freitas e outros. RECORRIDO: UNIAO NORTE BRASILEIRA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA. Dr. Henrique de Jesus Tavares Silva e outros. RELATOR: Juiz Wilson Schuber. REVISOR: Juíza Rosita Nassar. ORIGEM: 10ª J CJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz Luiz Albano Mendonça de Lima.

03. PROCESSO TRT RO 1113/95. RECORRENTE: EMPRESA DE TRANSPORTES ESPERANÇA LTDA. Dr. Mário Tostes. RECORRIDO: MANOEL DA SILVA LOBATO. DRª. Erlene Lima. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juíza Rosita Nassar. ORIGEM: 5ª J CJ de Belém.

04. PROCESSO TRT RO 1277/95. RECORRENTE: MARCO ANTONIO PARENTE NOGUEIRA - B/M PERYASSU. Dr. Nelson das Neves. RECORRIDO: RAIMUNDO GUILHERME DE SOUSA LISBOA. Dr. José Raimundo Soares. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juíza Rosita Nassar. ORIGEM: J CJ de Santarém.

05. PROCESSO TRT AP 4001/94. AGRAVANTE: JORGE PEREIRA MARTINS. DRª. Erlene Lima. AGRAVADO: AUTO VIAGEM COARACIENSE LTDA. Dr. Haroldo Cabral. RELATOR: Juiz José Edilino Bentes. REVISOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: 7ª J CJ de Belém.

06. PROCESSO TRT AP 2780/95. AGRAVANTE: TRANSPORTADORA TRANSNASCIMENTO. Dr. Alfredo Parente. AGRAVADA: ADELIANA MACIEL DE SOUZA. Dr. Raimundo Lopes. RELATOR: Juiz José Edilino Bentes. REVISOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: 2ª J CJ de Belém.

07. PROCESSO TRT RO 8623/94. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A. Dr. Paulo Sérgio de Moraes. RECORRIDO: MIRIAN BOTELHO DE MORAES. Dr. Antonio da Cunha Neto. RELATOR: Juíza Rosita Nassar. REVISOR: Juiz Wilson Schuber. ORIGEM: 10ª J CJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz Luiz Albano Lima.

08. PROCESSO TRT RO 3057/94. RECORRENTE: TELEPARA - TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A. Dr. Arnaldo Mendonça Neto. RECORRIDA: ODALIA CARMEN ABELO COSTA. DRª. Luíza Campelo. RELATOR: Juíza Rosita Nassar. REVISOR: Juiz Wilson Schuber. ORIGEM: 6ª J CJ de Belém.

09. PROCESSO TRT RO 6625/94. RECORRENTE: TRANBRASIL S/A LINHAS AÉREAS. DRª. Rosa Helena da Cunha. RECORRIDO: PAULO RENATO PIRES FERNANDEZ. Dr. Antonio Lobo. RELATOR: Juiz José Edilino Bentes. REVISOR: Juiz Wilson Schuber. ORIGEM: 2ª J CJ de Belém.

10. PROCESSO TRT REXOFF 4863/95. RECLAMANTE: CARLOS ALBERTO SANTOS GOLOBOVANTE. Dr. Yguaraci Santana Lima. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Luiz Carneiro. RELATOR: Juiz Luiz Albano Lima. REVISOR: Juiz Wilson Schuber. ORIGEM: J CJ de Santarém.

11. PROCESSO TRT REXOFF 4751/95. RECLAMANTE: MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA DE FREITAS. Dr. Yguaraci Santana Lima. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Luiz Rodolfo Carneiro. RELATOR: Juiz Luiz Albano Lima. REVISOR: Juiz Wilson Schuber. ORIGEM: J CJ de Santarém.

12. PROCESSO TRT REXOFF 4437/95. RECLAMANTE: RUBENITA FARIAS. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz Luiz Albano Lima. REVISOR: Juiz Wilson Schuber. ORIGEM: J CJ de Santarém.

13. PROCESSO TRT REXOFF 5338/95. RECLAMANTE: MARLENE MARIA CARDOSO OLIVEIRA. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz Luiz Albano Lima. REVISOR: Juiz Wilson Schuber. ORIGEM: J CJ de Santarém.

14. PROCESSO TRT REXOFF 1299/95. RECLAMANTE: EUNICE FERREIRA GAMA. Dr. Yguaraci Santana Lima. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz Luiz Albano Lima. ORIGEM: J CJ de Santarém.

15. PROCESSO TRT REXOFF 1294/95. RECLAMANTE: BENEDITO OLIVAR PIRES DIAS. Dr. Yguaraci Santana Lima. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz Luiz Albano Lima. ORIGEM: J CJ de Santarém.

16. PROCESSO TRT REXOFF 1304/95. RECLAMANTE: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO COSTA PINHEIRO. Dr. Yguaraci Santana Lima. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Luiz Carneiro. RELATOR: Juiz José Edilino Bentes. REVISOR: Juiz Wilson Schuber. ORIGEM: J CJ de Santarém.

17. PROCESSO TRT REXOFF 3593/95. RECLAMANTE: RAIMUNDA MARQUES GONÇALVES. Dr. Yguaraci Lima. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA

MUNICIPAL. RELATOR: Juiz José Edilino Bentes. REVISOR: Juiz Vilson Schuber. ORIGEM: J CJ de Santarém.

18. PROCESSO TRT REXOFF 4078/95. RECLAMANTE: MARIA IVANILCE FERNANDEZ DA SILVA. RECLAMADO: MUNICIPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz José Edilino Bentes. REVISOR: Juiz Vilson Schuber. ORIGEM: J CJ de Santarém.

19. PROCESSO TRT REXOFF 3358/95. RECLAMANTE: MARIA BERNADETE DOS SANTOS AMARAL. Dr. Yguaraci Lima. RECLAMADO: MUNICIPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz José Edilino Bentes. REVISOR: Juiz Vilson Schuber. ORIGEM: J CJ de Santarém.

20. PROCESSO TRT REXOFF 3171/95. RECLAMANTE: MARIA DE NAZARÉ SANTOS CAVALCANTE. Dr. Yguaraci Lima. RECLAMADO: MUNICIPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz Vilson Schuber. REVISOR: Juiz José Edilino Bentes. ORIGEM: J CJ de Santarém.

21. PROCESSO TRT REXOFF 3187/95. RECLAMANTE: MARIA ASSUNÇÃO ROSÁRIO CARVALHO. Dr. Yguaraci Lima. RECLAMADO: MUNICIPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz Vilson Schuber. REVISOR: Juiz José Edilino Bentes. ORIGEM: J CJ de Santarém.

22. PROCESSO TRT REXOFF 4084/95. RECLAMANTE: NILDA MARIA SOUSA DOS SANTOS. Dr. Yguaraci Lima. RECLAMADO: MUNICIPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz Vilson Schuber. REVISOR: Juiz José Edilino Bentes. ORIGEM: J CJ de Santarém.

23. PROCESSO TRT REXOFF 5125/95. RECLAMANTE: TEREZINHA SOARES CAVALCANTE. Dr. Yguaraci Lima. RECLAMADO: MUNICIPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz Vilson Schuber. REVISOR: Juiz José Edilino Bentes. ORIGEM: J CJ de Santarém.

24. PROCESSO TRT REXOFF 3186/95. RECLAMANTE: IRACEMA DA SILVA SOUSA. Dr. Yguaraci Lima. RECLAMADO: MUNICIPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz Vilson Schuber. REVISOR: Juiz José Edilino Bentes. ORIGEM: J CJ de Santarém.

25. PROCESSO TRT REXOFF 2797/95. RECLAMANTE: MARIA ROSIMAR SOUSA DE MOURA. RECLAMADO: MUNICIPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz Vilson Schuber. REVISOR: Juiz José Edilino Bentes. ORIGEM: J CJ de Santarém.

26. PROCESSO TRT REXOFF 2850/95. RECLAMANTE: MARIA ZONILCE GOMES ROCHA. RECLAMADO: MUNICIPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz Vilson Schuber. REVISOR: Juiz José Edilino Bentes. ORIGEM: J CJ de Santarém.

27. PROCESSO TRT REXOFF 3832/95. RECLAMANTE: MARIA DE FÁTIMA DA COSTA NEVES. Dr. Yguaraci Lima. RECLAMADO: MUNICIPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz Vilson Schuber. REVISOR: Juiz José Edilino Bentes. ORIGEM: J CJ de Santarém.

28. PROCESSO TRT REXOFF 3478/95. RECLAMANTE: TELMA TEREZA MARINHO. Dr. Yguaraci Lima. RECLAMADO: MUNICIPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz Vilson Schuber. REVISOR: Juiz José Edilino Bentes. ORIGEM: J CJ de Santarém.

29. PROCESSO TRT REXOFF 2664/95. RECLAMANTE: BARBARA FIGUEIRA SOUSA. RECLAMADO: MUNICIPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz Vilson Schuber. REVISOR: Juiz José Edilino Bentes. ORIGEM: J CJ de Santarém.

30. PROCESSO TRT RO 2265/95. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dra. Rosilene de Souza. RECORRIDOS: MARIA MADALENA A. MENDONÇA DOS SANTOS E OUTROS. Dra. Sandra Maria Ribeiro. ESTADO DO PARA - SEPLAN. Dr. Celso Castelo Branco. RELATOR: Juiz José Edilino Bentes. REVISOR: Juiz Vilson Schuber. ORIGEM: 10ª J CJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz Luiz Albano Lima.

31. PROCESSO TRT RO 2145/95. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dr. Claudine Rodrigues. RECORRIDOS: LÚCIO ANDRÉ DE BARROS MOURINHO E OUTROS. RELATORA: Juiza Rosita Nassar. REVISOR: Juiz Vilson Schuber. ORIGEM: 10ª J CJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz Luiz Albano Lima.

32. PROCESSO TRT RO 2809/95. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dra. Maria Cecília Rodrigues. RECORRIDO: JOSÉ ROBERTO MURTA COSTA E OUTROS. Dra. Maria Rosângela Coelho de Souza. RELATORA: Juiza Rosita Nassar. REVISOR: Juiz Vilson Schuber. ORIGEM: 10ª J CJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz Luiz Albano Lima.

33. PROCESSO TRT RO 2291/95. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dr. Nelson Figueiredo. RECORRIDOS: MARIA HELENA DOS SANTOS FERREIRA. FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARA. RELATORA: Juiza Rosita Nassar. REVISOR: Juiz Vilson Schuber. ORIGEM: 10ª J CJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz Luiz Albano Lima.

34. PROCESSO TRT RO 2301/95. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dr. Nelson Figueiredo. RECORRIDOS: HILDA GALVÃO DA CRUZ. FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARA. RELATORA: Juiza Rosita Nassar. REVISOR: Juiz Vilson Schuber. ORIGEM: 10ª J CJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz Luiz Albano Lima.

35. PROCESSO TRT RO 787/95. RECORRENTES: DE MILLUS S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO. Dr. Adilson

Teixeira. PEDRO PAULO DA COSTA. Dra. Paula Mattos. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz Luiz Albano Lima. ORIGEM: 7ª J CJ de Belém. IMPEDIDA: Juiza Rosita Nassar.

36. PROCESSO TRT REXOFF e RO 7419/94. RECORRENTE/RECLAMADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA. Dr. Rui Bahia. RECORRIDO: SINTUFPA. Dr. João Geraldo. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz Luiz Albano Lima. ORIGEM: 6ª J CJ de Belém. IMPEDIDOS: Juizes Rosita Nassar e José Edilino Bentes.

37. PROCESSO TRT REXOFF e RO 8850/94. RECORRENTE/RECLAMADA: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA - UEPa. Dr. Roberto Ferreira. RECORRIDOS/RECLAMANTES: ALBERTO GOMES FERREIRA JÚNIOR E OUTROS. Dr. Antonio Maria Cavalcante. RELATOR: Juiz Vilson Schuber. REVISOR: Juiz Luiz Albano Lima. ORIGEM: 2ª J CJ de Belém. IMPEDIDA: Juiza Rosita Nassar.

38. PROCESSO TRT RO 8650/94. RECORRENTE: FIEL SERVIÇOS GERAIS LTDA. Dr. Paulo de Oliveira. RECORRIDO: NATERNO DA SILVA NUNES. Dr. Oscar Maria Fernandes. RELATOR: Juiz Vilson Schuber. REVISOR: Juiz Luiz Albano Lima. ORIGEM: 5ª J CJ de Belém.

39. PROCESSO TRT RO 953/95. RECORRENTE: UGUARACI BARBOSA PACHECO. Dr. Antonio da Silva e Silva. RECORRIDO: RADIO TV DO AMAZONAS S/A - TV AMAPA. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz Luiz Albano Lima. ORIGEM: J CJ de Macapá.

40. PROCESSO TRT RO 2233/95. RECORRENTE: J. B. LOTERIAS LTDA. Dr. Roberto Ferreira. RECORRIDO: REVANILDE WANGAR RODRIGUES. Dr. Antonio da Silva. RELATOR: Juiz Vilson Schuber. REVISOR: Juiz Luiz Albano Lima. ORIGEM: 13ª J CJ de Belém.

41. PROCESSO TRT RO 806/95. RECORRENTE: ESPÓLIO DE RAIMUNDO RAMOS DO NASCIMENTO. Dr. Antonio Pereira. RECORRIDOS: ESPÓLIO DE ANTONIO PEJRO MARTINS JÚNIOR E OUTROS. RELATOR: Juiz Vilson Schuber. REVISOR: Juiz Luiz Albano Lima. ORIGEM: 3ª J CJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz José Edilino Bentes.

42. PROCESSO TRT RO 6985/94. RECORRENTE: ANA MARIA VIEIRA DE BRITO. Dr. Inocêncio Coelho Júnior. RECORRIDA: BELÉM PESCA S/A. Dr. Haroldo Santos. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz Luiz Albano Lima. ORIGEM: 4ª J CJ de Belém.

43. PROCESSO TRT RO 1414/95. RECORRENTE: RAIMUNDO GONÇALVES DA SILVA. Dra. Olga da Costa. RECORRIDO: PANIFICADORA SERRA DA ESTRELA LTDA. Dr. Antonio Castro. RELATOR: Juiz Vilson Schuber.

REVISOR: Juiz Luiz Albano Lima. ORIGEM: 3ª J CJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz José Edilino Bentes.

44. PROCESSO TRT RO 4164/95. RECORRENTE: COMPANHIA REAL AGRÍCOLA INDUSTRIAL. Dra. Maria da Graça Melo. RECORRIDOS: RUI RODRIGUES PALHETA E OUTROS. Dra. Mary Scalécio. RELATOR: Juiz Vilson Schuber. REVISOR: Juiz Luiz Albano Lima. ORIGEM: 14ª J CJ de Belém.

45. PROCESSO TRT RO 8178/94. RECORRENTE: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA. Dr. Carlos Moreira. RECORRIDO: SEBASTIÃO RABELO MAIA DE SOUZA. Dr. João Paiva. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz Luiz Albano Lima. ORIGEM: 5ª J CJ de Belém.

46. PROCESSO TRT RO 8649/94. RECORRENTE: LAÉRCIO DA SILVA BRAGA. Dra. Núbia Buedes. RECORRIDO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S/A. Dra. Maria Helena da Rocha. RELATOR: Juiz Vilson Schuber. REVISOR: Juiz Luiz Albano Lima. ORIGEM: 5ª J CJ de Belém.

47. PROCESSO TRT RO 1867/95. RECORRENTE: FAZENDA MOSQUEIRO AGRICULTURA LTDA. Dra. Simone Pires. RECORRIDO: IDIVAN DE SA DA SILVA E OUTROS. Dra. Mary Scalécio. RELATOR: Juiz Vilson Schuber. REVISOR: Juiz Luiz Albano Lima. ORIGEM: 5ª J CJ de Belém.

48. PROCESSO TRT REXOFF e RO 7751/94. RECORRENTE/RECLAMADO: MUNICIPIO DE BELÉM. Dr. José Ronaldo Lima. RECORRIDO/RECLAMANTE: NAZARENO PAIXÃO MARQUES CALADO. Dr. Rosimar dos Reis. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz Luiz Albano Lima. ORIGEM: 7ª J CJ de Belém.

49. PROCESSO TRT AP 2391/95. ABRAVADO: CORRÊA METAIS S/A. Dra. Ivana Mª Cruz. ABRAVADO: FRANCISCO MOURA BARBOSA NETO. Dra. Edileusa Meireles. RELATOR: Juiz Vilson Schuber. REVISOR: Juiz Luiz Albano Lima. ORIGEM: J CJ de Tucuruí.

50. PROCESSO TRT AP 1773/95. ABRAVANTE: PEDRO CARNEIRO S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO. Dra. Maria da Glória Maroja. ABRAVADA: ROSALINA ANDRADE E SILVA. Dr. Eliezer Cabral. RELATOR: Juiz Vilson Schuber. REVISOR: Juiz Luiz Albano Lima. ORIGEM: 1ª J CJ de Belém.

51. PROCESSO TRT RO 2857/95. RECORRENTES: ANTONIO VALDIR BRITO CARNEIRO E OUTROS. Dr. Joaquim Vasconcelos. COMPANHIA AMAZONIA TEXTIL DE ANIAGEM. Dr. Leogênio Gomes. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Vilson Schuber. REVISOR: Juiz Luiz Albano Lima. ORIGEM: 1ª J CJ de Belém.

52. PROCESSO TRT REXOFF 8338/94. RECLAMANTE: JOÃO BATISTA MENDONÇA. Dr. Raimundo Moda. RECLAMADO: MUNICIPIO DE TUCURUI - PREFEITURA MUNICIPAL. LITISCONSORTE: JOSÉ SOARES DO COUTO FILHO. Dr. Antonio Valadão. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz Luiz Albano Lima. ORIGEM: J CJ de Tucuruí.

ATA DE AUDIENCIA PUBLICA DE DISTRIBUICAO REALIZADA AO(S) DEZ DIAS DE AGOSTO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO, como adiante se segue :

//Ao(s) DEZ DIAS DE AGOSTO de mil novecentos e noventa e cinco as 14:00 teve lugar na sede do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIAO, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Para, a audiencia publica de distribuicao efetuada pelo Exmo(a) Sr.(a) Dr(a). HAROLDO DA GAMA ALVES, Juiz(a) Presidente, nos termos do paragrafo primeiro do art. 54 do Regulamento Interno deste Tribunal. Aberta a audiencia, o(a) Exmo(a). Dr(a) Presidente procedeu a distribuicao de processos pelo metodo previsto no Regulamento Interno, apurando-se que os seguintes processos couberam aos seguintes juizes relatores :

- MS 06130/95 - Dr AGUINALDO DO CARMO ALCANTARA;
  - MS 06131/95 - Dra LYBIA SIMAO LUIZ OLIVEIRA;
  - MS 06132/95 - Dr GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO;
- E, como nada mais houvesse, foi encerrada a audiencia.//

ATA DE AUDIENCIA PUBLICA DE DISTRIBUICAO REALIZADA AO(S) QUINZE DIAS DE AGOSTO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO, como adiante se segue :

//Ao(s) QUINZE DIAS DE AGOSTO de mil novecentos e noventa e cinco as 15:00 teve lugar na sede do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIAO, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Para, a audiencia publica de distribuicao efetuada pelo Exmo(a) Sr.(a) Dr(a). HAROLDO DA GAMA ALVES, Juiz(a) Presidente, nos termos do paragrafo primeiro do art. 54 do Regulamento Interno deste Tribunal. Aberta a audiencia, o(a) Exmo(a). Dr(a) Presidente procedeu a distribuicao de processos pelo metodo previsto no Regulamento Interno, apurando-se que os seguintes processos couberam aos seguintes juizes relatores :

- AR 05402/93 - Dr ODETE DE ALMEIDA ALVES;
- AP 06244/94 - Dr JOSE FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA;
- AP 06245/94 - Dr LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA;
- RO 06253/94 - Dr LUIZ CARLOS DE SOUZA SANTOS;
- REXR 06270/94 - Dr JOSE CONRADO AZEVEDO SANTOS;
- REXR 06397/94 - Dr WALMIR OLIVEIRA DA COSTA;
- RO 06514/94 - Dra OSCARINA NOVAES DA SILVA;
- AP 07023/94 - Dr JOSE EDILINO ELIZIARIO BENTES;
- RO 07479/94 - Dr LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA;
- REXR 08124/94 - Dr HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO;
- RO 08143/95 - Dr VILSON JOAO SCHUBER;
- RO 08717/95 - Dra MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO;
- RO 01177/95 - Dr LUIZ CARLOS DE SOUZA SANTOS;
- AP 01173/95 - Dr ODETE DE ALMEIDA ALVES;
- AR 01223/95 - Dr HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO;
- RO 01236/95 - Dra LYBIA SIMAO LUIZ OLIVEIRA;
- REXR 01247/95 - Dr JOSE FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA;
- RO 01252/95 - Dr DOMENICO FALESI;
- RO 01259/95 - Dr VICENTE CIDADE DO NASCIMENTO;
- RO 01285/95 - Dr GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO;
- RO 01321/95 - Dr AGUINALDO DO CARMO ALCANTARA;
- AR 01363/95 - Dr LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA;
- RO 01384/95 - Dr JOSE CONRADO AZEVEDO SANTOS;
- REXR 01443/95 - Dr VILSON JOAO SCHUBER;
- REXR 01487/95 - Dr DOMENICO FALESI;
- AP 01623/95 - Dr JOSE FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA;

RO 01701/95 - Dra MARIA LUIZA NOBRE DE ERITO;  
 AP 01824/95 - Dr HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO;  
 AP 01954/95 - Dr GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO;  
 RO 02100/95 - Dr ARY BRANDAD DE OLIVEIRA;  
 AP 02226/95 - Dr LUIZ CARLOS DE SOUZA SANTOS;  
 AP 02269/95 - Dr LUIZ ALBANO MENDONCA DE LIMA;  
 RO 02358/95 - Dra OSCARINA NOVAES DA SILVA;  
 RO 02369/95 - Dr ODETE DE ALMEIDA ALVES;  
 RO 02371/95 - Dr JOSE EDILSIMO ELIZIARIO BENTES;  
 RO 02383/95 - Dr AGUINALDO DO CARMO ALCANTARA;  
 REX 02408/95 - Dra LYGIA SIMAO LUIZ OLIVEIRA;  
 REXR 02443/95 - Dr WALMIR OLIVEIRA DA COSTA;  
 RO 02490/95 - Dr VICENTE CIDADE DO NASCIMENTO;  
 RO 02695/95 - Dr VICENTE CIDADE DO NASCIMENTO;  
 REXR 02697/95 - Dr DOMENICO FALESI;  
 RO 02720/95 - Dra MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO;  
 REXR 02721/95 - Dr JOSE CONRADO AZEVEDO SANTOS;  
 RO 02723/95 - Dr ARY BRANDAD DE OLIVEIRA;  
 RO 02731/95 - Dr ODETE DE ALMEIDA ALVES;  
 RO 02760/95 - Dr VILSON JOAO SCHUBER;  
 REXR 02778/95 - Dr WALMIR OLIVEIRA DA COSTA;  
 REX 02828/95 - Dr JOSE EDILSIMO ELIZIARIO BENTES;  
 REX 02862/95 - Dra OSCARINA NOVAES DA SILVA;  
 RO 04160/95 - Dra LYGIA SIMAO LUIZ OLIVEIRA;  
 REX 05061/95 - Dr LUIZ ALBANO MENDONCA DE LIMA;  
 REX 05062/95 - Dr HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO;  
 REX 05094/95 - Dr JOSE FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA;  
 REX 05275/95 - Dr GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO;  
 REXR 05547/95 - Dr LUIZ CARLOS DE SOUZA SANTOS;  
 REX 05573/95 - Dr AGUINALDO DO CARMO ALCANTARA;  
 REX 05574/95 - Dra MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO;  
 REXR 05613/95 - Dra LYGIA SIMAO LUIZ OLIVEIRA;  
 REXR 05628/95 - Dr VILSON JOAO SCHUBER;  
 RO 05652/95 - Dr AGUINALDO DO CARMO ALCANTARA;  
 REXR 05672/95 - Dr WALMIR OLIVEIRA DA COSTA;  
 REXR 05673/95 - Dra OSCARINA NOVAES DA SILVA;  
 REXR 05674/95 - Dr JOSE CONRADO AZEVEDO SANTOS;  
 REXR 05675/95 - Dr LUIZ CARLOS DE SOUZA SANTOS;  
 RO 05699/95 - Dr JOSE EDILSIMO ELIZIARIO BENTES;  
 RO 05702/95 - Dr VICENTE CIDADE DO NASCIMENTO;  
 RO 05705/95 - Dr ODETE DE ALMEIDA ALVES;  
 RO 05707/95 - Dr DOMENICO FALESI;  
 RO 05717/95 - Dr LUIZ ALBANO MENDONCA DE LIMA;  
 RO 05722/95 - Dr HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO;  
 RO 05731/95 - Dr JOSE FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA;  
 RO 05740/95 - Dr HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO;  
 RO 05752/95 - Dr GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO;  
 RO 05754/95 - Dr AGUINALDO DO CARMO ALCANTARA;

RO 05757/95 - Dr ARY BRANDAD DE OLIVEIRA;  
 RO 05758/95 - Dr VICENTE CIDADE DO NASCIMENTO;  
 RO 05764/95 - Dr GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO;  
 RO 05766/95 - Dra OSCARINA NOVAES DA SILVA;  
 RO 05767/95 - Dr LUIZ ALBANO MENDONCA DE LIMA;  
 RO 05778/95 - Dra MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO;  
 RO 05779/95 - Dr JOSE CONRADO AZEVEDO SANTOS;  
 RO 05785/95 - Dr WALMIR OLIVEIRA DA COSTA;  
 RO 05786/95 - Dr DOMENICO FALESI;  
 RO 05788/95 - Dr VILSON JOAO SCHUBER;  
 RO 05789/95 - Dr LUIZ CARLOS DE SOUZA SANTOS;  
 RO 05791/95 - Dr JOSE FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA;  
 RO 05793/95 - Dr ODETE DE ALMEIDA ALVES;  
 RO 05796/95 - Dr JOSE EDILSIMO ELIZIARIO BENTES;  
 REX 05797/95 - Dr VICENTE CIDADE DO NASCIMENTO;  
 REX 05798/95 - Dra LYGIA SIMAO LUIZ OLIVEIRA;  
 REX 05799/95 - Dr ARY BRANDAD DE OLIVEIRA;  
 AR 05977/95 - Dr ARY BRANDAD DE OLIVEIRA;  
 AR 05980/95 - Dr AGUINALDO DO CARMO ALCANTARA;  
 AR 05983/95 - Dr VICENTE JOSE MALHEIROS DA FONSECA;  
 AR 05985/95 - Dr DOMENICO FALESI;  
 AR 06075/95 - Dr HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO;  
 AR 06076/95 - Dra LYGIA SIMAO LUIZ OLIVEIRA;  
 AR 06077/95 - Dr GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO;  
 AR 06079/95 - Dr DOMENICO FALESI;  
 AR 06134/95 - Dr ARY BRANDAD DE OLIVEIRA;  
 AR 06135/95 - Dr AGUINALDO DO CARMO ALCANTARA;  
 E, como nada mais houvesse, foi encerrada a audiencia.///////

ATA DE AUDIENCIA PUBLICA DE DISTRIBUICAO REALIZADA AO(S) DEZESSEIS DIAS DE AGOSTO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO, como adiante se segue:

//Ao(s) DEZESSEIS DIAS DE AGOSTO de mil novecentos e noventa e cinco as 14:00 teve lugar na sede do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA CITAVIA REGIAD, nesta cidade de Belem, Capital do Estado do Para, a audiencia publica de distribuicao efetuada pelo Exmo(s) Sr.(a) Dr(a), HAROLDO DA GAMA ALVES, Juiz(a) Presidente, nos termos do paragrafo primeiro do art. 54 do Regulamento Interno deste Tribunal. Aberta a audiencia, o(a) Exmo(s) Dr(a) Presidente procedeu a distribuicao de processos pelo metodo previsto no Regulamento apurando-se que os seguintes processos tocaram aos seguintes juizes relatores:

MS 04289/95 - Dra ROBITA DE NAZARE SIDRIM NASSAR;  
 E, como nada mais houvesse, foi encerrada a audiencia.///////

PROCESSO TRT RO Nº 5.831/93

RECORRENTE : ENCOL S. A. - ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA  
 Advogado : Dr. Deusdedit Freire Brasil e Outros  
 RECORRIDO : FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS  
 Advogada : Dra. Maria José Cabral Cavalli e Outra

DESPACHO

I - O recurso foi interposto no prazo legal, através de advogado regularmente habilitado, tendo sido devidamente depositadas as custas e realizado o depósito recursal. Fundamenta-se no art. 898, alíneas "a" e "c" da CLT.

II - A recorrente não se conforma com a decisão da Egrégia Turma, que negou provimento ao seu recurso, e deu parcial provimento ao recurso do recorrido, excluindo a limitação temporal da data base quanto aos cálculos decorrentes das diferenças relativas ao IPC de Março de 90, mantendo a sentença de primeiro grau em todos os outros termos, alegando haver violação de disposição literal de lei. Menciona em suas razões, os enunciados 315 e 322 do C. TST, como forma de demonstrar a divergência jurisprudencial invocada.

III - O Colendo TST editou o enunciado 315, que consagra o entendimento de inexistência de direito adquirido ao índice de 84,32%, de Março/90, conseguindo a recorrente demonstrar a alegada divergência jurisprudencial, pelo que é de ser admitida a revista, sendo desnecessário enfrentar o outro pressuposto processual invocado.

IV - Pelo exposto, admito a interposição do apelo, em ambos os efeitos, intimar.

Belém, 20 de julho de 1995.

*[Assinatura]*  
 HAROLDO DA GAMA ALVES  
 Vice-Presidente

PROCESSO TRT Nº RO 9544/93

RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Adv.: Dr. Claudine Teixeira da Silva Rodrigues  
 RECORRIDOS: MANOEL ANTÔNIO DUARTE FONSECA,  
 PATRÍCIA MARLOWA PINA CERQUINHO e  
 MÂRCUS VEIGA DA SILVA  
 Adv.: Dr. Haroldo Souza Silva

DESPACHO

I - O recurso de fls. 88/98 está em ordem e fundamenta-se nas alíneas a e b do art. 896 da Consolidação das Leis do Trabalho.

II - A recorrente questiona a decisão de fls. 82/85 que, considerando a reiterada jurisprudência do Tribunal Pleno, decretou a inconstitucionalidade de dispositivos da MP 154/90 e deferiu aos recorridos diferenças salariais decorrentes do IPC de março/90. Aponta violação legal e traz arestos para configuração de divergência jurisprudencial.

III - Considerando tratar-se de matéria já superada, com jurisprudência pacificada e evidenciado o alegado conflito jurisprudencial, dou seguimento à revista nos dois efeitos. Intimar.

Belém, 19 de julho de 1995.

*[Assinatura]*  
 HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO  
 Juiz Togado

PROCESSO TRT RO Nº 5.745/93

RECORRENTE : SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC  
 Advogado : Dr. Manoel Marques Silva Neto  
 RECORRIDA : MANOEL BASÍLIO DE MOURA  
 Advogada : Dra. Erlene Gonçalves Lima

DESPACHO

I - O recurso foi interposto no prazo legal, através de advogado regularmente habilitado, tendo sido devidamente satisfeito o depósito recursal e as custas. Fundamenta-se no art. 898, alíneas "a" e "c" da CLT.

II - A recorrente não se conforma com a decisão da Egrégia Turma, que manteve integralmente a sentença recorrida que deferiu as diferenças salariais do Plano Bresser, da URP de fevereiro de 89 e do IPC de março de 90. Menciona em suas razões o enunciado 315 do C. TST, como forma de demonstrar a divergência jurisprudencial invocada.

III - Com o cancelamento dos Enunciados 316 e 317 e a edição do nº 315 do C. TST, que determinou não haver direito adquirido ao índice de 84,32%, consegue a recorrente demonstrar a alegada divergência jurisprudencial, pelo que é de ser admitida a revista, sendo desnecessário enfrentar o outro pressuposto processual invocado.

IV - Pelo exposto, admito a interposição do apelo, em ambos os efeitos, intimar.

Belém, 20 de julho de 1995.

*[Assinatura]*  
 HAROLDO DA GAMA ALVES  
 Vice-Presidente

PROCESSO TRT Nº RO 10.699/93

RECORRENTE : MAGINCO COMPENSADOS S/A.  
 Adv.: Dr. Maria Rosângela da Silva C. de Souza e outros  
 RECORRIDO : MANOEL DO ESPIRITO SANTO VIANA GONÇALVES  
 Adv.: Dr. Mary Machado Scalécio e outros

DESPACHO

I - Com o recurso de fls. 105/118, insurge-se a recorrente contra a decisão que, ratificando o entendimento jurisprudencial do Tribunal Pleno, decretou a inconstitucionalidade de dispositivos da política econômica e deferiu ao recorrido diferenças salariais.

II - O recurso está em ordem e fundamentado nas alíneas a e c do art. 896 da CLT. Alegando violação legal, argumenta quanto ao cancelamento dos Enunciados 316 e 317/TST e aponta divergência jurisprudencial, inclusive com o disposto nos Enunciados 315 e 322 do C. TST.

III - Tratando-se de matéria já superada e com jurisprudência pacificada, admito a interposição da revista nos dois efeitos. Intime-se.

Belém, 19 de julho de 1995.

*[Assinatura]*  
 HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO  
 Juiz Togado

PROCESSO TRT Nº RO 1125/94

RECORRENTE: ATALAIÁ VEÍCULOS LTDA.  
 Adv.: Dr. Manoel José Siqueira e outros  
 RECORRIDO : NELSON AMORIM DE CARVALHO  
 Adv.: Dr. Abelardo da Silva Cardoso e outros

DESPACHO

I - O recurso está no prazo, foi firmado por advogado com habilitação nos autos, estando regular quanto ao preparo.

II - Inconforma-se a recorrente com a decisão do Regional que, considerando a reiterada jurisprudência do Tribunal Pleno, declarou a inconstitucionalidade de dispositivos da Lei 7730/89 e da MP 154/90, deferindo ao recorrido diferenças salariais. Alega violação constitucional e legal, além de conflito jurisprudencial, pretendendo sejam aplicadas as disposições dos Enunciados 315 e 322/TST.

III - A matéria, de cunho interpretativo, não dá ensejo à revista por violação. Entretanto, em se tratando de matéria já superada e com jurisprudência pacificada nas disposições do Enunciado 315 e considerando-se as alegações quanto ao cancelamento dos Enunciados 316 e 317, todos do C. TST, admito a interposição do apelo nos dois efeitos. Intimar.

Belém, 13 de julho de 1995.

*[Assinatura]*  
 HAROLDO DA GAMA ALVES  
 Vice-Presidente

PROCESSO TRT Nº RO 4885/93

RECORRENTE: CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ S/A  
 Adv.: Dr. Ophir Cavalcante Junior e outros  
 RECORRIDO: JOAQUIM DOS SANTOS AMARAL  
 Adv.: Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos e outro

DESPACHO

I - O recurso de fls. 488/507 é tempestivo, está subscrito por advogado com habilitação nos autos e regular quanto ao preparo. Fundamenta-se nas alíneas a e c do art. 896 da CLT.

II - Inconforma-se a recorrente com as decisões do Regional que, declarando a inconstitucionalidade de dispositivos da política econômica, deferiu ao recorrido diferenças salariais. Alegando violação de lei, traz arestos para a configuração de divergência jurisprudencial.

III - Os argumentos da recorrente em relação as parcelas decorrentes da aplicação dos chamados planos econômicos, por versarem sobre matéria já superada e com jurisprudência pacificada, possibilitam o seguimento da revista nos dois efeitos. Intimar.

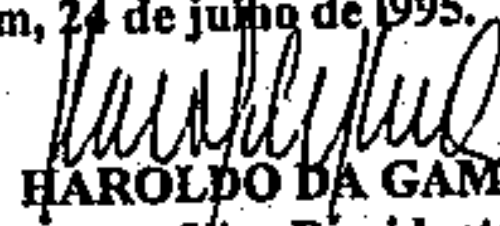
Belém, 21 de julho de 1995.

*[Assinatura]*  
 HAROLDO DA GAMA ALVES  
 VICE-PRESIDENTE

PROCESSO : TRT RO 1.657/94  
 RECORRENTE: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MINÉRIOS S/A - ICOMI  
 Advogado: Drs. Edinando Maria Rodrigues de Souza e outro  
 RECORRIDO: ALCEBIÁDES TRAJANO MAIA  
 Advogado: Dr. Antônio Fernando da Silva e Silva

## DESPACHO

I- O recurso foi interposto no prazo, por advogado habilitado. Fundamenta-se nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT.  
 II- Insurge-se a recorrente contra a decisão que a condenou ao pagamento de diferenças salariais do IPC/MAR/90. Alega divergência jurisprudencial e violação legal.  
 III- Demonstrada a configuração da divergência, com a transcrição do Enunciado nº 315 do C. TST, admito a interposição do apelo, recebendo-o em ambos os efeitos. Intime-se.  
 Belém, 21 de julho de 1995.


  
 HAROLDO DA GAMA ALVES  
 Vice-Presidente

PROCESSO : TRT RO 8.447/93  
 RECORRENTE: SISTEL-CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA  
 Advogado: Dr. Icará Dias Dantas  
 RECORRIDA: MARIA PORFÍRIO DE LIMA  
 Advogado: Dr. Alexandre Mesquita de Medeiros Branco

## DESPACHO

I- O recurso, embora subscrito por advogado habilitado, não reúne condições de ser conhecido, o mesmo foi interposto fora do prazo. Com efeito, a decisão contida no v. acórdão nº 651/95, a fls. 256/259, foi publicada no DOE no dia 11.4.95 (3ª feira), o prazo para interposição de recurso iria até 19.4.95 (4ª feira). Acontece que a reclamada somente interpôs recurso de revista no dia 24.4.95, quando já tinha, irremediavelmente, expirado o prazo para sua manifestação, conforme certidão do setor competente a fls. 260 v.  
 II- Ante o exposto, nego seguimento ao recurso.

Intimar.

Belém, 24 de julho de 1995.  
  
 HAROLDO DA GAMA ALVES  
 Vice-Presidente

PROCESSO : TRT RO 2.050/94  
 RECORRENTE: ENGETEL - ENGENHARIA CIVIL, ELÉTRICA E DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA  
 Advogado: Dr. Nelson Rubens Roffé Borges e outro  
 RECORRIDA: MARIA CLARA WATTERMAN MARTINS  
 Advogada: Drª. Luiza de Marillac Campelo

## DESPACHO

I- O recurso foi interposto no prazo, por advogado habilitado. Fundamenta-se nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT.  
 II- Insurge-se a recorrente contra a decisão que a condenou ao pagamento de diferenças salariais do IPC/MAR/90. Alega divergência jurisprudencial e violação legal.  
 III- Demonstrada a configuração da divergência, com a invocação do Enunciado nº 315 do C. TST, admito a interposição do apelo, recebendo-o em ambos os efeitos. Intime-se.  
 Belém, 21 de julho de 1995.

  
 HAROLDO DA GAMA ALVES  
 Vice-Presidente

PROCESSO TRT RO Nº 09701/93

RECORRENTE: ANTÔNIO RAIMUNDO DA SILVA  
 Advogada: Drª Mª José Cabral Cavalli  
 RECORRIDA: ESTALEIRO BACIA AMAZÔNICA S/A.  
 Advogado: Dr. Ricardo R. Soriano de Mello

## DESPACHO

I - O recurso foi interposto no prazo legal, subscrito por advogada regularmente habilitada e concedida a isenção das custas (fls. 158).

II - Inconforma-se o recorrente com a r. decisão da E. Turma deste Regional que julgou improcedente sua reclamação de diferenças salariais decorrentes da URP de fevereiro de 1989 e dos IPCs de março e de abril de 1990. Alega violação de lei e conflito jurisprudencial.

III - As transcrições de ementas nas razões recursais não indicam o repositório de jurisprudência de onde foram extraídas e mesmo a r. decisão está em consonância com o Enunciado nº 315 e respaldada no cancelamento do Enunciado nº 317 (Resolução nº 37/94).

IV - ISTO POSTO, nego seguimento à revista. Intimar.

Belém, 11 de julho de 1995.

  
 HAROLDO DA GAMA ALVES  
 Juiz Vice-Presidente

PROCESSO TRT Nº RO 10.816/93  
 RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE

Adv.: Dr. Almerindo Trindade e outros

RECORRIDO : NICOLAU VELOSO SOARES DA COSTA, NAIR MOREIRA DOS SANTOS, MARIA DE FÁTIMA NOGUEIRA DE SOUZA, DENIS FARIAS DE SOUZA, JOSÉ HENRIQUE JARES PEREIRA, GERSON SERRA DE ALMEIDA, FRANCISCO ASSIS BORGES GUERREIRO, NELSON AUGUSTO CUNHA, ANTONIO CARLOS ALVES DA SILVA e ELISOMAR DA SILVA PINTO  
 Adv.: Dr. João José Soares Geraldo

## DESPACHO

I- O recurso de revista a fls. 133 está em ordem e fundamentado nas alíneas a e c do art. 896 da CLT.

II- A recorrente questiona a decisão que, dando provimento ao apelo ordinário dos recorridos, deferiu-lhes diferenças salariais decorrentes do IPC de março/90. Alega violação legal e divergência jurisprudencial, inclusive o descumprimento do disposto no Enunciado 315/TST.

III- A hipótese envolve matéria já superada e a pretensão recursal, no mesmo sentido da jurisprudência dominante, possibilita a admissibilidade da revista nos dois efeitos. Intime-se.  
 Belém, 20 de julho de 1995.

  
 HAROLDO DA GAMA ALVES  
 Vice-Presidente

PROCESSO TRT Nº RO 10252/93

RECORRENTE: VIAÇÃO PERPÉTUO SOCORRO LTDA.  
 Adv.: Dr. Raimundo Barbosa Costa

RECORRIDO : HENRIQUE DAMASCENO NETO  
 Adv.: Drª. Niltes Ribeiro e outros

## DESPACHO

I - O recurso de revista interposto a fls. 150/156, com a petição subscrita por advogado habilitado nos autos, está no prazo, fundamentado nas alíneas a e c do art. 896 consolidado e regular quanto ao preparo.

II- Inconforma-se a recorrente com as decisões do Regional que, declarando a inconstitucionalidade de dispositivos da política econômica, deferiu ao recorrido diferenças salariais. Alega violação de lei e traz arestos para configuração de divergência jurisprudencial, inclusive com o disposto no Enunciado 315 do C. TST.

III- As alegações recursais, no mesmo sentido da jurisprudência já pacificada pelo C. TST, possibilitam o recebimento da revista nos dois efeitos. Intimar.  
 Belém, 20 de julho de 1995.

  
 HAROLDO DA GAMA ALVES  
 Vice-Presidente

PROCESSO : TRT RO 4.403/94  
 RECORRENTE: RIO DOCE GEOLOGIA E MINERAÇÃO S/A - DOCEGEO  
 Advogado: Dr. Álvaro Augusto dos Santo

RECORRIDO : SÉRGIO SALES FURTADO  
 Advogada: Drª Eliene Gonçalves Lima

## DESPACHO

I- O recurso foi interposto no prazo, está subscrito por advogado habilitado e fundamenta-se nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT.

II- Insurge-se a recorrente contra decisão regional que a condenou ao pagamento das parcelas de horas extras, diferenças salariais por dervio de função e adicional de periculosidade. Alega violação legal e divergência jurisprudencial.

III- Trata-se de matéria de natureza interpretativa, o que atrai o Enunciado nº 221/TST. Quanto a matéria de mérito, a recorrente não consegue demonstrar o cabimento da revista em razão do dissenso pretoriano, além de que a matéria envolve o reexame de fatos e provas, o que é incabível neste momento processual.

IV- Pelo exposto, nego a interposição da revista.  
 Intimar.

Belém, 21 de julho de 1995.

  
 HAROLDO DA GAMA ALVES  
 Vice-Presidente

PROCESSO : TRT RO 8.316/94  
 RECORRENTE: MIQUEIAS CARVALHO DO COUTO  
 Advogado: Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos.

RECORRIDA : RIO DOCE GEOLOGIA E MINERAÇÃO S/A - DOCEGEO  
 Advogado: Dr. George Amorim Paes

## DESPACHO

I- O recurso de revista preenche os pressupostos comuns de admissibilidade.

II- Inconforma-se o recorrente contra a decisão regional que confirmando sentença de primeira instância considerou a ação prescrita. Alega divergência jurisprudencial e violação legal.

III- O recorrente pretendendo demonstrar o cabimento da revista em razão do dissenso pretoriano, transcreve ementa a fls. 158, que caracteriza a alegada divergência jurisprudencial capaz de ensejar a admissão da revista, a qual recebo no efeito devolutivo.

Intimar.

Belém, 21 de julho de 1995.

  
 HAROLDO DA GAMA ALVES  
 Vice-Presidente

PROCESSO : TRT RO 3.879/94  
 RECORRENTE: FROTA AMAZÔNICA S/A - FROTAMA  
 Advogada: Drª. Maria Rosângela Silva C. de Souza

RECORRIDO : ADEMAR RODRIGUES CASTRO  
 Advogado: Dr. Miguel Gonçalves Serra e outros

## DESPACHO

I- O recurso preenche o requisito comum de admissibilidade. Fundamenta-se nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT.

II- Insurge-se o reclamada-recorrente contra a decisão regional que manteve a sentença de primeiro grau. Aponta divergência jurisprudencial e violação legal.

III- O assunto trata do pedido de compensação requerido pela reclamada, porém a matéria envolve necessariamente o reexame de fatos e provas, inadmissível nesta fase processual. Por outro lado, não trouxe para os autos nenhuma jurisprudência capaz de demonstrar o dissenso pretoriano.

IV- Pelo exposto, nego seguimento ao apelo.

Intimar.

Belém, 21 de julho de 1995.

  
 HAROLDO DA GAMA ALVES  
 Vice-Presidente

PROCESSO TRT RO Nº 5.754/93

RECORRENTE : BANCO BRADESCO S/A  
 Advogada : Dra. Ana Nizete Vieira Rodrigues e Outros

RECORRIDO : ELEDIR SELMA DA SILVA  
 Advogado : Dr. Gerson Antônio Fernandes

## DESPACHO

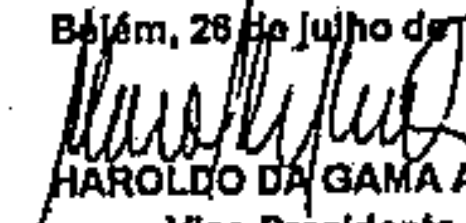
I - O recurso foi interposto no prazo legal, através de advogado regularmente habilitado, tendo sido devidamente satisfeito o depósito recursal. Fundamenta-se no art. 896, alíneas "a" e "c" da CLT.

II - O recorrente não se conforma com a decisão da Egrégia Turma, que manteve a sentença recorrida, confirmando a condenação da Reclamada quanto ao pagamento da URP de Fevereiro de 89 e do IPC de Março de 90. Menciona em suas razões os enunciados 315 e 322 do C. TST, como forma de demonstrar a divergência jurisprudencial invocada.

III - O Colendo TST cancelou o Enunciado 317 e editou o de nº 315, que determinou não haver direito adquirido ao índice de 84,32%, relativo ao IPC de março de 90, haja vista que não houve integração ao patrimônio jurídico dos trabalhadores. Consegue o recorrente, portanto, demonstrar a alegada divergência jurisprudencial, pelo que é de ser admitida a revista, sendo desnecessário enfrentar o outro pressuposto processual invocado.

IV - Pelo exposto, admito a interposição do apelo, em ambos os efeitos. Intimar.

Belém, 28 de julho de 1995.

  
 HAROLDO DA GAMA ALVES  
 Vice-Presidente

PROCESSO TRT RO Nº 593/94

RECORRENTE : ELEVADORES SÚR S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
 Advogado : Dr. Paulo Chemont e Outros

RECORRIDO : LAURO RODRIGUES SANTOS  
 Advogada : Dra. Marla José Cabral Cavalli e Outra

## DESPACHO

I - O recurso foi interposto no prazo legal, at de advogado regularmente habilitado, tendo sido devidamente sa o depósito recursal e as custas. Fundamenta-se no art. 896, alíneas "a" e "c" da CLT.



II - A recorrente não se conforma com a decisão da Egrégia Turma, que reformou em parte a sentença recorrida, excluindo a limitação temporal à data-base quanto ao cálculo das diferenças salariais e reflexos decorrentes do IPC de março de 90, determinando a apuração das mesmas até a rescisão contratual. Menciona em suas razões os enunciados 315 e 322 do C. TST, como forma de demonstrar a divergência jurisprudencial invocada.

III - O Colendo TST editou o enunciado 322, que consagra o entendimento de que os reajustes de salários que decorram dos assim denominados "gatilhos" a URPs, previstos legalmente como antecipação, são devidos tão-somente até a data-base de cada categoria, além do 315, que consagra o entendimento de não existência de direito adquirido quanto ao IPC de Março/90. Consegue, portanto, a recorrente, demonstrar a alegada divergência jurisprudencial, pelo que é de ser admitida a revista, sendo desnecessário enfrentar o outro pressuposto processual invocado.

IV - Pelo exposto, admito a interposição do apelo, em ambos os efeitos. Intimar.

Belém, 20 de julho de 1995.

*[Assinatura]*  
HAROLDO DA GAMA ALVES  
Vice-Presidente

PROCESSO : TRT RO 3.135/94  
RECORRENTE: UNIÃO NORTE BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA-HOSPITAL DE BELÉM  
Advogado: Dr. Luiz Eugênio da Silva e outro  
RECORRIDA: LEONILDES FREITAS SOARES  
Advogada: Dr. Olga Maria Fontoura Lins e outra

DESPACHO

I - O recurso preenche os requisitos comuns de admissibilidade e está fundamentado.

II - Insurge-se a recorrente contra a decisão que a condenou ao pagamento de diferenças salariais relativas ao IPC/MAR/90. Alega violação de lei e divergência jurisprudencial.

III - As razões recursais estão de acordo com a jurisprudência dominante na Colenda Corte, razão pela qual admito a interposição da revista em ambos os efeitos. Intimar.

Belém, 24 de julho de 1995.

*[Assinatura]*  
HAROLDO DA GAMA ALVES  
Vice-Presidente

PROCESSO : TRT RO 6.866/93  
RECORRENTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ - SINDPD  
Advogada: Dr. Maria Dulce Amaral Mousinho  
RECORRIDA: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO  
Advogado: Dr. Nilton Hamann e outros

DESPACHO

I - O recurso preenche os requisitos comuns de admissibilidade e está fundamentado.

II - Insurge-se o Sindicato recorrente contra a decisão que indeferiu seu pedido de diferenças salariais relativas à URP/JUN/JUL/88. Alega violação de lei e divergência jurisprudencial.

III - As razões recursais não merecem prosperar, a matéria é interpretativa, atraindo o Enunciado nº 221/TST, além de que o Excelso Supremo Tribunal Federal já firmou jurisprudência pela Constitucionalidade do DL 2.425/88, por fim as razões recursais levarão a um reexame dos fatos e provas, incabível neste momento. Ante o exposto, nego a interposição da revista. Intimar.

Belém, 24 de julho de 1995.

*[Assinatura]*  
HAROLDO DA GAMA ALVES  
Vice-Presidente

PROCESSO : TRT RO 8.320/93  
RECORRENTE: ALFREDO RODRIGUES CABRAL - COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA  
Advogado: Dr. José Acreano Brasil  
RECORRIDA: FRANCISCO DA CRUZ FREITAS  
Advogada: Dr. Vilma Chavaglia e outra

DESPACHO

I - O recurso preenche os requisitos comuns de admissibilidade e está fundamentado.

II - Insurge-se a recorrente contra a decisão que a condenou ao pagamento de diferenças salariais relativas ao IPC/MAR/90. Alega violação de lei e divergência jurisprudencial.

III - As razões recursais estão de acordo com a jurisprudência dominante na Colenda Corte, razão pela qual admito a interposição da revista em ambos os efeitos. Intimar.

Belém, 24 de julho de 1995.

*[Assinatura]*  
HAROLDO DA GAMA ALVES  
Vice-Presidente

PROCESSO : TRT RO 1.830/94  
RECORRENTE: ENCOL S/A - ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA  
Advogada: Dr. Ediléa Valério  
RECORRIDOS: ANTÔNIO CARLOS DA SILVA e OUTROS  
Advogad: Dr. Maria José Cabral Cavalli e outra

DESPACHO

I - O recurso foi interposto no prazo, está subscrito por advogada habilitada e fundamenta-se nas alíneas "a" e "c" do art. 896 Consolidado.

II - O objetivo da recorrente é questionar o deferimento de diferenças salariais decorrentes do IPC/MAR/90. Alega divergência jurisprudencial e violação legal.

III - Diante da transcrição dos Enunciados nºs 315/322, ambos do Colendo TST, considero evidenciada a alegada divergência jurisprudencial, sendo despiciendo enfrentar o outro pressuposto recursal.

IV - Pelo exposto, admito a interposição da revista em ambos os efeitos.

Intimar.

Belém, 25 de julho de 1995.

*[Assinatura]*  
HAROLDO DA GAMA ALVES  
Vice-Presidente

PROCESSO TRT N° RO 1984/94

RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE

Adv.: Dr. Ivana Maria Forteles Cruz e outros

RECORRIDOS: IONALDO BARBOSA DO MONTE, LUIZ MAURICIO DO COUTO PINHEIRO, SILVIO ARAÚJO DA SILVA, JAIDRO LUZ DE SOUZA, JOSÉ ROBERTO DE MENDONÇA DIAS, JOSÉ MARIA MENDONÇA DIAS, ANSELMO ROCHA DE NOVAIS, PEDRO PAULO SOUZA CONCEIÇÃO, OLDEMBERG WANDERLEY GUIMARÃES DE OLIVEIRA e HELDER DOS SANTOS VILHENA  
Adv.: Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo

DESPACHO

I - O recurso de revista a fls.440/448 está em ordem e fundamentado nas alíneas a e c do art. 896 da CLT.

II - A recorrente insurge-se contra a decisão do Regional que, confirmando a sentença da MM. junta de origem, condenou-a em diferenças salariais decorrentes de justa equiparação salarial. Alegando violação ao art. 461 da CLT, traz arestos como paradigma divergente para configuração de conflito jurisprudencial.

III - As pretensões recursais implicam seja apreciada matéria que envolve, necessariamente, o reexame de fatos e provas, incabível em grau de revista. Neste sentido, ficam prejudicados os arestos colacionados. Não configurados os pressupostos para admissibilidade do apelo, nego-lhe o seguimento. Intime-se.

Belém, 12 de julho de 1995.

*[Assinatura]*  
HAROLDO DA GAMA ALVES  
Vice-Presidente

PROCESSO TRT RO N° 10.820/93

RECORRENTE : CAULIM DA AMAZÔNIA S. A. - CADAM  
Advogado : Dr. Álvaro Augusto dos Santos

RECORRIDO : ARTUR FRANCISCO FILOMENO PLACE  
Advogado : Dr. Carlos Augusto Tork de Oliveira

DESPACHO

I - O recurso foi interposto no prazo legal, através de advogado regularmente habilitado, tendo sido devidamente depositadas as custas arbitrárias no Acórdão Regional. Fundamenta-se no art. 896, alíneas "a", "b" e "c" da CLT.

II - O recorrente não se conforma com a decisão da Egrégia Turma, que manteve a sentença do Juízo de primeiro grau, alegando que demitiu o seu empregado quatro meses após o término da vigência do acordo coletivo; acordo esse que, em sua cláusula XIV determina que nenhum empregado que voltasse de férias poderia ser demitido até o prazo de sessenta dias após o retorno. Menciona violação literal ao art. 613, II da CLT.

III - A revista não tem condições de prosseguir, pois o recorrente não demonstrou a violação literal do preceito mencionado, além do que, a Lei nº 8.542, de 23.12.1992, em seu artigo 1º, § 1º, determina que cláusulas de acordo coletivo integram o contrato individual de trabalho, somente podendo haver redução ou supressão das mesmas por posterior acordo, convenção ou contrato coletivo de trabalho. Outrossim, não trouxe arestos que configurem a divergência jurisprudencial.

IV - Pelo exposto, nego seguimento à revista.

Intimar.

Belém, 20 de julho de 1995.

*[Assinatura]*  
HAROLDO DA GAMA ALVES  
Vice-Presidente

PROCESSO TRT RO N° 10.084/93

RECORRENTE : VARIG AGROPECUÁRIA S/A  
Advogado : Dr. Thadeu de Jesus e Silva e Outros

RECORRIDA : MARIA RITA SILVA DE SOUZA  
Advogada : Dra. Olga Bayma da Costa e Outros

DESPACHO

I - O recurso foi interposto no prazo legal, através do advogado regularmente habilitado, tendo sido devidamente satisfeito o depósito recursal e as custas quando da interposição do recurso ordinário. Fundamenta-se no art. 896, alíneas "a" e "c" da CLT.

II - A recorrente não se conforma com a decisão da Egrégia Turma, que negou provimento ao recurso interposto pela reclamada, confirmando integralmente a sentença recorrida, que deferiu as diferenças salariais da URP de fevereiro de 89 e do IPC de março de 90. Menciona em suas razões os enunciados 315 e 322 do C. TST, como forma de demonstrar a divergência jurisprudencial invocada.

III - O Colendo TST editou o enunciado 322, que consagra o entendimento de que os reajustes de salários que decorram dos assim denominados "gatilhos" e URPs, previstos legalmente como antecipação, são devidos tão-somente até a data-base de cada categoria, além do 315, que pacificou o problema relativo ao IPC de março de 90, determinando não haver direito adquirido ao índice de 84,32%, haja vista que não houve integração ao patrimônio jurídico dos trabalhadores, não havendo, portanto, violação ao artigo 5º, inciso XXXVI da Constituição Federal. Consegue a recorrente, dessa forma, demonstrar a alegada divergência jurisprudencial, pelo que é de ser admitida a revista, sendo desnecessário enfrentar o outro pressuposto processual invocado.

IV - Pelo exposto, admito a interposição do apelo, em ambos os efeitos. Intimar.

Belém, 20 de julho de 1995.

*[Assinatura]*  
HAROLDO DA GAMA ALVES  
Vice-Presidente

PROCESSO TRT RO N° 6.855/93

RECORRENTE : ORLANDO MAUÉS CONSTRUÇÕES LTDA.  
Advogado : Dr. Deusdedith Freire Brasil e Outros

RECORRIDO : JOSUÉ PEREIRA RIBEIRO  
Advogado : Dr. Maria José Cabral Cavalli e Outra

DESPACHO

I - O recurso foi interposto no prazo legal, através de advogado regularmente habilitado, e feito o respectivo preparo. Fundamenta-se nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT.

II - A recorrente interpõe recurso de revista da decisão proferida no Acórdão Regional, que deu parcial provimento ao recurso ordinário interposto pelo reclamante e modificou em parte a sentença recorrida, excluindo da condenação a limitação temporal imposta quanto ao IPC de março/90, determinando que seja calculadas as diferenças até a rescisão contratual. Alega violação legal e divergência jurisprudencial, transcrevendo trechos doutrinários em favor de sua tese, além do teor dos Enunciados nºs 315 e 322 do C. TST.

III - Nesse aspecto, o Excelso Supremo Tribunal Federal firmara jurisprudência dando pela constitucionalidade de parte da MP nº 154/90, cuja aplicação foi afastada pela Egrégia Turma. O Colendo TST editou o Enunciado nº 315, que consagra o entendimento de inexistência de direito adquirido ao índice de 84,32%, de março/90, conseguindo a recorrente demonstrar a alegada divergência jurisprudencial, pelo que é de ser admitida a revista, sendo desnecessário enfrentar o outro pressuposto processual invocado.

IV - Pelo exposto, admito a interposição do apelo, em ambos os efeitos. Intimar.

Belém, 20 de julho de 1995.

*[Assinatura]*  
HAROLDO DA GAMA ALVES  
Vice-Presidente

PROCESSO TRT RO N° 5.522/93

RECORRENTE : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO  
Advogada : Dra. Maria Rosângela da Silva C. Souza e Outros

RECORRIDO : IVALDO DE SOUZA RODRIGUES  
Advogada : Dra. Erlene Gonçalves Lima

DESPACHO

I - O recurso foi interposto no prazo legal, através de advogado regularmente habilitado, tendo sido devidamente satisfeito o depósito recursal ainda quando da interposição do recurso ordinário. Fundamenta-se no art. 896, alíneas "a" e "c" da CLT.

II - A recorrente não se conforma com a decisão da Egrégia Turma, que manteve a sentença de primeiro grau quanto ao pleito relativo ao Plano Bresser, afirmando, ainda que o pedido de exclusão de diferenças salariais e reflexos decorrentes da URP de fevereiro de 89 encontra-se prejudicado, haja vista não haver condenação nesse sentido, mantendo a decisão recorrida em seus demais termos. Alega violação de lei e menciona em suas razões o enunciado 322 do C. TST, como forma de demonstrar a divergência jurisprudencial invocada.

III - Com o cancelamento do enunciado 316 do C. TST e a edição do enunciado 322, que consagra o entendimento de que os reajustes de salários que decorram dos assim denominados "gatilhos" e URPs, previstos legalmente como antecipação, são devidos tão-somente até a data-base de cada categoria, consegue a recorrente demonstrar a alegada divergência jurisprudencial, pelo que é de ser admitida a revista, sendo desnecessário enfrentar o outro pressuposto processual invocado.

IV - Pelo exposto, admito a interposição do apelo, em ambos os efeitos. Intimar.

Belém, 20 de julho de 1995.

*[Assinatura]*  
HAROLDO DA GAMA ALVES  
Vice-Presidente



# Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CIV — 105° DA REPÚBLICA — Nº 28.031

BELÉM — SEGUNDA-FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 1995

Governador do Estado  
**ALMIR GABRIEL**  
Vice-Governador do Estado  
**HÉLIO GUEIROS JUNIOR**

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado  
ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JUNIOR  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado  
MANOEL DE CRISTO ALVES FILHO  
Procuradora Geral de Justiça  
EDITH MARÍLIA MAIA CRESPO

Procurador Geral do Estado  
JORGE ALEX NUNES ATHIAS  
Consultor Geral do Estado  
OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE  
Procurador Geral da Defensoria Pública  
ITALO ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR

## SECRETARIADO

**Administração**  
CARLOS JEHÁ KAYATH  
**Justiça**  
ALDIR JORGE VIANA DA SILVA  
**Fazenda**  
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO  
**Obras Públicas**  
JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO  
**Saúde Pública**  
ELISA VIANNA SÁ  
**Educação**  
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO  
**Agricultura**  
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES  
**Segurança Pública**  
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA  
**Planejamento e Coordenação Geral**  
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE  
**Cultura**  
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES  
**Indústria, Comércio e Mineração**  
DILERMANDO GUEDES CABRAL  
**Trabalho e Promoção Social**  
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL  
**Transportes**  
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU  
**Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente**  
NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
**Casa Militar da Governadoria do Estado**  
Ten. Cel. - ROBERTO DA ROCHA KÓS  
**Casa Civil da Governadoria do Estado**  
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA  
**Comandante Geral da Polícia Militar**  
Cel. PM FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES  
**Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar**  
Cel. BM JOSÉ RIBAMAR MATOS

## NESTA EDIÇÃO

3 Cadernos - 24 Páginas

**DECRETOS**  
Do Governo do Estado

**PORTARIAS**  
Das Secretarias de Estado da Administração, Planejamento e  
Coordenação Geral, Fazenda, Saúde Pública, Educação,  
Indústria, Comércio e Mineração e Transportes

**TOMADAS DE PREÇOS Nºs. 001 e 002/95**  
- AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL  
Da Junta Comercial do Estado do Pará

**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/95 - RESUMO DE EDITAL**  
Da Fundação Parques e Áreas Verdes de Belém - Funverde

**EDITAL, ATOS e ACÓRDÃOS**  
Do Tribunal Regional Eleitoral

**PAUTA DE JULGAMENTO e RECURSOS ORDINÁRIOS**  
Do Tribunal Regional do Trabalho

**EDITAIS DE CITAÇÃO**  
Da Justiça Federal

## A V I S O

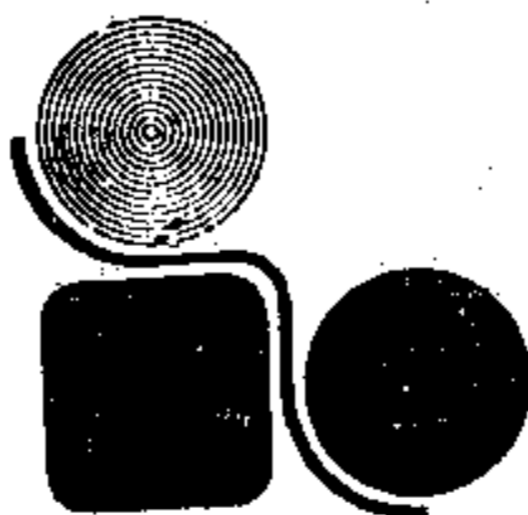
O horário de recebimento de matérias  
para publicação no Diário Oficial, venda de  
exemplares e renovação de assinaturas é de  
08:00h às 18:00h.

## IMPORTANTE

A Imprensa Oficial não tem representantes comerciais, nem corretores de  
matérias para publicação no Diário Oficial.  
Os preços de publicação são fornecidos mediante a apresentação das  
matérias no escritório de atendimento comercial, na sede da Imprensa Ofi-  
cial, à Trav. do Chaco, 2271.  
Ninguém está autorizado a negociar preço de publicação no Diário Ofi-  
cial, oferecer descontos, prazos de pagamento ou outra vantagem comercial.

### ATENDIMENTO AO ASSINANTE

Para renovar sua assinatura, pedir  
exemplares avulsos ou fazer recla-  
mações, ligue 226-7888 (ramal 34).



# Imprensa Oficial

**GOVERNO DO ESTADO  
Poder Executivo**

DECRETO Nº 0496, DE 08 DE AGOSTO DE 1995.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 em favor da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 52, da Lei nº 5.884, de 28 de dezembro de 1994.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto em favor da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
20202.13070214.322	Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico-Administrativas.	Pessoal e Encargos Sociais	3111.03	52.204	100.000
		Outras Despesas Correntes	3132.00	52.204	60.000
20202.13603264.216	Apoio a Assistência Post-Mortem.	Outras Despesas Correntes	3131.00 3132.00	52.204	20.000 20.000
<b>T O T A L</b>					<b>200.000</b>

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS), através da unidade orçamentária na forma a seguir discriminada:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
20202.13070214.322	Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico-Administrativas.	Investimentos	4120.00	52.204	200.000
<b>T O T A L</b>					<b>200.000</b>

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALDIR GABRIEL  
Governador do Estado

CARLOS JEREMIAS KAYATHI  
Secretário de Estado de Administração

SIMÃO ROBINSON OLIVEIRA JATENE  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

WAGNER DE MACEDO PARENTE  
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

CP95/0108284-9

DECRETO Nº 0499, DE 08 DE AGOSTO DE 1995.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 120.000,00 em favor do Hospital Ofir Loyola.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 52, da Lei nº 5.884, de 28 de dezembro de 1994.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto em favor do Hospital Ofir Loyola, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
20201.13070214.314	Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico-Administrativas.	Outras Despesas Correntes	3132.00	11.100	120.000
<b>T O T A L</b>					<b>120.000</b>

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS), através da unidade orçamentária na forma a seguir discriminada:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
20201.13754284.316	Manutenção das Atividades Médico-Assistenciais.	Outras Despesas Correntes	3120.00	11.100	120.000
<b>T O T A L</b>					<b>120.000</b>

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALDIR GABRIEL  
Governador do Estado

CARLOS JEREMIAS KAYATHI  
Secretário de Estado de Administração

SIMÃO ROBINSON OLIVEIRA JATENE  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

WAGNER DE MACEDO PARENTE  
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

CP95/0108276-3

DECRETO Nº 0505, DE 11 DE AGOSTO DE 1995.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.950.000,00 em favor da Secretaria de Estado de Educação.

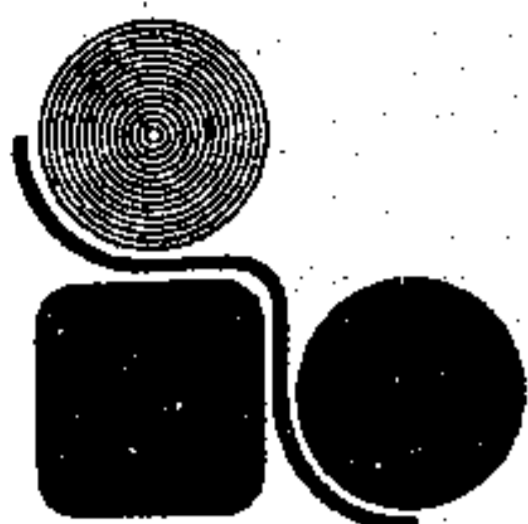
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 52, da Lei nº 5.884, de 28 de dezembro de 1994.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Educação, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.950.000,00 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
16101.08070212.528	Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico-Administrativas	Outras Despesas Correntes	3120.00 3132.00	11.218	1.100.000 850.000
<b>T O T A L</b>					<b>1.950.000</b>

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 1.950.000,00 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), através da unidade orçamentária da forma a seguir discriminada:



**Imprensa Oficial**

DIRETORIA  
ADMINISTRAÇÃO  
REDAÇÃO  
PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, nº 2271, próximo a Av. Almirante Barroso  
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (GERAL)

FAX ..... 226-0556

Diretor Presidente  
**JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA**

Diretor Administrativo e Financeiro  
**JOSÉ MARIA LEAL PAES**

Diretor de Documentação e Divulgação  
**LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR**

**Tabela de Assinaturas e Publicações**

**ASSINATURA TRIMESTRAL:**

Na Capital ..... R\$ 25,00

Outros Estados e

Municípios ..... R\$ 78,00

**PUBLICAÇÕES:**

Cada centímetro ..... R\$ 14,00

Preço por página ..... R\$ 2.772,00

**COMPOSIÇÃO:**

(centímetro) ..... R\$ 2,00

FOTOLITO: (centímetro) ..... R\$ 1,00

PREÇO DO EXEMPLAR ..... R\$ 0,40

**MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO**

Das 08:00h. às 18:00h. de segunda a sexta-feira.

**RECLAMAÇÕES:** 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

**OFÍCIOS OU MEMORANDOS:** devem acompanhar publicações a cobrar.

**ASSINATURAS:** Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

**PAGAMENTOS:** Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRESA OFICIAL DO ESTADO.**

**OBS.:** As assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de **Caderno Especial**, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
16101.08431991.035	Recuperação e Aparelhamento da Rede Escolar de Segundo Grau	Outras Despesas Correntes	3132.00	11.218	150.000
16101.08421881.507	Construção, Recuperação e Aparelhamento da Rede Escolar de 1º Grau	Outras Despesas Correntes	3132.00	11.218	50.000
16101.08421882.048	Desenvolvimento do Ensino de 1º Grau	Outras Despesas Correntes	3120.00	11.218	1.050.000
16101.08492522.062	Desenvolvimento da Educação Especial	Outras Despesas Correntes	3132.00	11.218	150.000
16101.08424862.165	Desenvolvimento da Assistência Social ao Estudando	Outras Despesas Correntes	3120.00	11.218	300.000
16101.08070212.528	Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico-Administrativas	Outras Despesas Correntes	3131.00	11.218	50.000
16101.08462232.056	Desenvolvimento das Atividades de Educação Física de Desportos	Outras Despesas Correntes	3120.00	11.218	200.000
<b>T O T A L</b>					<b>1.950.000</b>

Art. 39 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

**ALMIR GABRIEL**  
Governador do Estado

**CARLOS JEHÁ KAYATH**  
Secretário de Estado de Administração

**SIMÃO ROBERTO OLIVEIRA JATENE**  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

**FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO**  
Secretário de Estado da Fazenda

CP75/0108233-0

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**DECRETO DE 18 DE AGOSTO DE 1995**

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **JOSÉ CONRADO AZEVEDO SANTOS**, como 1º Suplente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, na qualidade de representante da Federação das Indústrias do Estado do Pará - FIEPA.  
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 18 de agosto de 1995

**ALMIR GABRIEL**  
Governador do Estado  
**CARLOS JEHÁ KAYATH**  
Secretário de Estado de Administração  
**FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO**  
Secretário de Estado da Fazenda

CP75/0108234-0

**DECRETO DE 18 DE AGOSTO DE 1995**

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **VILSON JOÃO SCHUBER**, como 2º Suplente de **JOSEPHAT PARANHOS DE AZEVEDO**, no Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, na qualidade de representante da Federação da Agricultura do Estado do Pará - FAEPA.  
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 18 de agosto de 1995

**ALMIR GABRIEL**  
Governador do Estado  
**CARLOS JEHÁ KAYATH**  
Secretário de Estado de Administração  
**FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO**  
Secretário de Estado da Fazenda

CP75/0108235-0

**DECRETO DE 18 DE AGOSTO DE 1995**

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com as Leis nºs. 1776/59, 4965/81 e 5204/84, **JO-SUAN PIASSI DE MORAES**, como 1º Suplente do Conselho de Recursos

Fiscais do Estado do Pará, na qualidade de representante da Federação das Indústrias do Estado do Pará - FIEPA.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 18 de agosto de 1995

**ALMIR GABRIEL**  
Governador do Estado  
**CARLOS JEHÁ KAYATH**  
Secretário de Estado de Administração  
**FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO**  
Secretário de Estado da Fazenda

CP75/0108250-4

**DECRETO DE 18 DE AGOSTO DE 1995**

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com as Leis nºs. 1776/59, 4965/81 e 5204/84, **PEDRO PAULO NASSER**, como 2º Suplente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, na qualidade de representante da Federação da Agricultura do Estado do Pará - FAEPA.  
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 18 de agosto de 1995

**ALMIR GABRIEL**  
Governador do Estado  
**CARLOS JEHÁ KAYATH**  
Secretário de Estado de Administração  
**FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO**  
Secretário de Estado da Fazenda

CP75/0108275-0

**GABINETE DO GOVERNADOR**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Governador do Estado do Pará, nos termos de suas atribuições legais, resolve **RATIFICAR**, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para contratação de **Serviços Funcionários**, com

as empresas ADOCEL - ADMINISTRAÇÃO DO CEDRO LTDA e RECAN TO DA SAUDE CEMITERIO PARQUE LTDA., nos termos do Pro cesso nº 12057/95 - GG e o disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 JUN 93 e alterações posteriores.

Belém-PA, 18 de agosto de 1995

ALMIR GABRIEL  
GOVERNADOR DO ESTADO CP 95/3139293-2

**CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO**

**RESUMO DE PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO**

PORTARIA: 0170/95-CMG DE 16/08/1995  
Nº DIAS DE LICENÇA: 90 (NOVENTA) DIAS  
NOME: VALDOMIRA PEIXOTO PANTOJA  
MATRÍCULA: 0036170-017  
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO  
PERÍODO: 16/08 à 13/11/1995  
TRÊNIO REFERENTE: 03/04/83 à 03/04/89 - 02 MESES  
03/04/92 à 03/04/95 - 01 MÊS  
ROBERTO DA ROCHA KÓS - Ten Cel. QOPM  
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

CP 95/3139193-3

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1901 DE 15 DE AGOSTO DE 1995  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 6930/95-SEAD.

RESOLVE:  
Colocar à disposição, da Polícia Militar do Pará, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 26.06.95, LINDALVA DO NASCIMENTO LOPES, matrícula nº 0040800-017, ocupante do cargo de Assistente Social, Código GEP-ANSAS-602.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SUSIPE, com ônus para Órgão de origem.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 15 de agosto de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário de Estado da Administração CP 95/3139193-3

PORTARIA Nº 1901-A DE 15 DE AGOSTO DE 1995  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 7909/95-SEAD.

RESOLVE:  
Colocar à disposição, da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, até ulterior deliberação, IDA MARIA PEREIRA MOREIRA, matrícula nº 0188301-016, ocupante do cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, 1º Grau, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com ônus para Órgão de origem.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 15 de agosto de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário de Estado da Administração CP 95/3139193-1

PORTARIA Nº 1902 DE 17 DE AGOSTO DE 1995  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 08139/95-SEAD.

RESOLVE:  
Colocar à disposição, da Secretaria Municipal de Saúde/PMB, até ulterior deliberação, GRACIETE DA SILVA FARIAS, matrícula nº 0094498-017, ocupante da função de Biólogo, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, com ônus para Órgão de origem.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 17 de agosto de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário de Estado da Administração CP 95/3139193-3

PORTARIA Nº 1906 DE 17 DE AGOSTO DE 1995  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 07737/95-SEAD.

RESOLVE:  
Colocar à disposição, da Prefeitura Municipal de Salinópolis, até ulterior deliberação, ANA DENISE DA SILVA MONTEIRO, ocupante da função de Enfermeiro, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, com ônus para Órgão de origem.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 17 de agosto de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário de Estado da Administração CP 95/3139193-3

PORTARIA Nº 1907 DE 17 DE AGOSTO DE 1995  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 07841/95-SEAD.

RESOLVE:  
Colocar à disposição, da Universidade Federal do Pará, até ulterior deliberação, ELIANA GUERRA DE AZEVEDO, matrícula nº 0024899-010, ocupante do cargo de Administrador, Código GEP-ANSAD-617.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Agricultura, com ônus para Órgão de origem.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 17 de agosto de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário de Estado da Administração CP 95/3139193-4

PORTARIA Nº 1908 DE 17 DE AGOSTO DE 1995  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 08140/95-SEAD.

RESOLVE:  
Colocar à disposição, da Secretaria Municipal de Saúde/PMB, até ulterior deliberação, ADILSON JOSÉ COUTINHO MESQUITA, matrícula nº 0120600-017, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Código GEP-ANM-805.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 01.07.95.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 17 de agosto de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário de Estado da Administração CP 95/3139193-7

PORTARIA Nº 1921 DE 17 DE AGOSTO DE 1995  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 08351/95-SEAD.

RESOLVE:  
Colocar à disposição, do Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará, até ulterior deliberação, JOSÉ CLEBER NASCIMENTO DOS SANTOS, matrícula nº 5596203-019, ocupante do cargo de Consultor Jurídico, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, com ônus para Órgão de origem.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 17 de agosto de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário de Estado da Administração CP 95/3139193-7

PORTARIA Nº 1905 DE 17 DE AGOSTO DE 1995  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 06592/95-SEAD.

RESOLVE:  
Prorrogar a cessão para a Prefeitura Municipal de Santa Bárbara, pelo período de 01 (um) ano a contar de 01.09.94, do servidor ANTONIO JORGE GOMES DA COSTA, matrícula nº 0017230-014, ocupante da função de Auxiliar Técnico, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura, com ônus para Órgão de origem.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 17 de agosto de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário de Estado da Administração CP 95/3139193-5

PORTARIA Nº 1922 DE 18 DE AGOSTO DE 1995  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 08215/95-SEAD.

RESOLVE:  
Prorrogar a cessão para a Fundação "Curro Velho", até ulterior deliberação, da servidora EMILIA MICCIONE TORRES, matrícula nº 0402044-015, ocupante do cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, 1º Grau, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com ônus para Órgão de origem, a contar de 21.09.94.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 18 de agosto de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário de Estado da Administração CP 95/3139193-2

PORTARIA Nº 1923 DE 18 DE AGOSTO DE 1995  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 08212/95-SEAD e 12157/95-SE-DUC.

RESOLVE:  
Prorrogar a cessão para a Universidade do Estado do Pará, até ulterior deliberação, da servidora MARIA DE BELÉM ALVARES, ocupante do cargo de Arquiteto, Código GEP-ANSA-601.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Educação, com ônus para Órgão de origem, a contar de 18.11.94.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 18 de agosto de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário de Estado da Administração CP 95/3139193-3

PORTARIA Nº 1903 DE 17 DE AGOSTO DE 1995  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 06015/95-SEAD e 19203/95-SE-DUC.

RESOLVE:  
Revogar a Port. nº 1374, de 29.06.92, que colocou à disposição da Prefeitura Municipal de Belém, CARLOS ALBERTO MIRANDA SANTOS, matrícula nº 0383635-014, ocupante do cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, 1º Grau, lotado na Secretaria de Estado de Educação.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 17 de agosto de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário de Estado da Administração CP 95/3139193-1

PORTARIA Nº 1924 DE 18 DE AGOSTO DE 1995  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 07826/95-SEAD.

RESOLVE:  
Revogar, a contar de 18.07.95, a Port. nº 0656, de 06.04.89, que colocou à disposição da Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social, HELCIO MAURO DA COSTA CARVALHO, matrícula nº 3082806-016, ocupante da função de Técnico de Nível Superior, lotado na Procuradoria Geral do Estado.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 18 de agosto de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário de Estado da Administração CP 95/3139193-2

PORTARIA Nº 1904 DE 17 DE AGOSTO DE 1995  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 07145/94-SEAD.

RESOLVE:  
Transferir de acordo com o art. 44, item I da Lei nº 5810, de 24.01.94, da Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social para a Secretaria de Estado da Fazenda, IARA JANDARA SOARES DE ARAÚJO, matrícula nº 3198588-014, Técnico de Educação.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 17 de agosto de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário de Estado da Administração CP 95/3139193-5

PORTARIA Nº 1915 DE 17 DE AGOSTO DE 1995  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando o disposto no art. 2º, 4º e seu § 1º do Decreto nº 10.300 de 20.10.77, e,

Considerando os termos do Proc. nº 5817/95-SEAD.  
RESOLVE:  
Dispensar do ponto os funcionários que comparecerem ao VII CONGRESSO BRASILEIRO DE MEDICINA E CIRURGIA DO PÉ, a realizar-se em Salvador-BA, no período de 21 a 23 de setembro do corrente ano.  
Os participantes deverão apresentar no regresso, na Repartição onde forem lotados, o comprovante de frequência, que após anotado será enviado à Secretaria de Estado da Administração para fins de controle.

Registre-se, publique-se e cumpra-se  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 17 de agosto de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário de Estado da Administração CP 95/3139193-7

PORTARIA Nº 1916 DE 17 DE AGOSTO DE 1995  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando o disposto no art. 2º, 4º e seu § 1º do Decreto nº 10.300 de 20.10.77, e,

Considerando os termos do Proc. nº 5815/95-SEAD.  
RESOLVE:  
Dispensar do ponto os funcionários que comparecerem a XIII JORNADA BRASILEIRA DE REUMATOLOGIA, X JORNADA DE REUMATOLOGIA DO CONE SUL BRASILEIRO e da XXIV JORNADA DE REUMATOLOGIA DO RS, a realizar-se em Porto Alegre-RS, no período de 20 a 23 de setembro do corrente ano.

Os participantes deverão apresentar no regresso, na Repartição onde forem lotados, o comprovante de frequência, que após anotado será enviado à Secretaria de Estado da Administração para fins de controle.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 17 de agosto de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário de Estado da Administração CP 95/3139193-4

PORTARIA Nº 1917 DE 17 DE AGOSTO DE 1995  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando o disposto no art. 2º, 4º e seu § 1º do Decreto nº 10.300 de 20.10.77, e,

Considerando os termos do Proc. nº 5940/95-SEAD.  
RESOLVE:  
Dispensar do ponto os funcionários que comparecerem a CONVENÇÃO NACIONAL DOS GIDEÕES INTERNACIONAIS NO BRASIL, a realizar-se em Belém-Pará, no período de 05 a 10 de setembro do corrente ano.

Os participantes deverão apresentar no regresso, na Repartição onde forem lotados, o comprovante de frequência, que após anotado será enviado à Secretaria de Estado da Administração para fins de controle.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 17 de agosto de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário de Estado da Administração CP 95/3139193-2

PORTARIA Nº 1918 DE 17 DE AGOSTO DE 1995  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando o disposto no art. 2º, 4º e seu § 1º do Decreto nº 10.300 de 20.10.77, e,

Considerando os termos do Proc. nº 5941/95-SEAD.  
RESOLVE:  
Dispensar do ponto os funcionários que comparecerem ao IX CONGRESSO BRASILEIRO DE CIRURGIA TORÁCICA, a realizar-se no Malsoud Plaza Hotel - São Paulo, no período de 21 a 23 de setembro do corrente ano.

Os participantes deverão apresentar no regresso, na Repartição onde forem lotados, o comprovante de frequência, que após anotado será enviado à Secretaria de Estado da Administração para fins de controle.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 17 de agosto de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário de Estado da Administração CP 95/3139193-0

PORTARIA Nº 1919 DE 17 DE AGOSTO DE 1995  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando o disposto no art. 2º, 4º e seu § 1º do Decreto nº 10.300 de 20.10.77, e,

Considerando os termos do Proc. nº 6655/95-SEAD.  
RESOLVE:  
Dispensar do ponto os funcionários que comparecerem ao 18º CONGRESSO BRASILEIRO DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL, a realizar-se em Salvador-Bahia, no período de 17 a 21 de setembro do corrente ano.

Os participantes deverão apresentar no regresso, na Repartição onde forem lotados, o comprovante de frequência, que após anotado será enviado à Secretaria de Estado da Administração para fins de controle.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 17 de agosto de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário de Estado da Administração CP 95/3139193-3

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 0971, DE 11 DE AGOSTO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 0474, de 25 de julho de 1995, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - 0007/95 TRIMESTRE - 95.

**RESOLVE:**

I - Aumentar no montante de R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS), a quota do 3º trimestre, referente ao grupo de despesa e da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

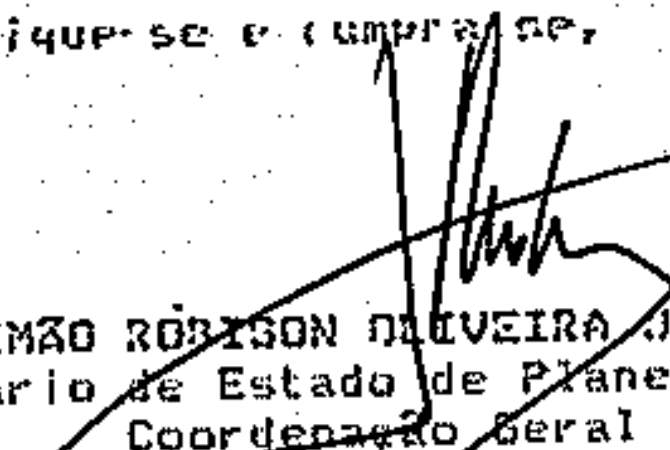
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.202 - Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

GRUPO DE DESPESA	RECURSOS DE OUTRAS FONTES		R\$ 1,00	
	MÊS	FONTE	3º TRI - ANO 95	AGOSTO
Pessoal e Encargos Sociais		52.204	100.000	
Outras Despesas Correntes		52.204	100.000	

II - Reduzir no valor de R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS) da mesma Unidade Orçamentária, da mesma fonte de recursos, a quota do 2º trimestre/95, do grupo de despesa Investimentos.

III - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

  
SIMÃO ROBINSON OLIVEIRA JATENE  
Secretário de Estado de Planejamento e  
Coordenação Geral

CP95/0109232-2

PORTARIA Nº 0993, DE 14 DE AGOSTO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 0474, de 25 de julho de 1995, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - 0007/95 TRIMESTRE - 95.

**RESOLVE:**

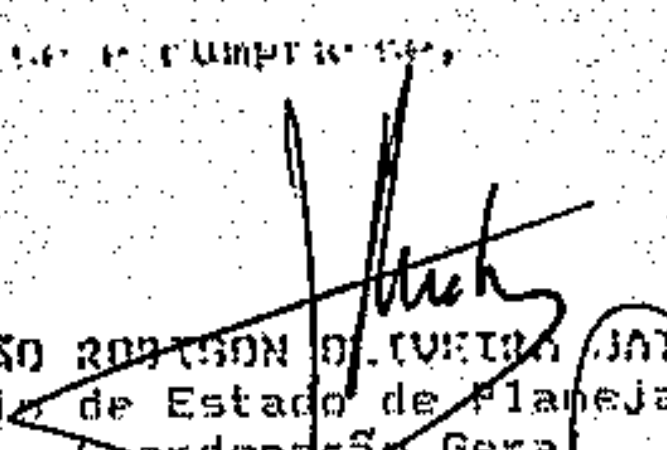
I - Aumentar no montante de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL, OTOCENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS), a quota do 3º trimestre, referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

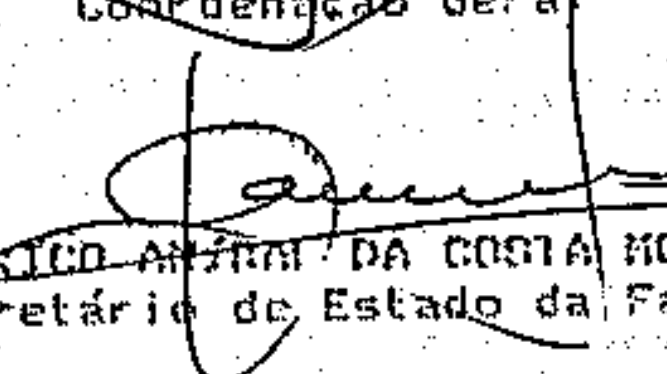
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28.105 - Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

GRUPO DE DESPESA	RECURSOS DO TESOURO		R\$ 1,00	
	MÊS	3º TRI - ANO 95	AGOSTO	
1.250 - Programa de Qualidade Total no Serviço Público do Estado do Pará				
- Investimentos			10.000	

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

  
SIMÃO ROBINSON OLIVEIRA JATENE  
Secretário de Estado de Planejamento e  
Coordenação Geral

  
FRANCISCO ANTÔNIO DA COSTA MONTEIRO  
Secretário de Estado da Fazenda

CP95/0109291-4

## IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 301 DE 9 DE AGOSTO DE 1995  
O DIRETOR PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Dispensar de licitação, com fundamento no art. 24, incisos VIII e XVI, da Lei nº 8.666/93, a aquisição de cadernetas "Diários de Classe" Fornecidas pela IMESP S/A - Imprensa Oficial do Estado de São Paulo S/A, sociedade por ações constituída pela Lei nº 228, de 30 de maio de 1974, vinculada à Secretaria de Justiça do Estado de São Paulo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA  
Diretor Presidente da I.O.E.

RESUMO DE PORTARIAS CP95/0109273-3

**LICENÇA SAÚDE**

PORTARIA nº 303 de 16.08.95  
NOME DO SERVIDOR: PEDRO RONALDO ALVES PIMENTEL  
MATRÍCULA: Nº 5068983-023  
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
PERÍODO: 15.08 a 29.08.95  
PORTARIA nº 304 de 16.08.95  
NOME DO SERVIDOR: TEREZINHA DE JESUS CAMPOS COSTA  
MATRÍCULA: Nº 3151417-010  
CARGO: ASSESSOR  
PERÍODO: 14.08 a 12.09.95  
JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA  
Diretor Presidente CP95/0109255-2

### EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS - EMTU (EM LIQUIDAÇÃO) AVISO AOS ACIONISTAS

Avisamos aos acionistas desta Empresa que se acham à disposição dos mesmos, na sede da Setran, à Av. Almirante Barroso, 3.639, nesta cidade, os Relatórios da Administração e as Demonstrações Financeiras dos Exercícios de 1991 a 1994.

Belém, 21 de agosto de 1995

a) AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU  
Liquidante

### EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS - EMTU (EM LIQUIDAÇÃO) ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os acionistas desta Empresa para a AGE, que se realizará, no dia 22.09, às 16:00 horas, na sede da Setran, à Av. Almirante Barroso, 3.639, nesta cidade, para deliberar sobre: a) Relatórios da Administração e Demonstrações Financeiras dos Exercícios de 1991 a 1994; b) o que ocorrer.

Belém, 21 de agosto de 1995

a) AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU  
Liquidante CP95/0109257-1

(Fat. nº 470, Reg. nº 470, Dias: 21, 22 e 23/08/95)

## JUSTIÇA FEDERAL


JUÍZO DA 5ª VARA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

EDITAL PARA CONHECIMENTO  
DE TERCEIROS INTERESSADOS

O Dr. DANIEL PAES RIBEIRO,  
Juiz Federal da 4ª Vara, em  
exerc. cum. da 5ª, na forma  
da lei, etc.

FAZ FABER a quantos o presente EDITAL vierem ou dele tiverem conhecimento, especialmente terceiros interessados, que a UNIÃO FEDERAL, nos termos do art. 184, da Constituição Federal, artigos 18 e 20 da Lei nº 4504/64, Lei nº 8.629, de 25.02.93, Lei Complementar nº 76, de 06.07.93, pretende pagar a CARLOS GOMES DOS REIS E SUA MULHER, nos autos de AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO nº 00.01030133-0, a importância de Cz\$1.537.078,07 (hum milhão, quinhentos e trinta e sete mil, setenta e oito cruzados e sete centavos), padrão monetário vigente à época do ajuizamento da ação, sendo, Cz\$548.488,15 (quinhentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e oito cruzados e quinze centavos), correspondentes a 1.369 TÍTULOS DA DÍVIDA AGRÁRIA (TDA's) e mais Cz\$988.589,92 (novecentos e oitenta e oito mil, quinhentos e oitenta e nove cruzados e noventa e dois centavos) para pagamento de benfeitorias indenizáveis, decorrentes de desapropriação dos imóveis rurais denominados "FAZENDA JONCON" e "FAZENDA TRÊS IRMÃOS" localizados no Município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, neste Estado, que perfazem área total de 21.940,74 Ha (vinte e hum mil, novecentos e quarenta hectares e setenta e quatro ares) e 4.280,13 Ha (quatro mil, duzentos e oitenta hectares e treze ares), respectivamente, movida pela UNIÃO FEDERAL, contra CARLOS GOMES DOS REIS E SUA MULHER. Em virtude do que, na forma do disposto § 2º do Artigo 6º da Lei Complementar nº 76, de 06.07.93, é expedido o presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será afixado no local de costume e por três vezes publicado, sendo uma no Diário Oficial do Estado e duas em jornal de grande circulação, para que terceiros interessados, se houver, impugnem a titularidade do bem ou habilitem direitos creditórios. Não ocorrendo impugnação, decorrido o prazo do Edital, ou provada a inexistência de Justo Título, ou ainda, habilitados direitos ou créditos contra os Expropriados, o Juiz, por sentença, adjudicará a propriedade à UNIÃO FEDERAL para efeito de transcrição imobiliária, permanecendo bloqueado o valor depositado até que decida quem levantá-lo. EXPEDIDO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos quatorze dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e cinco. Eu, Maria Julia Barra Marques, Auxiliar Judiciário, o confeccionei e eu, Laurimar dos Santos Rodrigues, Diretora de Secretariat, conferi e subscrevi.

  
DANIEL PAES RIBEIRO  
Juiz Federal da 4ª Var  
no exerc. cum. da 5ª

(G. Reg. 313)

**EDITAL DE CITAÇÃO**

Prazo: 30 dias

**DE: AMARILDO CARVALHO DE MORAES**

**FINALIDADE:** Citação para, no prazo de cinco dias, pagar a dívida de Cr\$ 470.525,88 com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal nº 93.0001145-6, proposta pelo Instituto Brasileiro do M. Ambiente e Rec. Naturais Renováveis - IBAMA contra o supracitado.  
**NATUREZA DA DÍVIDA:** Tributária.  
**SEDE DO JUÍZO:** Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, 4ª Vara, 4º andar.

Belém, PA. 15.08.95

*Daniel Paes Ribeiro*  
**DANIEL PAES RIBEIRO**  
Juiz Federal dda 4ª Vara

**EDITAL DE CITAÇÃO**

Prazo: 30 dias

**DE: MADART ESQ. DE MAD. COM. E IND. LTDA.**

**FINALIDADE:** Citação para, no prazo de cinco dias, pagar a dívida de Cr\$ 38.554,74 com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal nº 93.0001121-9, proposta pelo Instituto Brasileiro do M. Ambiente e Rec. Naturais Renováveis - IBAMA contra o supracitado.  
**NATUREZA DA DÍVIDA:** Tributária.  
**SEDE DO JUÍZO:** Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, 4ª Vara, 4º andar.

Belém, PA. 15.08.95

*Daniel Paes Ribeiro*  
**DANIEL PAES RIBEIRO**  
Juiz Federal dda 4ª Vara

**EDITAL DE CITAÇÃO**

Prazo: 30 dias

**DE: NILTON PANTOJA DA COSTA.**

**FINALIDADE:** Citação para, no prazo de cinco dias, pagar a dívida de Cr\$ 10.424,78 com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal nº 93.0001104-9, proposta pelo Instituto Brasileiro do M. Ambiente e Rec. Naturais Renováveis - IBAMA contra o supracitado.  
**NATUREZA DA DÍVIDA:** Tributária.  
**SEDE DO JUÍZO:** Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, 4ª Vara, 4º andar.

Belém, PA. 15.08.95

*Daniel Paes Ribeiro*  
**DANIEL PAES RIBEIRO**  
Juiz Federal dda 4ª Vara

**EDITAL DE CITAÇÃO**

Prazo: 30 dias

**DE: M. EXP. COM. REPRESENTAÇÃO LTDA.**

**FINALIDADE:** Citação para, no prazo de cinco dias, pagar a dívida de Cr\$ 59.435,18 com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal nº 93.0001116-2, proposta pelo Instituto Brasileiro do M. Ambiente e Rec. Naturais Renováveis - IBAMA contra o supracitado.  
**NATUREZA DA DÍVIDA:** Tributária.  
**SEDE DO JUÍZO:** Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, 4ª Vara, 4º andar.

Belém, PA. 15.08.95

*Daniel Paes Ribeiro*  
**DANIEL PAES RIBEIRO**  
Juiz Federal dda 4ª Vara

(G.Reg.314)

**ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA**

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL Dr. RUI COSTA GONCALVES, OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS  
1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 95.0005512-0 PROT: 07/07/95  
CLASSE : 01000 - ACO ORDINARIA  
AUTOR : ANTONIO JOSE GUEDES DE SOUZA  
ADVOGADO : CLEIDE HELENA A FERNANDES -  
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE FNS  
VARA : 005

PROCESSO : 95.0005513-9 PROT: 07/07/95  
CLASSE : 12004 - ACO CAUTELAR (MATERIA PENAL)  
REQTE : MINISTERIO PUBLICO  
REQDO : PRATICA DE IRREGULARIDADES P/PARTE DOS DIRIGENTES DA EMPRESA BELAUTO ADMINISTRADORA LTDA  
VARA : 005

PROCESSO : 95.0005514-7 PROT: 07/07/95  
CLASSE : 09008 - INQUERITO  
AUTOR : JUSTICA PUBLICA  
INDCCO : APURAR RESPONSAVEL PELOS DANOS CAUSADOS AO AUTOMOVEL VOYAGE LS APREENDIDO NO IPL 095/87-OPF.2/SNM  
VARA : 003

PROCESSO : 95.0005515-5 PROT: 06/07/95  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : SEMA MOVEIS E DECORACOES LIMITADA  
VARA : 004

PROCESSO : 95.0005516-3 PROT: 06/07/95  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : JS MOVEIS S/A  
VARA : 001

PROCESSO : 95.0005517-1 PROT: 06/07/95  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : JS MOVEIS S/A  
VARA : 003

PROCESSO : 95.0005518-0 PROT: 06/07/95  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : CERVEJARIA PARAENSE S/A CERPASA  
VARA : 002

PROCESSO : 95.0005519-8 PROT: 06/07/95  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : MAPASA MADEIRAS DO PARA S/A  
VARA : 003

PROCESSO : 95.0005520-1 PROT: 06/07/95  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : MAPASA MADEIRAS DO PARA S/A  
VARA : 001

PROCESSO : 95.0005521-0 PROT: 06/07/95  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : COPALA INDUSTRIAS REUNIDAS S/A  
VARA : 005

PROCESSO : 95.0005522-8 PROT: 06/07/95  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : EMPRESA DE TRANSPORTES E COMERCIO EGUCHI LTDA  
VARA : 004

PROCESSO : 95.0005523-6 PROT: 06/07/95  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : DISTRIBUIDORA BARTIRA LTDA  
VARA : 003

PROCESSO : 95.0005524-4 PROT: 06/07/95  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : DISTRIBUIDORA BARTIRA LTDA  
VARA : 002

PROCESSO : 95.0005525-2 PROT: 06/07/95  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : J BARRA E CIA LTDA  
VARA : 002

PROCESSO : 95.0005526-0 PROT: 06/07/95  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : J BARRA E CIA LTDA  
VARA : 001

PROCESSO : 95.0005527-9 PROT: 06/07/95  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS LTDA  
VARA : 003

PROCESSO : 95.0005528-7 PROT: 06/07/95  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS LTDA  
VARA : 005

PROCESSO : 95.0005529-5 PROT: 06/07/95  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : BELCONAV S/A CONSTRUCAO NAVAL  
VARA : 002

PROCESSO : 95.0005530-9 PROT: 06/07/95  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : BELCONAV S/A CONSTRUCAO NAVAL  
VARA : 003

PROCESSO : 95.0005531-7 PROT: 06/07/95  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : CONSTRUTORA SANTAPOLA LTDA  
VARA : 004

PROCESSO : 95.0005532-5 PROT: 06/07/95  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : VECOMETAIS LTDA  
VARA : 002

PROCESSO : 95.0005533-3 PROT: 06/07/95  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : OYAMOTA COMERCIAL LTDA  
VARA : 003

PROCESSO : 95.0005534-1 PROT: 06/07/95  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : JONAS TRANSPORTES LTDA  
VARA : 002

PROCESSO : 95.0005535-0 PROT: 06/07/95  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : MERCANTIL VALENTE LTDA  
VARA : 003

PROCESSO : 95.0005537-6 PROT: 06/07/95  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : JOAO SARATVA RABELO FILHO  
VARA : 002

PROCESSO : 95.0005538-4 PROT: 06/07/95  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : AUTO-BEL LTDA  
VARA : 005

PROCESSO : 95.0005539-2 PROT: 06/07/95  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : AUTO-BEL LTDA  
VARA : 002

PROCESSO : 95.0005540-6 PROT: 06/07/95  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : AUTO-BEL LTDA  
VARA : 003

PROCESSO : 95.0005541-4 PROT: 06/07/95  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : CONSTRUTORA ESPLANADA LTDA  
VARA : 004

PROCESSO : 95.0005542-2 PROT: 06/07/95  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : PERFOR TELECOMUNICACOES LTDA  
VARA : 002

PROCESSO : 95.0005543-0 PROT: 06/07/95  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : MASERVA ENGENHARIA LTDA  
VARA : 003

PROCESSO : 95.0005544-9 PROT: 06/07/95  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : MASERVA ENGENHARIA LTDA  
VARA : 001

PROCESSO : 95.0005545-7 PROT: 06/07/95  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : CERVEJARIA PARAENSE S/A CERPASA  
VARA : 002

PROCESSO : 95.0005546-5 PROT: 06/07/95  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : CERVEJARIA PARAENSE S/A CERPASA  
VARA : 004

PROCESSO : 95.0005547-3 PROT: 06/07/95  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : SOBRAL IRMAOS S/A  
VARA : 003

PROCESSO : 95.0005548-1 PROT: 06/07/95  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : SOBRAL IRMAOS S/A  
VARA : 001

PROCESSO : 95.0005549-0 PROT: 06/07/95  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : FARMACIA LIRA LTDA  
VARA : 003

PROCESSO : 95.0005550-3 PROT: 06/07/95  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : MAPASA MADEIRAS DO PARA S/A  
VARA : 005

PROCESSO : 95.0005551-1 PROT: 06/07/95  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : MAPASA MADEIRAS DO PARA S/A  
VARA : 003

PROCESSO : 95.0005552-0 PROT: 06/07/95  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : CAMILO NASSER ENGENHARIA REFRIGERACAO IND E COM LTDA  
VARA : 002

PROCESSO : 95.0005553-8 PROT: 06/07/95  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : FUNDACAO DOS TERMINAIS RODOVIARIOS DO ESTADO DO PARA  
VARA : 002

PROCESSO : 95.0005554-6 PROT: 06/07/95  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : MOTOBEL MOTORES DE BELEM LTDA  
VARA : 003

PROCESSO : 95.0005555-4 PROT: 06/07/95  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : COLOR REPRESENTACOES LTDA  
VARA : 004

PROCESSO : 95.0005556-2 PROT: 06/07/95  
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : CARLOS ANTUNES DA SILVA  
 VARA : 002

PROCESSO : 95.0005557-0 PROT: 06/07/95  
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : PANIFICADORA AVIZ LTDA ME  
 VARA : 001

PROCESSO : 95.0005558-9 PROT: 06/07/95  
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : M L SERVICOS DE SEGURANCA LTDA  
 VARA : 002

PROCESSO : 95.0005559-7 PROT: 06/07/95  
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : SERVICIO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE BELEM  
 VARA : 005

PROCESSO : 95.0005560-0 PROT: 06/07/95  
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : N T MAGAZINE LTDA  
 VARA : 002

PROCESSO : 95.0005561-9 PROT: 06/07/95  
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : N T MAGAZINE LTDA  
 VARA : 003

PROCESSO : 95.0005562-7 PROT: 06/07/95  
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : LUNORTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
 VARA : 003

PROCESSO : 95.0005563-5 PROT: 06/07/95  
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : JUSTINO QUADROS DO ROSARIO  
 VARA : 001

PROCESSO : 95.0005564-3 PROT: 06/07/95  
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : Z S N DA SILVA  
 VARA : 002

PROCESSO : 95.0005565-1 PROT: 06/07/95  
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : BETUBEL BETUNES DE BELEM LTDA  
 VARA : 004

PROCESSO : 95.0005566-0 PROT: 06/07/95  
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : BEL TAXI PECAS LTDA  
 VARA : 002

PROCESSO : 95.0005567-8 PROT: 06/07/95  
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : ESTANCIA INDEPENDENCIA LTDA  
 VARA : 003

PROCESSO : 95.0005568-6 PROT: 06/07/95  
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : MOTOXEQ LTDA  
 VARA : 003

PROCESSO : 95.0005569-4 PROT: 06/07/95  
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : OMONI OFICINA DE MOVEIS E NISSEI LTDA  
 VARA : 005

PROCESSO : 95.0005570-8 PROT: 06/07/95  
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : COMPANHIA AMAZONIA TEXTIL DE ANIAGEM CATA  
 VARA : 002

PROCESSO : 95.0005571-6 PROT: 06/07/95  
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : POLIPLAST S/A PLASTICOS DA AMAZONIA  
 VARA : 003

PROCESSO : 95.0005572-4 PROT: 06/07/95  
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : CIMENTOS DO BRASIL S/A CIBRASA  
 VARA : 004

PROCESSO : 95.0005573-2 PROT: 06/07/95  
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : ALIANCA INDUSTRIAL S/A  
 VARA : 005

PROCESSO : 95.0005574-0 PROT: 06/07/95  
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : ALIANCA INDUSTRIAL S/A  
 VARA : 003

PROCESSO : 95.0005575-9 PROT: 06/07/95  
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : M MORHY CIA LTDA  
 VARA : 002

PROCESSO : 95.0005576-7 PROT: 06/07/95  
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : M MORHY CIA LTDA  
 VARA : 001

PROCESSO : 95.0005577-5 PROT: 06/07/95  
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : JOSE F FREITAS  
 VARA : 003

PROCESSO : 95.0005578-3 PROT: 06/07/95  
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : JOSE F FREITAS  
 VARA : 002

PROCESSO : 95.0005579-1 PROT: 06/07/95  
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : SERVICIO DE ANESTESIA DO PARA  
 VARA : 003

PROCESSO : 95.0005580-5 PROT: 06/07/95  
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : HISSAD BATISTA EQUATORIAL DO BRASIL  
 VARA : 002

PROCESSO : 95.0005581-3 PROT: 06/07/95  
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : MISS CALCADOS LTDA  
 VARA : 003

PROCESSO : 95.0005582-1 PROT: 06/07/95  
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : SERVICIO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE BELEM  
 VARA : 004

PROCESSO : 95.0005583-0 PROT: 06/07/95  
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : BELMODULO BELEM MODULADOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
 VARA : 005

PROCESSO : 95.0005584-8 PROT: 06/07/95  
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : LEAO INDUSTRIAL LTDA  
 VARA : 003

PROCESSO : 95.0005585-6 PROT: 06/07/95  
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : METALURGICA EDEM LTDA  
 VARA : 002

PROCESSO : 95.0005586-4 PROT: 06/07/95  
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : NORCICOL NORTE COM IND E CONSTRUcoes LTDA  
 VARA : 001

PROCESSO : 95.0005587-2 PROT: 06/07/95  
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : INDUSTRIA DE BEBIDAS ANTARCTICA DA AMAZONIA S/A  
 VARA : 002

PROCESSO : 95.0005588-0 PROT: 06/07/95  
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : REVEST COMERCIO E REVESTIMENTOS LTDA  
 VARA : 002

PROCESSO : 95.0005589-9 PROT: 06/07/95  
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : CAPRI MODAS LTDA  
 VARA : 003

PROCESSO : 95.0005590-2 PROT: 06/07/95  
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : SEMA MOVEIS E DECORACOES LTDA  
 VARA : 002

PROCESSO : 95.0005591-0 PROT: 06/07/95  
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : TWS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
 VARA : 003

PROCESSO : 95.0005592-9 PROT: 06/07/95  
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : MAPAL MADEIREIRA PARAENSE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
 VARA : 004

PROCESSO : 95.0005593-7 PROT: 06/07/95  
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : MAPAL MADEIREIRA PARAENSE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
 VARA : 002

PROCESSO : 95.0005594-5 PROT: 06/07/95  
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : SELVA SERVICE S/C LTDA  
 VARA : 001

PROCESSO : 95.0005595-3 PROT: 06/07/95  
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : F MOACIR REBEIRA LTDA  
 VARA : 003

PROCESSO : 95.0005596-1 PROT: 06/07/95  
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : ESCOLA JOHN F KENNEDY  
 VARA : 005

PROCESSO : 95.0005597-0 PROT: 06/07/95  
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : JS MOVEIS S/A  
 VARA : 002

PROCESSO : 95.0005598-8 PROT: 07/07/95  
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : POLIPLAST S/A PLASTICOS DA AMAZONIA  
 VARA : 003

PROCESSO : 95.0005599-6 PROT: 07/07/95  
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : M M CUNHA  
 VARA : 002

PROCESSO : 95.0005601-1 PROT: 07/07/95  
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : M CUNHA & CIA LTDA  
 VARA : 004

PROCESSO : 95.0005602-0 PROT: 07/07/95  
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : M CUNHA & CIA LTDA  
 VARA : 002

PROCESSO : 95.0005603-8 PROT: 07/07/95  
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : M CUNHA & CIA LTDA  
 VARA : 001

PROCESSO : 95.0005607-0 PROT: 10/07/95  
 CLASSE : 06004 - CARTA PRECATORIA GRAVOSA  
 REQTE : FAZENDA NACIONAL  
 REQDO : A O LEAO E OUTRO  
 VARA : 002

PROCESSO : 95.0005608-9 PROT: 10/07/95  
 CLASSE : 06004 - CARTA PRECATORIA GRAVOSA  
 REQTE : FAZENDA NACIONAL  
 REQDO : ALCIDES DE OLIVEIRA LEAO E OUTRO  
 VARA : 001

PROCESSO : 95.0005600-3 PROT: 07/07/95  
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : FURTADO & SOBRINHO LTDA  
 VARA : 002

## 2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 95.0005511-2 PROT: 07/07/95  
 CLASSE : 05007 - EXECUCAO DE INCOMPETENCIA  
 PRINCIPAL : 95.00055082 CLASSE: 1000  
 EXCPTA : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 EXCPDO : GEORGE LOURENCO SOARES  
 VARA : 005

PROCESSO : 95.0005536-8 PROT: 07/07/95  
 CLASSE : 05018 - CONSIGNATORIA  
 PRINCIPAL : 95.00006634 CLASSE: 1000  
 REQTE : FABIO FELISMINO MAIA  
 ADVGADO : ELIETE DE SOUZA COLARES -  
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 VARA : 005

PROCESSO : 95.0005604-6 PROT: 10/07/95  
 CLASSE : 05004 - AGRAVO DE INSTRUMENTO  
 PRINCIPAL : 91.00003670 CLASSE: 1000  
 AGVTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 ADVGADO : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO -  
 AGVDO : AEROLINDO SOARES BATISTA E OUTROS  
 VARA : 002

PROCESSO : 95.0005605-4 PROT: 05/07/95  
 CLASSE : 05004 - AGRAVO DE INSTRUMENTO  
 PRINCIPAL : 95.00029278 CLASSE: 2000  
 AGVTE : COMPANHIA AGRO-PASTORIL DO RIO FRESCO  
 ADVGADO : PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA -  
 AGVDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM  
 VARA : 005

PROCESSO : 95.0005606-2 PROT: 10/07/95  
 CLASSE : 06004 - CARTA PRECATORIA GRAVOSA  
 PRINCIPAL : 00.00344524 CLASSE: 5012  
 REQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 REQDO : CONNESA CENTRO OESTE NORTE NORDESTE ENGENHARIA S/A  
 VARA : 005

PROCESSO : 95.0005609-7 PROT: 10/07/95  
 CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA  
 PRINCIPAL : 94.00062532 CLASSE: 12000  
 AUTOR : MARIA ANTONIA DOS SANTOS NASCIMENTO E OUTRO  
 ADVGADO : ELIETE DE SOUZA COLARES -  
 REU : UNIAO FEDERAL E OUTRO  
 VARA : 003

PROCESSO : 95.0005610-0 PROT: 04/07/95  
 CLASSE : 09000 - PROCEDIMENTO CRIMINAL DIVERS  
 PRINCIPAL : 90.00025680 CLASSE: 7000  
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO  
 REU : JUIZ TITULAR DA VARA DA EXECUCAO PENAL DO TJE  
 VARA : 001

III-ENCARINHADO - VERIF. PREVENCAO/OUTROS  
 PROCESSO : 00.002697-7 PROT: 14/11/84  
 CLASSE : 12000 - ACAO CAUTELAR



REQTE : SERGIO FERNANDES LIMA E OUTROS
ADVOGADO : PA13078 - MIGUEL LOBATO DE VILHENA
REQDO : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE S/A E OUTRO
VARA : 005

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO
V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00073
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00007
DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 10/07/95 : 00000
DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 10/07/95 : 00000
REDISTRIBUIDOS : 00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00001
TOTAL DOS FEITOS : 00101
FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO : 00096

BELÉM, 10/07/95

(a) Marilene da Silva
SECRETARIO DA AUDIENCIA

(a) Rui Costa Gonçalves
JUIZ DISTRIBUIDOR

(a) Alberto A. Campos REP. OAB
(a) Paulo Meira REP. P.R.

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL
Dr. RUI COSTA GONCALVES,
OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 95.0005612-7 PROT: 10/07/95
CLASSE : 09001 - CARTA PRECATORIA CRIMINAL GR
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : PAULO MARTINS RAMALHO E OUTRO
VARA : 003

PROCESSO : 95.0005613-5 PROT: 10/07/95
CLASSE : 02000 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPTE : JOSE OLAVO ROMARIZ PINTO
ADVOGADO : ALBERTO DA SILVA CAMPOS -
IMPDO : SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL
NA 2A REGIAO
VARA : 005

PROCESSO : 95.0005614-3 PROT: 10/07/95
CLASSE : 12000 - ACAO CAUTELAR
REQTE : COMPANHIA DE NAVEGACAO DA AMAZONIA -
C.N.A.
ADVOGADO : RUI GUILHERME TOCANTINS -
REQDO : UNIAO FEDERAL
VARA : 004

PROCESSO : 95.0005616-0 PROT: 11/07/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : GLAUCIO ROHEU GALINDO E OUTROS
ADVOGADO : DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA -
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 004

PROCESSO : 95.0005617-8 PROT: 11/07/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : MARIA ALVES MONTEIRO E OUTROS
ADVOGADO : DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA -
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 003

PROCESSO : 95.0005619-4 PROT: 11/07/95
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : MANOEL FONSECA SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA -
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 001

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 95.0005611-9 PROT: 10/07/95
CLASSE : 09000 - PROCEDIMENTO CRIMINAL DIVERS
PRINCIPAL : 95.00054000 CLASSE: 9006
AUTOR : ANTONIO DIAS FERREIRA
ADVOGADO : JOSUE DA SILVA MEDEIROS -
REU :
VARA : 001

PROCESSO : 95.0005615-1 PROT: 10/07/95
CLASSE : 12000 - ACAO CAUTELAR
PRINCIPAL : 00.00313700 CLASSE: 3000
REQTE : HOSPITAL NOSSA SENHORA DE NAZARE
LTD
ADVOGADO : FRANCISCO ROCHA JUNIOR -
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
VARA : 003

PROCESSO : 95.0005618-6 PROT: 11/07/95
CLASSE : 05004 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
PRINCIPAL : 92.00010814 CLASSE: 3000
AGVTE : N V P VEICULOS E PECAS LTDA
ADVOGADO : HARDLO ALVES DOS SANTOS -
AGVDO : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO
ABASTECIMENTO - SUNAB
VARA : 001

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00006
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00003
DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 11/07/95 : 00000

DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 11/07/95 : 00000
REDISTRIBUIDOS : 00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00000
TOTAL DOS FEITOS : 00009
FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO : 00005

BELÉM, 11/07/95

(a) Marilene da Silva
SECRETARIO DA AUDIENCIA

(a) Rui Costa Gonçalves
JUIZ DISTRIBUIDOR

(a) Alberto A. Campos REP. OAB
(a) Paulo Meira REP. P.R.

JUSTIÇA DO TRABALHO

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DCE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, faço saber que no dia 12/09/95, às 14:00 horas, será levado à PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATACAO, o(s) bem(ns) penhora(s) nos autos do Processo nº 2ª JCI-643/94, em que são partes JOSÉ RAIMUNDO DA FONSECA, exequente e LOBEL ENGENHARIA E COM. LTDA., executada, constante(s) de:

1 (UMA) BETONEIRA MARAJÓ 600, MARCA METALPAR MODELO MARAJÓ, 600 LITROS DE CAPACIDADE AUTO CARREGÁVEL ACLOPADA COM MOTOR.

AVALIAÇÃO DO BEM: R\$-600,00 (SEISCENTOS REAIS)
Quem pretender arrematar o dito bem, deverá comparecer no dia e hora acima mencionadas, na Trav. D. Pedro I, nº 746, na Sede da 2ª JCI de Belém, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento).

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume, na Sede da Junta, Aos vinte dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e cinco. Eu, (CLAUDIO A. MATOS SILVA) Lavrei o presente. E eu, (MAGALI DAIBES MARQUES DA CONCEIÇÃO) Subscrevi.

WESLEY O. COLLYER

Juiz do Trabalho Substituto
no Exercício da Presidência da 2ª JCI de Belém

(G. Reg. nº 395)

3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL fica notificada a empresa ORLANDO MAUES CONSTRUÇÕES LTDA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do processo 3ª JCI-2014/93, em que é reclamante ANACLETO RAIMUNDO DA COSTA MADEIRA, que foi efetuado a penhora do bem, discriminado a seguir, constantes de: "01 (UM) TERRENO SEM EDIFICAÇÃO, COLETADO SOB O Nº 565, ANTIGO Nº 373, NA TRAVESSA DR. MORAES, ENTRE A AVENIDA CONSELHEIRO FURTADO E A RUA DOS MUNDURUCUS, NESTA CIDADE, FOIREIRO A CODEM, ANTES À PMB, MEDINDO 30,00 METROS DE FRENTE POR 23,15 METROS PELA LATERAL DIREITA, 19,35 METROS PELA LATERAL ESQUERDA E 28,65 METROS PELA LINHA DE FUNDOS, CONFINANDO DE UM LADO COM O IMÓVEL Nº 573 E DE OUTRO LADO COM OS FUNDOS DO IMÓVEL Nº 1.130, QUE TEM A FRENTE PARA A AVENIDA CONSELHEIRO FURTADO, AMBOS DE QUEM DE DIREITO, CUJO IMÓVEL ENCONTRA-SE REGISTRADO SOB O Nº 5-4651 FLS. 151 DO LIVRO 2-0, CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1º OFÍCIO."

Secretaria da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos dezoito dias do mês de julho de mil novecentos e noventa e cinco.

GRAÇA MARIA DA SILVA TOUTONGE

Diretora da Secretaria da 3ª

JCI de Belém

(G. Reg. nº 352)

6ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, fica notificada SERVIED PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, estabelecida em lugar incerto e não sabido, reclamado nos autos do Processo 6ª JCI-479/95, no qual é reclamante JORGE CORDEIRO PEREIRA, para ciência de que foi prolatada a sentença nos mencionados autos, cuja conclusão é a seguinte: "RESOLVE A MM. 6ª JCI DE BELÉM, A UNANIMIDADE, JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO FORMULADA POR JORGE CORDEIRO PEREIRA CONTRA SERVIED PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE: RETIFICAÇÃO NA ANOTAÇÃO DA CTPS, MULTA DA LEI 7855/89, SEGURO DESEMPREGO, FÉRIAS REFERENTES A 2/12 E ABONO DE 1/3 REFERENTE AO PERÍODO SEM CTPS ANOTADA ACRES-CIDA DA MÉDIA DOS RECURSOS; GRATIFICAÇÃO NATALINA DE 2/12, REFERENTE AO PERÍODO SEM CTPS ANOTADA, GRATIFI-CAÇÃO DE NATALINA; REPOUSOS SEMANAIS REMUNERADOS, MULTA DO ARTIGO 29, DA MEDIDA PROVISÓRIA 457/94, AVISO DE 30 DIAS FGTS E MULTA DE 40%, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA DA LEI. TUDO CONSOANTE A FUNDA-MENTACAO. CUSTAS PELO RECLAMADO, SOBRE O VALOR FIXADO EM R\$-40,00. CIENTE O RECLAMANTE DA PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA. NOTIFIQUE-SE O REVEL NADA MAIS"

E, para chegar ao conhecimento do interessado e passado o presente Edital que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e fixado na sede desta Junta na Trav. D. Pedro I, 750, 3º bloco, 3º andar. Aos vinte e um dias do mês de julho de mil novecentos e noventa e cinco. Eu (HELENA OLIVEIRA) Técnica Judiciária, datilografei. E eu, (JOSÉ CAVALCANTE DE SOUZA) Diretor de Secretaria, subscrevi.

FRANCISCO PEDRO JUCÁ
Juiz Presidente da 6ª JCI Belém

(G. Reg. nº 191)

EDITAL E PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O DOUTOR ROBERTO MAIA DE OLIVEIRA, JUIZ DO TRABALHO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA 6ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAÇO SABER A TODOS QUANTOS DO PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE NOTÍCIAS TIVEREM, QUE NO DIA 18.09.95, ÀS 14 HORAS, NA SEDE DESTA JUNTA, LOCALIZADA NA TRAV. D. PEDRO I, 750, 3º BLOCO, 3º ANDAR, SERÁ LEVADO A PÚBLICO O PREGÃO DE VENDA E ARREMATACAO A QUEM OFERECER O MAIOR LANCE AOS BENS PENHORADOS NOS AUTOS DO PROCESSO 6ª JCI-1424/93, ENTRE PARTES: ANTONIO CARNEIRO, EXEQUENTE, E SOCIEDADE ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMERCIO, EXECUTADA, SENDO OS SEGUINTE:

- DOIS (2) LOTES DE TERRENO URBANO, SEM EDIFICAÇÕES, DESIGNADOS PELOS Nºs 06 e 11, DA QUADRA Nº 11, DO LOTEAMENTO BALNEÁRIO ILHA DO ATALAIA, NA CIDADE DE SALINÓPOLIS, NESTE ESTADO, MEDINDO CADA LOTE 15,00 METROS DE FRENTE E 30,00 METROS DE FUNDOS - CONFORME CERTIDÃO DO CARTÓRIO DE IMÓVEIS DO ÚNICO CARTÓRIO DE SALINÓPOLIS, ÀS FLS. 116 DO LIVRO 2-D, SOB O NÚMERO 2-1011, VALOR ATRIBUÍDO: R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS). VALOR UNITÁRIO: R\$-1.000,00.

QUEM PRETENDER ARREMATAR DITOS BENS, DEVERA COMPARECER NO DIA, HORA E LOCAL ACIMA MENCIONADO, FICANDO CIENTE DE QUE DEVERÁ GARANTIR O LANCE COM O VALOR CORRESPONDENTE A 20% (VINTE POR CENTO) DE SEU VALOR. E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, É PASSADO O PRESENTE EDITAL QUE SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ E AFIXADO EM LOCAL DE COSTUME NA SEDE DESTA JUNTA, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO. EU (LÚCIA RAMOS), TÉCNICA JUDICIÁRIA, LAVREI O PRESENTE. E EU, (JOSÉ CAVALCANTE DE SOUZA), DIRETOR DE SECRETARIA, SUBSCREVI.

ROBERTO MAIA DE OLIVEIRA
Juiz do Trabalho no Exercício da
Presidência da 6ª JCI de Belém

(G. Reg. nº 160)

EDITAL E PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O DOUTOR ROBERTO MAIA DE OLIVEIRA, JUIZ DO TRABALHO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA 6ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAÇO SABER A TODOS QUANTOS DO PRESENTE EDITAL VIREM OU DEL NOTÍCIAS TIVEREM, QUE NO DIA 19.09.95, ÀS 14 HORAS, NA SEDE DESTA JUNTA, LOCALIZADA NA TRAV. D. PEDRO I, 750, 3º BLOCO, 3º ANDAR, SERÁ LEVADO A PÚBLICO O PREGÃO DE VENDA E ARREMATACAO A QUEM OFERECER O MAIOR LANCE AO BEM PENHORADO NOS AUTOS DO PROCESSO 6ª JCI-1122/93, ENTRE PARTES: ANTONIO HÉLIO MOREIRA, EXEQUENTE, E NORTOP TOPOGRAFIA E ENGENHARIA LTDA, EXECUTADA, SENDO O SEGUINTE:

- HUM (1) NÍVEL ZIESS, MODELO NISO, Nº 494125, NO ESTADO, VALOR ATRIBUÍDO: R\$-600,00 (SEISCENTOS REAIS).

QUEM PRETENDER ARREMATAR DITO BEM, DEVERA COMPARECER NO DIA, HORA E LOCAL ACIMA MENCIONADO, FICANDO CIENTE DE QUE DEVERÁ GARANTIR O LANCE COM O VALOR CORRESPONDENTE A 20% (VINTE POR CENTO) DE SEU VALOR. E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, É PASSADO O PRESENTE EDITAL QUE SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ E AFIXADO EM LOCAL DE COSTUME NA SEDE DESTA JUNTA, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO. EU (LÚCIA RAMOS), TÉCNICA JUDICIÁRIA, LAVREI O PRESENTE. E EU, (JOSÉ CAVALCANTE DE SOUZA), DIRETOR DE SECRETARIA, SUBSCREVI.

ROBERTO MAIA DE OLIVEIRA
Juiz do Trabalho no Exercício da
Presidência da 6ª JCI de Belém

(G. Reg. nº 161)

QUINTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Doutor GABRIEL NAPOLEAO VELLOSO FILHO, Juiz Presidente da 5ª JCI de Belém:

Peio presente EDITAL, fica NOTIFICADA a SOCIEDADE DE ENGENHARIA IND. E COMERCIO LTDA - SENDO que se encontra em lugar incerto e não sabido, executada nos autos dos Processos Nrs. 8ª JCI-2459/92 e 133/93, em que são exequentes ANTONIO DA SILVA MACEDO E OUTRO e MILTON ALVES VIANA, respectivamente, para ciência da penhora, bem como, após embargo no prazo de 05 (cinco) dias, querendo: "NO VALOR REFERENTE AO ALUGUEL DAS SALAS Nrs. 14, 15 e 16 LOCALIZADAS NA RUA JOSE CIDADE DA COSTA, QUE DEVERA DEPOSITAR NA SECRETARIA, NA DATA DO VENCIMENTO, ATÉ A DATA DO DEBITO TRABALHISTA, FICA AINDA, POR DETERMINACAO DO JUIZ PRESIDENTE, DESIGNADO COMO FIEL DEPOSITARIO, O SOCIO LOCATARIO, QUE SERA RESPONSÁVEL PELO DEPOSITO DO ALUGUEL NA SECRETARIA, NA DATA DO VENCIMENTO, ATÉ A LIBERACAO DA PENHORA PELO JUIZ PRESIDENTE, INCLUSIVE A PENA DE FRESGO."

E para chegar ao conhecimento do interessado e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, a Trav. D. Pedro I, 750 - 2º Bloco - 2º andar.

DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos DOIS DIAS do mês de AGOSTO de 1995. Eu, GABRIEL NAPOLEAO VELLOSO FILHO (Juiz Presidente da 5ª JCI de Belém), Lavrei o presente. E eu, (PEDRO PEREIRA DE SOUZA) Diretor de Secretaria, Subscrevi. \*\*\*\*\*

O JUIZ: GABRIEL NAPOLEAO VELLOSO FILHO
Juiz Presidente da 5ª JCI de Belém

Biblioteca Pública "Arthur Vianna" (G. Reg. nº 191)



# Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

0454

CADERNO 2

ANO CIV - 105º DA REPÚBLICA - Nº 28.031

BELEM - SEGUNDA-FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 1995

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESUMO DE PORTARIAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

SUPRIMENTO DE FUNDOS

Portaria nº 943, de 16/08/95  
 Nome do servidor: NAUTO JUSTINIANO PAIVA DA SILVA  
 Matrícula nº 0045357-015  
 Valor do suprimento: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)  
 Elementos de despesas:  
 -3120-Material de Consumo: R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS)  
 -3132-Outros Serviços e Encargos: R\$ 1.400,00 (UM MIL QUATROCENTOS REAIS).  
 Período de aplicação: JULHO A SETEMBRO/95.  
 Ofício nº 063/95- Procuradoria Geral da Fazenda Estadual- 2ª Região Fiscal - CASTANHAL. CP95/3109547-4

Portaria nº 944, de 16/08/95  
 Nome do servidor: JOANA D'ARC PINHEIRO PAES  
 Matrícula nº 0049484-016  
 Valor do suprimento: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)  
 Elementos de despesas:  
 -3120-Material de Consumo: R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS)  
 -3132-Outros Serviços e Encargos: R\$ 1.400,00 (UM MIL QUATROCENTOS REAIS).  
 Período de aplicação: JULHO A SETEMBRO/95.  
 Ofício nº 063/95- Procuradoria Geral da Fazenda Estadual- 3ª Região Fiscal - MARABÁ. CP95/3109545-7

Portaria nº 945, de 16/08/95  
 Nome do servidor: MANOEL CÉLIO PRAZERES DA COSTA  
 Matrícula nº 0046582-013  
 Valor do suprimento: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)  
 Elementos de despesas:  
 -3120-Material de Consumo: R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS)  
 -3132-Outros Serviços e Encargos: R\$ 1.400,00 (UM MIL QUATROCENTOS REAIS).  
 Período de aplicação: JULHO A SETEMBRO/95.  
 Ofício nº 063/95 - Procuradoria Geral da Fazenda Estadual - 6ª Região Fiscal-ABATEJUBA. CP95/3109577-5

Portaria nº 946, de 16/08/95  
 Nome do servidor: HELOISA HELENA TAVARES DE SOUZA  
 Matrícula nº 0049476-014  
 Valor do suprimento: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)  
 Elementos de despesas:  
 -3120-Material de Consumo: R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS)  
 -3132-Outros Serviços e Encargos: R\$ 1.400,00 (UM MIL QUATROCENTOS REAIS).  
 Período de aplicação: JULHO A SETEMBRO/95.  
 Ofício nº 063/95 - Procuradoria Geral da Fazenda Estadual - 9ª Região Fiscal-ANANINDEUA. CP95/3109595-5

Portaria nº 947, de 16/08/95  
 Nome do servidor: ELIZABETE DE OLIVEIRA PEREIRA  
 Matrícula nº 0046583-011  
 Valor do suprimento: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)  
 Elementos de despesas:  
 -3120-Material de Consumo: R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS)  
 -3132-Outros Serviços e Encargos: R\$ 1.400,00 (UM MIL QUATROCENTOS REAIS).  
 Período de aplicação: JULHO A SETEMBRO/95.  
 Of. nº 063/95-PGFE-10ª RF.-ALTANIRA. CP95/3109593-7

(Fat. nº 478, Reg. nº 478, Dia: 21/08/95)

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 006/95-TP  
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO:TOMADA DE PREÇOS 004/95-NLC/SEOP  
 PARTES:SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS X CONSTRUTORA FERREIRA TRINDADE LTDA  
 OBJETO:REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIÁ-PA  
 VIGÊNCIA:INÍCIO-22 DE AGOSTO DE 1995  
 TÉRMINO-20 DE NOVEMBRO DE 1995  
 VALOR:R\$-159.278,87(CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL DUZENTOS E SETENTA E OITO REAIS OITENTA E SETE CENTAVOS  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:22.101,03,07,025,1.054,4110,00  
 FONTE 11.100  
 FORO: CIDADE DE BELÉM-PA  
 DATA DA ASSINATURA:16 DE AGOSTO DE 1995  
 ORDENADOR RESPONSÁVEL:ENGº JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO.  
 \*\*\*\*\* NLC \*\*\*\*\* CP95/3109541-3\*

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 007/95-TP  
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO:TOMADA DE PREÇOS 005/95-NLC/SEOP  
 PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS X H.VECS,ARQUI TETURA E ENGENHARIA LTDA  
 OBJETO:OBRA DE REFORMA DE ESCOLA, DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIÁ  
 VIGÊNCIA:INÍCIO-22 DE AGOSTO DE 1995  
 TÉRMINO-20 DE NOVEMBRO DE 1995  
 VALOR:R\$-184.271,28(CENTO E OITENTA E QUATRO MIL DUZENTO E SETENTA E HUM REAIS VINTE E OITO CENTAVOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:22.101,08,42,188,1.119,4110  
 FONTE 11.218  
 FORO: CIDADE DE BELÉM-PA  
 DATA DA ASSINATURA:16 DE AGOSTO DE 1995  
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENGº JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO.  
 NLC..... CP95/3109553-1\*\*\*  
 (Fat. nº 472, Reg. nº 472, Dia: 21/08/95)

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DE CESSÃO DE USO Nº 19/95  
 PARTES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
 OBJETO - O PRESENTE INSTRUMENTO, TEM POR OBJETIVO A "CESSÃO DE USO" DE 01 (UM) AUTOMÓVEL/AMBULÂNCIA TIPO PARATI, MARCA VOLKSWAGEN, ANO DE FABRICAÇÃO 1993, PLACA Nº JTD-9600, CHASSI Nº 9BWZZ30ZPP248. 026 E MOTOR Nº UNB009378, DE PROPRIEDADE DA CEDENTE, COM A EXCLUSIVA FINALIDADE DE SUA UTILIZAÇÃO PELA CESSIONÁRIA, PARA ATENDIMENTO DE TRANSPORTE DE PACIENTES NA UNIDADE MISTA DE RIO MARIA - UBS IV, DEVENDO O USO DA MESMA SER AUTORIZADO PELO DIRETOR DA MENCIONADA UBS.  
 VIGÊNCIA - O PRESENTE TERMO TERÁ VIGÊNCIA POR TEMPO INDETERMINADO  
 FORO - FICA ELEITO O FORO DA CIDADE DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ, PARA DIRIMIR TODAS AS QUESTÕES E DÚVIDAS ORIUNDAS DESTA TERMO, PODENDO OS CASOS OMISSOS SEREM RESOLVIDOS DE COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES.  
 BELÉM-PA., 08 DE AGOSTO DE 1995.

ELISA VIANNA SÁ  
 SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
 CP95/3109551-1

REPUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 115 DE AGOSTO DE 1995  
 A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,  
 R E S O L V E :  
 DESIGNAR OS SERVIDORES JOSÉ CARLOS DE FARIAS LAMENZA, ADMINISTRADOR, MATRÍCULA Nº 0112933-10, NELSON ANTONIO PARES SANTOS, MÉDICO MATRÍCULA Nº0124273-10 E LEANDRO GERALDO ALMEIDA QUEIROZ, MÉDICO MATRÍCULA Nº 5099676-10, PARA SOB A PRESIDÊNCIA DO PRIMEIRO, COMPOR COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, A FIM DE APURAR FATOS RELATADOS NO PROCESSO Nº33029/94 QUE DEU ORIGEM ATRAVÉS DO MEMORANDO Nº 564/94 do 12º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMPRA-SE  
 GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA,  
 EM 02 DE AGOSTO DE 1995.

ELISA VIANNA SÁ  
 SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
 CP95/3109599-7

(Fat. nº 464, Reg. nº 464, Dia: 21/08/95)

PORTARIA 1825/17.08.95

A DIRETORA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA usando de suas atribuições que lhe foram conferidas através da port.018 de 16.01.95,

R E S O L V E :

Conceder Férias aos servidores da SESP abaixo relacionados referente ao mês de Setembro/95, ex 95.

NÍVEL CENTRAL

5445299-019 ANA CRISTINA DA SILVA BEZERRA  
 5166748-014 ADMIR DOS SANTOS SERRA JUNIOR  
 5274052-011 ANA CRISTINA RIBEIRO RODRIGUES  
 0086860-017 ANTÔNIO SOUZA DA SILVA  
 0078107-017 ADILSON RAIMUNDO PIRIO MONTEIRO  
 5167132-016 BENEVIDES AIRES FILHO  
 0102326-019 CELIA MARIA MATOS DOS SANTOS  
 5428068-018 CLAUDIA ZELY GOUVEA FROENÇA  
 6060935-027 CLODOLDO SIQUEIRA MOREIRA  
 0122440-010 CREUZA DO ROSARIO LOPES  
 0116327-042 CECILIA DE NAZARE DOS SANTOS CARDOSO  
 0085863-014 CARLOS ALBERTO DUTRA MADUREIRA  
 0123110-010 CARLOS ELIEZER DE SOUZA E SILVA  
 0086274-010 CARLOS AUGUSTO FIGUEIREDO DA SILVA  
 0086428-026 CONCEIÇÃO DE MARIA SILVA DA COSTA  
 5256216-018 EDINILCE DO SOCORRO NASCIMENTO MELO  
 0114375-016 ESNALDI PAULA DOS SANTOS  
 0077496-019 EDILBERTO DOS SANTOS SILVA  
 5160723-018 EDMILSON COELHO MAIA  
 5262097-010 ELETIL DA SILVA CABRAL  
 0124265-018 EDILVA NAZARE ALVES ALMEIDA  
 0723738-012 EDIMAR CARVALHO ABRADE  
 5552397-018 EDNA OLIVEIRA DO ROSARIO  
 0104825-018 ELIZABETH AMADOR ALVES GARY  
 5329264-016 EDSON JOSE LIMA DOS REIS  
 5153670-012 EDSON CARVALHO BRASIL  
 0085901-025 FERNANDO VARELA  
 0084328-013 HILARIO FRANCISCO BRITO DE ALFAIA  
 5466199-015 HOBER LANDY GOMES MONTEIRO REGO  
 2020319-027 HILDEBERG JOSE CASTANHEIRA RODRIGUES  
 0109185-010 IVANEIDE LEAL ATAÍDE RODRIGUES  
 0082651-019 IVOGIR JORGE VASQUES SILVA

5150540-014 IACY DE OLIVEIRA GALVÃO  
 0723711-019 IVAN CLAUDIO BENTES DE SOUZA  
 0075108-010 JOÃO DO NASCIMENTO  
 5274028-016 JOSE LINO DA SILVA  
 0345059-026 JACIMIRA ALVES MARQUES  
 0081434-012 JOÃO BOSCO RAMOS DA SILVA  
 0122890-014 JOSUE ALMEIDA DE SOUZA  
 5077672-014 JOSUE BEZERRA GALVÃO  
 5091411-018 JOÃO GILBERTO BARROS AIRES  
 0086193-010 JOSE MARIA NASCIMENTO GOMES  
 0120413-014 LUIZA GOMES COELHO  
 5554268-010 LUCIRENE DA SILVA LIMA  
 0086487-019 LEUCA DE NAZARE SOUSA DE OLIVEIRA  
 5674360-012 LUIZ RAIMUNDO SANTOS MENDES  
 5290821-018 LUIZ CARLOS DE SOUZA  
 0721964-014 LUIZ AUGUSTO SOARES DE BRITO  
 0723673-016 MANOEL GILBERTO DA ROCHA TAVARES  
 0723290-015 MARIA IVETE SANTOS DE SANTANA  
 5255449-015 MARIA DE NAZARE LIMA DA COSTA  
 5255430-013 MIRIAM DO SOCORRO SOUZA CARVALHO 05.09.95 a 04.10.95

0081400-014 MARIA DE NAZARE CARVALHO GAMA  
 0081116-018 MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO BASTOS  
 5342317-017 MARI NATIVIDADE POMBO  
 5322030-015 MARIA ALVES GRADIM  
 0105910-023 MARIA DO PERPETUO SOCORRO RAMOS DA SILVA  
 0082147-019 MANOEL RAIMUNDO DOS SANTOS  
 5176611-012 MARCIA MARIA MERGULEÃO NEVES  
 5455928-019 MARCO DA SILVA CALCAGNO  
 5220858-012 MARA FURTADO SILVA  
 5177154-017 MANOEL GONÇALVES MACHADO  
 0084166-013 MARTINHA DA SILVA PAIXÃO  
 5323800-014 MARIA ELZA DE ABREU BARBOSA  
 0299626-018 MARIA DA GRAÇA MARTINS RIBEIRO  
 5146763-013 MARIA DAS GRAÇAS ALVES OLIVEIRA  
 5605180-013 MARCIA CRISTINA DE MATOS ALMEIDA  
 5444667-012 MILENA FARAH DAMOUS CASTANHO  
 5092566-016 MARIA DE FATIMA OLIVEIRA SARMANHO  
 5687527-016 MARIA DE FATIMA MACEDO MARQUES  
 5181178-015 MARIA LIDUINA CARVALHO VELOSO  
 0093173-017 NAZARE TRINDADE GOMES  
 0085049-011 NATALINA ANTÔNIA DE OLIVEIRA  
 0723576-012 NELSON DA COSTA MONTEIRO  
 5323819-016 OSMAR DE LIMA MOTA  
 5606616-014 PATRICIO TAVARES DA SILVA JUNIOR  
 0104060-013 PAULO CESAR PANTOJA DE AZEVEDO  
 5154944-013 REGINA GOUVEA HAGE  
 5446090-017 ROSANA MARIA GOMES COZZI GONÇALVES  
 5563062-014 RENATA CABRAL RONATO  
 5445990-011 ROSANGELA FRADE BARRA 04.09.95 a 03.10.95  
 5279925-024 ROSA MARIA SOUZA E CASTRO 11.09.95 a 10.10.95  
 0106410-012 REGINA CELIA ESTEVES DIAS  
 0086843-016 RICARDO CUNHA BARATA  
 5160502-017 RAIMUNDA MARQUES DE CARVALHO BAPTISTA  
 5562961-011 REGINA FATIMA AQUINO DOS SANTOS  
 0124680-016 ROBERTO MESSIAS OLIVEIRA BRITO  
 0109096-019 REGINA CELIA BARROSO SALDANHA  
 5563127-010 RAIMUNDA NORAHA BEMERGUI COELHO  
 0085073-017 RAIMUNDA ALICE ALVES PIMENTEL  
 5131006-012 REYNALDO SILVA SANCHES  
 5563119-019 SANDRA MARIA DO SOCORRO DA COSTA BRITO 18.09.95 a 17.10.95

0104370-016 SERGIO RICARDO REIS FIGUEIREDO  
 5265959-012 SEBASTIÃO NERY DA CONCEIÇÃO  
 5558883-017 SULAMITA SILVA LEÃO  
 0723460-017 SIRIA SANTA BRIGIDA TEIXEIRA  
 5134390-016 SILVANA DOS SANTOS VELOSO  
 5231540-010 TANIA MARIANE BARREIROS BENONE 13.09.95 a 12.10.95

3184293-024 VALKY BITTENCOURT FERREIRA  
 0082112-013 VERA LUCIA CORDEIRO  
 5295220-010 VANIA ELIZA DE ARAUJO CARDOSO  
 0085138-013 VALDIR DOS SANTOS BRAGA  
 5176689-015 VITOR DE NAZARE GOMES DA COSTA  
 5136032-015 WALDIZETT NASCIMENTO TORRES  
 5562635-015 WALDEMAR AMORIM DA SILVA  
 5342856-012 WADY CRUZ DE MORAES

EXERCÍCIO/93

5160162-013 MARCO ANTÔNIO SIQUEIRA RODRIGUES  
 5094925-014 MARIA JOGILENE BARBOSA

EXERCÍCIO/94

0082724-025 ANA SOFIA RESQUE GONÇALVES  
 0119130-024 MARIA DO SOCORRO LOBATO MIRANDA

10 CRS

5216567-019 ANA PAULA DA ROCHA MURARAC  
 5255708-019 ANA LUCIA BEZERRA DA SILVA  
 0087840-019 ANA LUCIA FERREIRA DA COSTA  
 0119369-011 ALMIRA DO PERPETUO SOCORRO DE ALBUQUERQUE CARDOSO  
 5267315-014 ADELAIDE DA CONCEIÇÃO FONSECA PASSOS  
 0725935-010 ADALBERTO DE OLIVEIRA TEIXEIRA FILHO  
 5608236-014 ANTONIVAL FERNANDES DAMASO  
 5446414-017 AURORA MIRANDA E SILVA  
 5521122-010 ALCILENE DE SOUZA BRITO  
 0122149-010 ANA MARCELIA BARBOSA DA SILVA  
 0078654-014 ALDENORA GOMES DE SOUZA GAMA  
 5464650-012 ANGELA DO SOCORRO COSTA DE ASSUNÇÃO  
 5674379-014 ANTÔNIO GUILHERME FERREIRA BARBOSA  
 0334545-020 ANA JACIREMA LOPES DE OLIVEIRA  
 5446759-015 ANA MARIA GADELHA DO NASCIMENTO  
 5281709-019 ANA MARIA DE OLIVEIRA GOMES  
 5042313-013 ALFREDO FERREIRA DA SILVA  
 0079782-019 ALICE WANZELER MORAES  
 0727679-018 ARLENE ALVES RIBEIRO  
 5154561-012 AMELIA FATIMA MENDES PEDRO TRAVASSOS  
 3201120-028 ANA COELI MORAES PINTO  
 0723266-010 ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA COSTA  
 5220939-012 ALBERTINO FERREIRA BARRETO  
 5445612-019 ANA CATARINA SOUZA FAVACHO

0726648-017 ANTONIO CARLOS MATTIA DA SILVEIRA  
0097322-017 ANTONIA AUREA DE OLIVEIRA SANTOS  
0100269-011 ANTONIO MARIA SOUZA SOBRAL  
0114413-019 ANNA LUCIA PINHEIRO DA COSTA  
0098620-013 ANA MARIA FREIO FARINHA  
0106895-011 ALZIRA CAMPOS ATAIDE  
5466296-019 ALTAIR RODRIGUES DOS SANTOS  
5150159-014 BERNARDINO RIBEIRO  
5176948-019 BENEDITA DE OLIVEIRA VEIGA  
0082929-014 BENEDITO CALANDRINE DA COSTA DE AZEVEDO  
0100374-017 BRAHIM JOSE DARWICH ZACHARIAS  
5122279-010 BENEDITA DAS GRACAS GOMES ASSAYAG  
0107328-016 BENJAMIN BICHARA MAGNO RIBEIRO  
0729108-018 CELESTE DE JESUS MONTEIRO DA CRUZ  
5671876-016 CLEIDE DO SOCORRO SANTOS MOTA  
5463432-019 CARLOS ALBERTO SOUTO ROCHA  
5265487-010 CARLOS ANDRE AFLALO DE MATOS  
5416060-017 CARMEN SILVIA FERNANDEZ PEREIRA  
5360870-010 CRISTINA BASTOS ALVES LINS  
5686903-011 CLAUDIONOR SAMPAIO VIANA  
5262313-017 CARLOS ANTONIO DOS SANTOS PINHEIRO  
5146933-015 CLAUDIA PEREIRA DE OLIVEIRA  
3276759-015 CARLOS RENE DA SILVA BITTENCOURT  
0121177-010 CONCEIÇÃO MAGALHÃES MEIRELES  
0075701-012 CIDAIVA NAZARENO CASTELO BRANCO  
0075850-012 CELIA MARIA JARDIM DE ALMEIDA  
5424860-015 CRISTINA DO SOCORRO DE OLIVEIRA  
5446406-015 DEUSA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA  
0291889-020 DELMA MARIA DOS SANTOS  
5552621-016 DILMA MARIA SAMPAIO  
5007470-021 DOREN IVONE CYRUS  
5350840-017 DURCEIDES PEREIRA DE OLIVEIRA  
0729035-010 DEUZOLINA PINHEIRO MATOS  
3186288-031 DIONISIO DE JESUS BRANDÃO MONTEIRO  
5139759-010 ERENIDA DO SOCORRO BANDEIRA RIBEIRO  
0063940-019 ERENINA FERREIRA DE ASSUNÇÃO  
0723037-017 ELZA DOS SANTOS MONTEIRO  
5559065-010 ELIZABETH COSTA DE VILHENA DIAS  
5425484-010 ELEN DO SOCORRO DA COSTA RODRIGUES  
0120065-019 ELIZABETH DE MATOS NOGUEIRA  
5176980-016 ELVIRA CUNHA DE OLIVEIRA  
0089508-014 ELIZABETH LOPES DE OLIVEIRA  
0114294-016 ELPIDIO ASSUNÇÃO ALVES DE SOUZA  
0122289-010 ELIETE SILVA BRITO  
5606225-011 ELCY GUERNA FIALHO  
5671779-012 EDUARDO CARLOS SOEIRO SILVA  
5437695-025 ELIENE PEREIRA SILVEIRA  
5180929-010 ELIANA DO SOCORRO SILVA MELO  
5113164-013 EDSON DE SOUZA FREITAS  
0083445-015 EDNA MATOS DOS SANTOS  
0095117-017 EULALIA GAMA DE SOUZA  
5115280-011 ELIBETE CORÇALVES NERY  
5325951-018 ELIENE SOUZA DO VALE  
5321832-019 ELENIZE DO SOCORRO FERREIRA TAVARES  
5153778-016 EDNA DE SOUZA PAES BARRETO  
0726729-017 ELIZABETH DE SOUSA E SILVA  
0094439-016 ELIETE DA SILVA BARROS  
5180937-011 EDILENE DE SOUZA VIEIRA  
5115280-011 ELIBETE CORÇALVES NERY  
2058952-021 FRANCISCA BARROS DA SILVA  
5445710-010 FRANCISCA RODRIGUES DA COSTA  
0085170-010 FRANCISCO MOREIRA DE SOUZA  
5654432-016 FELICIANA LAMARCA DE BRITO  
5552370-014 FLORECI SALES MAGALHÃES  
0088277-010 FLORECI DA SILVA SOUZA  
5483123-010 FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS SILVA  
0121339-010 FRANCISCO PINHEIRO RIBEIRO  
5606519-010 GILSON ROCHA PIRES  
5562953-010 GERLEI AGRASSA DE MEZES  
0076341-010 GRACIFATIMA DUARTE DAMASCENO  
0116122-010 GILSON OLIVEIRA REIS  
0723568-010 GAUDENCIA BARROS AYRES  
5214025-012 GILNE CARNEIRO DE MORAES  
3189295-021 GUTEMBERG ATHAIDE SOBRINHO  
0100609-015 GUILHERMINA PEREIRA FURTADO  
0722189-014 HILMA SOLANGE LOPES DE SOUZA  
0097292-016 HARMELIA RAYMUNDA SOBRAL LOURENÇO  
5486610-013 HELENA MARIA CRUZ BRAGA  
0096814-018 HILDA MOTA DE SOUZA

**EXERCÍCIO/93**

0122076-011 FRANCISCO DE SOUZA FERNANDES

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA SECRETARIA DE ESTAD  
DO DE SAÚDE PÚBLICA, em 17 de Agosto de 1995.

*Magalhães*  
CLARICE OLIVEIRA MAGALHÃES ALVES  
Diretora da DAF/SESPA

CP95/1108517-3

**RESUMO DE PORTARIAS**

**LICENÇA PRÊMIO:**

Port. 1531/24.07.95-CONCEDER, Licença Prêmio a servidora SELMA LUIZIA COSTA RODRIGUES, 0720062-016, Técnico de Laboratório, UM/Anajás, correspondente ao triênio de 13.06.91 a 13.06.94, no período de 01.07.95 a 30.07.95, 60 dias. CP95/1108335-4  
Port. 1522/20.07.95-CONCEDER, Licença Prêmio a servidora ALZIMEIRE NAZARE DA COSTA SANTOS, 5143594-015, Agente de Portaria, U.E/Ciampa, correspondente ao triênio de 14.08.90 a 14.08.93, no período de 01.08.95 a 30.08.95, 30 dias CP95/1108333-3  
Port. 1521/20.07.95-CONCEDER, Licença Prêmio a servidora ANA MARIA MENDES LIMA, 5155126-016, Auxiliar de Saúde, HCGV, correspondente ao triênio de 02.07.90 a 02.07.93, no período de 01.08.95 a 29.09.95, 60 dias. CP95/1108337-1  
Port. 1520/20.07.95-CONCEDER, Licença Prêmio ao servidor JAYME BENARROS, 0101710-016, Médico, HCGV, correspondente ao triênio de 04.09.86 a 04.09.89, no período de 01.08.95 a 29.09.95, 60 dias. CP95/1108341-5  
Port. 1519/20.07.95-CONCEDER, Licença Prêmio a servidora ANA MARIA FELESMINO DUARTE, 0099481-012, Técnico de Laboratório, na U.M/Oeiras do Pará, correspondente ao triênio de 27.05.91 a 27.05.94, no período de 02.08.95 a 31.08.95, 30 dias. CP95/1108343-3  
Port. 1518/20.07.95-CONCEDER, Licença Prêmio a servidora AURINEIA SILVA SANTANA, 0091723-019, Agente de Saúde, U.M/Barcarena, correspondente ao triênio de 01.09.89 a 01.09.92, no período de 01.08.95 a 29.09.95, 60 dias. CP95/1108352-4

Port. 1516/19.07.95-CONCEDER, Licença Prêmio ao servidor ANTONIO ELTON SIMITE DOS SANTOS, 3222110-023, Datilógrafo, C.S/Capa nena, correspondente ao triênio de 02.07.90 a 02.07.93, no período de 01.06.95 a 30.07.95, 60 dias. CP95/1108343-2

Port. 1512/19.07.95-CONCEDER, Licença Prêmio a servidora ANGE LA MARIA FRANÇA DE SOUZA, 0721050-010, Enfermeira, U.M/Concordia do Pará, correspondente ao triênio de 13.06.89 a 13.06.92, no período de 01.08.95 a 29.09.95, 60 dias. CP95/1108355-1

Port. 1511/19.07.95-CONCEDER, Licença Prêmio a servidora ANA CLARA RODRIGUES GONÇALVES, 5116635-012, Auxiliar de Informática, 132CRS, correspondente ao triênio de 02.01.90 a 02.01.93, no período de 01.06.95 a 30.07.95, 60 dias. CP95/1108347-1

Port. 1509/19.07.95-CONCEDER, Licença Prêmio a servidora SEBASTIANA ALVES FERREIRA, 0112887-015, Agente de Saúde, HR/Conceição do Araguaia, correspondente ao triênio de 05.03.90 a 05.03.93, no período de 01.07.95 a 29.08.95, 60 dias CP95/1108354-1

Port. 1480/19.07.95-DETERMINAR, Licença Especial a servidora MARIA JOSE CARVALHO DE MAGALHÃES, 0083267-011, Odontóloga, Dase/ Sesma, que lhe foi concedida através da port. 124/15.06.83, correspondente ao decênio de 12.06.67 a 12.06.77, no período de 01.08.95 a 29.09.95, 60 dias. CP95/1108352-2

Port. 1479/19.07.95-DETERMINAR, Licença Prêmio a servidora MARIA MADALENA VALE DE SOUZA, 0097853-010, Datilógrafo, C.S/Terra Firme, que lhe foi concedida através da port. 1989/21.12.94, correspondente ao triênio de 01.07.88 a 01.07.91, no período de 11.07.95 a 09.08.95, 30 dias. CP95/1108353-1

Port. 1478/19.07.95-DETERMINAR, Licença Prêmio a servidora MARIA DE FATIMA NASCIMENTO DE ASSUNÇÃO, 5153581-010, Auxiliar de Saúde, HCGV, que lhe foi concedida através da port. 014/04.01.95 correspondente ao triênio de 16.10.90 a 16.10.93, no período CP95/1108347-1

Port. 1477/19.07.95- DETERMINAR Licença Prêmio a servidora MARLY LOBATO MACIEL-5135346-012, Terapeuta Ocupacional, HCGV, que lhe foi concedida através da Port. 042/09.01.95, correspondente ao triênio de 01.06.90 a 01.06.93, no período de 01.08 a 30.08.95, 30 dias. CP95/1108353-4

Port. 1476/19.07.95- DETERMINAR Licença Especial a servidora MARIA DO SOCORRO DANTAS DO AMARAL-0715069-024, Odontóloga, 19 CRS, que lhe foi concedida através da Port. 991/29.10.93, correspondente ao quinquênio de 01.10.85 a 01.10.90, no período de 17.07 a 15.08.95, 30 dias. CP95/1108356-0

Port. 1475/19.07.95- DETERMINAR Licença Especial a servidora RAIMONDA DE SOUSA OLIVEIRA-0726273-018, Aux. Reabilitação, UR/Feico-Social, que lhe foi concedida através da Port. 1291/07.10.91, correspondente ao quinquênio de 13.06.86 a 13.06.91, no período de 01.07 a 30.07.95, 30 dias. CP95/1108343-3

Port. 1474/19.07.95- DETERMINAR Licença Especial ao servidor RAIMUNDO ANTONIO DE ALBUQUERQUE-0015350-013, Motorista, Seção de Manutenção, que lhe foi concedida através da Port. 989/27.10.93, correspondente ao quinquênio de 08.06.87 a 08.06.92, no período de 03.07 a 01.08.95, 30 dias. CP95/1108357-7

Port. 1473/19.07.95- DETERMINAR Licença Especial a servidora MARIA DO PERPETUO SOCORRO SAMPAIO MEDEIROS-0305154-012, Enfermeira, HCGV, que lhe foi concedida através da Port. 0683/19.07.93, correspondente ao quinquênio de 01.06.83 a 01.06.89, no período de 01.08.95 a 30.08.95, 30 dias. CP95/1108343-5

Port. 1472/19.07.95- DETERMINAR Licença Especial ao servidor ROBERTO AMORIM DE MEZES-0724491-018, Médico, C.S. Setran, que lhe foi concedida através da Port. 043/09.01.92, correspondente ao quinquênio de 13.06.86 a 13.06.91, no período de 01.03 a 30.03.95, 30 dias. CP95/1108343-2

Port. 1441/19.07.95- CONCEDER Licença Prêmio a servidora ANTONIA MARIA REIS CUNHA-0090336-010, Aux. Saúde, U.M.Ourem, correspondente ao triênio de 30.04.91 a 30.04.94, no período de 01.06.95 a 30.07.95, 60 dias. CP95/1108343-5

Port. 1532/24.07.95- CONCEDER Licença Prêmio a servidora ANA MARIA GOMES BARATA-0077313-010, Ass. Social, HCGV, correspondente ao triênio de 19.01.89 a 19.01.92, no período de 03.07.95 a 31.08.95, 60 dias. CP95/1108355-5

Port. 1530/20.07.95- CONCEDER Licença Prêmio a servidora ANTONIA VIEIRA AMARAL LEAL-0092797-017, Ag. Saúde, U.M.Cachoeira do Arari, correspondente ao triênio de 03.09.89 a 03.09.92, no período de 31.07.95 a 28.09.95, 60 dias. CP95/1108337-0

Port. 1529/20.07.95- CONCEDER Licença Prêmio a servidora INES NUNES DE MELO-6079369-027, Ag. Portaria, C.S. Jaderlândia, correspondente ao triênio de 21.09.87 a 21.09.90, no período de 01.07.95 a 30.07.95, 30 dias. CP95/1108331-4

Port. 1527/20.07.95- CONCEDER Licença Prêmio a servidora ALDE MORA NAZARE COSTA DOS SANTOS-5088305-013, Ag. Saúde, U.M.Chaves correspondente ao triênio de 01.10.87 a 01.10.90, no período de 01.08.95 a 29.09.95, 60 dias. CP95/1108357-3

Port. 1526/20.07.95- CONCEDER Licença Prêmio ao servidor ADELNILSON DA SILVA RAVACHO-5154766-010, Datilógrafo, U.M.Marapanim, correspondente ao triênio de 02.07.90 a 02.07.93, no período de 01.08.95 a 29.09.95, 60 dias. CP95/1108344-7

Port. 1525/20.07.95- CONCEDER Licença Prêmio a servidora AURORA SANTOS E SILVA-0724904-010, Ag. Saúde, C.S.São João de Pirabas, correspondente ao triênio de 01.11.90 a 01.11.93, no período de 01.06.95 a 30.07.95, 60 dias. CP95/1108341-1

Port. 1524/20.07.95- CONCEDER Licença Prêmio a servidora SELMA SANTANA DO NASCIMENTO-5160995-018, Enfermeira, UR/Psico-Social, correspondente ao triênio de 02.07.90 a 02.07.93, no período de 01.08.95 a 30.08.95, 30 dias. CP95/1108335-3

Port. 1523/20.07.95- CONCEDER Licença Prêmio a servidora IRACY DE MORAES PRESTES-5175968-017, Aux. Saúde, UR/Psico-Social, correspondente ao triênio de 01.02.91 a 01.02.94, no período de 01.08.95 a 30.08.95, 30 dias. CP95/1108347-1

Port. 1537/24.07.95- CONCEDER Licença Prêmio a servidora SANDRA DE NAZARE PADILHA FERREIRA-5108780-019, Odontóloga, Divisão de Saúde Bucal, correspondente ao triênio de 08.11.89 a 08.11.92, no período de 01.07.95 a 29.08.95, 60 dias. CP95/1108347-7

Port. 1536/24.07.95- CONCEDER Licença Prêmio a servidora ANTONIA LUCIA BATALHA DOS SANTOS-5090490-017, Aux. Saúde, HR/Abelardo dos Santos, correspondente ao triênio de 05.07.89 a 05.07.92, no período de 04.01.95 a 04.03.95, 60 dias CP95/1108315-2

Port. 1535/24.07.95- CONCEDER Licença Prêmio ao servidor ALEXANDRE NOGUEIRA MAGALHÃES-0104574-016, Ag. Administrativo, C.S. Guama, correspondente ao triênio de 01.04.90 a 01.04.93, no período de 24.07.95 a 22.08.95, 30 dias. CP95/1108344-4

Port. 1534/24.07.95- CONCEDER Licença Prêmio ao servidor ADINAMAR SIQUEIRA MOREIRA-5085390-010, Geólogo, DMA, correspondente ao triênio de 03.07.92 a 03.07.95, no período de 03.07.95 a 31.08.95, 60 dias. CP95/1108315-0

Port. 1533/24.07.95- CONCEDER Licença Prêmio ao servidor ALVARO JUNIOR DE OLIVEIRA GOMES-0090107-018, Ag. Saneamento, U.M. Irituaia, correspondente ao triênio de 01.08.91 a 01.08.94, no período de 12.07.95 a 09.09.95, 60 dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 15.08.1995.

*Magalhães*  
CLARICE OLIVEIRA MAGALHÃES ALVES  
Diretora da DAF/SESPA

(Fat. nº 459, Reg. nº 459, Dia: 21/08/95)

**TORNAR SEM EFEITO**

Tornar sem Efeito do DOE nº 28.020/04.08.95 a publicação da Rescisão Contratual abaixo:

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "A" do Contrato Administrativo,

**RESOLVE:**

Rescindir, a partir de 02.06.95, o Contrato Administrativo firmado entre a SESP/ e, MARIA EDNA ALVES DA COSTA, Agente Administrativo, lotada no Centro de Saúde Tailândia, publicado no DOE nº 27.232 / 03.06.92. CP95/1108377-2

**TORNAR NULO**

Tornar Nulo do DOE nº 27.689/04.04.94, a publicação do Contrato Administrativo abaixo:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONTRATADO: GREGÓRIO DA SILVA MELO  
CARGO: Agente de Portaria  
LOTAÇÃO: Departamento de Recursos Humanos / DRH.  
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais  
VIGÊNCIA: 31.03.94. à 30.09.94.  
VENCIMENTO: 64,79 URV's  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01 CP95/1108343-3

Tornar Nulo do DOE nº 27.688/31.03.94, a publicação do Contrato Administrativo abaixo:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONTRATADO: MARIA NEILZA SOUZA SANTOS  
CARGO: Auxiliar de Enfermagem  
LOTAÇÃO: U.M. Dr. Augusto Chaves Rodrigues  
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais  
VIGÊNCIA: 31.03.94. à 30.09.94.  
VENCIMENTO: 109,21 URV's  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01 CP95/1108322-5

Tornar Nulo do DOE nº 27.688/31.03.94, a publicação do Contrato Administrativo abaixo:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONTRATADO: ROSANA ROBERTA CAROSO DE OLIVEIRA DA COSTA  
CARGO: Agente de Portaria  
LOTAÇÃO: Centro de Saúde Cidade Nova IV  
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais  
VIGÊNCIA: 31.03.94. à 30.09.94.  
VENCIMENTO: 64,79 URV's  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01 CP95/1108343-3

**ERRATA'S**

Port. 0786/27.07.95 Remover, à pedido, a contar de 03.07.95, BENEDITA MOREIRA DA SILVA, Odontólogo, do Gabinete, para o Hospital Regional Abelardo Santos, com 30 h. semanais.

OBS: Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 28.018 / 02.08.95. CP95/1108343-4

Port. 0845/03.08.95 Designar IZABEL DA GRACA NEGRÃO DE LEMOS, Enfermeiro, para responder pela Direção (DAS-4), do 6º Centro Regional de Saúde, a contar de 03.08.95, até ulterior deliberação.

OBS: Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 28.020 / 04.08.95. CP95/1108332-2

Port. 0666/04.07.95 Designar CLODOALDO SIQUEIRA MOREIRA, Engenheiro, para responder pela Chefia (DAS-3), da Divisão de Projetos e Acompanhamento de Obras / Depto Saneam. e Engenharia Sanitária, no período de 01.02. à 02.03.95, em substituição ao titular que se encontrava em gozo de férias regulamentares.

OBS: Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 28.001 / 10.07.95. CP95/1108333-0

Port. 0473/29.05.95 Remover, à pedido, a contar de 01.06.95, DEUSA MARIA SANTIAGO SALES, Agente de Saúde, da Unidade Mista São Félix do Xingú, para a Unidade Mista Marambaia, com 40 h. semanais.

OBS: Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 27.976 / 02.06.95.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Divisão de Controle de Cargos / DRH.

Em, 18 de Agosto de 1995.

*Lucia Helena Moura de Arruda*  
LUCIA HELENA MOURA DE ARRUDA  
Chefe da DCC / DRH CP95/1108441-1

(Fat. nº 460, Reg. nº 460, Dia: 21/08/95)

**HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO**

CONTRATO: SERVIÇO TEMPORÁRIO  
PARTES:  
DISCONTRATANTE: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO  
DISCONTRATADO: ANA EMILIA MAGNO MENDES TELXEIRA

DATA: 17.08.95  
MOTIVAÇÃO: NÃO REGISTRO NO TCE, DO TERMO ADITIVO

**RESUMO DE PORTARIA**

PORTARIA Nº 218/95-DG/HSE DE 16.08.95  
DISTRATAR, a partir de 17.08.95, a servidora ANA EMILIA MAGNO MENDES TELXEIRA, considerando o não registro do Termo Aditivo da referida, junto ao TCE.

PORTARIA Nº 193/95-DG/HSE de 07.08.95  
CONCEDER, Licença Prêmio de 30 (trinta) dias a servidora SÓ LANGE JENA DIB CORDEIRO, referente ao Triênio de 26.11.90 a 25.11.93, para ser gozada no período de 07.08 a 05.09.95.

PORTARIA Nº 241/95-DG/HSE de 15.08.95  
CONCEDER, a SANDRA REGINA DO SOCORRO PEREIRA ALVES, Suprimento de Fundos nos seguintes elementos de despesa: 3.1.2.0., no valor de R\$ ,800,00 (OITOCENTOS REAIS), e 3.1.3.2., no valor de R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS), para fazer face as despesas de pronto pagamento do Setor de Compras deste Hospital.

Belém, 17 de agosto de 1995

OTON GARCIA DAMASCENO  
Diretor Administrativo do HSE

Visto: ARNALDO GAMA DA ROCHA  
Diretor Geral do HSE.

(Fat. nº 452, Reg. nº 452, Dia: 21/08/95)

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**

**I N C L U S ã O**

INCLUIR no RESUMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO publicado no D.O nº 28.023 de 09.08.95:

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: SUELY DE FÁTIMA PIMENTA DE ARAÚJO  
CARGO: PROFESSOR/AUD  
CARGA HORÁRIA: 60 hs  
VIGÊNCIA: 01.08.95 a 27.01.96  
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610108421882048-3111-0100  
Nº DO PROCESSO: 5788/95, visto que a mesma deixou de constar na resenha elaborada por esta Secretaria de Estado de Educação.

(Fat. nº 474, Reg. nº 474, Dia: 21/08/95)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL  
PORTARIAS DIVERSAS  
APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

- PORT. Nº 287/95 DE 05.07.95  
ANO: 1995  
PERÍODO: 01.08.95 a 30.08.95  
UNIDADE: ERC EDGAR DE SOUSA CORDEIRO / BRAGANÇA
- PORT. Nº 288/95 DE 05.07.95  
ANO: 1995  
PERÍODO: 01.08.95 a 14.09.95  
UNIDADE: 1ª URE / BRAGANÇA
- PORT. Nº 289/95 DE 05.07.95  
ANO: 1995  
PERÍODO: 01.07.95 a 30.07.95  
UNIDADE: EE SÃO MATEUS / BRAGANÇA
- PORT. Nº 290/95 DE 05.07.95  
ANO: 1995  
PERÍODO: 01.07.95 a 30.07.95  
UNIDADE: 1ª URE / BRAGANÇA
- PORT. Nº 291/95 DE 05.07.95  
ANO: 1995  
PERÍODO: 01.07.95 a 30.07.95  
UNIDADE: EE CAJUEIRO / BRAGANÇA
- PORT. Nº 292/95 DE 05.07.95  
ANO: 1995  
PERÍODO: 01.07.95 a 30.07.95  
UNIDADE: EE ARGENTINA PEREIRA / BRAGANÇA
- PORT. Nº 293/95 DE 05.07.95  
ANO: 1995  
PERÍODO: 01.07.95 a 14.08.95  
UNIDADE: 1ª URE / BRAGANÇA
- PORT. Nº 294/95 DE 08.07.95  
ANO: 1995  
PERÍODO: 01.07.95 a 14.08.95  
UNIDADE: EE CEL. PINHEIRO JÚNIOR / BRAGANÇA
- PORT. Nº 295/95 DE 08.07.95  
ANO: 1995

- PERÍODO: 01.07.95 a 30.07.95  
UNIDADE: 1ª URE / BRAGANÇA
- PORT. Nº 296/95 DE 08.07.95  
ANO: 1995  
PERÍODO: 01.07.95 a 14.08.95  
UNIDADE: EE MÁRIO QUEIROZ DO ROSÁRIO / BRAGANÇA
- PORT. Nº 297/95 DE 08.07.95  
ANO: 1995  
PERÍODO: 01.07.95 a 30.07.95  
UNIDADE: EE MONSENHOR MÂNICO / BRAGANÇA
- PORT. Nº 298/95 DE 08.07.95  
ANO: 1995  
PERÍODO: 01.07.95 a 30.07.95  
UNIDADE: EE MONSENHOR MÂNICO / BRAGANÇA
- PORT. Nº 346/95 DE 26.05.95  
ANO: 1995  
PERÍODO: 01.08 a 30.08.95 / 01.08 a 14.09.95  
UNIDADE: EE ARISTÓTELES EMILIANO DE CASTRO / IGARAPÉ-MIRI
- PORT. Nº 347/95 DE 26.05.95  
ANO: 1995  
PERÍODO: 01.08 a 30.08.95 / 01.08 a 14.09.95  
UNIDADE: EE MANOEL ANTONIO DE CASTRO / IGARAPÉ-MIRI
- PORT. Nº 348/95 DE 26.05.95  
ANO: 1995  
PERÍODO: 01.08 a 30.08.95 / 01.08 a 14.09.95  
UNIDADE: EE MANOEL ANTONIO DE CASTRO / IGARAPÉ-MIRI
- PORT. Nº 349/95 DE 26.05.95  
ANO: 1995  
PERÍODO: 01.08 a 30.08.95  
UNIDADE: EE SANTA BÁRBARA / IGARAPÉ-MIRI
- PORT. Nº 350/95 DE 26.05.95  
ANO: 1995  
PERÍODO: 01.08 a 14.09.95  
UNIDADE: EE. SÃO PAULO / IGARAPÉ-MIRI
- PORT. Nº 351/95 DE 26.05.95  
ANO: 1995  
PERÍODO: 01.08 a 30.08.95  
UNIDADE: EE. N. SRª DAS GRAÇAS / IGARAPÉ-MIRI
- PORT. Nº 352/95 DE 26.05.95  
ANO: 1995  
PERÍODO: 01.08 a 30.08.95  
UNIDADE: EE. ALTAIR LEMOS CARNEIRO / IGARAPÉ-MIRI
- PORT. Nº 353/95 DE 26.05.95  
ANO: 1995  
PERÍODO: 01.08 a 14.09.95  
UNIDADE: EE. N. SRª SANTANA / IGARAPÉ-MIRI
- PORT. Nº 355/95 DE 01.06.95  
ANO: 1995  
PERÍODO: 01.09 a 30.09.95 / 01.09 a 15.10.95  
UNIDADE: EE. ENEDINA SAMPAIO MELO / IGARAPÉ-MIRI
- PORT. Nº 356/95 DE 01.06.95  
ANO: 1995  
PERÍODO: 01.09 a 30.09.95 / 01.09 a 15.10.95  
UNIDADE: EE. ENEDINA SAMPAIO MELO / IGARAPÉ-MIRI
- PORT. Nº 357/95 DE 01.06.95  
ANO: 1995  
PERÍODO: 01.09 a 30.09.95  
UNIDADE: EE. ANEXO MANOEL ANTONIO DE CASTRO / IGARAPÉ-MIRI
- PORT. Nº 358/95 DE 01.06.95  
ANO: 1995  
PERÍODO: 01.09 a 30.09.95  
UNIDADE: EE. CLUBE DAS MÃES / IGARAPÉ-MIRI
- PORT. Nº 359/95 DE 01.06.95  
ANO: 1995  
PERÍODO: 01.09 a 30.09.95  
UNIDADE: EE. SÃO JOSÉ / IGARAPÉ-MIRI
- PORT. Nº 360/95 DE 01.06.95  
ANO: 1995  
PERÍODO: 01.09 a 30.09.95  
UNIDADE: EE. N. SRª DO PERPÉTUO SOCORRO / IGARAPÉ-MIRI
- PORT. Nº 361/95 DE 01.06.95  
ANO: 1995  
PERÍODO: 01.09 a 30.09.95  
UNIDADE: EE. ANEXO N. SRª DE NAZARÉ / IGARAPÉ-MIRI
- PORT. Nº 362/95 DE 01.06.95  
ANO: 1995  
PERÍODO: 01.09 a 30.09.95  
UNIDADE: ERC TALCIDIO DE OLIVEIRA PANTOJA / IGARAPÉ-MIRI
- PORT. Nº 363/95 DE 01.06.95  
ANO: 1995  
PERÍODO: 01.09 a 30.09.95  
UNIDADE: ERC IRMÃ BARROS LIMA / IGARAPÉ-MIRI
- PORT. Nº 364/95 DE 01.06.95  
ANO: 1995  
PERÍODO: 01.09 a 30.09.95  
UNIDADE: ERC MARANATA / IGARAPÉ-MIRI
- PORT. Nº 365/95 DE 05.06.95  
ANO: 1995  
PERÍODO: 01.09 a 30.09.95 / 01.09 a 15.10.95  
UNIDADE: ERC EBENESER / IGARAPÉ-MIRI
- PORT. Nº 366/95 DE 05.06.95  
ANO: 1995  
PERÍODO: 01.09 a 30.09.95  
UNIDADE: EE. RAIMUNDO EMILIANO PANTOJA / IGARAPÉ-MIRI
- PORT. Nº 367/95 DE 05.06.95  
ANO: 1995  
PERÍODO: 01.09 a 30.09.95  
UNIDADE: EE. ENEDINA SAMPAIO MELO / IGARAPÉ-MIRI
- PORT. Nº 368/95 DE 05.06.95  
ANO: 1995
- PERÍODO: 01.09 a 30.09.95  
UNIDADE: EE. ANEXO MANOEL ANTONIO DE CASTRO / IGARAPÉ-MIRI
- PORT. Nº 369/95 DE 05.06.95  
ANO: 1995  
PERÍODO: 01.09 a 30.09.95  
UNIDADE: EE. CLUBE DAS MÃES / IGARAPÉ-MIRI
- PORT. Nº 370/95 DE 06.06.95  
ANO: 1995  
PERÍODO: 01.09 a 30.09.95  
UNIDADE: EE. SÃO JOSÉ / IGARAPÉ-MIRI
- PORT. Nº 371/95 DE 06.06.95  
ANO: 1995  
PERÍODO: 01.09 a 30.09.95  
UNIDADE: EE. N. SRª DO PERPÉTUO SOCORRO / IGARAPÉ-MIRI
- PORT. Nº 372/95 DE 06.06.95  
ANO: 1995  
PERÍODO: 01.09 a 30.09.95  
UNIDADE: EE. MAJOR LONGUINHOS / IGARAPÉ-MIRI
- PORT. Nº 373/95 DE 06.06.95  
ANO: 1995  
PERÍODO: 01.09 a 30.09.95  
UNIDADE: EE. MARIA ROSA / IGARAPÉ-MIRI
- PORT. Nº 374/95 DE 06.06.95  
ANO: 1995  
PERÍODO: 01.09 a 30.09.95  
UNIDADE: EE. ALFREDO SILVA / IGARAPÉ-MIRI
- PORT. Nº 375/95 DE 06.06.95  
ANO: 1995  
PERÍODO: 01.09 a 30.09.95  
UNIDADE: ERC TALCIDIO DE OLIVEIRA PANTOJA / IGARAPÉ-MIRI
- PORT. Nº 376/95 DE 06.06.95  
ANO: 1995  
PERÍODO: 01.09 a 30.09.95  
UNIDADE: ERC IRMÃ BARROS LIMA / IGARAPÉ-MIRI
- PORT. Nº 377/95 DE 06.06.95  
ANO: 1995  
PERÍODO: 01.09 a 30.09.95  
UNIDADE: ERC MARANATA / IGARAPÉ-MIRI
- PORT. Nº 378/95 DE 06.06.95  
ANO: 1995  
PERÍODO: 01.09 a 30.09.95  
UNIDADE: ERC EBENESER / IGARAPÉ-MIRI
- PORT. Nº 379/95 DE 06.06.95  
ANO: 1995  
PERÍODO: 01.09 a 30.09.95  
UNIDADE: EE. RAIMUNDO EMILIANO PANTOJA / IGARAPÉ-MIRI
- PORT. Nº 380/95 DE 06.06.95  
ANO: 1995  
PERÍODO: 01.09 a 30.09.95  
UNIDADE: EE. RAIMUNDO EMILIANO PANTOJA / IGARAPÉ-MIRI
- PORT. Nº 384/95 DE 08.06.95  
ANO: 1995  
PERÍODO: 01.09 a 30.09.95  
UNIDADE: EE. LAURA DOS SANTOS RIBEIRO / ABAETETUBA
- PORT. Nº 385/95 DE 08.06.95  
ANO: 1995  
PERÍODO: 01.09 a 30.09.95  
UNIDADE: EE. LAURA DOS SANTOS RIBEIRO / ABAETETUBA
- PORT. Nº 386/95 DE 08.06.95  
ANO: 1995  
PERÍODO: 01.09 a 30.09.95  
UNIDADE: EE. ANEXO LAURA DOS SANTOS RIBEIRO / ABAETETUBA
- PORT. Nº 387/95 DE 08.06.95  
ANO: 1995  
PERÍODO: 01.09 a 30.09.95  
UNIDADE: EE. ANEXO C. EDUC. EVANGÉLICO / ABAETETUBA
- PORT. Nº 388/95 DE 08.06.95  
ANO: 1995  
PERÍODO: 01.09 a 30.09.95 / 01.09 a 15.10.95  
UNIDADE: EE. ANTONIO DE O. GORDO / MOJU
- PORT. Nº 390/95 DE 12.06.95  
ANO: 1995  
PERÍODO: 01.09 a 30.09.95  
UNIDADE: EE. CASA NOVA / MOJU
- PORT. Nº 391/95 DE 12.06.95  
ANO: 1995  
PERÍODO: 01.09 a 30.09.95  
UNIDADE: EE. MENINO JESUS / MOJU
- PORT. Nº 392/95 DE 12.06.95  
ANO: 1995  
PERÍODO: 01.09 a 30.09.95  
UNIDADE: EE. SÃO MANOEL / MOJU
- PORT. Nº 393/95 DE 12.06.95  
ANO: 1995  
PERÍODO: 01.09 a 30.09.95  
UNIDADE: EE. SANTO ANTONIO / MOJU
- PORT. Nº 394/95 DE 12.06.95  
ANO: 1995  
PERÍODO: 01.09 a 30.09.95  
UNIDADE: EE. BOA ESPERANÇA / MOJU
- PORT. Nº 395/95 DE 12.06.95  
ANO: 1995  
PERÍODO: 01.09 a 30.09.95  
UNIDADE: EE. SANTA CRUZ / MOJU
- PORT. Nº 396/95 DE 12.06.95  
ANO: 1995  
PERÍODO: 01.09 a 30.09.95  
UNIDADE: EE. JOSÉ DOMINGOS DO NASCIMENTO / MOJU

PORT. Nº 397/95 DE 12.06.95  
ANO: 1995  
PERÍODO: 01.09 À 30.09.95  
UNIDADE: EE. BAIXO CAETÉ / MOJU CP75/0109454-0

PORT. Nº 398/95 DE 12.06.95  
ANO: 1995  
PERÍODO: 01.09 À 30.09.95  
UNIDADE: EE. FORTUNATO CERDEIRA / MOJU CP75/0109373-0

PORT. Nº 399/95 DE 13.06.95  
ANO: 1995  
PERÍODO: 01.09 À 15.10.95  
UNIDADE: ERC MAJOR JOSÉ FERRO / MOJU CP75/0108331-0

PORT. Nº 400/95 DE 13.06.95  
ANO: 1995  
PERÍODO: 01.09 À 30.09.95  
UNIDADE: EE. MARIA DA CONCEIÇÃO TRINDADE DE SOUSA / MOJU CP75/0108339-0

PORT. Nº 401/95 DE 13.06.95  
ANO: 1995  
PERÍODO: 01.09 À 30.09.95  
UNIDADE: EE. SANTA LUZIA / MOJU CP75/0108374-0

PORT. Nº 402/95 DE 13.06.95  
ANO: 1995  
PERÍODO: 01.09 À 30.09.95  
UNIDADE: EE. DIVINO ESPÍRITO SANTO / MOJU CP75/0108332-9

PORT. Nº 403/95 DE 13.06.95  
ANO: 1995  
PERÍODO: 01.09 À 30.09.95  
UNIDADE: EE. FÓZ DO CANAL / MOJU CP75/0108370-0

PORT. Nº 404/95 DE 13.06.95  
ANO: 1995  
PERÍODO: 01.09 À 30.09.95  
UNIDADE: EE. ALTO IPITIAGA / MOJU CP75/0108378-5

PORT. Nº 405/95 DE 13.06.95  
ANO: 1995  
PERÍODO: 01.09 À 30.09.95  
UNIDADE: EE. SÃO LASARO / MOJU CP75/0108408-6

PORT. Nº 406/95 DE 13.06.95  
ANO: 1995  
PERÍODO: 01.09 À 30.09.95  
UNIDADE: EE. N. SRA DO PERPÉTUO SOCORRO / MOJU CP75/0108416-7

PORT. Nº 407/95 DE 13.06.95  
ANO: 1995  
PERÍODO: 01.09 À 30.09.95  
UNIDADE: EE. PIRIA / MOJU CP75/0108424-8

PORT. Nº 408/95 DE 13.06.95  
ANO: 1995  
PERÍODO: 01.09 À 30.09.95  
UNIDADE: EE. CEL. RAIMUNDO DE O. COUTINHO / MOJU CP75/0108432-9

PORT. Nº 409/95 DE 13.06.95  
ANO: 1995  
PERÍODO: 01.09 À 30.09.95  
UNIDADE: EE. SANTANA DO ALTO / MOJU CP75/0108440-0

PORT. Nº 410/95 DE 13.06.95  
ANO: 1995  
PERÍODO: 01.09 À 30.09.95  
UNIDADE: EE. FÓZ DA CARPINA / MOJU CP75/0108448-5

PORT. Nº 411/95 DE 13.06.95  
ANO: 1995  
PERÍODO: 01.09 À 30.09.95  
UNIDADE: EE. ATEUAZINHO / MOJU CP75/0108400-0

PORT. Nº 412/95 DE 13.06.95  
ANO: 1995  
PERÍODO: 01.09 À 30.09.95  
UNIDADE: EE. ROSA DO S. CARVALHO / MOJU CP75/0108392-6

PORT. Nº 413/95 DE 13.06.95  
ANO: 1995  
PERÍODO: 01.09 À 30.09.95  
UNIDADE: EE. ROSA DO S. CARVALHO / MOJU CP75/0108334-5

PORT. Nº 417/95 DE 14.06.95  
ANO: 1995  
PERÍODO: 01.09 À 30.09.95  
UNIDADE: EE. CÔNEGO LUÍS VARELA / ABAETETUBA CP75/0108407-9

PORT. Nº 418/95 DE 14.06.95  
ANO: 1995  
PERÍODO: 01.09 À 30.09.95  
UNIDADE: EE. CÔNEGO LUÍS VARELA / ABAETETUBA CP75/0108415-9

PORT. Nº 420/95 DE 14.06.95  
ANO: 1995  
PERÍODO: 01.09 À 30.09.95 / 01.09 À 15.10.95  
UNIDADE: 3ª URE / ABAETETUBA CP75/0108423-0

PORT. Nº 421/95 DE 14.06.95  
ANO: 1995  
PERÍODO: 01.09 À 30.09.95 / 01.09 À 15.10.95  
UNIDADE: 3ª URE / ABAETETUBA CP75/0108431-0

PORT. Nº 457/95 DE 07.07.95  
ANO: 1995  
PERÍODO: 01.10 À 30.10.95  
UNIDADE: ERC N. SRA SANTANA / ABAETETUBA CP75/0109477-0

PORT. Nº 458/95 DE 07.07.95  
ANO: 1995  
PERÍODO: 01.10 À 30.10.95  
UNIDADE: EE. ESMERINA BOU HABIB / ABAETETUBA CP75/0108447-7

PORT. Nº 459/95 DE 07.07.95  
ANO: 1995  
PERÍODO: 01.10 À 30.10.95  
UNIDADE: EE. PEDRO TELXEIRA / ABAETETUBA CP75/0108453-3

PORT. Nº 460/95 DE 07.07.95  
ANO: 1995  
PERÍODO: 01.10 À 30.10.95  
UNIDADE: EE. PEDRO TEIXEIRA / ABAETETUBA CP75/0108453-9

PORT. Nº 461/95 DE 07.07.95  
ANO: 1995  
PERÍODO: 01.10 À 30.10.95  
UNIDADE: ERC N. SRA SANTANA / ABAETETUBA CP75/0108471-0

PORT. Nº 462/95 DE 10.07.95  
ANO: 1995  
PERÍODO: 01.10 À 30.10.95  
UNIDADE: ERC CAMINHEIRO DO BEM / ABAETETUBA CP75/0108377-3

PORT. Nº 463/95 DE 10.07.95  
ANO: 1995  
PERÍODO: 01.10 À 30.10.95 / 01.10 À 14.11.95  
UNIDADE: ERC TURMA DA MÔNICA / ABAETETUBA CP75/0108391-8

PORT. Nº 464/95 DE 10.07.95  
ANO: 1995  
PERÍODO: 01.10 À 30.10.95  
UNIDADE: ERC TURMA DA MÔNICA / ABAETETUBA CP75/0108333-7

PORT. Nº 465/95 DE 10.07.95  
ANO: 1995  
PERÍODO: 01.10 À 30.10.95  
UNIDADE: ERC CENTRO EDUC. SÃO JOSÉ / ABAETETUBA CP75/0108375-0

PORT. Nº 472/95 DE 14.07.95  
ANO: 1995  
PERÍODO: 01.10 À 30.10.95  
UNIDADE: EE. ACY DE JESUS BARROS PEREIRA / BARCARENA CP75/0109476-0

PORT. Nº 473/95 DE 14.07.95  
ANO: 1995  
PERÍODO: 01.10 À 30.10.95  
UNIDADE: EE. ACY DE JESUS BARROS PEREIRA / BARCARENA CP75/0108414-0

PORT. Nº 474/95 DE 14.07.95  
ANO: 1995  
PERÍODO: 01.10 À 30.10.95  
UNIDADE: EE. SÃO LUÍZ / BARCARENA CP75/0109455-0

PORT. Nº 475/95 DE 14.07.95  
ANO: 1995  
PERÍODO: 01.10 À 30.10.95  
UNIDADE: EE. N. SRA DO TEMPO / BARCARENA CP75/0108430-2

PORT. Nº 476/95 DE 14.07.95  
ANO: 1995  
PERÍODO: 01.10 À 14.11.95  
UNIDADE: EE. N. SRA DO TEMPO / BARCARENA CP75/0108422-1

PORT. Nº 477/95 DE 17.07.95  
ANO: 1995  
PERÍODO: 01.10 À 30.10.95  
UNIDADE: EE. PRESIDENTE DUTRA / BARCARENA CP75/0109433-8

PORT. Nº 478/95 DE 17.07.95  
ANO: 1995  
PERÍODO: 01.10 À 14.11.95  
UNIDADE: EE. PRESIDENTE DUTRA / BARCARENA CP75/0109445-9

PORT. Nº 479/95 DE 17.07.95  
ANO: 1995  
PERÍODO: 01.10 À 30.10.95 / 01.10 À 14.11.95  
UNIDADE: EE. MARIA AMÉLIA DA SILVA COSTA / BARCARENA CP75/0108477-5

PORT. Nº 480/95 DE 17.07.95  
ANO: 1995  
PERÍODO: 01.10 À 30.10.95  
UNIDADE: EE. MARIA AMÉLIA DA SILVA COSTA / BARCARENA CP75/0108464-7

PORT. Nº 481/95 DE 17.07.95  
ANO: 1995  
PERÍODO: 01.10 À 30.10.95  
UNIDADE: EE. N. SRA DE NAZARÉ / BARCARENA CP75/0108472-8

PORT. Nº 482/95 DE 17.07.95  
ANO: 1995  
PERÍODO: 01.10 À 30.10.95  
UNIDADE: EE. BATISTA CAMPOS / BARCARENA CP75/0108480-9

PORT. Nº 483/95 DE 17.07.95  
ANO: 1995  
PERÍODO: 01.10 À 30.10.95 / 01.10 À 14.11.95  
UNIDADE: EE. BATISTA CAMPOS / BARCARENA CP75/0108462-0

PORT. Nº 484/95 DE 17.07.95  
ANO: 1995  
PERÍODO: 01.10 À 30.10.95  
UNIDADE: EE. JOÃO DE JESUS PANTOJA / BARCARENA CP75/0108473-1

PORT. Nº 485/95 DE 17.07.95  
ANO: 1995  
PERÍODO: 01.10 À 30.10.95  
UNIDADE: EE. JOÃO DE JESUS PANTOJA / BARCARENA CP75/0108478-7

PORT. Nº 486/95 DE 17.07.95  
ANO: 1995  
PERÍODO: 01.10 À 30.10.95 / 01.10 À 14.11.95  
UNIDADE: APAE / BARCARENA CP75/0108376-4

PORT. Nº 487/95 DE 17.07.95  
ANO: 1995  
PERÍODO: 01.10 À 30.10.95  
UNIDADE: EE. JOSÉ MARIA MACHADO / BARCARENA CP75/0108363-3

PORT. Nº 488/95 DE 17.07.95  
ANO: 1995  
PERÍODO: 01.11 À 30.11.95 / 01.11 À 15.12.95  
UNIDADE: EE. JOSÉ MARIA MACHADO / BARCARENA CP75/0108375-7

PORT. Nº 489/95 DE 17.07.95  
ANO: 1995  
PERÍODO: 01.10 À 30.10.95  
UNIDADE: EE. N. SRA DE NAZARÉ / BARCARENA CP75/0108373-3

PORT. Nº 490/95 DE 17.07.95  
ANO: 1995  
PERÍODO: 01.10 À 30.10.95  
UNIDADE: EE. JOSÉ MARIA MACHADO / BARCARENA CP75/0108375-7

PORT. Nº 491/95 DE 17.07.95  
ANO: 1995  
PERÍODO: 01.10 À 30.10.95  
UNIDADE: EE. JOSÉ MARIA MACHADO / BARCARENA CP75/0108375-7

PORT. Nº 492/95 DE 17.07.95  
ANO: 1995  
PERÍODO: 01.11 À 30.11.95  
UNIDADE: EE. JOSÉ MARIA MACHADO / BARCARENA CP75/0108377-0

PORT. Nº 493/95 DE 17.07.95  
ANO: 1995  
PERÍODO: 01.10 À 30.10.95 / 01.10 À 14.11.95  
UNIDADE: EE. JOSÉ DELGARDES / BARCARENA CP75/0108373-3

PORT. Nº 494/95 DE 17.07.95  
ANO: 1995  
PERÍODO: 01.10 À 30.10.95  
UNIDADE: EE. JOSÉ DELGARDES / BARCARENA CP75/0108371-0

PORT. Nº 495/95 DE 17.07.95  
ANO: 1995  
PERÍODO: 01.10 À 30.10.95 / 01.10 À 14.11.95  
UNIDADE: EE. CÔNEGO BATISTA CAMPOS / BARCARENA CP75/0108313-7

PORT. Nº 496/95 DE 17.07.95  
ANO: 1995  
PERÍODO: 01.10 À 30.10.95 / 01.10 À 14.11.95  
UNIDADE: EE. CÔNEGO BATISTA CAMPOS / BARCARENA CP75/0108375-0

PORT. Nº 497/95 DE 17.07.95  
ANO: 1995  
PERÍODO: 01.10 À 30.10.95 / 01.10 À 14.11.95  
UNIDADE: EE. CÔNEGO BATISTA CAMPOS / BARCARENA CP75/0108377-4

PORT. Nº 498/95 DE 18.07.95  
ANO: 1995  
PERÍODO: 01.10 À 30.10.95 / 01.10 À 14.11.95  
UNIDADE: EE. CÔNEGO BATISTA CAMPOS / BARCARENA CP75/0108477-4

PORT. Nº 499/95 DE 18.07.95  
ANO: 1995  
PERÍODO: 01.10 À 30.10.95 / 01.10 À 14.11.95  
UNIDADE: EE. EDUARDO ANGELIM / BARCARENA CP75/0108477-4

PORT. Nº 500/95 DE 18.07.95  
ANO: 1995  
PERÍODO: 01.10 À 30.10.95 / 01.10 À 14.11.95  
UNIDADE: EE. EDUARDO ANGELIM / BARCARENA CP75/0108477-7

PORT. Nº 501/95 DE 18.07.95  
ANO: 1995  
PERÍODO: 01.10 À 30.10.95  
UNIDADE: EE. EDUARDO ANGELIM / BARCARENA CP75/0108477-7

PORT. Nº 502/95 DE 18.07.95  
ANO: 1995  
PERÍODO: 01.10 À 30.10.95  
UNIDADE: EE. JOSÉ MARIA DE MORAES / BARCARENA CP75/0108453-3

PORT. Nº 503/95 DE 18.07.95  
ANO: 1995  
PERÍODO: 01.10 À 30.10.95  
UNIDADE: EE. JOSÉ MARIA DE MORAES / BARCARENA CP75/0108453-5

PORT. Nº 504/95 DE 18.07.95  
ANO: 1995  
PERÍODO: 01.10 À 30.10.95  
UNIDADE: EE. JOSÉ MARIA DE MORAES / BARCARENA CP75/0108453-3

PORT. Nº 505/95 DE 18.07.95  
ANO: 1995  
PERÍODO: 01.10 À 30.10.95  
UNIDADE: EE. JOSÉ MARIA DE MORAES / BARCARENA CP75/0108451-3

PORT. Nº 506/95 DE 18.07.95  
ANO: 1995  
PERÍODO: 01.10 À 30.10.95 / 01.10 À 14.11.95  
UNIDADE: EE. JOSÉ MARIA DE MORAES / BARCARENA CP75/0108433-7

PORT. Nº 507/95 DE 18.07.95  
ANO: 1995  
PERÍODO: 01.10 À 30.10.95  
UNIDADE: EE. ARIENGA / BARCARENA CP75/0108433-5

PORT. Nº 508/95 DE 18.07.95  
ANO: 1995  
PERÍODO: 01.10 À 30.10.95  
UNIDADE: EE. ANEXO LEONIDAS MONTE / ABAETETUBA CP75/0108427-9

PORT. Nº 509/95 DE 18.07.95  
ANO: 1995  
PERÍODO: 01.10 À 30.10.95  
UNIDADE: EE. ANEXO LEONIDAS MONTE / ABAETETUBA CP75/0108417-4

PORT. Nº 514/95 DE 26.07.95  
ANO: 1995  
PERÍODO: 17.11 À 31.12.95  
UNIDADE: EE. ANEXO N. SRA DO PERPÉTUO SOCORRO / ABAETETUBA CP75/0108457-4

PORT. Nº 515/95 DE 26.07.95  
ANO: 1995  
PERÍODO: 10.11 À 24.12.95  
UNIDADE: EE. ANEXO BOM JESUS / ABAETETUBA CP75/0108355-5

PORT. Nº 516/95 DE 26.07.95  
ANO: 1995  
PERÍODO: 01.11 À 15.12.95  
UNIDADE: UNID. TÉCNICA EDUC. ESPECIAL / ABAETETUBA CP75/0108333-0

PORT. Nº 469/95 DE 14.07.95  
ANO: 1995  
PERÍODO: 01.10 À 30.10.95  
UNIDADE: ERC E.P. ACENDENDO AS LUZES / ABAETETUBA CP75/0108427-9

PORT. Nº 470/95 DE 14.07.95  
ANO: 1995  
PERÍODO: 01.10 À 30.10.95  
UNIDADE: ERC CAMINHEIRO DO BEM / ABAETETUBA CP75/0108375-7

PORT. Nº 471/95 DE 14.07.95  
ANO: 1995  
PERÍODO: 24.10 À 07.12.95  
UNIDADE: EE. CÔNEGO LUÍS VARELA / ABAETETUBA CP75/0108375-7





DECRETO Nº 005/95

Declara de Utilidade Pública para fins de Desapropriação, o Imóvel que especifica na Sede do Município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS-PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 50, inciso IX, da Lei Orgânica do Município; e as disposições contidas no Art. 59, incisos XXIII e XXIV, Art. 30, inciso VIII, da Constituição Federal; Arts. 56, inciso VIII, 236, § 9º e 238 inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual; e o disposto nos Arts. 29, 59, alíneas "i", "m" e "p", 69, todos do Decreto-Lei nº 3.365, de 21.06.1941; e,

Considerando que ao bem imóvel objeto desta Desapropriação não foi dado pelos seus ocupantes aproveitamento adequado há mais de 10 (dez) anos;

Considerando que é dever do Poder Público preservar o ordenamento urbano da cidade, dando ao solo aplicação que melhor atenda ao interesse público especialmente com a construção de obras e logradouros que venham enriquecer a paisagem urbana e atendam os serviços básicos de Saúde, Educação, Segurança e etc.;

Considerando que o Poder Público Municipal se resente na zona urbana da cidade de Terrenos disponíveis para construção de prédios destinados a implantação da infraestrutura indispensável para atendimento dos serviços públicos de Justiça, Ministério Público, Saúde, Segurança e etc.;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública para fins de Desapropriação o Terreno sito à Av. São Benedito, perimetro compreendido entre as Ruas Visconde de Sousa Franco e Presidente Médici, na Sede do Município, medindo 120 mts X 85 mts (antigo Campo do Progresso), com as respectivas Benfeitorias existentes.

Art. 2º - A Desapropriação a que se refere o Art. anterior, será feita em caráter de urgência, nos termos do Art. 15, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21.06.1941, e legislação subsequente.

Art. 3º - A Procuradoria Geral do Município, juntamente com a Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, promoverão todas as providências administrativas e judiciais necessárias à consecução do ato expropriatório previsto neste Decreto.

Art. 4º - As Despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta dos recursos orçamentários do Município, dentro de sua respectiva classificação.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS-PA, em 30 de Junho de 1995.

MÁRIO HENRIQUE ALVES MOURA  
Prefeito Municipal  
RAMONMO MOURA FILHO  
Sec. Mun. de Finanças

DECRETO Nº 006/95

Declara de Utilidade Pública para fins de Desapropriação, o Imóvel que especifica na Sede do Município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS-PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 50, inciso IX, da Lei Orgânica do Município; e as disposições contidas no Art. 59, incisos XXIII e XXIV, Art. 30, inciso VIII, da Constituição Federal; Arts. 56, inciso VIII, 236, § 9º e 238, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual; e o disposto nos Arts. 29, 59 alíneas "i", "m" e "p", 69, todos do Decreto-Lei nº 3.365, de 21.06.1941; e,

Considerando que é dever do Poder Público Municipal preservar o ordenamento urbano da cidade, dando ao solo municipal, aplicação que melhor atenda ao interesse público, evitando que os Terrenos concedidos pela Prefeitura se tornem apenas instrumentos de especulação imobiliária;

Considerando que o Poder Público Municipal não conta na Zona Urbana da cidade de Terrenos disponíveis para execução de obras públicas, indispensáveis a estruturação administrativa do Município nos vários segmentos das atividades públicas;

Considerando que ao Terreno, objeto desta Desapropriação, desde seu primeiro ocupante em 1982, não foi dado qualquer utilização sócio/econômica útil ao Município, mas tão somente, sendo objeto de sucessivas transferências ao arripio da Lei, com o fim de obtenção de lucro.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública para fins de Desapropriação, o Terreno sito à Rodovia Pa-140 Km 01, Zona Urbana da cidade, medindo 183,00 mts de frente por 143,00 mts de fundos, conhecido como Terreno da Pizarreira, com suas respectivas benfeitorias existentes.

Art. 2º - A Desapropriação a que se refere o Art. anterior, será feita em caráter de urgência, nos termos do Art. 15, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21.06.1941, e legislação subsequente.

Art. 3º - A Procuradoria Geral do Município, juntamente com a Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, promoverão todas as providências administrativas e judiciais necessárias à consecução do ato expropriatório previsto neste Decreto.

Art. 4º - As Despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta dos recursos orçamentários do Município, dentro de sua respectiva classificação.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS-PA, em 30 de Junho de 1995.

MÁRIO HENRIQUE ALVES MOURA  
Prefeito Municipal  
RAMONMO MOURA FILHO  
Sec. Mun. de Finanças

DECRETO Nº 007/95

Declara de Utilidade Pública para fins de Desapropriação, o Imóvel que especifica na Sede do Município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS-PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 50, inciso IX, da Lei Orgânica do Município; e as disposições contidas no Art. 59, incisos XXIII e XXIV, Art. 30, inciso VIII, da Constituição Federal; Arts. 56, inciso VIII, 236 § 9º e 238, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual; e o disposto nos Arts. 29, 59 alíneas "i", "m" e "p", 69, todos do Decreto-Lei n. 3.365, de 21.06.1941; e,

Considerando que é dever do Poder Público Municipal preservar o ordenamento urbano da cidade, dando ao solo municipal, aplicação que melhor atenda ao interesse público, evitando que os Terrenos concedidos pela Prefeitura se tornem apenas instrumentos de especulação imobiliária;

Considerando que o Poder Público Municipal não conta na Zona Urbana da cidade de Terrenos disponíveis para execução de obras públicas, indispensáveis a estruturação administrativa do Município nos vários segmentos das atividades públicas;

Considerando que ao Terreno, objeto desta Desapropriação, desde seu primeiro ocupante em 1981, não foi dado qualquer utilização sócio/econômica útil ao Município, mas tão somente, sendo objeto de sucessivas transferências ao arripio da Lei, com o fim de obtenção de lucro.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública para fins de Desapropriação, o Terreno sito a Rodovia Pa-140 Km 01, na Sede do Município, medindo 250,00 mts de frente por 255,00 mts de fundos, conhecido como terreno Igarapé da Passagem, com as respectivas benfeitorias existentes.

Art. 2º - A Desapropriação a que se refere o Art. anterior, será feita em caráter de urgência, nos termos do Art. 15, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21.06.1941, e legislação subsequente.

Art. 3º - A Procuradoria Geral do Município, juntamente com a Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, promoverão todas as providências administrativas e judiciais necessárias à consecução do ato expropriatório previsto neste Decreto.

Art. 4º - As Despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta dos recursos orçamentários do Município, dentro de sua respectiva classificação.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS-PA, em 30 de Junho de 1995.

MÁRIO HENRIQUE ALVES MOURA  
Prefeito Municipal  
RAMONMO MOURA FILHO  
Sec. Mun. de Finanças

(Fat. nº 450, Reg. nº 450, Dia: 21/08/95)

**Extrato de Contrato**

Contrato nº 008/95  
Partes: INEP-Inst. de Metrologia do Pará e Uirapuru Turismo Ltda.  
Objeto: Serviço de fornecimento de passagens aéreas  
Vigência: 12 meses  
Dotação Orçamentária: 349030 - Outros Serviços  
Foro: Belém  
Data Assinatura: 17.08.95  
Ordenador Responsável: Osvaldo Peixoto Marques

(Fat. nº 445, Reg. nº 445, Dia: 21/08/95)

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ****AVISO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº002/95-DAF/DM**

A Comissão Especial de Licitação, designada através da Portaria nº256/95, comunica a desclassificação das propostas apresentadas pelas firmas TEKA-COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA e PARADIESEL S/A, todas por não atenderem exigências do ato convocatório e com valores não coerentes, com os de mercado, inciso I e II, do artigo 48, em tudo observado o artigo 109, todos da Lei nº8.666 e 8.883, Lei de Licitações e Contratos na Administração Pública.

Belém, 14 de agosto de 1995.

JORGE DE NAZARÉ AFONSO

Presidente da Comissão

V I S T O :

JOÃO BATISTA FIGUEIRA MARQUES

Diretor Superintendente

CP95/0138215-5

ERRATA AO DIÁRIO OFICIAL Nº28.029 DATADO DE 17.08.95, REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DOS SERVIDORES ESPECIALIZADOS EM INFORMÁTICA E MICROFILMAGEM COM A EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS-PRODEPA : ONDE SE LÊ : REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DOS SERVIDORES ESPECIALIZADOS EM INFORMÁTICA E MICROFILMAGEM : LEIA-SE CORRETAMENTE : REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM INFORMÁTICA E MICROFILMAGEM.

CP95/0138215-4

ERRATA AO DIÁRIO OFICIAL Nº28.029 DATADO DE 17.08.95, REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DOS SERVIDORES ESPECIALIZADOS EM INFORMÁTICA E MICROFILMAGEM COM A EMPRESA DE PROCESSAMENTO DADOS-PRODEPA : ONDE SE LÊ : EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS-PRODEPA : LEIA-SE CORRETAMENTE : EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ-PRODEPA.

CP95/013223-7

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente Edital, ficam convocados os Srs. MÁRIO HÉLIO FERREIRA DE ARAÚJO e SILVIA INÊS TOCANTINS FERREIRA DE ARAÚJO para no prazo de 5 (cinco) dias, no horário compreendido entre 8:00 às 13:00 horas, comparecerem perante os membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, que apura irregularidade ocorridas na legalização de veículos de aluguel, tipo taxi, e que está instalada na sala de reunião do DETRAN/PA, sito na estrada do Muncutum, bloco Administrativo da CEASA, Km 04- Marco nesta cidade.

**RESUMO DE PORTARIAS**

CP95/0108224-5

Portaria nº 751/95-DS/DAF/CA/DM

Servidor : Mauro Evandro Bastos Martins

Objeto : Exonear, a pedido do Cargo de Assistente Técnico/O2, lotado na Diretoria Administrativo-Financeira.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 7.8.95.

CP95/0108222-9

Portaria nº755/95-DS/DAF/CA/DM

Servidora : Jeane Pereira da Graça da Costa

Objeto : Rescindir o Contrato da Digitadora, lotada na Coordenadoria de Controle de Habilitação, da Diretoria de Controle de Condutores, firmado através da Lei Complementar nº07/91.

Os efeitos desta portaria entrarão em vigor a partir de 21.8.95.

Portaria nº758/95-DS/DAF/CA/DM

CP95/0138230-0

Servidora : Jamile Peixoto Galvão

Objeto : Designar para responder pela Diretoria de Controle de Veículos, no período de 21.8 a 19.9.95 durante as férias do titular

CP95/0138231-3

Portaria nº759/95-DS/DAF/CA/DM

Servidora : Ana Beatriz Marques Viana

Objeto : Nomear, para responder pela Coordenadoria Administrativa, no período de 21.8 a 19.9.95, durante o impedimento da titular.

CP95/0138232-6

(Fat. nº 455, Reg. nº 455, Dia: 21/08/95)

**BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A**

DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
DEPARTAMENTO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E ENGENHARIA-DEMP

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

CONTRATANTE : BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.  
CONTRATADA : MYRIAM DE BELÉM MELLO SOCHA  
OBJETO : VENDA DE UM IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO BANCO, LOCALIZADO NO ED. FRANCISCO CHAMÉ, 226, SA LA 809.

VALOR : R\$-11.200,00  
DECISÃO : DIRETORIA, RATIFICADA PELA PRESIDÊNCIA EM 16-08-95.

RESPALDO LEGAL : Art. 24, V, da Lei 8.666/93.

PROCESSO : DEMP/DIPAD S/Nº

Belém(PA), 21 de agosto de 1995;

CP95/0070701-2

(Fat. nº 467, Reg. nº 467, Dia: 21/08/95)

DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
DEPARTAMENTO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E ENGENHARIA

**EXTRATOS DE EMPENHOS**

EMPENHOS NºS	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR R\$-
307/95	MOORE FORM.	Aquisição de Form. Contínuo p/Estoque	-32.025,00
308/95	CCA IND.GRAF.	Aquisição de Form. Contínuo p/Estoque	-2.500,00

MODALIDADE DA LICITAÇÃO : TOMADA DE PREÇOS Nº 005/95

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : RECURSOS PRÓPRIOS DO BANCO

ORDENADOR RESPONSÁVEL : PRESI

310/95 PETRODATA COM.INF. Aquisição de Cartões Banpará24Horas. -4.400,00

MODALIDADE DA LICITAÇÃO : CONVITE Nº 042/95

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : RECURSOS PRÓPRIOS DO BANCO

ORDENADOR RESPONSÁVEL : DEMP

Belém, 21 de agosto de 1995

CP95/0070720-9

(Fat. nº 477, Reg. nº 477, Dia: 21/08/95)

**PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ****REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Tomada de Preços Nº 006/95  
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Limpeza e Conservação  
Proc. Nº 947/95  
Parecer da Presidência: Revoga a Licitação  
A Comissão

CP95/010917

(Fat. nº 463, Reg. nº 463, Dia: 21/08/95)



**FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ**

**RESERVAS DE PORTARIAS**

**LICENÇA-PRÊMIO**

Portaria nº 722/95-GP 16.08.95  
 Nº de dias de Licença: 30 dias  
 Nome da Servidora: AURORA M. DO NASCIMENTO  
 Matrícula: 3219488-012  
 Cargo: Psicóloga  
 Lotação: A Disposição SENEPS  
 Período: 16-08 a 14.09.95  
 Triênio: 86/89  
 CP95/0108240-7

Portaria nº 720/95-GP 16.08.95  
 Nº de dias de Licença: 60 dias  
 Nome da Servidora: NAGEL MARIA S. DOS SANTOS  
 Matrícula nº 3196895-016  
 Cargo: Servente  
 Lotação: EAP-1  
 Período: 10.08. a 08.10.95  
 Triênios: 88/91 91/94  
 CP95/0108237-3

**REMOCÃO**

Portaria nº 723/95-GP 16.08.95  
 Data da Remocão: 11.08.95  
 Nome do Servidor: ANTONIO DAS CHAGAS SOZINHO  
 Função: Motorista  
 Lotação: EAP-E  
 Local de Remocão: SEZET  
 CP95/0108238-5

(Fat. nº 448, Reg. nº 448, Dia: 21/08/95)

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ**

**CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES**

Portaria nº 1009/95 de 14.06.95  
 Servidor: Vera Mª de B. Meirelles CP95/0108118-4  
 Período: 01.07.95 a 30.07.95

Portaria nº 1011/95 de 14.06.95  
 Servidor: Vita Hermes B. Melo CP95/0108126-5  
 Período: 01.07.95 a 30.07.95

Portaria nº 1304/95 de 14.06.95  
 Servidor: Ariete da S. Cardoso CP95/0108127-3  
 Período: 03.07.95 a 01.08.95

Portaria nº 1316/95 de 14.06.95  
 Servidor: Ivanise M. dos Santos CP95/0108123-1  
 Período: 03.07.95 a 01.08.95

Portaria nº 1317/95 de 14.06.95  
 Servidor: Jacilene B. Tavares CP95/0108136-2  
 Período: 03.07.95 a 01.08.95

Portaria nº 1321/95 de 14.06.95  
 Servidor: Jorge Hermes F. Melo CP95/0108135-4  
 Período: 03.07.95 a 01.08.95

Portaria nº 1322/95 de 14.06.95  
 Servidor: José R. R. Nascimento CP95/0108134-6  
 Período: 01.07.95 a 30.07.95

Portaria nº 1325/95 de 14.06.95  
 Servidor: Lêa da Conceição Andrade CP95/0108142-7  
 Período: 03.07.95 a 01.08.95

Portaria nº 1326/95 de 14.06.95  
 Servidor: Lia Mara G. Souza CP95/0108143-5  
 Período: 03.07.95 a 01.08.95

Portaria nº 1327/95 de 14.06.95  
 Servidor: Lourdes Margarete F. Carvalho CP95/0108144-3  
 Período: 03.07.95 a 01.08.95

Portaria nº 1329 de 14.06.95  
 Servidor: Luiza Mª C. Branco CP95/0108150-8  
 Período: 03.07.95 a 01.08.95

Portaria nº 1434/95 de 11.07.95  
 Servidor: Antonio M. Pereira CP95/0108151-5  
 Período: 06.02.95 a 07.03.95

Portaria nº 1340/95 de 14.06.95  
 Servidor: Mª Regina B. Nascimento CP95/0108153-3  
 Período: 01.07.95 a 30.07.95

Portaria nº 1342/95 de 14.06.95  
 Servidora: Mª Veridiana C. Diniz CP95/0108159-1  
 Período: 03.07.95 a 01.08.95

Portaria nº 1343/95 de 14.06.95  
 Servidor: Maurício P. Moraes CP95/0108152-4  
 Período: 03.07.95 a 01.08.95

Portaria nº 1356/95 de 14.06.95  
 Servidor: Ronaldo T. Oliveira CP95/0108160-5  
 Período: 03.07.95 a 01.08.95

Portaria nº 1359/95 de 14.06.95  
 Servidor: Rubens Augusto V. C. Teixeira CP95/0108166-4  
 Período: 03.07.95 a 01.08.95

Portaria nº 1361/95 de 14.06.95  
 Servidor: Sônia Mª da C. Gomes CP95/0108157-2  
 Período: 01.07.95 a 30.07.95

Portaria nº 1443/95 de 14.07.95  
 Servidor: Domingos Sívio M. Rosário CP95/0108169-3  
 Período: 98.95 a 30.08.95

Portaria nº 1460/95 de 14.07.95  
 Servidor: Jacy M. Couto CP95/0108174-5  
 Período: 08.95 a 30.08.95

Portaria nº 1461/95 de 14.07.95  
 Servidor: Celeste Lima Moraes CP95/0108175-3  
 Período: 01.08.95 a 30.08.95

Portaria nº 1462/95 de 14.07.95  
 Servidor: Cosme S. Souza CP95/0108176-1  
 Período: 01.08.95 a 30.08.95

Portaria nº 1463/95 de 14.07.95  
 Servidor: Glória Cristina A. Pinheiro CP95/0108192-5  
 Período: 15.08.95 a 13.09.95

Portaria nº 1464/95 de 14.07.95  
 Servidor: Ivana Brito Lobato CP95/0108193-4  
 Período: 01.08.95 a 30.08.95

Portaria nº 1465/95 de 14.07.95  
 Servidor: José Ocimar da C. Lobo CP95/0108194-2  
 Período: 01.08.95 a 30.08.95

Portaria nº 1466/95 de 14.07.95  
 Servidor: Maria do Carmo Zamith Braga CP95/0108190-7  
 Período: 01.08.95 a 30.08.95

Portaria nº 1334/95 de 14.06.95  
 Servidor: Mª Dinalva F. Leão CP95/0108191-5  
 Período: 03.07.95 a 01.08.95

Portaria nº 0650/95 de 14.06.95  
 Servidor: Janary C. dos Santos CP95/0108192-3  
 Período: 01.07.95 a 30.07.95

Portaria nº 0653/95 de 14.06.95  
 Servidor: Jean Márcio M. Damão CP95/0108200-6  
 Período: 01.07.95 a 30.07.95

Portaria nº 0667/95 de 14.06.95  
 Servidor: João Guilherme C. Sarmanho CP95/0108193-2  
 Período: 01.07.95 a 30.07.95

Portaria nº 0674/95 de 14.06.95  
 Servidor: Joelson Nonato F. Araújo CP95/0108197-3  
 Período: 01.07.95 a 30.07.95

Portaria nº 0675/95 de 14.06.95  
 Servidor: Jorge Couto CP95/0108206-7  
 Período: 01.07.95 a 30.07.95

Portaria nº 0679/95 de 14.06.95  
 Servidor: José Amancio dos Remédios CP95/0108207-5  
 Período: 01.07.95 a 30.07.95

Portaria nº 0682/95 de 14.06.95  
 Servidor: José Carlos M. da Silva CP95/0108208-3  
 Período: 01.07.95 a 30.07.95

Portaria nº 0713/95 de 14.06.95  
 Servidor: Jussé G. de Souza CP95/0108214-3  
 Período: 01.07.95 a 30.07.95

(Fat. nº 458, Reg. nº 458, Dia: 21/08/95)

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

CONTRATO Nº 21/95  
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO - tomada de Preços nº 005/95  
 PARTES: Assembléia Legislativa do Estado do Pará e Servtec Eletromecânica São Luís Ltda.  
 OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de refrigeração.  
 VIGÊNCIA: 15/08/95 a 31/12/95  
 VALOR: R\$ 21.600,00  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
 01.00 - Assembléia Legislativa do Estado do Pará  
 01.01.01.01.0012-001 - Processamento Legislativo do Estado do Pará.  
 3.0.0.0-00 - Despesas Correntes  
 3.1.0.0-00 - Despesas de Custeio  
 3.1.3.0-00 - Serviços de Terceiros e Encargos  
 3.1.3.2-00 - Outros Serviços de Encargos  
 FORO: Belém/Pará  
 DATA DA ASSINATURA - 15 de agosto de 1995

ORDENADOR RESPONSÁVEL -  
 ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR

Belém, 15 de Agosto de 1995

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ  
 CONTRATANTE

SERVTEC ELETROMECÂNICA SÃO LUIS LTDA.  
 CONTRATADA

(Fat. nº 473, Reg. nº 473, Dia: 21/08/95)

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL**  
 TOMADA DE PREÇOS Nº 001/95

Considerando a necessidade de melhor adequação do Edital de Tomada de Preços 001/95, anteriormente publicado, à Lei nº 8.666/93, algumas modificações foram introduzidas no referido Edital, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de limpeza e conservação do prédio sede da JUCEPA. Assim sendo, informamos que fica reaberto o prazo de 15 (quinze) dias, para a entrega dos envelopes de documentação e propostas de preços, conforme se segue:  
 DATA DE ABERTURA: 05 de setembro de 1995 CP95/0108245-5  
 HORA: 9:00 horas  
 LOCAL: Auditório da JUCEPA, sito à Av. Magalhães Barata, 1234, São Braz, Belém/Pa.  
 O Edital retificado encontra-se à disposição dos interessados na JUCEPA, à Av. Magalhães Barata, 1234, na Sala da Procuradoria.  
 Belém, 18 de agosto de 1995.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CP95/0108245-5  
 Presidente

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL**  
 TOMADA DE PREÇOS Nº 002/95

Considerando a necessidade de melhor adequação do Edital de Tomada de Preços 002/95, anteriormente publicado, à Lei nº 8.666/93, algumas modificações foram introduzidas no referido Edital, que tem como objetivo a contratação de Empresa especializada para execução dos serviços de vigilância e segurança para todas as dependências internas do prédio onde funciona a JUCEPA. Assim sendo, informamos que fica reaberto o prazo de 15 (quinze) dias, para a entrega dos envelopes de documentação e propostas de preços, conforme segue:  
 DATA DE ABERTURA: 05 de setembro de 1995 CP95/0108238-1  
 HORA: 12:00 horas  
 LOCAL: Auditório da JUCEPA, sito à Av. Magalhães Barata, 1234, São Braz, Belém/Pa.  
 O Edital retificado encontra-se à disposição dos interessados na JUCEPA, à Av. Magalhães Barata, 1234, na sala da Procuradoria.  
 Belém, 18 de agosto de 1995.  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CP95/0108101-0  
 Presidente

(Fat. nº 444, Reg. nº 444, Dia: 21/08/95)

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

PORTARIA Nº 131/95PGE-G, de 16 de agosto de 1995  
 CONSIDERANDO o que dispõe o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado, Lei 5.810/94, arts. 98 e 99, I, "a".  
 RESOLVE: CONCEDER à servidora ELODY NASSAR DE ALENCAR, ocupante do cargo de Procuradora do Estado, mat. 3085392-010, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, a contar de 16.08 a 14.09.95.  
 DE-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.  
 CP95/0108125-7

PORTARIA Nº 132/95PGE-G, de 18 de agosto de 1995  
 RESOLVE: CONCEDER 30 (trinta) dias de férias à servidora CRISMEIA MARIA MENDES CASSIANO, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, mat. 5014140-026, de acordo com o art. 74, da Lei 5.810/94, reativas ao exercício de 1995, a partir de 01.09 a 30.09.95.  
 DE-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.  
 CP95/0108133-3

PORTARIA Nº 133/95PGE-G, de 18 de agosto de 1995  
 RESOLVE: CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença Saúde ao servidor PEDRO RAIMUNDO MAIA MILÃO, ocupante do cargo de Procurador do Estado, mat. 5049954-010, de acordo com os arts. 77, I e 81 da Lei 5.810/94, a partir de 28.08 a 11.09.95.  
 DE-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.  
 CP95/0108141-7

PORTARIA Nº 134/95PGE-G, de 18 de agosto de 1995  
 CONSIDERANDO o que dispõe o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado, Lei 5.810/94, arts. 98 e 99, I, "a".  
 RESOLVE: CONCEDER ao servidor JOÃO BOSCO RIBEIRO MONTEIRO, ocupante do cargo de servente, mat. nº 3084779-016, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, a contar de 01.09 a 30.10.95.  
 DE-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.  
 CP95/0108117-5

JORGE ALEXANDRE AMÉLIAS  
 Procurador Geral do Estado

(Fat. nº 442, Reg. nº 442, Dia: 21/08/95)

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL**

**EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO**

PARTES: EMATER-PARÁ X DALGIZA LOUREIRO ALCANTARA GARCIA  
 OBJETO: Instalação do Escritório Local de Maracanã  
 VIGÊNCIA: 14.08.95 a 14.08.96  
 VALOR: R\$200,00 (duzentos reais)  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14.203/04/18/111/6.002 - Coord.Func. das Atividades Técnico-Administrativas.  
 FORO: Ananindeua-Pará  
 DATA ASSINATURA: 14.08.95  
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Engº Agrº FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO. CP95/0108248-2

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER-PARÁ, com inscrição no CC/ME nº 05 A02.797/0001-77, e sede à Rodovia BR-316, Km 12, Marituba, Ananindeua-Pará, através de sua Diretoria, usando de suas atribuições legais, resolve ratificar com fundamento no Inciso X, do Art. 24 da Lei Federal 8.666 de 21.06.93, a Dispensa de Licitação para locação do imóvel de propriedade da Sra. DALGIZA LOUREIRO ALCANTARA GARCIA, situado à Rua Cantídio Guimarães, s/nº - altos, no município de Maracanã-Pará, por um período de 12 meses, cujo aluguel mensal é de R\$200,00 (duzentos reais).

Ananindeua (Pa), 14 de agosto de 1995

A DIRETORIA. CP95/0108247-4

(Fat. nº 447, Reg. nº 447, Dia: 21/08/95)



# Diário Oficial

0462

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 3

ANO CIV - 105º DA REPÚBLICA - Nº 28.031

BELÉM - SEGUNDA-FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 1995

## FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

### RESUMO DE PORTARIA - HEMOPA

**PORTARIA Nº 093/PRES / HEMOPA**  
A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

Considerando os termos do pedido formulado pela servidora **MARCIA MURTA**, constante do processo nº 652/95, de 15 de agosto de 1995;  
Considerando o parecer da Assessoria Jurídica, devidamente retificado por esta Presidência;

#### RESOLVE:

I - Autorizar a servidora **MARCIA MURTA** a participar de estágio em Hemoterapia e Hematologia na Fundação Pro-Sangue / Hemocentro de São Paulo, no período de agosto a dezembro do corrente, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens decorrentes do cargo que ocupa, tudo de conformidade com os termos do artigo 72, VII, da Lei Estadual número 5.810 / 94;

II - Dê-se Ciência, Registre-se e publique-se:  
Belém, Pa, 15 de agosto de 1995.

**Dra. Luciana Maria Cunha Maradei Pereira**  
Presidente da Fundação -HEMOPA

CP95/0108109-5

(Fat. nº 443, Reg. nº 443, Dia: 21/08/95)

## FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ

### RESUMO DE PORTARIAS

Sobre concessão de suprimento de fundos para atender despesas de pronto pagamento desta Fundação, conforme classificação orçamentária:

ATIVIDADE: 16070214.320

FUNDE: 12.202

NATUREZA DA DESPESA:

3120.00 - Material de consumo CP95/0108246-5  
3132.00 - Outros serviços e encargos

Portaria nº 023/18.05.95-Servidor Sebastião Ricardino de Oliveira, mat. nº 3278700-017, Estação de Capanema, natureza da despesa: 3120.00-R\$ 100,00 - 3132.00-R\$ 100,00  
CP95/0108256-3

Portaria nº 024/18.05.95-Assessora Maria Iranilce Farias Barreto, mat. nº 5706610-019, Gabinete da Presidência, natureza da despesa: 3120.00-R\$ 200,00 - 3132.00 - R\$ 100,00  
CP95/0108255-5

Portaria nº 029/23.05.95-Servidor Zadir de Paula Marques, matrícula nº 3280004-015, Deptº de Operações, natureza da despesa: 3120.00 - R\$ 300,00

Portaria nº 030/23.05.95-Servidor Cícero Lopes Bernardino, matrícula nº 3280543-010, Estação de Santarém, natureza da despesa: 3120.00 - R\$ 120,00 - 3132.00 - R\$ 120,00  
CP95/0108254-7

Portaria nº 031/23.05.95-Servidor Lino de FONSECA NUNES, matrícula nº 3279430-014, Estação de Salinópolis, natureza da despesa: 3120.00 - R\$ 100,00 - 3132.00 - R\$ 100,00

Portaria nº 036/02.06.95-Servidor Lucidelson Brito de Almeida, mat. nº 3279766-013, Estação de Vizeu, natureza da despesa: 3120.00 - R\$ 70,00  
CP95/0108252-8

Portaria nº 037-A/14.06.95-Servidor Sebastião Ricardino de Oliveira, mat. nº 3278700-017, Estação de Capanema, natureza da despesa: 3120.00 - R\$ 100,00 - 3132.00 - R\$ 200,00  
CP95/0070737-3

Portaria nº 038/14.06.95-Servidor José Luiz Ribeiro de Assunção, mat. nº 3279383-012, Estação de Ourém, natureza da despesa: 3120.00 - R\$ 100,00 - 3132.00 - R\$ 80,00  
CP95/0070735-1

Portaria nº 039/16.06.95 - Servidor Zadir de Paula Marques, mat. nº 3280004-015, Deptº de Operações, natureza da despesa: 3120.00 - R\$ 300,00  
CP95/0070708-0

Portaria nº 041/28.06.95 - Assessora Maria Iranilce Farias Barreto, mat. nº 5706610-019, Gabinete da Presidência, natureza da despesa: 3120.00 - R\$ 200,00 - 3132.00 - R\$ 200,00  
CP95/0070733-4

Portaria nº 046/20.07.95-Servidor Zadir de Paula Marques, matrícula nº 3280004-015, Deptº de Operações, natureza da despesa: 3120.00 - R\$ 300,00  
CP95/0070734-2

Portaria nº 047/24.07.95- Servidor Cícero Lopes Bernardino, matrícula nº 3280543-010, Estação de Santarém, natureza da despesa: 3120.00 - R\$ 120,00 - 3132.00 - R\$ 120,00  
CP95/0070735-0

### RESUMO DE PORTARIAS

**PORTARIA Nº045/18.06.95** - Suspender disciplinarmente, pelo prazo de oito dias, a contar de 18.07.95, o servidor **JORGE SILVA DE OLIVEIRA**, mat. nº700634-014, lotado no Departamento de Operações, por ter causado problemas de ordem administrativa e disciplinar.  
CP95/0070739-3

**PORTARIA Nº048/25.07.95** - Afestar o servidor **PEDRO CORREA**, mat. nº3279570-015, da Função de Encarregado da Estação Rodoviária de Santarém Novo, a partir de 01.07.95.  
CP95/0070734-9

**PORTARIA Nº049/25.07.95** - Designar o servidor **IVAN CARRERA DE LOUREIRO**, mat. nº3279600-016, para responder como Encarregado (FG-4) da Estação Rodoviária de Santarém Novo, a partir de 01.07.95.  
CP95/0070715-0

### RESUMO DE PORTARIAS

Determina o deslocamento dos servidores a fim de fazer levantamento dos bens móveis e imóveis às Estações, concedendo aos mesmos as diárias correspondentes.

**PORTARIA Nº025/18.05.95** - Nelcy Silva Quinto, Jorge Tadeu Brito de Oliveira, Antonio Maria de Abreu Filho, Francilene Chamma Carvalho e Vicente Ferreira Anselmo, dias 19, 20 e 21.05.95, Estações de Bragança, Ourém e Salinópolis.  
CP95/0070800-0

**PORTARIA Nº034/25.05.95** - Nelcy Silva Quinto, Jorge Tadeu Brito de Oliveira, Antonio Maria de Abreu Filho, Francilene Chamma Carvalho, dias 26, 27 e 28.05.95, Estação de Santa Maria do Pará, Santa Luzia do Pará, Curuçá e Marabá.  
CP95/0070799-3

**PORTARIA Nº037/08.06.95** - Nelcy Silva Quinto, Jorge Tadeu Brito de Oliveira, Antonio Maria de Abreu Filho e Francilene Chamma Carvalho, dias 09, 10 e 11.06.96, Estações de Santarém Novo, Capanema e Capitão-Poço.  
CP95/0070797-7

**PORTARIA Nº040-A/21.06.95** - Nelcy Silva Quinto, Jorge Tadeu Brito de Oliveira, Antonio Maria de Abreu Filho, Francilene Chamma Carvalho e Vicente Ferreira Anselmo, dias 23, 24 e 25.06.95, Estações de Castanhal, Marapanim e São Miguel do Guamá.  
CP95/0070798-5

**PORTARIA Nº042/05.07.95** - Nelcy Silva Quinto, Jorge Tadeu Brito de Oliveira, Antonio Maria de Abreu Filho, Francilene Chamma Carvalho, dias 07, 08 e 09.07.95, Estações de Mosqueiro, Igarapé-Açu e Vigia.  
CP95/0070712-8

### RESUMO DE PORTARIAS

Determina o deslocamento da servidora **Lurdes Gabi Boga** a fim de tratar de assuntos administrativos da Estação de Marabá junto à Direção Central, concedendo-lhe as diárias correspondentes.

**PORTARIA Nº035/29.05.95** - Dias 29,30 e 31.05.95 e 01.06.95.

**PORTARIA Nº044/05.07.95** - Dias 03,04,05,06 e 07.07.95.  
CP95/0070734-5

### RESUMO DE PORTARIAS

**PORTARIA Nº022/15.05.95** - Designar os servidores **Nelcy Silva Quinto**, **Jorge Tadeu Brito de Oliveira**, **Francilene Chamma Carvalho** e **Antonio Maria de Abreu Filho**, para sob a presidência do primeiro, constituírem comissão para realizarem levantamento dos bens móveis e imóveis, pertencentes a esta Fundação. A gradificação pela participação, prevista no Art.139 da Lei nº 5.810/24.01.94, será de 50% calculado sobre a remuneração do servidor. O prazo para a realização dos serviços será de 90 dias, com apresentação de relatório conclusivo.

**PORTARIA Nº026/18.05.95** - Determinar o deslocamento dos servidores **Engº José Guilherme Dias Mescouto** e **José da Conceição Trindade** às Estações de Capitão-Poço e Ourém, nos dias 19 e 20.05.95 a fim de fazer levantamento do estado de conservação das respectivas estações, concedendo as diárias correspondentes.  
CP95/0108253-5

**PORTARIA Nº027/19.05.95** - Determinar o afastamento do servidor **Arthur Teixeira da Silva**, mat. nº3278913-016, encarregado da Estação Rodoviária de Castanhal, do serviço ativo, para efeito de aposentadoria compulsória a partir de 14.04.95.  
CP95/0108254-4

**PORTARIA Nº028/19.05.95** - Designar **Jana Maria Socorro Bentes da Silva**, mat. nº7007531-015, para responder pela Função de Encarregado da Estação Rodoviária de Castanhal (FG-4) a partir de 01.05.95.  
CP95/0108272-5

**PORTARIA Nº032/25.05.95** - Afestar o servidor **FRANCISCO SEFRICI CAMPINEIRO**, mat. nº 5517893-014, da função de encarregado da Estação Rodoviária de Santa Luzia, a partir de 01.05.95, e retorná-lo à função anterior de Auxiliar de Serviços Gerais.  
CP95/0108271-7

**PORTARIA Nº033/25.05.95** - Designar o servidor **JEAN LIMA SIQUEIRA**, mat. nº5519578-010, para responder pela função de Encarregado da Estação Rodoviária de Santa Luzia (FG-4) a partir de 01.06.95.  
CP95/0108270-9

**PORTARIA Nº040/22.06.95** - Determina o deslocamento dos servidores **Engº José Guilherme Dias Mescouto** e **José da Conceição Trindade** às Estações de São Miguel do Guamá, Ourém e Capitão-Poço, nos dias 23, 24 e 25.06.95, a fim de proceder visitas técnicas nos serviços executados nas respectivas Estações, concedendo-lhes as diárias correspondentes.  
CP95/0108283-6

**PORTARIA Nº043/05.07.95** - Tomar sem efeito a Portaria nº 019/12.05.93 e reintegrar o servidor **NELSON CORDEIRO DOS ANJOS**, mat. nº3279340-015, às suas funções quando de sua demissão, em atenção ao mandado de reintegração da Exm.Sra. Dra. Maria de Nazaré Medeiros da Rocha.  
CP95/0108273-2

**PORTARIA Nº044/08.07.95** - Determinar o reajuste do valor da Tarifa de Utilização dos Terminais Rodoviários, sob a administração da FTERPA, passando a vigorar o valor de R\$ 0,30 (Trinta Centavos) a partir de zero hora de 08.07.95, de acordo com o reajuste do valor da Tarifa do Serviço de Transporte Rodoviário Interestadual Coletivo de Passageiros, determinado pelo Ministério dos Transportes, através da Portaria nº 272 de 07.06.95.  
CP95/0108278-4

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

### RESUMO DE PORTARIAS

**ERRATA**, da Portaria Nº 074 de 08.02.95 que concedeu Suplemento de Fundo, ao Sr. **JOSE RAIMUNDO MARQUES PIMENTEL**. ONDE-SE LÊ: 3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO - R\$- 155,00  
3.1.3.2 - SERVIÇOS E ENCARGOS - R\$- 85,00

**LÊIA-SE** : 3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO - R\$- 131,84  
3.1.3.2 - SERVIÇOS E ENCARGOS - R\$- 109,00  
CP95/0108211-3

**PORTARIA Nº 642 de 17.08.95**  
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR:

**FRANCISCO ANTONIO MECEDO DA SILVA**, Matrícula Nº 5007496-010  
Nº DE DIAS DE LICENÇA: (08) Dias  
TIPO: LICENÇA NOJO  
PERÍODO: 08.08.95 a 15.08.95  
CP95/0108250-1

**PORTARIA Nº 640 de 17.08.95**  
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR:

**MARIA VERÔNICA DE MORAES PENTOJA**, Téc.Nív.E;Mat.Nº 0001830-032, Lot.DEA.  
Nº DE DIAS DE LICENÇA: (30) Dias  
TIPO: LICENÇA ESPECIAL  
PERÍODO: 14.08.95 a 12.09.95  
QUINQUÊNIO REFERENTE: 2º  
CP95/0108219-9

**PORTARIA Nº 643 de 17.08.95**  
NOME/CARGO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR:

**WILSON WALDEMAR CAMPOS DOS PASSOS**, Motorista, Mat.Nº 6120008-016, Lot.DEA.  
LOCAL: Aurora do Pará  
PERÍODO: 04.08.95  
CP95/0108227-0

**PORTARIA Nº 602 de 14.08.95**  
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR:

**CLAUDIONAR DIAS DE ALMEIDA**, Assessor DAS- 01.4, Matrícula Nº 576343-013, Lot.Gab.de Presidência, **PAULO SÉRGIO PIRES SILVA**, Assessor DAS-01.1, Mat.Nº 5705177-016, Lot.Gab. Presidência e **LUIZ RICARDO DA CUNHA TELES**, Assessor DAS-01.3, Lot.Gabinete da Presidência.  
LOCAL: Santa Maria do Pará, Capanema, Bragança, Augusto Correa e Traquateua.  
PERÍODO: 18 a 20.08.95

**PORTARIA Nº 602 de 14.08.95**  
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO Nº 2252 DE 20 DE MAIO DE 1982;

**RESOLVE:**

I- DESIGNAR, o funcionário **JOSE MARIA TUMA HABER**, Procurador, Mat.Nº 3152316-012, para substituir o Funcionário **CARLOS ALBERTO MARTINS NOURA**, Procurador, Matrícula Nº 5007410-015, na Comissão de Inquérito Administrativo, a fim de apurar as responsabilidades dos servidores **ANTONIO CARLOS DIAS MENDES**, **RODRIGO AUGUSTO PENA DA GAMA COSTA NETO** e **WILSON COMES MACIEL**, como Presidente, instituída pela Portaria Nº 526 de 11.07.95.  
CP95/0108243-1

**AUGUSTO CEZAR COSTA LOPES DOS ANJOS**, Aux.Adm, Mat.Nº 3158853-010, Lot.DEA  
Nº DE DIAS DE LICENÇA: (10) Dias  
TIPO: LICENÇA P/TRAT.DE SAÚDE (PRORROGAÇÃO)  
PERÍODO: 21.07.95 a 30.07.95  
CP95/0108255-0

**SUELY MARIA ALVES GATINHO BORBA**, Aux.Adm, Mat.Nº 3158225-013, Lot.DAS  
Nº DE DIAS DE LICENÇA: (30) Dias  
TIPO: LICENÇA P/TRAT.DE SAÚDE (PRORROGAÇÃO)  
PERÍODO: 01.07.95 a 30.07.95  
LAUDO MÉDICO Nº 3637/95  
CP95/0108255-0

**JOSÉ MARIA LOBATO**, Aux.Ob.Manutenção, Mat.Nº 3157024-010, Lot.DHE  
Nº DE DIAS DE LICENÇA: (60) Dias  
TIPO: LICENÇA P/TRAT.DE SAÚDE (PRORROGAÇÃO)  
PERÍODO: 29.06.95 a 27.08.95  
LAUDO MÉDICO Nº 3681/95  
CP95/0108251-2

**OSÉ ALADIO SARGES LOBATO**, Aux.Serv.Gerais, Mat.Nº 6121284 - 013, Lot.DAS  
Nº DE DIAS DE LICENÇA: (07) Dias  
TIPO: LICENÇA P/TRAT.DE SAÚDE (PRORROGAÇÃO)  
PERÍODO: 14.07.95 a 20.07.95  
LAUDO MÉDICO Nº 3912/95  
CP95/0108257-3

**ALDA ROSA PINTO GALVÃO**, Aux.Adm, Mat.Nº 3156796-013, Lot.DAS  
Nº DE DIAS DE LICENÇA: (32) Dias  
TIPO: LICENÇA P/TRAT.DE SAÚDE (PRORROGAÇÃO)  
PERÍODO: 13.04.95 a 14.05.95  
LAUDO MÉDICO Nº 3651/95  
CP95/0108243-7

**PORTARIA Nº 634 de 14.08.95**  
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DOS SERVIDORES:

**VALDEMAR FERNANDES DA SILVA**, Técnico, Mat.Nº 3156230-014, Lot.DAS  
Nº DE DIAS DE LICENÇA: (17) Dias  
TIPO: LICENÇA P/TRAT.SAÚDE  
PERÍODO: 12.07.95 a 28.07.95  
LAUDO MÉDICO Nº 3899/95  
CP95/0108257-9

**VANGINEIDE MÔNICA REBELO ANDRÉ DOS SANTOS**, Ag.Saúde, Matrícula Nº 5243432-015, Lot.DAS  
Nº DE DIAS DE LICENÇA: (15) Dias

(Fat. nº 446, Reg. nº 446, Dia: 21/08/95)

TIPO: LICENÇA P/TRAT.DE SAÚDE  
 PERÍODO: 05.07.95 a 19.07.95  
 LAUDO MÉDICO Nº 3699/95 CP95/J119252-0

MARIA VERÔNICA DE MORAES PANTOJA, Técnico, Mat. Nº 0001830-032  
 Lot. DE A  
 Nº DE DIAS DE LICENÇA: (30) Dias  
 TIPO: LICENÇA P/TRAT. DE SAÚDE  
 PERÍODO: 06.07.95 a 04.08.95 CP95/J138244-0  
 LAUDO MÉDICO Nº 3875/95

MIRIAN COELI ALCANTARA DA COSTA, Aux. Téc. Mat. Nº 3156958-013,  
 Lot. DEP  
 Nº DE DIAS DE LICENÇA: (45) Dias  
 TIPO: LICENÇA P/TRAT. DE LICENÇA  
 PERÍODO: 07.07.95 a 20.08.95 CP95/J138236-7  
 LAUDO MÉDICO Nº 3733/95

MIRTH LEITE DE FREITAS, Aux. Serv. Gerais, Mat. Nº 5333040-010,  
 Lot. C. Regional  
 Nº DE DIAS DE LICENÇA: (05) Dias  
 TIPO: LICENÇA P/TRAT. DE SAÚDE  
 PERÍODO: 26.06.95 a 30.06.95

II- A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE-PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente

PORTARIA Nº 633 de 14.08.95 CP95/J138223-9  
 NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DOS SERVIDORES.

SANDRA LÚCIA BRASIL BACELAR, Téc. Contabilidade, Matrícula Nº 3152510-010, Lot. D.C.  
 Nº DE DIAS DE LICENÇA: (60) Dias  
 TIPO: LICENÇA P/TRAT. DE SAÚDE (PRORROGAÇÃO)  
 PERÍODO: 29.06.95 a 27.08.95 CP95/0108235-7  
 LAUDO MÉDICO Nº 2834/95

RUTH MARIA BRAZ DA SILVA, Aux. Enfermagem, Mat. Nº 2010640-015,  
 Lot. DAS  
 Nº DE DIAS DE LICENÇA: (60) Dias  
 TIPO: LICENÇA P/TRAT. DE SAÚDE (PRORROGAÇÃO)  
 PERÍODO: 01.07.95 a 29.08.95 CP95/0108277-6  
 LAUDO MÉDICO Nº 3778/95

MAURICIO ALVES DE ALBUQUERQUE, Aux. Adm. Mat. Nº 5063060-019,  
 Lot. DE A  
 Nº DE DIAS DE LICENÇA: (30) Dias  
 TIPO: LICENÇA P/TRAT. DE SAÚDE (PRORROGAÇÃO)  
 PERÍODO: 25.06.95 a 24.07.95 CP95/J138261-0  
 LAUDO MÉDICO Nº 3766/95

MILITA AMES, Aux. Adm. Mat. Nº 2010445-010, Lot. DEP.  
 Nº DE DIAS DE LICENÇA: (45) Dias  
 TIPO: LICENÇA P/TRAT. DE SAÚDE (PRORROGAÇÃO)  
 PERÍODO: 25.06.95 a 14.07.95 CP95/0108259-5  
 LAUDO MÉDICO Nº 3891/95

JUCILENE AIRES RAMOS, Téc. Matrícula Nº 5238510-012, Lot. GAS  
 Nº DE DIAS DE LICENÇA: (20) Dias  
 TIPO: LICENÇA P/TRAT. DE SAÚDE (PRORROGAÇÃO)  
 PERÍODO: 25.06.95 a 14.07.95 CP95/0108259-5  
 LAUDO MÉDICO Nº 3895/95

JUCILENE AIRES RAMOS, Téc. Mat. Nº 5238510-012, Lot. GAS  
 Nº DE DIAS DE LICENÇA: (60) Dias  
 TIPO: LICENÇA P/TRAT. DE SAÚDE (PRORROGAÇÃO)  
 PERÍODO: 15.07.95 a 12.09.95 CP95/0108253-7  
 LAUDO MÉDICO Nº 3928/95

ANTONIO FERNANDO BANDEIRA COELHO DIAS, Téc. Mat. Nº 5007330-012  
 Lot. DAS  
 Nº DE DIAS DE LICENÇA: (61) Dias  
 TIPO: LICENÇA P/TRAT. DE SAÚDE (PRORROGAÇÃO)  
 PERÍODO: 02.7.95 a 31.08.95 CP95/0108220-2  
 LAUDO MÉDICO Nº 3657/95

AUGUSTO CEZAR COSTA LOPES DOS ANJOS, Aux. Adm. Mat. Nº 3158853-010, Lot. DE A  
 Nº DE DIAS DE LICENÇA: (15) Dias  
 TIPO: LICENÇA P/TRAT. DE SAÚDE (PRORROGAÇÃO)  
 PERÍODO: 06.07.95 a 20.07.95 CP95/J138212-1  
 LAUDO MÉDICO Nº 3772/95

AUGUSTO CEZAR COSTA LOPES DOS ANJOS, Aux. Adm. Mat. Nº 3158853-010, Lot. DE A  
 Nº DE DIAS DE LICENÇA: (15) Dias  
 TIPO: LICENÇA P/TRAT. DE SAÚDE (PRORROGAÇÃO)  
 PERÍODO: 06.07.95 a 20.07.95 CP95/0108245-3  
 LAUDO MÉDICO Nº 3792/95

MELCHIADES JOSÉ NAVEGANTES COSTA, Aux. Técnico, Matrícula Nº 2010216-018, Lot. DAS  
 Nº DE DIAS DE LICENÇA: (30) Dias  
 TIPO: LICENÇA P/TRAT. DE SAÚDE  
 PERÍODO: 03.07.95 a 02.08.95 CP95/0108237-7  
 LAUDO MÉDICO Nº 3711/95

MARTA DAS GRAÇAS RAMOS DA FONSECA, Aux. Adm. Mat. Nº 2010496 - 010, Lot. DAS  
 Nº DE DIAS DE LICENÇA: (30) Dias  
 TIPO: LICENÇA P/TRAT. DE SAÚDE  
 PERÍODO: 05.06.95 a 04.07.95 CP95/J138229-5  
 LAUDO MÉDICO Nº 3620/95

MARIA DE LOURDES SOUZA COSTA, Aux. Adm. Mat. Nº 2010364-010, Lot. C. Regional  
 Nº DE DIAS DE LICENÇA: (15) Dias  
 TIPO: LICENÇA P/TRAT. DE SAÚDE  
 PERÍODO: 10.07.95 a 24.07.95 CP95/0108221-0  
 LAUDO MÉDICO Nº 3886/95

MARIA DE NAZARÉ ASSUNÇÃO DA COSTA, Aux. Téc. Mat. Nº 2010429 - 017, Lot. DAS  
 Nº DE DIAS DE LICENÇA: (15) Dias  
 TIPO: LICENÇA P/TRAT. DE SAÚDE  
 PERÍODO: 21.06.95 a 05.07.95 CP95/J138213-0  
 LAUDO MÉDICO Nº 3622/95

PAULO ROBERTO ROFFÉ BORGES, Técnico, Mat. Nº 2010577-010, Lot. DAS  
 Nº DE DIAS DE LICENÇA: (16) Dias  
 TIPO: LICENÇA P/TRAT. DE SAÚDE  
 PERÍODO: 20.07.95 a 04.08.95 CP95/J138205-7  
 LAUDO MÉDICO Nº 3808/95

ROSA DE FÁTIMA VEIGA TAVARES, Aux. Serv. Gerais, Matrícula Nº 5007518-019, Lot. DAS  
 Nº DE DIAS DE LICENÇA: (10) Dias  
 TIPO: LICENÇA P/TRAT. DE SAÚDE  
 PERÍODO: 17.07.95 a 26.07.95 CP95/J138197-4  
 LAUDO MÉDICO Nº 3906/95

MARIA DA PAZ FARIAS GOMES, Procurador, Mat. Nº 3152340-018, Lot. Procuradoria  
 Nº DE DIAS DE LICENÇA: (30) Dias  
 TIPO: LICENÇA P/TRAT. DE SAÚDE  
 PERÍODO: 23.06.95 a 22.07.95 CP95/0108199-3  
 LAUDO MÉDICO Nº 3769/95

EDNA MARIA PINTO LESSA, Aux. Enfermagem, Mat. Nº 2009714-018,  
 Lot. DAS  
 Nº DE DIAS DE LICENÇA: (15) Dias  
 TIPO: LICENÇA P/TRAT. DE SAÚDE  
 PERÍODO: 11.07.95 a 25.07.95 CP95/J138191-3  
 LAUDO MÉDICO Nº 3860/95

CARLOS ALBERTO FERREIRA BARROS, Aux. Téc. Mat. Nº 6120172-012,  
 Lot. DE A  
 Nº DE DIAS DE LICENÇA: (60) Dias  
 TIPO: LICENÇA P/TRAT. DE SAÚDE  
 PERÍODO: 07.06.95 a 05.08.95 CP95/0108173-7  
 LAUDO MÉDICO Nº 3707/95

ANA CRISTINA FLEURY DE FIGUEIREDO, Técnico, Mat. Nº 5115396-033  
 Lot. DAS  
 Nº DE DIAS DE LICENÇA: (15) Dias  
 TIPO: LICENÇA P/TRAT. DE SAÚDE  
 PERÍODO: 06.07.95 a 20.07.95 CP95/0108155-6  
 LAUDO MÉDICO Nº 3822/95

ANA CRISTINA PINTO NOGUEIRA LIMA, Téc. Mat. Nº 5115396-033, Lot. DE A  
 Nº DE DIAS DE LICENÇA: (40) Dias  
 TIPO: LICENÇA P/TRAT. DE SAÚDE  
 PERÍODO: 04.07.95 a 12.08.95 CP95/0108157-5  
 LAUDO MÉDICO Nº 3936/95

SILVANA NASCIMENTO FORTILHO, Aux. Serv. Gerais, Mat. Nº 6120750-018, Lot. DE A  
 Nº DE DIAS DE LICENÇA: (25) Dias  
 TIPO: LICENÇA P/TRAT. DE SAÚDE  
 PERÍODO: 03.07.95 a 01.08.95 CP95/0108149-4  
 LAUDO MÉDICO Nº 4028/95

(Fat. nº 479, Reg. nº 479, Dia: 21/08/95)

### TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

EDITAL Nº 099/95  
 (Processo nº 944428-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. AGENOR MIRANDA DE BRITO

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do art. 109, V, do referido Regimento, CITA, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Agenor Miranda de Brito, Prefeito Municipal de Brejo Grande do Araguaia, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 944428-00, referente a Inspeção Ordinária realizada nas contas daquela Prefeitura, nos exercícios de 1993, 1994 e 1º trimestre de 1995.

Belém, 09 de agosto de 1995  
 Conselheiro PAULO DOURADO  
 Presidente

EDITAL Nº 100/95  
 (Processo nº 953612-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. FRANCISCO ALVES DE SOUZA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do art. 109, V, do referido Regimento, CITA, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Francisco Alves de Souza, Prefeito Municipal de Parauapebas, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 953612-00, referente a Inspeção Ordinária realizada nas contas daquela Prefeitura, no exercício de 1994 e 1º trimestre de 1995.

Belém, 09 de agosto de 1995  
 Conselheiro PAULO DOURADO  
 Presidente

EDITAL Nº 101/95  
 (Processo nº 953080-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. JOSÉ JUSTINO DOS SANTOS

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do art. 109, V, do referido Regimento, CITA, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. José Justino dos Santos, Prefeito Municipal de Aurora do Pará, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do

processo nº 953080-00, referente a Inspeção Ordinária realizada nas contas daquela Prefeitura, no corrente exercício.

Belém, 09 de agosto de 1995  
 Conselheiro PAULO DOURADO  
 Presidente CP95/J073821-7

EDITAL Nº 102/95  
 (Processo nº 954701-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. ROBERTO QUEIROZ DE LEÃO

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do art. 109, V, do referido Regimento, CITA, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Roberto Queiroz de Leão, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 954701-00, referente a Inspeção Ordinária realizada nas contas daquele Instituto, no exercício de 1994 e 1º trimestre de 1995.

Belém, 10 de agosto de 1995  
 Conselheiro PAULO DOURADO  
 Presidente

EDITAL Nº 103/95  
 (Processo nº 954699-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. RUFINO FRANCO DE LEÃO FILHO

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do art. 109, V, do referido Regimento, CITA, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Rufino Franco de Leão Filho, Prefeito Municipal de Ananindeua, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 954699-00, referente a Inspeção Ordinária realizada nas contas de 1994 e 1º trimestre de 1995.

Belém, 14 de agosto de 1995  
 Conselheiro PAULO DOURADO  
 Presidente CP95/0070835-1

EDITAL Nº 104/95  
 (Processo nº 950501-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. FLORISVALDO BRITO PRADO

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do art. 109, V, do referido Regimento, CITA, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Florisvaldo Brito Prado, Presidente da Câmara Municipal de Dom Eliseu no exercício financeiro de 1994, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 950501-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício.

Belém, 14 de agosto de 1995  
 Conselheiro PAULO DOURADO  
 Presidente CP95/J073805-0

EDITAL Nº 105/95  
 (Processo nº 944554-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. NERY ALVES DOS PRAZERES

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do art. 109, V, do referido Regimento, CITA, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Nery Alves dos Prazeres, Prefeito Municipal de Novo Progresso no exercício financeiro de 1993, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 944554-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício.

Belém, 14 de agosto de 1995  
 Conselheiro PAULO DOURADO  
 Presidente CP95/J073804-3

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Proc. n° 746/95

EDITAL N° 112

A Exma. Sra. Des. Presidente, Dra. Maria de Nazareth Brabo de Souza,

Faz saber aos que o presente Edital vierem ou dele tiverem conhecimento, que o pedido de registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva, referente ao Município de CURIONÓPOLIS, requerido pelo Partido Progressista Reformador-PPR, Seção do Pará, poderá ser impugnado por qualquer convencional, no prazo de três dias, a contar da data da publicação do presente edital, em petição fundamentada, nos termos do art. 92 da Resolução n° 10.785/80-TSE.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos dezoito dias do mês de julho de mil novecentos e noventa e cinco. Eu, Paulo Wanzeller, Técnico Judiciário, datilografei este Edital, que vai subscrito pela Diretora Geral.

(G. Reg. 319)

### ATOS DA PRESIDÊNCIA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES

ATO N° 9064, DE 09.08.95

Assunto: com base no art. 23, item 18, do Regimento Interno, CONSIDERAR como licença para tratar pessoa da família, o afastamento dos servidores deste Tribunal e requisitados, abaixo relacionados, durante o mês de maio/95:

SERVIDORES DO QUADRO	DIA(S)
Elisabete Silva da Silva	16 a 19
José Maria Gonçalves da Silva	09 a 12
Maria da Conceição Lima da Mota	22 a 26
SERVIDORES REQUISITADOS	
Eliane Cristina Brito Almeida	02 a 12
Maria dos Milagres de Araújo Matos	08
Liana Rita Negro Carvalho	05 a 09

ATO N° 9065, DE 09.08.95

Assunto: com base no art. 23, item 18, do Regimento Interno, CONCEDER à servidora deste Tribunal Rosa Silveira Costa de Matos 120 (cento e vinte) dias de Licença à Gestante, a partir de 15.05.95.

ATO N° 9066, DE 09.08.95

Assunto: com base no art. 23, item 10, do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido em Sessão Plenária de 03.08.95, DESIGNAR os Magistrados abaixo relacionados para responderem pelo expediente das Zonas Eleitorais indicadas, durante as férias dos titulares: 01- Dr. Antônio Raphael de Oliveira Brandão, Juiz Eleitoral da 41ª Zona (Ourém), pela 70ª Zona (Capitão Poço), cumulativamente; 02- Dr. João Lourenço Maia da Silva, Juiz Eleitoral da 68ª Zona (Rurópolis), pela 34ª Zona (Itaipua), cumulativamente; 03- Dr. Paulo César Pedreira Amorim, Juiz Eleitoral da 61ª Zona (Xinguara), pela 60ª Zona (Rio Maria), cumulativamente.

ATO N° 9067, DE 09.08.95

Assunto: com base no art. 23, item 10, do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido em Sessão Plenária de 03.08.95, DESIGNAR o Dr. Cláudio Henrique Lopes Rendeiro, para exercer as funções de Juiz Eleitoral da 45ª Zona (Oeiras do Pará), até ulterior deliberação.

ATO N° 9068, DE 10.08.95

Assunto: com base no art. 23, item 10, do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido em Sessão Plenária de 08.08.95, DESIGNAR as Juízas abaixo relacionadas para responderem pelo expediente das Zonas Eleitorais, até o retorno dos titulares: 01- Dr. Vera Araújo de Souza, pela 12ª Zona (Caretá); 02- Dr. Diracy Nunes Alves, pela 31ª Zona (Maracanã); 03- Dr. Elvina Gemaque Taveira, pela 62ª Zona (Conceição do Araguaia II).

### DECISÕES PROFERIDAS PELA PRESIDÊNCIA DESTA CORTE

#### PEDIDOS DE ABONO PECUNIÁRIO

Prot. 6012 (46-237)  
Interessado: Harley Silva Lopes  
Decisão: Deferir o pedido, em 08.08.95

Prot. 5949 (46-232)  
Interessado: Christiane Santos Souza  
Decisão: Deferir o pedido, em 10.08.95

(G. reg. 317)

### ACÓRDÃO N° 14. 228

Proc. n° : 375/95  
Autos de : Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva.  
Interessado : Partido do Movimento Democrático Brasileiro-PMDB, Seção do Pará.  
Referência : Município de São Félix do Xingu.  
Origem : Requerimento datado de 27.03.95.  
Relator : Juiz CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES

EMENTA: Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Partido do Movimento Democrático Brasileiro. Município de São Félix do Xingu. Pedido que cumpriu o artigo 85, caput da Resolução 10.785 do TSE e na forma do seu Estatuto. Deferimento na forma pedida.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional do Pará, à unanimidade, deferir o pedido nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 20 de Junho de 1995.

aa) Des. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA-Presidente,  
Juiz Carlos Fernando de Souza Gonçalves-Relator e  
Dr. Almerindo Augusto de Vasconcellos Trindade -  
Procurador Regional Eleitoral

Proc. n° 375/95

NOMINATA DO DIRETÓRIO MUNICIPAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - PMDB, SEÇÃO DO PARÁ, REFERENTE AO MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DO XINGU.

**DIRETÓRIO** Joaquim Miranda, Domingos de Souza Rodrigues, Antonio Augusto da Silva, Adalberto Ribeiro da Silva, Adolar Narcisio Pereira, Benedito Coelho Ribeiro, Beneval da Silva Terra, Divino C. de O. Sobrinho, Elcio Francisco Rocha, Edmar Rodoval da Cunha, Gerson Cotta de Souza, Getúlio Dourado Fialho, Gerson Cotta Junior, José Inácio da Silva Mariano, Leonel Gomes Lima, Maria de N. R. Mascarenhas, Nelson Cardim dos Santos, Odina Paula da Silva, Regina Maria de Souza Terra, Sandra Nancy de Souza Cunha, Salvador Rodrigues Gomes, Silvino Palma, Rosina Maria Gomes Guida, Edimar Moreira da Silva, João Pereira de Carvalho, José Ribamar dos Santos, Flozamiro Lino de Araújo, Fábio Lucrécio Terra, Maria de Nazaré Douza Freitas, Antonio Sabino da Costa Quintanilha, Edivaldo Francisco Rocha, Kênia Cristina Silva Cotta, Luiz Rodrigues da Souza, Dulce de Melo Rocha, Lupercino Rodrigues de Souza, Mana Piedade de Souza, Irani Ferreira Costa, Maíra do Socorro de Souza, Mano de Jesus Meneses Pacheco, José Euarório Pereira Sena. Líder da Bancada na Câmara Municipal.

**SUPLENTE DE DIRETÓRIO**: Waltercides José de Farias, Maria Itala Ferreira da Silva, Laesio Fernando de Oliveira, Luiz Carlos Barbosa Moreira, Salomão Martins de Sá, Deuzimar de Souza P. de Lima, Antonio Gonçalves da Silva, Oséas Lima dos Santos, Mara Lúcia de Oliveira, Saul Pereira, Antonio Jardim da Silva, Gerino Mota, Lorival Aparecido de Alcântara, Francisco Chagas da Silva.

**COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA**: Juarez de Souza Filho, Cicero Carlos Vanderley, José Alberto de Oliveira, José Walter da S. Benevides, Mana Santana Moraes.

**SUPLENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA**: Manoel Domingos Venturas, Aida Almeida Rocha, Maria Vilanir Costa, Elias Mourão Borges, Rosilene Freitas Benevides.

**DELEGADO A CONVENÇÃO ESTADUAL**: Gerson Cotta de Souza.

**SUPLENTE DE DELEGADO**: Elcio Francisco Rocha.

#### COMISSÃO EXECUTIVA

Presidente : Fábio Lucrécio Terra  
1º Vice-Presidente : Flozamiro Lino de Araújo  
2º Vice-Presidente : José Inácio Mariano  
Secretário Geral : Adalberto Ribeiro da Silva  
Secretário Adjunto : Lupercino Rodrigues de Souza  
Tesoureiro : Benedito Coelho Ribeiro  
Vogais : Adolar Narcisio Pereira e Getúlio Dourado Fialho  
Líder da Bancada na Câmara dos Vereadores.

**SUPLENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA**: Nelson Cardim dos Santos, Salvador Rodrigues Gomes, Sandra Nancy de S. Cunha, Edivaldo Francisco Rocha.

**CONSELHO FISCAL**: Domingos de Souza Rodrigues, Joaquim Miranda, Silvino Palma.

**SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL**: Gerson Cotta Junior, José Ribamar dos Santos, Antonio Sabino C. Quintanilha.

### ACÓRDÃO N° 14. 229

Proc. n° : 461/95  
Autos de : Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva.  
Interessado : Partido do Movimento Democrático Brasileiro-PMDB, Seção do Pará.  
Referência : Município de Baião.  
Origem : Requerimento datado de 05.05.95, do Deputado Niclas Ribeiro - Presidente do PMDB, Seção do Pará.  
Relator : Juiz CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES

EMENTA: Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Partido do Movimento Democrático Brasileiro, Seção do Pará. Cumprimento dos requisitos exigidos pela lei vigente. Deferimento do pedido na forma da lei.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional do Pará, à unanimidade, deferir o pedido nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 20 de Junho de 1995.

aa) Des. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA - Presidente,  
Juiz CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES-Relator e  
Dr. ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE-Procurador Regional Eleitoral

Proc. n° 461/95

NOMINATA DO DIRETÓRIO MUNICIPAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - PMDB, SEÇÃO DO PARÁ, REFERENTE AO MUNICÍPIO DE BAIÃO.

**DIRETÓRIO**: Dídima Maria dos Santos Ramos, José Renivaldo Lemos Gonçalves, Epitácio Miranda Ramos, Teófilo Vieira Moreira, Virginia da Silva Gonçalves, Raimundo Nonato Lemos Gonçalves, Tonilla de Nazare Lemos, Florentino Coelho Ramos, José Raimundo Pereira Silva, Antônio Aristóteles S. Ramos dos Santos, Andrelina Miranda Ramos, Bernardo Cardoso Farias, Raimundo de Souza Dias, João Pinto da Silva, Manoel Bernardo da Silva, Maria Estela de Pádua da Silva, Lucilene das Graças L. Gonçalves, Dilamilton Sebastião de Pádua Rodrigues, Raimundo Antônio Lemos Gonçalves, Raimunda Ines da Silva Pereira, Vicente Leite Belém, José Alves Belém, Antônio Benedito dos Santos Pontes, Valdirene Dias, Marlene Gilão da Silva, Severino de Lima, Maria Antônio Viana Moreira, Raimundo Mendes Cabral, João Pinto Batista, Carlos Cardoso Carvalho, Antônio Pereira Lobo, Celeste de Almeida Fernandes, Miguel Rodrigues Ribeiro, Antônio Farias de Souza Santos, Marco Antônio Gonçalves Ramos, Antônio da Conceição Taveira, Pedro Viana Tocantins, Rosinaldo Amaral Borges, Benedito Moreno, Maria Cime Lisboa. Líder da Bancada na Câmara Municipal.

**SUPLENTE DE DIRETÓRIO**: Francisco Alves Belém, Clara Macieira Ramos, Maria Lúcia Ramos de Oliveira, Raimundo José Borges da Silva, Noemi Borges Campos, Miguel da Conceição Nogueira, Mana Rosália Soares Pinto, Sagau Ribeiro Ramos dos Santos, Antônio da Graça Dias Braga, Juvenison Rodrigues Coelho, Clarindo de Moura Gama, Reginaldo Franco Pinto, Estácio de Souza Damasceno, Manoel Rosalvo de Souza Rodrigues.

**COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA**: Enéas Gonçalves Ramos, Luiz Corrêa Monteiro Caldas, Amanildo Lopes Moreira, João Alves de Souza, Carlos Cardoso Carvalho Filho.

**SUPLENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA**: João Boanerges de Almeida, Raimundo Dias Moreira Soares, Benedito Eugênio de Oliveira, Lucimar Lemos Gonçalves, Ana Farias Rodrigues.

**DELEGADO A CONVENÇÃO ESTADUAL**: Antônio Carlos Miranda Ramos dos Santos.

**SUPLENTE DE DELEGADO**: Mana dos Anjos Rodrigues.

#### COMISSÃO EXECUTIVA

Presidente : José Renivaldo Lemos Gonçalves  
1º Vice-Presidente : Manoel Bernardo da Silva  
2º Vice-Presidente : Dídima Maria dos Santos Ramos  
Secretário Geral : Rosinaldo Amaral Borges  
Secretário Adjunto : Marco Antônio Gonçalves Ramos  
Tesoureiro : Antônio Farias de Souza Santos  
Vogais : Florentino Coelho Ramos e Raimundo de Souza Dias  
Líder da Bancada na Câmara dos Vereadores:

**SUPLENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA**: Bernardo Cardoso Farias, Tonilla de Nazare Lemos, João Pinto da Silva, Teófilo Vieira Moreira.

**CONSELHO FISCAL**: Raimundo Antônio Lemos Gonçalves, Valdirne Dias, Carlos Cardoso Carvalho.

**SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL**: Severino de Lima, Antônio Pereira Lobo, Pedro Viana Tocantins.

### ACÓRDÃO N° 14. 230

Proc. n° : 510/95  
Autos de : Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva.  
Interessado : Partido do Movimento Democrático Brasileiro-PMDB, Seção do Pará.  
Referência : Município de Mãe do Rio.  
Origem : Requerimento datado de 27.03.95, do Deputado Niclas Ribeiro - Presidente do PMDB, Seção do Pará.  
Relator : Juiz CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES

EMENTA: Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Partido do Movimento Democrático Brasileiro, Seção do Pará. Diretório Municipal de Mãe do Rio. Documentação comprobatória constante dos autos. Cumprimento das exigências previstas em lei. Pedido deferido em sua integralidade.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional do Pará, à unanimidade, deferir o pedido nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 20 de Junho de 1995.

ff. aa) Des. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA-Presidente,  
Juiz CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES-Relator e  
Dr. ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE -  
Procurador Regional Eleitoral

Proc. n° 510/95

NOMINATA DO DIRETÓRIO MUNICIPAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - PMDB, SEÇÃO DO PARÁ, REFERENTE AO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO.

**DIRETÓRIO**: Euzébia dos Santos Alves, Antônio Ferreira Vieira, Francisco C. Ribeiro Borges, Isabel Rainha da Silva Gonzaga, José Maria Targino de Azevedo, Aldenora Andrade de Oliveira, Manoel Neres da Silva, José Padilha de M. Maura Rogêno dos Santos, Terezinha Cunha da Silva, Helena Linhares M. Ricardo Márcio Rogério dos Santos, Mana Eurilla Andrade Ferreira, Maria B. de Souza, Maria Valdirene Andrade Oliveira, Irene Ivanilda de Souza, Raimundo Martins de Souza, Moisés dos Santos Vieira, Cátia Maria Gomes Souza, Sandi Maria de Souza Silva, Vicente Mendes de Oliveira, Renato Vieira Miranda, Jos Aves de Oliveira, Angela Pereira, Antonio Venâncio Filho, Antonio Carlos Ruf. de Paiva, Marlene Farias Corrêa, Nubia Maria Lima Venâncio, Maria Hozera de Silva Cruz, Rosa Farias de Oliveira, Domingas S. dos Santos, Geraldo P. Agnaldo Alencar Sales, José Francisco de Oliveira, Eucledenor A. de Oliveira dos Santos, Dilson Amorim Leal, Lindoval Batista Alves, Maria Lucilene Aves, Izabel Torres Siqueira e Maria de Lourdes de Oliveira Ribeiro. Bancada na Câmara Municipal.

**SUPLENTE DE DIRETÓRIO**: João Evangelista Neto, Antonio Rufino de Cosma A. Paiva, João Travassos Batista, Maria Aparecida Adineia, Manoel Marinho dos Santos, Lourival C. Vidinha, Manoel Albani Moita, José Manoel dos Santos, Rosemeire dos Santos Moita, Raimundo E. Andrade, Maria Eunice Rodrigues, Teodora Chaves, Francisco Maninho dos Santos.

**COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA**: José Maria Bezerra, Maria Anjara Bezerra, Maria de Nazare Santos da Silva, Francisco Mesquita da Silva, Antonio Rodrigues Travassos.

**SUPLENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA**: Maria de Oliveira Travassos, Zilda Silva de Souza, Elias Batista de Freitas, Francisco Caldeira Adalás Moreira da Silva.

**DELEGADO A CONVENÇÃO ESTADUAL**: José Maria Targino de Azevedo e Vicente Mendes de Oliveira.

**SUPLENTE DE DELEGADO**: Isabel Rainha da Silva Gonzaga e João Evangelista Neto.

#### COMISSÃO EXECUTIVA

Presidente : Euzébia dos Santos Alves  
1º Vice-Presidente : Antonio Ferreira Vieira  
2º Vice-Presidente : Isabel Rainha da Silva Gonzaga  
Secretário Geral : Maura Rogêno dos Santos  
Secretário Adjunto : Francisco Carlos Ribeiro Borges  
Tesoureiro : Moisés dos Santos Vieira  
Vogais : Rosa Farias de Oliveira e Mana Belém de Souza  
Maria de Lourdes de Oliveira Ribeiro - Líder da Bancada na Câmara Municipal

**SUPLENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA**: Maria Eurilla de Andrade Ferreira, Maria Lucilene de Oliveira Alves, Irene Ivanilda de Souza e José dos Santos.

**CONSELHO FISCAL**: José Padilha de Lima, Manoel Neres da Silva e Ricardo Marco Rogêno dos Santos.

**SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL**: Helena Linhares Maninho, Terezinha Cunha da Silva e Izabel Torres Siqueira.

## Acórdão nº 14.239

Proc. nº : 513/95  
Autos de : Registro de Diretório Municipal e Respecciva Comissão Executiva  
Interessado: Partido do Movimento Democrático Brasileiro-PMDB, Seção do Pará  
Referência : Município de Orzomina  
Origem : Requerimento, datado de 19.05.95, do interessado  
Relatora : Juíza YVONNE SANTIAGO MARINHO

**EMENTA:** Partido Político. Defere-se o registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva uma vez observadas as formalidades legais.

**ACORDAM** os Juízes Membros do Tribunal Regional do Pará, à unanimidade, deferir o pedido nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 22 de junho de 1995.

aa) Des. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA - Presidente, Juíza YVONNE SANTIAGO MARINHO-Relatora e Dr. ALMERIN DO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE - Procurador Regional Eleitoral.

Proc. nº 513/95

NOMINATA DO DIRETÓRIO MUNICIPAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO-PMDB, Seção do Pará, referente ao Município de Oriximiná.

**DIRETÓRIO:** Luiz Gonzaga Viana Filho, João Walter de Farias Tavares, Mário Luiz Guimarães Pintes, Raimundo Ernesto Rodrigues de Souza, Raimundo das Graças de Souza Viana, Ival de Souza Canto, Rubens Luiz Macin, Antonio Odinello Tavares da Silva, Luiz Bacelar Guerreiro Júnior, Luiz Silva de Souza, Joveniano Gato Lobato, Paulo Guerreiro de Oliveira, Manoel Gabriel Siqueira Guerreiro, Antonio Miléo Gomes, Rose Batista de Oliveira, José Luiz Bandeira Monteiro, Rosenil de Jesus Marques Paiva, José Neto Torres Barbosa, Rosana de Oliveira Souza, Raimundo Pereira Mendes, Mariaba de Nazaré Monteiro de Oliveira, Ana Maria Guerreiro Miléo, Iolanda Bentes de Souza, Angelina Soares Canto, Daurizina Bentes da Silva, Raimundo de Jesus Tavares Diniz, Benedita Lobato Paulino, Alberto Ruy da Silva Guimarães, Catarina Pereira Eleuterio, Hilda Maria Viana da Silva, Maria da Conceição Siqueira Guerreiro, Rafael Luiz Miléo Viana, José Luiz Pereira de Souza, Iran Tavares Canto, Valdo José Cruz de Oliveira, Edna Tavares Pimenta, Domingos Gato Lobato, Giovanni Santana Martins Valente, Maria Goreth Brito Monteiro, Joaquim Ferreira Pintes, Líder da Bancada na Câmara Municipal

**SUPLENTE DE DIRETÓRIO:** Flaviano de Figueiredo Dias, José Mário Bandeira Monteiro, Serafim Tavares Pimenta, Raimundo da Costa Bentes, Mário de Matos Correa, Maria das Graças Martins Ribeiro, Raimundo Antonio Fernandes de Souza, Rosália Senão Canto, José Maria Azevedo dos Santos, Terezinha Azevedo dos Santos, Antonio da Silva Barbosa Júnior, Regina Lúcia de Gomes Paiva, Mussuliny Rayley Soares Canto, Dulcineia Barbosa Carvalho.

**COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA:** Ary Pereira da Silva, José Romero Costa Gomes, Osvaldo Pinto Marinho, Dilson Pereira Tavares, Cléa Maria Gato Sena.

**SUPLENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA:** Hilário Simpício de Oliveira Matos Filho, Carlos Augusto dos Santos Teixeira, Edison Monteiro Maniava, Raimundo Caetano da Silva, Jânio Ebel Caetano Sena.

**DELEGADOS À CONVENÇÃO ESTADUAL:** Mário Luiz Guimarães Pintes, Manoel Gabriel Siqueira Guerreiro.

**SUPLENTE DE DELEGADO:** Antonio Miléo Gomes, Luiz Bacelar Guerreiro Júnior.

**COMISSÃO EXECUTIVA MUNICIPAL:**

Presidente : Luiz Gonzaga Viana Filho  
1º Vice-Presidente : Paulo Guerreiro de Oliveira  
2º Vice-Presidente : Luiz Silva de Souza  
Secretário Geral : Joveniano Gato Lobato  
Secretário Adjunto : Benedita Lobato Paulino  
Tesoureiro : Luiz Bacelar Guerreiro Júnior  
Vogais : Raimundo das Graças de Souza Viana, Ival de Souza Canto  
Líder da Bancada na Câmara Municipal

**SUPLENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA MUNICIPAL:** Angelina Soares Canto, Iolanda Bentes de Souza, Marilisa de Nazaré Monteiro de Oliveira, Antonio Odinello Tavares da Silva.

**CONSELHO FISCAL:** José Luiz Bandeira Monteiro, Luiz Alágio de Souza, Every Guerreiro de Carvalho.

**SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL:** Hilton Souza da Silva, Rubens Luiz Macin, Braz Augusto Calderaro.

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

OF. SEC/TRT/Nº 20/95 Belém, 17 de agosto de 1995  
DE: Secretária da Seção Especializada  
ASSUNTO: Pauta de Julgamento

Cumpra-me informar que a pauta de julgamento da E. Seção Especializada do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, da próxima semana, com início a partir das 14:00 horas, é a seguinte:

## DIA 24.08.95 - QUINTA-FEIRA

01. PROCESSO TRT DC 3371/95. DEMANDANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TURISMO E HOSPITALIDADE DO MUNICÍPIO DE PARAUFEBAS. DEMANDADO: SINDICATO DOS CLUBES SOCIAIS DO ESTADO DO PARÁ. RELATOR: Juiz Ary Oliveira. REVISOR: Juiz Georzenor Franco Filho.

02. PROCESSO TRT A Reg 5043/95. AGRAVANTE: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA. DRª. Simone Vieira. AGRAVADA: MARIA LEONICE MORAES DE ARAÚJO. RELATOR: Juiz Georzenor Franco.

03. PROCESSO TRT A Reg 3421/95. AGRAVANTE: J. CRUZ ENGENHARIA LTDA. Dr. Tito Eduardo V. Couto.

AGRAVADO: DELSON EVANGELISTA DE SOUZA. RELATOR: Juiz Aquinaldo Alcântara. Impedido: Juiz Domenico Falesi.

04. PROCESSO TRT A Reg 5736/95. AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dr. Renato Lobato de Moraes. AGRAVADO: RAIMUNDO PEDRO MARQUES DA CONCEIÇÃO E OUTROS. RELATOR: Juiz Aquinaldo Alcântara. Impedido: Juiz Hermes Tupinambá.

05. PROCESSO TRT A Reg 5714/95. AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. DRª. Fátima de Nazaré F. Gobitsch. AGRAVADOS: IRACEMA PEREIRA LISBOA E OUTROS. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. Impedido: Juiz Hermes Tupinambá.

06. PROCESSO TRT A Reg 5727/95. AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dr. Renato Lobato de Moraes. AGRAVADOS: ZILDA HOLANDA DO NASCIMENTO E OUTROS. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. Impedido: Juiz Hermes Tupinambá.

07. PROCESSO TRT A Reg 5743/95. AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dr. Renato Lobato de Moraes. AGRAVADOS: JOSÉ BELTRÃO PINHO DE SOUZA E SILVA E OUTROS. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. Impedido: Juiz Hermes Tupinambá.

08. PROCESSO TRT A Reg 5485/95. AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dr. Hideraldo Luiz S. Machado. AGRAVADOS: OSVALDO COSTA BARBOSA E OUTROS. RELATOR: Juiz Aquinaldo Alcântara. Impedido: Juiz Hermes Tupinambá.

09. PROCESSO TRT A Reg 5469/95. AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dr. Hideraldo Luiz S. Machado. AGRAVADOS: IZAAC DE CARVALHO CHAGAS E FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ. RELATOR: Juiz Aquinaldo Alcântara. Impedido: Juiz Hermes Tupinambá.

10. PROCESSO TRT A Reg 5478/95. AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. DRª. Fátima de Nazaré P. Gobitsch. AGRAVADOS: FRANCISCO VALMIR MUNIZ RIBEIRO E OUTROS. RELATOR: Juiz Georzenor Franco Filho. Impedido: Juiz Hermes Tupinambá.

11. PROCESSO TRT A Reg 4068/95. AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. DRª. Líana Cunha M. Coelho. AGRAVADO: DINAIR BAIÁ ALMEIDA E OUTROS. RELATOR: Juíza Rosita Nassar. Impedido: Juiz Hermes Tupinambá.

12. PROCESSO TRT A Reg 5503/95. AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dr. Renato Lobato de Moraes. AGRAVADO: NAZARACI MACEDO NATIVIDADE E OUTROS. RELATOR: Juíza Rosita Nassar. Impedido: Juiz Hermes Tupinambá.

13. PROCESSO TRT A Reg 5499/95. AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dr. Renato Lobato de Moraes. AGRAVADO: WALDEMAR MONTEIRO DOS SANTOS E INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ. RELATOR: Juíza Rosita Nassar. Impedido: Juiz Hermes Tupinambá.

14. PROCESSO TRT A Reg 5501/95. AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dr. Renato Lobato de Moraes. AGRAVADO: AGNELO SILVA NASCIMENTO E ESTADO DO PARÁ. RELATOR: Juíza Rosita Nassar. Impedido: Juiz Hermes Tupinambá.

15. PROCESSO TRT A Reg 4546/95. AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. DRª. Fátima de Nazaré P. Gobitsch. AGRAVADOS: OTAVIO AUGUSTO BELO PORTELA E OUTROS. RELATOR: Juíza Rosita Nassar. Impedido: Juiz Hermes Tupinambá.

OF. SEC/TRT/Nº 33/95 Belém, 18 de agosto de 1995.

DE: Secretária do Pleno

ASSUNTO: Pauta de Julgamento PLENO

Cumpra-me informar que a pauta de julgamento do E. Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, da próxima semana, com início a partir das 14:00 horas, é a seguinte:

## DIA 24.08.95 - QUINTA-FEIRA

01. PROCESSO TRT AR 7834/94. AUTOR: ESTADO DO PARÁ. DRª. Eloisa da Costa. RÉU: JOAO REGO PEREIRA. RELATOR: Juíza Odete Alves. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca.

02. PROCESSO TRT AR 126/95. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Dr. Fernando Vianna. RÉUS: SINDICATO DOS MÉDICOS DO ESTADO DO PARÁ. DRª. Mary Cohen. e SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ. RELATOR: Juíza Rosita Nassar. REVISOR: Juiz Aquinaldo Alcântara.

03. PROCESSO TRT AR 9748/94. AUTORA: FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ. DRª. Iraci Vaz. RÉ: SANDRA SUELI VALENTE MESCOUTO. Dr. Sebastião Baptista. RELATOR: Juíza Rosita Nassar. REVISOR: Juiz Aquinaldo Alcântara.

04. PROCESSO TRT AR 9179/94. AUTOR: ESTADO DO PARÁ. DRª. Rita Costa. RÉU: ARMINDO VINHAS DE OLIVEIRA. Dr. Evaldo Pinto. RELATOR: Juíza Rosita Nassar. REVISOR: Juiz Aquinaldo Alcântara.

05. PROCESSO TRT AR 9739/94. AUTOR: ESTADO DO AMAPÁ. DRª. Maria de Fátima Tavares. RÉ: LIRACILMA DO ROSÁRIO SANTOS. Dr. Paulo dos Santos. RELATOR: Juíza Rosita Nassar. REVISOR: Juiz Aquinaldo Alcântara.

06. PROCESSO TRT AR 8238/94. AUTOR: MASCARENHAS BARBOSA ROSCOE S/A - CONSTRUÇÕES. Dr. Dilermando Araújo. RÉU: JOSÉ COSTA FONSECA. RELATOR: Juíza Rosita Nassar. REVISOR: Juiz Aquinaldo Alcântara.

DE: Secretária da 2ª Turma

Pauta de Julgamento da 2ª Turma do E. TRT da 8ª Região, da próxima semana, com início a partir das 19 horas.

## DIA 23.08.95 - QUARTA-FEIRA

01. PROCESSO TRT RO 8048/94. RECORRENTE: VALDIR PEREIRA SILVA. Dr. Júlio Cesar Sousa Costa e outros. RECORRIDO: BAMAEX-BARROSO MADEIREIRA EXPORTAÇÃO LTDA. Dr. Gilberto Alves. RELATOR: Juiz Gilberto Danin. REVISOR: Juíza Rosita Nassar. ORIGEM: J CJ de Marabá. IMPEDIDO: Juiz Wilson Schuber.

02. PROCESSO TRT RO 8188/94. RECORRENTE: FERNANDO LUIZ DA COSTA FIALHO. Dr. Marcelo Silva de Freitas e outros. RECORRIDO: UNIÃO NORTE BRASILEIRA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA. Dr. Henrique de Jesus Tavares Silva e outros. RELATOR: Juiz Wilson Schuber. REVISOR: Juíza Rosita Nassar. ORIGEM: 10ª J CJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz Luiz Albano Mendonça de Lima.

03. PROCESSO TRT RO 1113/95. RECORRENTE: EMPRESA DE TRANSPORTES ESPERANÇA LTDA. Dr. Mário Testes. RECORRIDO: MANOEL DA SILVA LOBATO. DRª. Eriene Lima. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juíza Rosita Nassar. ORIGEM: 5ª J CJ de Belém.

04. PROCESSO TRT RO 1277/95. RECORRENTE: MARCO ANTONIO PARENTE NOGUEIRA - B/M PERYASSU. Dr. Nelson das Neves. RECORRIDO: RAIMUNDO GUILHERME DE SOUSA LISBOA. Dr. José Raimundo Soares. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juíza Rosita Nassar. ORIGEM: J CJ de Santarém.

05. PROCESSO TRT AP 4001/94. AGRAVANTE: JORGE PEREIRA MARTINS. DRª. Eriene Lima. AGRAVADO: AUTO VIAÇÃO ICOARACIENSE LTDA. Dr. Haroldo Cabral. RELATOR: Juiz José Edilberto Bentes. REVISOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: 7ª J CJ de Belém.

06. PROCESSO TRT AP 2780/95. AGRAVANTE: TRANSPORTADORA TRANSNASCIMENTO. Dr. Alfredo Parente. AGRAVADA: ADELIANA MACIEL DE SOUZA. Dr. Raimundo Lopes. RELATOR: Juiz José Edilberto Bentes. REVISOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: 2ª J CJ de Belém.

07. PROCESSO TRT RO 8623/94. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A. Dr. Paulo Sérgio de Moraes. RECORRIDO: MIRIAN BOTELHO DE MORAES. Dr. Antonio da Cunha Neto. RELATOR: Juíza Rosita Nassar. REVISOR: Juiz Wilson Schuber. ORIGEM: 10ª J CJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz Luiz Albano Lima.

08. PROCESSO TRT RO 3057/94. RECORRENTE: TELEPARÁ - TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A. Dr. Arnaldo Mendonça Neto. RECORRIDA: ODALIA CARMEN RABELO COSTA. DRª. Luíza Campelo. RELATOR: Juíza Rosita Nassar. REVISOR: Juiz Wilson Schuber. ORIGEM: 6ª J CJ de Belém.

09. PROCESSO TRT RO 6625/94. RECORRENTE: TRANSBRAZIL S/A LINHAS AÉREAS. DRª. Rosa Helena da Cunha. RECORRIDO: PAULO RENATO PIRES FERNANDEZ. Dr. Antonio Lobo. RELATOR: Juiz José Edilberto Bentes. REVISOR: Juiz Wilson Schuber. ORIGEM: 2ª J CJ de Belém.

10. PROCESSO TRT REXOFF 4863/95. RECLAMANTE: CARLOS ALBERTO SANTOS GOLOBOVANTE. Dr. Yguaraci Santana Lima. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Luiz Carneiro. RELATOR: Juiz Luiz Albano Lima. REVISOR: Juiz Wilson Schuber. ORIGEM: J CJ de Santarém.

11. PROCESSO TRT REXOFF 4751/95. RECLAMANTE: MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA DE FREITAS. Dr. Yguaraci Santana Lima. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Luiz Rodolfo Carneiro. RELATOR: Juiz Luiz Albano Lima. REVISOR: Juiz Wilson Schuber. ORIGEM: J CJ de Santarém.

12. PROCESSO TRT REXOFF 4437/95. RECLAMANTE: RUBENITA FARIAS. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz Luiz Albano Lima. REVISOR: Juiz Wilson Schuber. ORIGEM: J CJ de Santarém.

13. PROCESSO TRT REXOFF 5338/95. RECLAMANTE: MARLENE MARIA CARDOSO OLIVEIRA. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz Luiz Albano Lima. REVISOR: Juiz Wilson Schuber. ORIGEM: J CJ de Santarém.

14. PROCESSO TRT REXOFF 1299/95. RECLAMANTE: EUNICE FERREIRA GAMA. Dr. Yguaraci Santana Lima. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz Luiz Albano Lima. ORIGEM: J CJ de Santarém.

15. PROCESSO TRT REXOFF 1294/95. RECLAMANTE: BENEDITO OLIVAR PIRES DIAS. Dr. Yguaraci Santana Lima. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz Luiz Albano Lima. ORIGEM: J CJ de Santarém.

16. PROCESSO TRT REXOFF 1304/95. RECLAMANTE: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO COSTA PINHEIRO. Dr. Yguaraci Santana Lima. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Luiz Carneiro. RELATOR: Juiz José Edilberto Bentes. REVISOR: Juiz Wilson Schuber. ORIGEM: J CJ de Santarém.

17. PROCESSO TRT REXOFF 3593/95. RECLAMANTE: RAIMUNDA MARQUES GONÇALVES. Dr. Yguaraci Lima. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA

MUNICIPAL. RELATOR: Juiz José Edilésimo Bentes. REVISOR: Juiz Wilson Schubert. ORIGEM: J CJ de Santarém.

18. PROCESSO TRT REXOFF 4078/95. RECLAMANTE: MARIA IVANILCE FERNANDES DA SILVA. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz José Edilésimo Bentes. REVISOR: Juiz Wilson Schubert. ORIGEM: J CJ de Santarém.

19. PROCESSO TRT REXOFF 3358/95. RECLAMANTE: MARIA BERNADETE DOS SANTOS AMARAL. Dr. Yguaraci Lima. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz José Edilésimo Bentes. REVISOR: Juiz Wilson Schubert. ORIGEM: J CJ de Santarém.

20. PROCESSO TRT REXOFF 3171/95. RECLAMANTE: MARIA DE NAZARÉ SANTOS CAVALCANTE. Dr. Yguaraci Lima. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz Wilson Schubert. REVISOR: Juiz José Edilésimo Bentes. ORIGEM: J CJ de Santarém.

21. PROCESSO TRT REXOFF 3187/95. RECLAMANTE: MARIA ASSUNÇÃO ROSARIO CARVALHO. Dr. Yguaraci Lima. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz Wilson Schubert. REVISOR: Juiz José Edilésimo Bentes. ORIGEM: J CJ de Santarém.

22. PROCESSO TRT REXOFF 4084/95. RECLAMANTE: NILDA MARIA SOUSA DOS SANTOS. Dr. Yguaraci Lima. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz Wilson Schubert. REVISOR: Juiz José Edilésimo Bentes. ORIGEM: J CJ de Santarém.

23. PROCESSO TRT REXOFF 5125/95. RECLAMANTE: TEREZINHA SOARES CAVALCANTE. Dr. Yguaraci Lima. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz Wilson Schubert. REVISOR: Juiz José Edilésimo Bentes. ORIGEM: J CJ de Santarém.

24. PROCESSO TRT REXOFF 3186/95. RECLAMANTE: IRACEMA DA SILVA SOUSA. Dr. Yguaraci Lima. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz Wilson Schubert. REVISOR: Juiz José Edilésimo Bentes. ORIGEM: J CJ de Santarém.

25. PROCESSO TRT REXOFF 2797/95. RECLAMANTE: MARIA ROSIMAR SOUSA DE MOURA. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz Wilson Schubert. REVISOR: Juiz José Edilésimo Bentes. ORIGEM: J CJ de Santarém.

26. PROCESSO TRT REXOFF 2850/95. RECLAMANTE: MARIA ZONILCE GOMES ROCHA. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz Wilson Schubert. REVISOR: Juiz José Edilésimo Bentes. ORIGEM: J CJ de Santarém.

27. PROCESSO TRT REXOFF 3832/95. RECLAMANTE: MARIA DE FATIMA DA COSTA NEVES. Dr. Yguaraci Lima. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz Wilson Schubert. REVISOR: Juiz José Edilésimo Bentes. ORIGEM: J CJ de Santarém.

28. PROCESSO TRT REXOFF 3478/95. RECLAMANTE: TELMA TEREZA MARINHO. Dr. Yguaraci Lima. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz Wilson Schubert. REVISOR: Juiz José Edilésimo Bentes. ORIGEM: J CJ de Santarém.

29. PROCESSO TRT REXOFF 2664/95. RECLAMANTE: BARBARA FIGUEIRA SOUSA. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz Wilson Schubert. REVISOR: Juiz José Edilésimo Bentes. ORIGEM: J CJ de Santarém.

30. PROCESSO TRT RO 2265/95. RECORRENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Dra. Rosilene de Souza. RECORRIDOS: MARIA MADALENA A. MENDONÇA DOS SANTOS E OUTROS. Dra. Sandra Maria Ribeiro. ESTADO DO PARA - SEPLAN. Dr. Celso Castelo Branco. RELATOR: Juiz José Edilésimo Bentes. REVISOR: Juiz Wilson Schubert. ORIGEM: 102 J CJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz Luiz Albano Lima.

31. PROCESSO TRT RO 2145/95. RECORRENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Dra. Claudine Rodrigues. RECORRIDOS: LUCIO ANDRÉ DE BARRROS MOUZINHO E OUTROS. RELATOR: Juiz Rosita Nassar. REVISOR: Juiz Wilson Schubert. ORIGEM: 109 J CJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz Luiz Albano Lima.

32. PROCESSO TRT RO 2809/95. RECORRENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Dra. Maria Cecília Rodrigues. RECORRIDOS: JOSÉ ROBERTO MURTA COSTA E OUTROS. Dra. Maria Rosângela Coelho de Souza. RELATOR: Juiz Rosita Nassar. REVISOR: Juiz Wilson Schubert. ORIGEM: 102 J CJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz Luiz Albano Lima.

33. PROCESSO TRT RO 2271/95. RECORRENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Dr. Nelson Figueiredo. RECORRIDOS: MARIA HELENA DOS SANTOS FERREIRA. FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARA. RELATOR: Juiz Rosita Nassar. REVISOR: Juiz Wilson Schubert. ORIGEM: 109 J CJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz Luiz Albano Lima.

34. PROCESSO TRT RO 2301/95. RECORRENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Dr. Nelson Figueiredo. RECORRIDOS: HILDA GALVÃO DA CRUZ. FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARA. RELATOR: Juiz Rosita Nassar. REVISOR: Juiz Wilson Schubert. ORIGEM: 102 J CJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz Luiz Albano Lima.

35. PROCESSO TRT RO 707/95. RECORRENTES: DE MILLUS S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO. Dr. Adilson

Teixeira. PEDRO PAULO DA COSTA. Dra. Paula Mattos. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz Luiz Albano Lima. ORIGEM: 72 J CJ de Belém. IMPEDIDA: Juiz Rosita Nassar.

36. PROCESSO TRT REXOFF e RO 7419/94. RECORRENTE/RECLAMADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA. Dr. Rui Bahia. RECORRIDO: SINTUFFA. Dr. João Geraldo. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz Luiz Albano Lima. ORIGEM: 68 J CJ de Belém. IMPEDIDOS: Juizes Rosita Nassar e José Edilésimo Bentes.

37. PROCESSO TRT REXOFF e RO 8950/94. RECORRENTE/RECLAMADA: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA - UEPA. Dr. Roberto Ferreira. RECORRIDOS/RECLAMANTES: ALBERTO GOMES FERREIRA JÚNIOR E OUTROS. Dr. Antonio Maria Cavalcante Júnior. RELATOR: Juiz Wilson Schubert. REVISOR: Juiz Luiz Albano Lima. ORIGEM: 28 J CJ de Belém. IMPEDIDA: Juiz Rosita Nassar.

38. PROCESSO TRT RO 8650/94. RECORRENTE: FIEL SERVIÇOS GERAIS LTDA. Dr. Paulo de Oliveira. RECORRIDO: NATERO DA SILVA NUNES. Dr. Oscar Maria Fernandes. RELATOR: Juiz Wilson Schubert. REVISOR: Juiz Luiz Albano Lima. ORIGEM: 52 J CJ de Belém.

39. PROCESSO TRT RO 953/95. RECORRENTE: UGUARACI BARBOSA PACHECO. Dr. Antonio da Silva e Silva. RECORRIDO: RÁDIO TV DU AMAZONAS S/A - TV AMAPA. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz Luiz Albano Lima. ORIGEM: J CJ de Macapá.

40. PROCESSO TRT RO 2233/95. RECORRENTE: J. B. LOTERIAS LTDA. Dr. Roberto Ferreira. RECORRIDO: REVANILDE WANGAR RODRIGUES. Dr. Antonio da Silva. RELATOR: Juiz Wilson Schubert. REVISOR: Juiz Luiz Albano Lima. ORIGEM: 132 J CJ de Belém.

41. PROCESSO TRT RO 806/95. RECORRENTE: ESPÓLIO DE RAIMUNDO RAMOS DO NASCIMENTO. Dr. Antonio Pereira. RECORRIDOS: ESPÓLIO DE ANTONIO PEIRO MARTINS JÚNIOR E OUTROS. RELATOR: Juiz Wilson Schubert. REVISOR: Juiz Luiz Albano Lima. ORIGEM: 32 J CJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz José Edilésimo Bentes.

42. PROCESSO TRT RO 6985/94. RECORRENTE: ANA MARIA VIEIRA DE BRITO. Dr. Inocência Coelho Júnior. RECORRIDA: BELÉM PESCAS S/A. Dr. Haroldo Santos. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz Luiz Albano Lima. ORIGEM: 49 J CJ de Belém.

43. PROCESSO TRT RO 1414/95. RECORRENTE: RAIMUNDO GUNÇALVES DA SILVA. Dra. Olga da Costa. RECORRIDO: PANIFICADORA SERRA DA ESTRELA LTDA. Dr. Antonio Castro. RELATOR: Juiz Wilson Schubert.

REVISOR: Juiz Luiz Albano Lima. ORIGEM: 32 J CJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz José Edilésimo Bentes.

44. PROCESSO TRT RO 4164/95. RECORRENTE: COMPANHIA REAL AGROINDUSTRIAL. Dra. Maria da Graça Melo. RECORRIDOS: RUI RODRIGUES PALHETA E OUTROS. Dra. Mary Scalécio. RELATOR: Juiz Wilson Schubert. REVISOR: Juiz Luiz Albano Lima. ORIGEM: 142 J CJ de Belém.

45. PROCESSO TRT RO 8170/94. RECORRENTE: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA. Dr. Carlos Moreira. RECORRIDO: SEBASTIÃO RABELO MAIA DE SOUZA. Dr. João Paiva. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz Luiz Albano Lima. ORIGEM: 52 J CJ de Belém.

46. PROCESSO TRT RO 8649/94. RECORRENTE: LAERCIO DA SILVA BRAGA. Dra. Núbia Guedes. RECORRIDO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S/A. Dra. Maria Helena da Rocha. RELATOR: Juiz Wilson Schubert. REVISOR: Juiz Luiz Albano Lima. ORIGEM: 52 J CJ de Belém.

47. PROCESSO TRT RO 1867/95. RECORRENTE: FAZENDA MOSQUEIRO AGROPECUÁRIA LTDA. Dra. Simone Pires. RECORRIDO: IDIVAN DE SA DA SILVA E OUTROS. Dra. Mary Scalécio. RELATOR: Juiz Wilson Schubert. REVISOR: Juiz Luiz Albano Lima. ORIGEM: 52 J CJ de Belém.

48. PROCESSO TRT REXOFF e RO 7751/94. RECORRENTE/RECLAMADO: MUNICÍPIO DE BELÉM. Dr. José Ronaldo Lima. RECORRIDO/RECLAMANTE: NAZARENO PAIXÃO MARQUES CALADO. Dr. Rosimar dos Reis. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz Luiz Albano Lima. ORIGEM: 72 J CJ de Belém.

49. PROCESSO TRT AP 2371/95. AGRAVANTE: CAMARGO CORRÊA METAIS S/A. Dra. Ivana M<sup>rs</sup> Cruz. AGRAVADO: FRANCISCO MDURA BARBOSA NETO. Dra. Edileusa Mireles. RELATOR: Juiz Wilson Schubert. REVISOR: Juiz Luiz Albano Lima. ORIGEM: J CJ de Tucuruí.

50. PROCESSO TRT AP 1773/95. AGRAVANTE: PEDRO CARNEIRO S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO. Dra. Maria da Glória Maroja. AGRAVADA: ROSALINA ANDRADE E SILVA. Dr. Eliezer Cabral. RELATOR: Juiz Wilson Schubert. REVISOR: Juiz Luiz Albano Lima. ORIGEM: 12 J CJ de Belém.

51. PROCESSO TRT RO 2857/95. RECORRENTES: ANTONIO VALDIR BRITO CARNEIRO E OUTROS. Dr. Joaquim Vasconcelos. COMPANHIA AMAZONIA TEXTIL DE ANIAGEM. Dr. Leogênio Gomes. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Wilson Schubert. REVISOR: Juiz Luiz Albano Lima. ORIGEM: 12 J CJ de Belém.

52. PROCESSO TRT REXOFF 8338/94. RECLAMANTE: JOÃO BATISTA MENDONÇA. Dr. Raimundo Moda. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE TUCURUI - PREFEITURA MUNICIPAL. LITISCONSORTE: JOSÉ SOARES DO COUTO FILHO. Dr. Antonio Valadão. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz Luiz Albano Lima. ORIGEM: J CJ de Tucuruí.

ATA DE AUDIENCIA PUBLICA DE DISTRIBUICAO REALIZADA AD(S) DEZ DIAS DE AGOSTO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO, como adiante se segue :

//Ao(s) DEZ DIAS DE AGOSTO de mil novecentos e noventa e cinco as 14:00 teve lugar na sede do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Para, a audiencia publica de distribuicao efetuada pelo Exmo(a) Sr.(a) Dr(a). HAROLDO DA GAMA ALVES, Juiz(a) Presidente, nos termos do paragrafo primeiro do art. 54 do Regulamento Interno deste Tribunal. Aberta a audiencia, o(a) Exmo(a). Dr(a) Presidente procedeu a distribuicao de processos pelo metodo previsto no Regulamento Interno, apurando-se que os seguintes processos couberam aos seguintes juizes relatores :

MS 06130/95 - Dr. AGUINALDO DO CARMO ALCANTARA;  
MS 06131/95 - Dra. LYBIA SIMAO LUIZ OLIVEIRA;  
MS 06132/95 - Dr. GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO;  
E, como nada mais houvesse, foi encerrada a audiencia.////////

ATA DE AUDIENCIA PUBLICA DE DISTRIBUICAO REALIZADA AD(S) QUINZE DIAS DE AGOSTO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO, como adiante se segue :

//Ao(s) QUINZE DIAS DE AGOSTO de mil novecentos e noventa e cinco as 15:00 teve lugar na sede do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Para, a audiencia publica de distribuicao efetuada pelo Exmo(a) Sr.(a) Dr(a). HAROLDO DA GAMA ALVES, Juiz(a) Presidente, nos termos do paragrafo primeiro do art. 54 do Regulamento Interno deste Tribunal. Aberta a audiencia, o(a) Exmo(a). Dr(a) Presidente procedeu a distribuicao de processos pelo metodo previsto no Regulamento Interno, apurando-se que os seguintes processos couberam aos seguintes juizes relatores :

AR 05402/93 - Dr. ODETE DE ALMEIDA ALVES;  
AP 06244/94 - Dr. JOSE FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA;  
AP 06245/94 - Dr. LUIZ ALBANO MENDONCA DE LIMA;  
RO 06253/94 - Dr. LUIZ CARLOS DE SOUZA SANTOS;  
REXR 06270/94 - Dr. JOSE CONRADO AZEVEDO SANTOS;  
REXR 06397/94 - Dr. WALDIR OLIVEIRA DA COSTA;  
RO 06514/94 - Dra. OSCARINA NOVAES DA SILVA;  
AP 07023/94 - Dr. JOSE EDILSIMO ELIZIARIO BENTES;  
RO 07479/94 - Dr. LUIZ ALBANO MENDONCA DE LIMA;  
REXR 08124/94 - Dr. HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO;  
RO 08143/95 - Dr. WILSON JOAO SCHUBERT;  
RO 08171/95 - Dra. MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO;  
RO 01177/95 - Dr. LUIZ CARLOS DE SOUZA SANTOS;  
AP 01173/95 - Dr. ODETE DE ALMEIDA ALVES;  
AR 01223/95 - Dr. HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO;  
RO 01236/95 - Dra. LYBIA SIMAO LUIZ OLIVEIRA;  
REXR 01247/95 - Dr. JOSE FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA;  
RO 01252/95 - Dr. DOMENICO FALESI;  
RO 01259/95 - Dr. VICENTE CIDADE DO NASCIMENTO;  
RO 01285/95 - Dr. GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO;  
RO 01321/95 - Dr. AGUINALDO DO CARMO ALCANTARA;  
AR 01368/95 - Dr. LUIZ ALBANO MENDONCA DE LIMA;  
RO 01384/95 - Dr. JOSE CONRADO AZEVEDO SANTOS;  
REXR 01443/95 - Dr. WILSON JOAO SCHUBERT;  
REXR 01437/95 - Dr. DOMENICO FALESI;  
AP 01633/95 - Dr. JOSE FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA;

RD 01701/95 - Dra MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO;  
 AP 01824/95 - Dr HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO;  
 AP 01954/95 - Dr GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO;  
 RD 02100/95 - Dr ARY BRANDAD DE OLIVEIRA;  
 AP 02226/95 - Dr LUIZ CARLOS DE SOUZA SANTOS;  
 AP 02268/95 - Dr LUIZ ALBANO MENDONCA DE LIMA;  
 RD 02358/95 - Dra OSCARINA NOVAES DA SILVA;  
 RD 02369/95 - Dr ODETE DE ALMEIDA ALVES;  
 RD 02371/95 - Dr JOSE EDILSIMO ELIZIARIO BENTES;  
 RD 02383/95 - Dr AGUINALDO DO CARMO ALCANTARA;  
 REX 02408/95 - Dra LYGIA SIMAO LUIZ OLIVEIRA;  
 REXR 02443/95 - Dr WALMIR OLIVEIRA DA COSTA;  
 RD 02490/95 - Dr VICENTE CIDADE DO NASCIMENTO;  
 RD 02695/95 - Dr VICENTE CIDADE DO NASCIMENTO;  
 REXR 02697/95 - Dr DOMENICO FALESI;  
 RD 02720/95 - Dra MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO;  
 REXR 02721/95 - Dr JOSE CONRADO AZEVEDO SANTOS;  
 RD 02723/95 - Dr ARY BRANDAD DE OLIVEIRA;  
 RD 02731/95 - Dr ODETE DE ALMEIDA ALVES;  
 RD 02760/95 - Dr VILSON JOAO SCHUBER;  
 REXR 02778/95 - Dr WALMIR OLIVEIRA DA COSTA;  
 REX 02828/95 - Dr JOSE EDILSIMO ELIZIARIO BENTES;  
 REX 02862/95 - Dra OSCARINA NOVAES DA SILVA;  
 RD 04160/95 - Dra LYGIA SIMAO LUIZ OLIVEIRA;  
 REX 05061/95 - Dr LUIZ ALBANO MENDONCA DE LIMA;  
 REX 05062/95 - Dr HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO;  
 REX 05094/95 - Dr JOSE FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA;  
 REX 05275/95 - Dr GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO;  
 REXR 05547/95 - Dr LUIZ CARLOS DE SOUZA SANTOS;  
 REX 05573/95 - Dr AGUINALDO DO CARMO ALCANTARA;  
 REX 05574/95 - Dra MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO;  
 REXR 05613/95 - Dra LYGIA SIMAO LUIZ OLIVEIRA;  
 REXR 05628/95 - Dr VILSON JOAO SCHUBER;  
 RD 05652/95 - Dr AGUINALDO DO CARMO ALCANTARA;  
 REXR 05672/95 - Dr WALMIR OLIVEIRA DA COSTA;  
 REXR 05673/95 - Dra OSCARINA NOVAES DA SILVA;  
 REXR 05674/95 - Dr JOSE CONRADO AZEVEDO SANTOS;  
 REXR 05675/95 - Dr LUIZ CARLOS DE SOUZA SANTOS;  
 RD 05699/95 - Dr JOSE EDILSIMO ELIZIARIO BENTES;  
 RD 05702/95 - Dr VICENTE CIDADE DO NASCIMENTO;  
 RD 05705/95 - Dr ODETE DE ALMEIDA ALVES;  
 RD 05707/95 - Dr DOMENICO FALESI;  
 RD 05717/95 - Dr LUIZ ALBANO MENDONCA DE LIMA;  
 RD 05722/95 - Dr HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO;  
 RD 05731/95 - Dr JOSE FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA;  
 RD 05740/95 - Dr HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO;  
 RD 05752/95 - Dr GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO;  
 RD 05754/95 - Dr AGUINALDO DO CARMO ALCANTARA;

RD 05737/95 - Dr ARY BRANDAD DE OLIVEIRA;  
 RD 05758/95 - Dr VICENTE CIDADE DO NASCIMENTO;  
 RD 05764/95 - Dr GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO;  
 RD 05766/95 - Dra OSCARINA NOVAES DA SILVA;  
 RD 05767/95 - Dr LUIZ ALBANO MENDONCA DE LIMA;  
 RD 05778/95 - Dra MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO;  
 RD 05779/95 - Dr JOSE CONRADO AZEVEDO SANTOS;  
 RD 05785/95 - Dr WALMIR OLIVEIRA DA COSTA;  
 RD 05786/95 - Dr DOMENICO FALESI;  
 RD 05788/95 - Dr VILSON JOAO SCHUBER;  
 RD 05789/95 - Dr LUIZ CARLOS DE SOUZA SANTOS;  
 RD 05791/95 - Dr JOSE FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA;  
 RD 05793/95 - Dr ODETE DE ALMEIDA ALVES;  
 RD 05796/95 - Dr JOSE EDILSIMO ELIZIARIO BENTES;  
 REX 05797/95 - Dr VICENTE CIDADE DO NASCIMENTO;  
 REX 05798/95 - Dra LYGIA SIMAO LUIZ OLIVEIRA;  
 REX 05799/95 - Dr ARY BRANDAD DE OLIVEIRA;  
 AR 05977/95 - Dr ARY BRANDAD DE OLIVEIRA;  
 AR 05980/95 - Dr AGUINALDO DO CARMO ALCANTARA;  
 AR 05983/95 - Dr VICENTE JOSE MALHEIROS DA FONSECA;  
 AR 05985/95 - Dr DOMENICO FALESI;  
 AR 06075/95 - Dr HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO;  
 AR 06076/95 - Dra LYGIA SIMAO LUIZ OLIVEIRA;  
 AR 06077/95 - Dr GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO;  
 AR 06079/95 - Dr DOMENICO FALESI;  
 AR 06134/95 - Dr ARY BRANDAD DE OLIVEIRA;  
 AR 06135/95 - Dr AGUINALDO DO CARMO ALCANTARA;  
 E, como nada mais houvesse, foi encerrada a audiencia.//////

ATA DE AUDIENCIA PUBLICA DE DISTRIBUICAO REALIZADA AD(S) DEZESSEIS DIAS DE AGOSTO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO, como adiante se segue:

//Ao(s) DEZESSEIS DIAS DE AGOSTO de mil novecentos e noventa e cinco as 14:00 teve lugar na sede do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA CITAÇA REGIAO, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Para, a audiencia publica de distribuicao efetuada pelo Exmo(a) Sr.(a) Dr.(a), HAROLDO DA GAMA ALVES, Juiz(a) Presidente, nos termos do paragrafo primeiro do art. 54 do Regulamento Interno deste Tribunal, Aberta a audiencia, o(a) Exmo(a) Dr(a) Presidente procedeu a distribuicao de processos pelo metodo previsto no Regulamento Interno, apurando-se que os seguintes processos couberam aos seguintes juizes relatores:

MS 06289/95 - Dra ROSITA DE NAZARE SIDRIM NASSAR;  
 E, como nada mais houvesse, foi encerrada a audiencia.//////

PROCESSO TRT RO Nº 5.831/93

RECORRENTE : ENCOL S. A. - ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA  
 Advogado : Dr. Dausedith Freire Brasil e Outros  
 RECORRIDO : FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS  
 Advogada : Dra. Maria José Cabral Cavalli e Outra

DESPACHO

I - O recurso foi interposto no prazo legal, através do advogado regularmente habilitado, tendo sido devidamente depositadas as custas e realizado o depósito recursal. Fundamenta-se no art. 896, alíneas "a" e "c" da CLT.

II - A recorrente não se conforma com a decisão da Egrégia Turma, que negou provimento ao seu recurso, e deu parcial provimento ao recurso do recorrido, excluindo a limitação temporal da data base quanto aos cálculos decorrentes das diferenças relativas ao IPC de Março de 90, mantendo a sentença de primeiro grau em todos os outros termos, alegando haver violação de disposição literal de lei. Menciona em suas razões, os enunciados 315 e 322 do C. TST, como forma de demonstrar a divergência jurisprudencial invocada.

III - O Colendo TST editou o enunciado 315, que consagra o entendimento de inexistência de direito adquirido ao índice de 84,32%, de Março/90, conseqüendo a recorrente demonstrar a alegada divergência jurisprudencial, pelo que é de ser admitida a revista, sendo desnecessário enfrentar o outro pressuposto processual invocado.

IV - Pelo exposto, admito a interposição do apelo, em ambos os efeitos, intimar.

Belém, 20 de julho de 1995.

HAROLDO DA GAMA ALVES  
 Vice-Presidente

PROCESSO TRT Nº RO 9544/93

RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Adv.: Dr. Claudine Teixeira da Silva Rodrigues  
 RECORRIDOS: MANOEL ANTONIO DUARTE FONSECA,  
 PATRÍCIA MARLOWA PINA CERQUINHO e  
 MARCUS VEIGA DA SILVA  
 Adv.: Dr. Haroldo Souza Silva

DESPACHO

I - O recurso de fls. 88/98 está em ordem e fundamenta-se nas alíneas a e b do art. 896 da Consolidação das Leis do Trabalho.

II - A recorrente questiona a decisão de fls. 82/85 que, considerando a reiterada jurisprudência do Tribunal Pleno, decretou a inconstitucionalidade de dispositivos da MP 154/90 e deferiu aos recorridos diferenças salariais decorrentes do IPC de março/90. Aponta violação legal e traz arrestos para configuração de divergência jurisprudencial.

III - Considerando tratar-se de matéria já superada, com jurisprudência pacificada e evidenciado o alegado conflito jurisprudencial, dou seguimento à revista nos dois efeitos. Intimar.

Belém, 19 de julho de 1995.  
 HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO  
 Juiz Togado

PROCESSO TRT RO Nº 5.745/93

RECORRENTE : SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC  
 Advogado : Dr. Manoel Marques Silva Neto  
 RECORRIDA : MANOEL BASÍLIO DE MOURA,  
 Advogada : Dra. Erlene Gonçalves Lima

DESPACHO

I - O recurso foi interposto no prazo legal, através do advogado regularmente habilitado, tendo sido devidamente satisfeito o depósito recursal e as custas. Fundamenta-se no art. 896, alíneas "a" e "c" da CLT.

II - A recorrente não se conforma com a decisão da Egrégia Turma, que manteve integralmente a sentença recorrida que deferiu as diferenças salariais do Plano Bresser, da URP de fevereiro de 89 e do IPC de março de 90. Menciona em suas razões o enunciado 315 do C. TST, como forma de demonstrar a divergência jurisprudencial invocada.

III - Com o cancelamento dos Enunciados 316 e 317 e a edição do nº 315 do C. TST, que determinou não haver direito adquirido ao índice de 84,32%, consegue a recorrente demonstrar a alegada divergência jurisprudencial, pelo que é de ser admitida a revista, sendo desnecessário enfrentar o outro pressuposto processual invocado.

IV - Pelo exposto, admito a interposição do apelo, em ambos os efeitos, intimar.

Belém, 20 de julho de 1995.

HAROLDO DA GAMA ALVES  
 Vice-Presidente

PROCESSO TRT Nº RO 10.699/93

RECORRENTE : MAGINCO COMPENSADOS S/A.  
 Adv.: Dr. Maria Rosângela da Silva C. de Souza e outros  
 RECORRIDO : MANOEL DO ESPIRITO SANTO VIANA  
 GONÇALVES  
 Adv.: Dr. Mary Machado Scalécio e outros

DESPACHO

I - Com o recurso de fls. 105/118, insurge-se a recorrente contra a decisão que, ratificando o entendimento jurisprudencial do Tribunal Pleno, decretou a inconstitucionalidade de dispositivos da política econômica e deferiu ao recorrido diferenças salariais.

II - O recurso está em ordem e fundamentado nas alíneas a e c do art. 896 da CLT. Alegando violação legal, argumenta quanto ao cancelamento dos Enunciados 316 e 317/TST e aponta divergência jurisprudencial, inclusive com o disposto nos Enunciados 315 e 322 do C. TST.

III - Tratando-se de matéria já superada e com jurisprudência pacificada, admito a interposição da revista nos dois efeitos. Intime-se.

Belém, 19 de julho de 1995.

HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO  
 Juiz Togado

PROCESSO TRT Nº RO 1125/94

RECORRENTE: ATALAIÁ VEÍCULOS LTDA.  
 Adv.: Dr. Manoel José Siqueira e outros  
 RECORRIDO : NELSON AMORIM DE CARVALHO  
 Adv.: Dr. Abelardo da Silva Cardoso e outros

DESPACHO

I - O recurso está no prazo, foi firmado por advogado com habilitação nos autos, estando regular quanto ao preparo.

II - Inconforma-se a recorrente com a decisão do Regional que, considerando a reiterada jurisprudência do Tribunal Pleno, declarou a inconstitucionalidade de dispositivos da Lei 7730/89 e da MP 154/90, deferindo ao recorrido diferenças salariais. Alega violação constitucional e legal, além de conflito jurisprudencial, pretendendo sejam aplicadas as disposições dos Enunciados 315 e 322/TST.

III - A matéria, de cunho interpretativo, não dá ensejo à revista por violação. Entretanto, em se tratando de matéria já superada e com jurisprudência pacificada nas disposições do Enunciado 315 e considerando-se as alegações quanto ao cancelamento dos Enunciados 316 e 317, todos do C. TST, admito a interposição do apelo nos dois efeitos. Intimar.

Belém, 13 de julho de 1995.

HAROLDO DA GAMA ALVES  
 Vice-Presidente

PROCESSO TRT Nº RO 4885/93

RECORRENTE: CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ S/A  
 Adv.: Dr. Ophir Cavalcante Junior e outros  
 RECORRIDO: JOAQUIM DOS SANTOS AMARAL  
 Adv.: Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos e outro

DESPACHO

I - O recurso de fls. 488/507 é tempestivo, está subscrito por advogado com habilitação nos autos e regular quanto ao preparo. Fundamenta-se nas alíneas a e c do art. 896 da CLT.

II - Inconforma-se a recorrente com as decisões do Regional que, declarando a inconstitucionalidade de dispositivos da política econômica, deferiu ao recorrido diferenças salariais. Alegando violação de lei, traz arrestos para a configuração de divergência jurisprudencial.

III - Os argumentos da recorrente em relação as parcelas decorrentes da aplicação dos chamados planos econômicos, por versarem sobre matéria já superada e com jurisprudência pacificada, possibilitam o seguimento da revista nos dois efeitos. Intimar.

Belém, 21 de julho de 1995.

HAROLDO DA GAMA ALVES  
 VICE-PRESIDENTE

PROCESSO : TRT RO 1.657/94  
 RECORRENTE: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MINÉRIOS S/A - ICOMI  
 Advogado: Drs. Edinardo Maria Rodrigues de Souza e outro

RECORRIDO: ALCEBIÁDES TRAJANO MAIA  
 Advogado: Dr. Antônio Fernando da Silva e Silva

## DESPACHO

I - O recurso foi interposto no prazo, por advogado habilitado. Fundamenta-se nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT.

II - Insurge-se a recorrente contra a decisão que a condenou ao pagamento de diferenças salariais do IPC/MAR/90. Alega divergência jurisprudencial e violação legal.

III - Demonstrada a configuração da divergência, com a transcrição do Enunciado nº 315 do C. TST, admito a interposição do apelo, recebendo-o em ambos os efeitos. Intime-se.

Belém, 24 de julho de 1995.

  
 HAROLDO DA GAMA ALVES  
 Vice-Presidente

PROCESSO : TRT RO 8.447/93  
 RECORRENTE: SISTEL-CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA  
 Advogado: Dr. Icará Dias Dantas

RECORRIDO: MARIA PORFÍRIO DE LIMA  
 Advogado: Dr. Alexandre Mesquita de Medeiros Branco

## DESPACHO

I - O recurso, embora subscrito por advogado habilitado, não reúne condições de ser conhecido, o mesmo foi interposto fora do prazo. Com efeito, a decisão contida no v. acórdão nº 651/95, a fls. 256/259, foi publicada no DOE no dia 11.4.95 (3ª feira), o prazo para interposição de recurso iria até 19.4.95 (4ª feira). Acontece que a reclamada somente interpôs recurso de revista no dia 24.4.95, quando já tinha, irremediavelmente, expirado o prazo para sua manifestação, conforme certidão do setor competente a fls. 260 v.

II - Ante o exposto, nego seguimento ao recurso.

Intimar.

Belém, 24 de julho de 1995.

  
 HAROLDO DA GAMA ALVES  
 Vice-Presidente

PROCESSO : TRT RO 2.050/94  
 RECORRENTE: ENGETEL - ENGENHARIA CIVIL, ELÉTRICA E DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA  
 Advogado: Dr. Nelson Rubens Roffé Borges e outro

RECORRIDO: MARIA CLARA WATTERMANN MARTINS  
 Advogada: Drª. Luiza de Marillac Campelo

## DESPACHO

I - O recurso foi interposto no prazo, por advogado habilitado. Fundamenta-se nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT.

II - Insurge-se a recorrente contra a decisão que a condenou ao pagamento de diferenças salariais do IPC/MAR/90. Alega divergência jurisprudencial e violação legal.

III - Demonstrada a configuração da divergência, com a invocação do Enunciado nº 315 do C. TST, admito a interposição do apelo, recebendo-o em ambos os efeitos. Intime-se.

Belém, 24 de julho de 1995.

  
 HAROLDO DA GAMA ALVES  
 Vice-Presidente

PROCESSO TRT RO Nº 09701/93

RECORRENTE: ANTÔNIO RAIMUNDO DA SILVA  
 Advogada: Drª Mª José Cabral Cavalli

RECORRIDO: ESTALEIRO BACIA AMAZÔNICA S/A.  
 Advogado: Dr. Ricardo R. Soriano de Mello

## DESPACHO


I - O recurso foi interposto no prazo legal, subscrito por advogada regularmente habilitada e concedida a isenção das custas (fls. 158).

II - Inconforma-se o recorrente com a r. decisão da E. Turma deste Regional que julgou improcedente sua reclamação de diferenças salariais decorrentes da URP de fevereiro de 1989 e dos IPCs de março e de abril de 1990. Alega violação de lei e conflito jurisprudencial.

III - As transcrições de ementas nas razões recursais não indicam o repositório de jurisprudência de onde foram extraídas e mesmo a r. decisão está em consonância com o Enunciado nº 315 e respaldada no cancelamento do Enunciado nº 317 (Resolução nº 37/94).

IV - ISTO POSTO, nego seguimento à revista. Intimar.

Belém, 11 de julho de 1995.

  
 HAROLDO DA GAMA ALVES  
 Juiz Vice-Presidente

PROCESSO TRT Nº RO 10.816/93

RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE

Adv.: Dr. Almerindo Trindade e outros

RECORRIDO: NICOLAU VELOSO SOARES DA COSTA, NAIR MOREIRA DOS SANTOS, MARIA DE FÁTIMA NOGUEIRA DE SOUZA, DENIS FARIAS DE SOUZA, JOSÉ HENRIQUE JARES PEREIRA, GERSON SERRA DE ALMEIDA, FRANCISCO ASSIS BORGES GUERREIRO, NELSON AUGUSTO CUNHA, ANTONIO CARLOS ALVES DA SILVA e ELISOMAR DA SILVA PINTO

Adv.: Dr. João José Soares Geraldo

## DESPACHO

I - O recurso de revista a fls. 133 está em ordem e fundamentado nas alíneas a e c do art. 896 da CLT.

II - A recorrente questiona a decisão que, dando provimento ao apelo ordinário dos recorridos, deferiu-lhes diferenças salariais decorrentes do IPC de março/90. Alega violação legal e divergência jurisprudencial, inclusive o descumprimento do disposto no Enunciado 315/TST.

III - A hipótese envolve matéria já superada e a pretensão recursal, no mesmo sentido da jurisprudência dominante, possibilita a admissibilidade da revista nos dois efeitos. Intime-se.

Belém, 20 de julho de 1995.

  
 HAROLDO DA GAMA ALVES  
 Vice-Presidente

PROCESSO TRT Nº RO 10252/93

RECORRENTE: VIAÇÃO PERPÉTUO SOCORRO LTDA.

Adv.: Dr. Raimundo Barbosa Costa

RECORRIDO: HENRIQUE DAMASCENO NETO  
 Adv.: Drª. Niltes Ribeiro e outros

## DESPACHO

I - O recurso de revista interposto a fls. 150/156, com a petição subscrita por advogado habilitado nos autos, está no prazo, fundamentado nas alíneas a e c do art. 896 consolidado e regular quanto ao preparo.

II - Inconforma-se a recorrente com as decisões do Regional que, declarando a inconstitucionalidade de dispositivos da política econômica, deferiu ao recorrido diferenças salariais. Alega violação de lei e traz arestos para configuração de divergência jurisprudencial, inclusive com o disposto no Enunciado 315 do C. TST.

III - As alegações recursais, no mesmo sentido da jurisprudência já pacificada pelo C. TST, possibilitam o recebimento da revista nos dois efeitos. Intimar.

Belém, 20 de julho de 1995.

  
 HAROLDO DA GAMA ALVES  
 Vice-Presidente

PROCESSO : TRT RO 4.403/94  
 RECORRENTE: RIO DOCE GEOLOGIA E MINERAÇÃO S/A - DOCEGEO

Advogado: Dr. Álvaro Augusto dos Santos

RECORRIDO : SÉRGIO SALES FURTADO  
 Advogada: Drª Eriene Gonçalves Lima

## DESPACHO

I - O recurso foi interposto no prazo, está subscrito por advogado habilitado e fundamenta-se nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT.

II - Insurge-se a recorrente contra decisão regional que a condenou ao pagamento das parcelas de horas extras, diferenças salariais por desvio de função e adicional de periculosidade. Alega violação legal e divergência jurisprudencial.

III - Trata-se de matéria de natureza interpretativa, o que atrai o Enunciado nº 221/TST. Quanto a matéria de mérito, a recorrente não consegue demonstrar o cabimento da revista em razão do dissenso pretoriano, além de que a matéria envolve o reexame de fatos e provas, o que é incabível neste momento processual.

IV - Pelo exposto, nego a interposição da revista.

Intimar.

Belém, 21 de julho de 1995.

  
 HAROLDO DA GAMA ALVES  
 Vice-Presidente

PROCESSO : TRT RO 8.316/94  
 RECORRENTE: MIQUEIAS CARVALHO DO COUTO  
 Advogado: Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos.

RECORRIDO : RIO DOCE GEOLOGIA E MINERAÇÃO S/A - DOCEGEO  
 Advogado: Dr. George Amorim Paes

## DESPACHO

I - O recurso de revista preenche os pressupostos comuns de admissibilidade.

II - Inconforma-se o recorrente contra a decisão regional que confirmando sentença de primeira instância considerou a ação prescrita. Alega divergência jurisprudencial e violação legal.

III - O recorrente pretendendo demonstrar o cabimento da revista em razão do dissenso pretoriano, transcreve ementa a fls. 158, que caracteriza a alegada divergência jurisprudencial capaz de ensejar a admissão da revista, a qual recebo no efeito devolutivo.

Intimar.

Belém, 21 de julho de 1995.

  
 HAROLDO DA GAMA ALVES  
 Vice-Presidente

PROCESSO : TRT RO 3.879/94  
 RECORRENTE: FROTA AMAZÔNICA S/A - FROTAMA  
 Advogada: Drª. Maria Rosângela Silva C. de Souza

RECORRIDO : ADEMAR RODRIGUES CASTRO  
 Advogado: Dr. Miguel Gonçalves Serra e outros

## DESPACHO

I - O recurso preenche o requisito comum de admissibilidade. Fundamenta-se nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT.

II - Insurge-se o reclamada-recorrente contra a decisão regional que manteve a sentença de primeiro grau. Aponta divergência jurisprudencial e violação legal.

III - O assunto trata do pedido de compensação requerido pela reclamada, porém a matéria envolve necessariamente o reexame de fatos e provas, inadmissível nesta fase processual. Por outro lado, não trouxe para os autos nenhuma jurisprudência capaz de demonstrar o dissenso pretoriano.

IV - Pelo exposto, nego seguimento ao apelo.

Intimar.

Belém, 21 de julho de 1995.

  
 HAROLDO DA GAMA ALVES  
 Vice-Presidente

PROCESSO TRT RO Nº 5.754/93

RECORRENTE : BANCO BRADESCO S/A  
 Advogada: Dra. Ana Nizeta Vieira Rodrigues e Outros

RECORRIDO : ELEDIR SELMA DA SILVA  
 Advogado: Dr. Gerson Antônio Fernandes

## DESPACHO

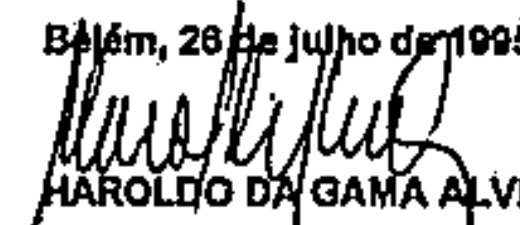
I - O recurso foi interposto no prazo legal, através de advogado regularmente habilitado, tendo sido devidamente satisfeito o depósito recursal. Fundamenta-se no art. 896, alíneas "a" e "c" da CLT.

II - O recorrente não se conforma com a decisão da Egrégia Turma, que manteve a sentença recorrida, confirmando a condenação da Reclamada quanto ao pagamento da URP de Fevereiro de 89 e do IPC de Março de 90. Menciona em suas razões os enunciados 315 e 322 do C. TST, como forma de demonstrar a divergência jurisprudencial invocada.

III - O Colendo TST cancelou o Enunciado 317 e editou o de nº 315, que determinou não haver direito adquirido ao índice de 84,32%, relativo ao IPC de março de 90, haja vista que não houve integração ao patrimônio jurídico dos trabalhadores. Consegue o recorrente, portanto, demonstrar a alegada divergência jurisprudencial, pelo que é de ser admitida a revista, sendo desnecessário enfrentar o outro pressuposto processual invocado.

IV - Pelo exposto, admito a interposição do apelo, em ambos os efeitos. Intimar.

Belém, 28 de julho de 1995.

  
 HAROLDO DA GAMA ALVES  
 Vice-Presidente

PROCESSO TRT RO Nº 583/94

RECORRENTE : ELEVADORES SÓR S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
 Advogado: Dr. Paulo Chermont e Outros

RECORRIDO : LAURO RODRIGUES SANTOS  
 Advogada: Dra. Maria José Cabral Cavalli e Outra

## DESPACHO

I - O recurso foi interposto no prazo legal, através de advogado regularmente habilitado, tendo sido devidamente satisfeito o depósito recursal e as custas. Fundamenta-se no art. 896, alíneas "a" e "c" da CLT.



II - A recorrente não se conforma com a decisão da Egrégia Turma, que reformou em parte a sentença recorrida, excluindo a limitação temporal à data-base quanto ao cálculo das diferenças salariais e reflexos decorrentes do IPC de março de 90, determinando a apuração das mesmas até a rescisão contratual. Menciona em suas razões os enunciados 315 e 322 do C. TST, como forma de demonstrar a divergência jurisprudencial invocada.

III - O Colendo TST editou o enunciado 322, que consagra o entendimento de que os reajustes de salários que decorram dos assim denominados "gatilhos" e URPs, previstos legalmente como antecipação, são devidos tão-somente até a data-base de cada categoria, além do 315, que consagra o entendimento da não existência de direito adquirido quanto ao IPC de Março/90. Consegue, portanto, a recorrente, demonstrar a alegada divergência jurisprudencial, pelo que é de ser admitida a revista, sendo desnecessário enfrentar o outro pressuposto processual invocado.

IV - Pelo exposto, admito a interposição do apelo, em ambos os efeitos. Intimar.

Belém, 20 de julho de 1995.

*[Assinatura]*  
HAROLDO DA GAMA ALVES  
Vice-Presidente

PROCESSO : TRT RO 3.135/94  
RECORRENTE: UNIÃO NORTE BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA-HOSPITAL DE BELÉM  
Advogado: Dr. Luiz Eugênio da Silva e outro  
RECORRIDA: LEONILDES FREITAS SOARES  
Advogada: Dr. Olga Maria Fontoura Lins e outra

DESPACHO

I - O recurso preenche os requisitos comuns de admissibilidade e está fundamentado.

II - Insurge-se a recorrente contra a decisão que a condenou ao pagamento de diferenças salariais relativas ao IPC/MAR/90. Alega violação de lei e divergência jurisprudencial.

III - As razões recursais estão de acordo com a jurisprudência dominante na Colenda Corte, razão pela qual admito a interposição da revista em ambos os efeitos. Intimar.

Belém, 24 de julho de 1995.

*[Assinatura]*  
HAROLDO DA GAMA ALVES  
Vice-Presidente

PROCESSO : TRT RO 6.866/93  
RECORRENTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ - SINDPD  
Advogada: Dr. Maria Dulce Amaral Mousinho  
RECORRIDA: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO  
Advogado: Dr. Nilton Hamann e outros

DESPACHO

I - O recurso preenche os requisitos comuns de admissibilidade e está fundamentado.

II - Insurge-se o Sindicato recorrente contra a decisão que indeferiu seu pedido de diferenças salariais relativas à URP/JUN/JUL/88. Alega violação de lei e divergência jurisprudencial.

III - As razões recursais não merecem prosperar, a matéria é interpretativa, atraindo o Enunciado nº 221/TST, além de que o Excelso Supremo Tribunal Federal já firmou jurisprudência pela Constitucionalidade do DL 2.425/88, por fim as razões recursais levarão a um reexame dos fatos e provas, incabível neste momento. Ante o exposto, nego a interposição da revista. Intimar.

Belém, 24 de julho de 1995.

*[Assinatura]*  
HAROLDO DA GAMA ALVES  
Vice-Presidente

PROCESSO : TRT RO 8.320/93  
RECORRENTE: ALFREDO RODRIGUES CABRAL - COMÉRCIO ENAVEGAÇÃO LTDA  
Advogado: Dr. José Acreano Brasil  
RECORRIDA: FRANCISCO DA CRUZ FREITAS  
Advogada: Dr. Vilma Chavaglia e outra

DESPACHO

I - O recurso preenche os requisitos comuns de admissibilidade e está fundamentado.

II - Insurge-se a recorrente contra a decisão que a condenou ao pagamento de diferenças salariais relativas ao IPC/MAR/90. Alega violação de lei e divergência jurisprudencial.

III - As razões recursais estão de acordo com a jurisprudência dominante na Colenda Corte, razão pela qual admito a interposição da revista em ambos os efeitos. Intimar.

Belém, 24 de julho de 1995.

*[Assinatura]*  
HAROLDO DA GAMA ALVES  
Vice-Presidente

PROCESSO : TRT RO 1.830/94  
RECORRENTE: ENCOL S/A - ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA  
Advogada: Dr. Ediléa Valério  
RECORRIDA: ANTÔNIO CARLOS DA SILVA e OUTROS  
Advogada: Dr. Maria José Cabral Cavalli e outra

DESPACHO

I - O recurso foi interposto no prazo, está suscitado por advogada habilitada e fundamenta-se nas alíneas "a" e "c" do art. 896 Consolidado.

II - O objetivo da recorrente é questionar o deferimento de diferenças salariais decorrentes do IPC/MAR/90. Alega divergência jurisprudencial e violação legal.

III - Diante da transcrição dos Enunciados nºs 315/322, ambos do Colendo TST, considero evidenciada a alegada divergência jurisprudencial, sendo despicando enfrentar o outro pressuposto recursal.

IV - Pelo exposto, admito a interposição da revista em ambos os efeitos.

Intimar.

Belém, 25 de julho de 1995.

*[Assinatura]*  
HAROLDO DA GAMA ALVES  
Vice-Presidente

PROCESSO TRT Nº RO 1984/94

RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE

Adv.: Dr. Ivana Maria Forteles Cruz e outros

RECORRIDOS: IONALDO BARBOSA DO MONTE, LUIZ MAURICIO DO COUTO PINHEIRO, SILVIO ARAÚJO DA SILVA, JAIDRO LUZ DE SOUZA, JOSÉ ROBERTO DE MENDONÇA DIAS, JOSÉ MARIA MENDONÇA DIAS, ANSELMO ROCHA DE NOVAIS, PEDRO PAULO SOUZA CONCEIÇÃO, OLDEMBERG WANDERLEY GUIMARÃES DE OLIVEIRA e HELDER DOS SANTOS VILHENA  
Adv.: Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo

DESPACHO

I - O recurso de revista a fls.440/448 está em ordem e fundamentado nas alíneas a e c do art. 896 da CLT.

II - A recorrente insurge-se contra a decisão do Regional que, confirmando a sentença da MM. junta de origem, condenou-a em diferenças salariais decorrentes de justa equiparação salarial. Alegando violação ao art. 461 da CLT, traz arestos como paradigma divergente para configuração de conflito jurisprudencial.

III - As pretensões recursais implicam seja apreciada matéria que envolve, necessariamente, o reexame de fatos e provas, incabível em grau de revista. Neste sentido, ficam prejudicados os arestos colacionados. Não configurados os pressupostos para admissibilidade do apelo, nego-lhe o seguimento. Intime-se.

Belém, 12 de julho de 1995.

*[Assinatura]*  
HAROLDO DA GAMA ALVES  
Vice-Presidente

PROCESSO TRT RO Nº 10.820/93

RECORRENTE : CAULIM DA AMAZÔNIA S. A. - CADAM  
Advogado : Dr. Álvaro Augusto dos Santos

RECORRIDO : ARTUR FRANCISCO FILOMENO PLAGE  
Advogado : Dr. Carlos Augusto Tork de Oliveira

DESPACHO

I - O recurso foi interposto no prazo legal, através de advogado regularmente habilitado, tendo sido devidamente depositadas as custas arbitrárias no Acórdão Regional. Fundamenta-se no art. 896, alíneas "a", "b" e "c" da CLT.

II - O recorrente não se conforma com a decisão da Egrégia Turma, que manteve a sentença do Juízo de primeiro grau, alegando que demitiu o seu empregado quatro meses após o término da vigência do acordo coletivo; acordo esse que, em sua cláusula XIV determina que nenhum empregado que voltasse de férias poderia ser demitido até o prazo de sessenta dias após o retorno. Menciona violação literal ao art. 613, II da CLT.

III - A revista não tem condições de prosseguir, pois o recorrente não demonstrou a violação literal do preceito mencionado, além do que, a Lei nº 8.542, de 23.12.1992, em seu artigo 1º, § 1º, determina que cláusulas de acordo coletivo integram o contrato individual de trabalho, somente podendo haver redução ou supressão das mesmas por posterior acordo, convenção ou contrato coletivo de trabalho. Outrossim, não trouxe arestos que configurem a divergência jurisprudencial.

IV - Pelo exposto, nego seguimento à revista.

Intimar.

Belém, 20 de julho de 1995.

*[Assinatura]*  
HAROLDO DA GAMA ALVES  
Vice-Presidente

PROCESSO TRT RO Nº 10.084/93

RECORRENTE : VARIG AGROPECUÁRIA S/A  
Advogado : Dr. Thadeu de Jesus e Silva e Outros

RECORRIDA : MARIA RITA SILVA DE SOUZA  
Advogada : Dra. Olga Bayma da Costa e Outros

DESPACHO

I - O recurso foi interposto no prazo legal, através do advogado regularmente habilitado, tendo sido devidamente satisfeito o depósito recursal e as custas quando da interposição do recurso ordinário. Fundamenta-se no art. 896, alíneas "a" e "c" da CLT.

II - A recorrente não se conforma com a decisão da Egrégia Turma, que negou provimento ao recurso interposto pela reclamada, confirmando integralmente a sentença recorrida, que deferiu as diferenças salariais da URP de fevereiro de 89 e do IPC de março de 90. Menciona em suas razões os enunciados 315 e 322 do C. TST, como forma de demonstrar a divergência jurisprudencial invocada.

III - O Colendo TST editou o enunciado 322, que consagra o entendimento de que os reajustes de salários que decorram dos assim denominados "gatilhos" e URPs, previstos legalmente como antecipação, são devidos tão-somente até a data-base de cada categoria, além do 315, que pacificou o problema relativo ao IPC de março de 90, determinando não haver direito adquirido ao índice de 84,32%, haja vista que não houve integração ao patrimônio jurídico dos trabalhadores, não havendo, portanto, violação ao artigo 5º, Inciso XXXVI da Constituição Federal. Consegue a recorrente, dessa forma, demonstrar a alegada divergência jurisprudencial, pelo que é de ser admitida a revista, sendo desnecessário enfrentar o outro pressuposto processual invocado.

IV - Pelo exposto, admito a interposição do apelo, em ambos os efeitos. Intimar.

Belém, 20 de julho de 1995.

*[Assinatura]*  
HAROLDO DA GAMA ALVES  
Vice-Presidente

PROCESSO TRT RO Nº 8.655/93

RECORRENTE : ORLANDO MAUÉS CONSTRUÇÕES LTDA.  
Advogado : Dr. Deusedith Freire Brasil e Outros

RECORRIDO : JOSUÉ PEREIRA RIBEIRO  
Advogado : Dr. Maria José Cabral Cavalli e Outra

DESPACHO

I - O recurso foi interposto no prazo legal, através de advogado regularmente habilitado, e feito o respectivo preparo. Fundamenta-se nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT.

II - A recorrente interpõe recurso de revista da decisão proferida no Acórdão Regional, que deu parcial provimento ao recurso ordinário interposto pelo reclamante e modificou em parte a sentença recorrida, excluindo da condenação a limitação temporal imposta quanto ao IPC de março/90, determinando que seja calculadas as diferenças até a rescisão contratual. Alega violação legal e divergência jurisprudencial, transcrevendo trechos doutrinários em favor de sua tese, além do teor dos Enunciados nºs 315 e 322 do C. TST.

III - Nesse aspecto, o Excelso Supremo Tribunal Federal firmara jurisprudência dando pela constitucionalidade de parte da MP nº 154/90, cuja aplicação foi afastada pela Egrégia Turma. O Colendo TST editou o Enunciado nº 315, que consagra o entendimento de inexistência de direito adquirido ao índice de 84,32%, de março/90, conseqüente a recorrente demonstrar a alegada divergência jurisprudencial, pelo que é de ser admitida a revista, sendo desnecessário enfrentar o outro pressuposto processual invocado.

IV - Pelo exposto, admito a interposição do apelo, em ambos os efeitos. Intimar.

Belém, 20 de julho de 1995.

*[Assinatura]*  
HAROLDO DA GAMA ALVES  
Vice-Presidente

PROCESSO TRT RO Nº 5.522/93

RECORRENTE : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO  
Advogada : Dra. Maria Rosângela da Silva C. Souza e Outros

RECORRIDO : WALDO DE SOUZA RODRIGUES  
Advogada : Dra. Erlene Gonçalves Lima

DESPACHO

I - O recurso foi interposto no prazo legal, através de advogado regularmente habilitado, tendo sido devidamente satisfeito o depósito recursal ainda quando da interposição do recurso ordinário. Fundamenta-se no art. 896, alíneas "a" e "c" da CLT.

II - A recorrente não se conforma com a decisão da Egrégia Turma, que manteve a sentença de primeiro grau quanto ao pleito relativo ao Plano Bresser, afirmando, ainda que o pedido de exclusão de diferenças salariais e reflexos decorrentes da URP de fevereiro de 89 encontra-se prejudicado, haja vista não haver condenação nesse sentido, mantendo a decisão recorrida em seus demais termos. Alega violação de lei e menciona em suas razões o enunciado 322 do C. TST, como forma de demonstrar a divergência jurisprudencial invocada.

III - Com o cancelamento do enunciado 315 do C. TST e a edição do enunciado 322, que consagra o entendimento de que os reajustes de salários que decorram dos assim denominados "gatilhos" e URPs, previstos legalmente como antecipação, são devidos tão-somente até a data-base de cada categoria, consegue a recorrente demonstrar a alegada divergência jurisprudencial, pelo que é de ser admitida a revista, sendo desnecessário enfrentar o outro pressuposto processual invocado.

IV - Pelo exposto, admito a interposição do apelo, em ambos os efeitos. Intimar.

Belém, 20 de julho de 1995.

*[Assinatura]*  
HAROLDO DA GAMA ALVES  
Vice-Presidente

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"